



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27º DA REPUBLICA N. 270

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 1915

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sello do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

«DIARIO OFFICIAL»:

Exposição apresentada ao Exmo. Sr. Presidente da Republica pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, no dia 15 do corrente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADOS:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos; Correios e da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

Exposição apresentada ao Sr. Presidente da Republica pelo ministro da Viação e Obras Publicas em 15 de novembro de 1915.

Sr. presidente: Ninguém ignora ter sido em relação a serviços subordinados ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, especialmente os de estradas de ferro e portos, que assumimos os maiores compromissos e responsabilidades, quanto, de annos para cá, começamos a praticar, sem cautelosa moderação, uma larga politica de melhoramentos materiaes. Era natural, portanto, que — chegado o momento em que o país, trabalhado por uma intensa crise economico-financeira, agravada pela conflagração européa, tinha de mudar forçosamente de orientação afim de reduzir ao minimo as despesas publicas — para esse ministerio se voltassem as vistas da administração no sentido de suspender ou retardar obras que não podiam ser executadas sem sacrificios que a situação não comportava. Facto era, entretanto, que semelhante obras, em sua quasi totalidade, estavam sendo feitas em virtude de contractos; e, para que os mesmos podessem ser vantajosamente revistos, com redução dos encargos que oneravam o Thesouro Nacional, era indispensavel um estudo cuidadoso que demandava tempo. Esse estudo começou a ser feito desde o primeiro dia do actual governo; e, sem prejuizo d'elle, foi o ministerio expo-

ndo desde logo uma serie de actos, cujo alcance se evidencia á simples enumeração do alguns:

— Circular de 18 de novembro, recommendando aos chefes de serviços e repartições que procedessem a um inventario de todo material em deposito;

— Circular do mesmo dia, pedindo informações sobre o numero de automoveis officiaes, discriminando os de uso de passageiros e os de carga, bem como as verbas por onde corria o custo dos mesmos;

— Circular de 20 de novembro, declarando que, em cumprimento do disposto na lei n. 2.837, de 17 de junho, ficavam suspensas todas as obras que estivessem sendo executadas independentemente de contractos e recommendando que fosse remittida ao ministerio uma relação das mesmas, com indicação do estado em que se achavam;

— Circular de 21 de novembro, recommendando que fosse enviada, ao ministerio, com urgencia, uma relação das contas a pagar, sem dotação orçamentaria, referentes aos exercicios anteriores ou ao que estava correndo;

— Circular do mesmo dia, recommendando que, no caso de se darem vagas em qualquer repartição, o facto fosse comunicado ao ministerio para que este resolvesse sobre a conveniencia ou não de ser feito o respectivo preenchimento;

— Circular de 23 de novembro, communicando haver o Tribunal de Contas recusado o registro de contas de transportes effectuados pelo Lloyd, sob o fundamento de que dellas não constava si as pessoas para quem foram requisitadas as passagens eram funcionarios publicos e viajavam ou não em serviço do ministerio, e recommendando que as requisições que fossem determinadas pelas necessidades do serviço obedecessem rigorosamente ás disposições legais em vigor;

— Circular de 2 de dezembro, recommendando a remessa com urgencia de uma relação dos empregados á disposição do ministerio ou afastaos por qualquer motivo da sede dos respectivos serviços, com declaração das ordens ou resoluções que tal motivaram;

— Circular de 18 de dezembro sobre proprios nacionaes (relação dos que eram occupadas por funcionarios publicos);

— Circular de 15 de janeiro de 1915, prohibindo que funcionarios effectivos, additos, em disponibilidade e aposentados fossem procuradores do partes perante o ministerio ou repartições subordinadas. E outras circulares e varios actos, como o que autorizava providencias para serem, opportunamente, vendidos terrenos do antigo morro do Senado e do Cães do Porto, distribuído-se, por igual, um certo numero de lotes a cada leiloeiro dos existentes nesta Capital, o que declarava extincta a comissão de estudos da Estrada de Ferro de Santa Catharina, o que dissolvia a comissão do porto de Amarracção, cujos estudos estavam feitos, o que suspendia os trabalhos de diversos açudes, etc., todos elles tendentes a normalizar serviços administrativos e extinguir ou reduzir despesas.

A esse tempo ultimava-se no Congresso Nacional a votação do orçamento e, de accordo com a orientação do novo governo, o do ministerio da Viação era repleto de muitos milhares de contos, como se verifica por este confronto:

Orçamentos	Ouro	Papel
1914.....	10.662:039\$136	121.160:037\$356
1915.....	11.068:015\$136	101.823:236\$556

E, si a diferença no orçamento votado já era grande, a relativa a creditos foi muito maior. E' assim que, em 1914, sem falar nos creditos em apolices, foram abertos creditos na importância de 71.391:174\$310, papel, e 549:335\$207, ouro, ao passo que, no anno corrente, os creditos abertos até 31 de outubro, também exceptuados

os de apolices, sobem apenas—todos, inclusive os destinados ao pagamento de addidos e o de 5.000:000\$ para obras nas Estações fluviais, dos pela socca—a de 6.560:870\$617, dos quaes só foram distribuidos ou applicados até a mesma data 4.844:137\$282. Na reorganização de serviços, em que se deu cunho de uniformidade a todos os regulamentos, no tocante á investidura, exercício, licenças, aposentadorias, direitos e deveres dos funcionarios, realizaram-se sensiveis economias, que maiores e mais accentuadas seriam si as reformas podessem reduzir os quadros ao estritamento necessario, o que não convinha fazer de uma só vez, desde que os funcionarios não aproveitassem teriam de ficar addidos, conforme as circunstancias aconselhavam a lei determinara.

Mesmo assim, as despesas com o pessoal da Secretaria de Estado, Inspectoria de Estradas, Inspectoria de Obras contra as Seccas, Inspectoria de Illuminação, Telegraphos, Inspectoria de Viação Maritima e Fluvial, Inspectoria de Portos e Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Inspectoria de Esgotos e Repartição de Aguas e Obras Publicas, que se elevavam a 22.273:090\$000 ficaram reduzidas a 19.667:495\$000, o que demonstra uma differença para menos de 2.605:625\$000.

Convem ponderar que no Ministerio da Viação os côrtes não podem deixar de ser feitos cautelosamente, porque esse Ministerio tem renda propria, que se resentiria com a falta de fiscalização ou regularidade dos serviços. Em 1914, essa renda foi a seguinte: 83.167:005\$304, papel, e 7.249:139\$956, ouro.

Não são, todavia, as economias resultantes de côrtes orçamentarias e da reorganização de serviços, aliás dignas do nota, como se deprehendem da exposição feita, que aliviarão os encargos do Tesouro na medida de nossas necessidades presentes. Ellas são, por certo, imprescindiveis e devem ser levadas ao extremo possivel; mas é sobretudo no que diz respeito a contractos que a acção do governo se tem de affirmar dessembrada e firme, enérgica e tenaz, porque é d'elles principalmente que promanam as nossas grandes responsabilidades, nesta hora de provações e é d'elles que virão ainda maiores no dia de amanhã.

Em relação a estradas de ferro, as nossas dividas em 31 de dezembro do anno passado eram estas:

Empréstimos externos:

Em libras.

Titulos das emissões

Capital circulante

Rescission bonds.....	12.335.480
Estradas do Ceará.....	2.400.000
Estrada de Santa Catharina.....	600.000

15.335.480

Em francos:

Itapura-Corumbá.....	98.785.000
E. de F. de Goyaz.....	98.464.500
Viação Bahiana.....	60.000.000

257.249.500

ou, ao todo, 25.625.460 libras que, ao cambio de 12, se elevam a 512.509:200\$000.

Em apolices da divida interna 106.983:000\$000.

Sommando as duas parcelas temos 709.492:200\$000, a que ainda é necessario adicionar as garantias de juros, que attingem no exercício corrente a

Papel.....	4.913:780\$016
Ouro.....	8.577:496\$770

Além destes compromissos, de que só nos libertaremos pelo pagamento dos empréstimos feitos, pelo resgate das apolices emittidas ou pelo decurso do tempo durante o qual conceleamos as garantias de juros, é preciso contar ainda com os que decorrerão da execução completa de todas as obras contractadas. A Inspectoria de Estradas, em relatório correspondente a 1914, presumia que o aumento provavel de responsabilidades, com a satisfação destes ultimos compromissos, seria de 297.465:308\$494 em dinheiro o 188.919:907\$877 em apolices, sem incluir garantias de juros que se avolumariam no correr dos annos a muitas dezenas de milhares de contos. Sirva de exemplo a S. Paulo-Rio Grande.

Quanto a portos, os empréstimos effectuados são os seguintes:

Em moeda esterlina:

1911

Porto do Rio de Janeiro.....	8.500.000
------------------------------	-----------

1911

Porto do Rio de Janeiro.....	4.500.000
------------------------------	-----------

1913

Porto do Recife.....	3.500.000
----------------------	-----------

Em francos:

1900

Porto do Recife.....	40.000.000
----------------------	------------

Reduzindo-se a moeda esterlina os 40.000.000 de francos, teremos um total de 18.000.000 libras. O capital circulante desses empréstimos é de 16.841.000 libras que, ao cambio de 12, representam a cifra de 336.820:000\$000. Ha ainda 17.300:000\$ em apolices emittidas em 1903 para as obras do porto do Rio de Janeiro.

Ao todo, portanto, 354.120:000\$000.

Mas não é tudo. Existem a fazer os pagamentos da barra do Rio Grande do Sul na importância de 18.000:000\$, ouro, e as garantias de juros por concessões feitas que, em 1913 (não foram ainda approvadas as totalias de contos de 1914), subiram a 4.277:767\$605, ouro, e 197:819\$608, papel, e que provavelmente não decrescerão em curto prazo, da lá a crise actual.

Agora os contractos de estradas e portos a que se referem os algarismos apontados, outros havia ainda. Ao ministro era, pois, impossivel examinal-os com a presteza que a situação exigia, de onde o alvitre de convidar os Drs. Osorio do Almeida, Sá Freire e Barroza Lima para lhe darem, em communhão, o concurso de sua comprovada competência e zelo patriótico no estado de alguns, ao mesmo tempo que, com informações obtidas dos órgãos technicos de consulta do ministerio, se preparava para agir com segurança e acerto relativamente a todos.

O trabalho tem sido arduo e penoso, dada a multiplicidade de contractos, decretos, actos e reclamações existentes em relação a cada um; mas os resultados já alcançados são de natureza a gerar a convicção de que os esforços dispendidos serão uteis e proveitosos.

Essa commissão examinou os contractos e reclamações que se seguem:

1º—*Madeira Mamoré*—23 de janeiro.

As reclamações a que se refere esse parecer foram resolvidas em 11 de maio.

2º—*Porto de Jaraquá*—23 de fevereiro.

O assumpto foi affecto ao conhecimento e resolução do Congresso Nacional.

3º—*Estrada de Ferro Theropopolis*—3 de março.

Foi feito accordo amigavel, nos termos das clausulas approvadas pelo decreto n. 11.683, de 18 de agosto.

4º—*Porto de Corumbá*—10 de março.

O assumpto foi affecto ao conhecimento e resolução do Congresso Nacional.

5º—*Companhia Great Western*—11 de Março.

Foi resolvido, nos termos do parecer, aguardar a decisão do Poder Judiciario, perante o qual a companhia propuzera acção.

6º—*Estrada de Ferro S. Luiz a Camas*—22 de abril.

O assumpto ainda pendente da decisão do Governo.

7º—*Companhia Industrial de Electricidade e Empresa Industrial Serra do Mar*—21 de maio.

O parecer foi enviado á Directoria da Central que fizera o contracto, estando o ministro de accordo com as suas conclusões.

8º—*Armazem do Cães do Porto (Rebecchi & Comp)*—21 de maio.

O assumpto foi resolvido de accordo com o parecer, indeferindo o pedido de indemnização.

9º—*Obras Complementares do Porto do Rio de Janeiro*—30 de junho.

O assumpto foi affecto ao conhecimento e resolução do Congresso Nacional.

10º—*Viação Geral da Bahia*, 7 de agosto.

O assumpto ainda pendente de decisão do Governo.

11.º Estrada de Ferro de Goyaz, 11 de agosto.

O assumpto ainda pendente de decisão do Governo.

12.º Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, 11 de agosto.

O assumpto foi resolvido de accordo com o parecer, que opinava pela prorrogação do prazos.

13.º South American Railway Construction Co. Limited, 11 de agosto.

O contracto foi declarado caduco por decreto n. 11.692, de 26 de agosto.

14.º Empresa Constructora do Rio Grande do Sul, 30 de agosto.

De accordo com o parecer, o Governo não julgou procedente o pedido, nos termos em que fôra feito.

15.º Estrada de Ferro Santa Catharina, 6 de outubro.

O assumpto pendente ainda de decisão do Governo.

16.º Estrada de Ferro de Ubatuba a Taubaté, 8 de outubro.

O assumpto pendente ainda de decisão do Governo.

17.º Estrada de Ferro Norte do Brazil, 15 de outubro.

O assumpto pendente ainda de decisão do Governo.

18.º Estrada de Ferro União Valenciana, 23 de outubro.

O assumpto foi resolvido de accordo com o parecer.

Os contractos estudados pela comissão representam apenas uma parte dos que foram examinados e revistos pelo Governo. As indicações seguintes demonstram melhor as economias e cessação de responsabilidades já obtidas até agora:

Navegação:

Companhia Maranhense.....	240.000\$000
Companhia Pernambucana.....	368.298\$000
Empresa Barbã & Filhos.....	270.000\$000
Companhia de Navegação Casteira.....	12.480.000\$000

Estradas:

Guaratinguetã a Pindamonhangaba.....	765.000\$000
S. Paulo-Rio Grande (encampação da Norte do Paraná e construção da linha de Curitiba ao Juquã — approximação).....	30.000.000\$000
Cesação definitiva quanto a novos depósitos (calculada).....	120.000.000\$000
Linhas complementares do Rio Grande (não realização de despesas em consequência da revisão de contractos).....	27.200.000\$000
Rêde Cearense (depósito no Banco do Brazil).....	13.900.000\$000
Depósito no Russia Bank (calculada a redução do curso a papel ao cambio de 15).....	11.200.000\$000
Despesas que seriam necessarias para ultimar as obras contractadas.....	63.915.317\$327
	270.408.625\$327

Esta cifra é a que se pôde precisar exactamente; mas, em materia de contractos, haveria ainda a addicionar:

Porto de Corumbá.....	1.585.020\$000
Jaraguá.....	11.700.171\$000
Rio de Janeiro.....	21.803.563\$000
Estrada de Therezopolis (calculadamente).....	110.000.000\$000
Total.....	175.089.674\$000

Esta ultima somma representa, quanto ás tres primeiras parcelas, o custo de contractos que não chegaram a ultimar-se legalmente e, relativamente á quarta, o que custaria a execução do contracto.

Sobre os portos, o Congresso Nacional é que terá de dizer agora o que ha a fazer, e sobre a estrada de Therezopolis o Governo, mediante accordo, reduziu o contracto a 4.000.000\$000, em apolices,

papel, no maximo, com a construção de 50 kilometros, a reversão de toda a estrada para o Patrimonio Nacional e a desistência, por parte do contractante, de toda e qualquer reclamação por actos ou factos baseados no contracto anterior, que ficou rescindido pelo novo.

O exposto refere-se apenas aos contractos mais importantes, porque, si descessemos aos de valor menos avultado, teriamos de indicar as reclamações que o Governo indeferiu, as empreitadas desfeitas, os fornecedores que não se tornaram effictivos; enfim, uma série de providencias que á primeira vista passam dos orçebidos e que, na realidade, traduzem vantagens apreciaveis para o Thesouro.

Um facto prova-o de sobejo.

Nos quatro ultimos annos os creditos e pagamentos em apolices foram estes:

Annos	Credito aberto	Despesa paga
1911.....	35.000.000\$000	34.925.071\$098
1912.....	20.000.000\$000	19.780.409\$548
1913.....	55.000.000\$000	48.607.349\$374
1914.....	20.000.000\$000	19.975.000\$000

No corrente anno foram abertos dous creditos: um de 5.000.000\$ para as obras da Baixada Fluminense e outro de 20.000.000\$ para estradas de ferro.

Por conta do primeiro, foram pagas despesas no valor de 2.147.166\$830, sendo 616.403\$020 do anno passado e 1.530.763\$610 do exercicio corrente, havendo um saldo de 2.552.833\$370; e por conta do segundo 10.546.540\$196, sendo 5.830.461\$673 deste anno e 4.716.078\$523 de exercicios anteriores.

O saldo é de 9.553.459\$804.

Isto quer dizer que, mesmo em relação a obras contractadas, o Governo vai aproveitando, sempre que é possível e sem fugir aos compromissos contractuaes, as condições do momento para não precipitar a sua execução.

Ha ainda um ponto que merece referencia especial: é o da liquidação de contas de exercicios anteriores que subiam a dezenas de milhares de contos. Este trabalho está quasi ultimado na parte relativa a creditos já votados e, si o Congresso Nacional houver por bem autorizar o pagamento das contas que forem sujeitas ao seu exame durante a actual sessão legislativa, é provavel que dentro de pouco tudo esteja liquidado. Para evitar, porém, que, do futuro, se reproduza o facto, foi expedida a seguinte circular em 23 de outubro ultimo, di criminando de modo completo as responsabilidades de funcionarios que autorizarem despesas fóra das normas prescriptas pela legislação em vigor:

«Convidado observar a maxima regularidade na autorização de despesas por conta das diversas verbas orçamentarias e outras quaisquer creditos, de modo a ficarem comprehendidas dentro dos saldos existentes sem que possam ser assumidos compromissos superiores aos recursos disponiveis, declaro-vos, para os devidos effeitos, que nenhuma despesa dependente de autorização deste ministerio poderá ser feita sem prévio conhecimento e ordem escripta do mesmo, que só processará as que houver autorizado. Quanto ás que podem ser realizadas sem a intervenção do ministerio e que estão subordinadas ás instruções approvadas pela portaria de 27 de maio de 1899, publicadas no *Diario Official* de 28 do mesmo mez e anno, que continuam em vigor, reitero as recommendações constantes das ordens anteriores, devendo-se ter em vista as disposições de lei que estabelecem a responsabilidade dos chefes de repartições que houverem illegalmente ordenado quaisquer fornecimentos, serviços ou obras além das importancias dos creditos votados.»

Uma observação final: Houve na proposta de orçamento para 1916, enviada ao Ministerio da Fazenda e, em parte, mantida, um augmento, que convém seja explicado. Elle resulta:

a) de terem sido incluídas na proposta as despesas a fazer pela Caixa do Porto e pelos depósitos especiaes, que não figuravam no corpo dos orçamentos anteriores;

b) de ter sido pedido o quantum necessario para o pagamento de adidos, que, no exercicio actual, correu por creditos abertos em consequência de autorização legislativa;

c) da inclusão de uma rubrica nova para o custeio da estrada de ferro do Itapura a Corumbá;

d) de alterações feitas em algumas rubricas para evitar o pedido de creditos supplementares.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1915.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Sena'o Fed ral — Respondeo a vossa mensagem n. 87, desta data, tenho a honra de informar-vos que o credito de 16 653:677\$508, solicitado em 21 de julho ultimo, importa uma supplementação da verba — Exercícios findos — do orçamento vigente, afim de occorrer ao pagamento de dividas nos termos do art. 11 da lei n. 3.230, de 3 de novembro de 1884, e art. 31 e seu § 1º da de n. 493, de 16 de dezembro de 1897, isto é, provenientes de despesas autorizadas dentro dos respectivos creditos.

O desejo do Governo de liquidar no mais breve prazo, pelos meios que o Congresso Nacional facultou, as responsabilidades do Thesouro concernentes a exercicios anteriores, muitas das quaes deixaram de ser satisfeitas em tempo por falta de numerario, contribuiu para avolumar a importancia daquelle credito.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1915, 91ª da Independencia o 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Fazenda — N. 31 — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1915.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de enviar-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, respondendo a mensagem do Senado, que acompanhava o vosso officio n. 377, desta data.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — J. Pandá Calogeras.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 13 de novembro de 1915

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Foi nomeado Edgard Palhares para o lugar do ex-cavento juramentado do serventurio vitalicio do 12º officio de tabellião de notas do Districto Federal;

Foi designado Luiz Herculano da Costa Brito para servir interinamente o 8º officio de tabellião de notas desta Capital, durante o impedimento do effectivo, José Afonso de Paula e Costa, que se acha no gozo de um anno de licença.

— Autorizou-se o commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, a conceder gu'a de mudança para a comarca do Alto Taquary, ao coronel commandante da 79ª brigada da infantaria da mesma milicia, da comarca de Cachoeira, no dito Estado, Virgilio Antonio da Silva.

— Concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezos ao guarda de 1ª classe da Casa de Correção, José Americo Brasileiro; De 90 dias ao 1º sargento escripturario, da Brigada Policial, Adolpho Soares, com todos os vencimentos, de accordo com o art. 161 do regulamento em vigor.

— Foram prorogadas, por tres mezes, as licenças concedidas para tratamento de saude

aos guardas civis Pedro Augusto de Araujo Picad e Cicero Augusto da Silva Maia.

— Transmittio-se ao Ministerio da Guerra, para os fins convenientes, o requerimento do João Paes de Moura, pedindo permissão para o seu filho menor Maximo Paes de Moura, soldado do 1º regimento de artilharia montada, e condemnado por conselho de guerra.

Recursos de graça

— Aos — Abdias de Menezes Santos, Alexandre Rodrigues de Souza, Custodio Ferreira, Franklin Machado, João Ferreira Vargas, Joaquim Antonio dos Santos, José Joaquim de Oliveira e Octavio Rangel Rodrigues Sanabria, pedindo indulto do resto das penas a que foram condemnados. — Indeferido.

Expediente de 10 de novembro de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Foram transmittidos:

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados a mensagem do Sr. presidente da Republica sobre a necessidade de ser habilitado o governo com o credito supplementar de 61.000\$ às verbas 6ª e 8ª do art. 2º da lei de orçamento em vigor, para occorrer às despesas provenientes de impressões e publicações dos debates, durante a sessão extraordinaria do Congresso Nacional, convocada em 1 de janeiro deste anno (aviso n. 3.983);

Ao director da Recebedoria do Districto Federal o requerimento em que a Companhia Technica e Importadora pede pagamento da conta, na importancia de \$35, proveniente de concursos de campanhas e reparação na installação desta Secretaria de Estado, afim de que seja rovalizado o selo da respectiva conta officio (n. 3.986).

Requerimento despachado

V. Werneck & Comp., pedindo pagamento de 40\$300, de forçamentos feitos à Secretaria de Estado desta ministerio. — Apresente a respectiva conta.

Expediente de 13 de novembro de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director do Officio Internacional de Hygiene Publica, do officio datado de 18 de outubro proximo passado;

Ao director interino do Hospital S. Sebastião, o officio n. 163, de 11 do corrente mez.

— Comunicou-se:

Ao procurador geral da Fazenda Publica que serão submettidos à segunda inspecção de saude nesta directoria geral, no dia 17 do corrente mez, às 12 horas, para os effectos de aposentadoria, os Srs. Antonio Luiz Pinto Montenegro, Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, Cecilio de Sá Bittencourt e Camara e João Rodrigues Pará;

Ao proveitor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro que, estando completa a lotação de tuberculosos no Hospital S. Sebastião, fica provisoriamente suspensa a remoção daquelles doentes para o mesmo hospital.

— Officiou-se ao delegado de saude do 8º districto sanitario, recommendando providencias sobre o abuso das canalizações de mat'ria cloacal sem depuração alguma, desembocando nos cursos de agua existentes na zona daquelle delegacia.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Contabilidade desta ministerio no sentido de ser dada quitação pelo Tribunal de Contas ao almoxarife do

Hospital S. Sebastião, Raul Fragoso do Mendonça, da importancia de 600\$, que recebeu, como a lixiantamento na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, afim de attender às despesas de prompto pagamento do mesmo hospital, durante os mezes de maio, junho, julho e agosto do corrente anno, o para que, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, seja entregue, como a lixiantamento, ao mesmo almoxarife, a quantia de 1.000\$, afim de attender às despesas de prompto pagamento daquelle hospital, durante o segundo semestre do corrente anno;

Ao director da Bibliotheca Nacional no sentido de comparecer nesta directoria geral, no dia 17 do corrente, às 12 horas, o funcionario daquelle bibliotheca, Antonio Luiz Pin'o Montenegro, afim de ser submettido à segunda inspecção de saude, para os effectos da aposentadoria;

Ao director do Expediente do Ministerio da Marinha, afim de comparecer nesta directoria, no dia 17 do corrente, às 12 horas, o professor da Escola Naval, Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, para ser submettido à segunda inspecção de saude;

Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, afim de comparecer nesta directoria, no dia 17 do corrente, às 12 horas, o funcionario daquelle arsenal, João Rodrigues Pará, para ser submettido à segunda inspecção de saude;

Ao director da estrada de Ferro Central do Brazil, afim de comparecer nesta directoria, no dia 17 do corrente, às 12 horas, o funcionario daquelle Estrada, Cecilio de Sá Bittencourt e Camara, para ser submettido à segunda inspecção de saude.

— Remetteram-se;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de inspecção de saude de José Joaquim, Joaquim Augusto, Luiz Antonio do Rego, Luiz da Silva Braga, Otto João Schmidt, Adalberto Alvares Vieira, José Alves de Assis Azeredo Junior, Elias de Castro Sampaio, Joaquim Antonio da Fonseca, Ulysses de Oliveira e Manoel Claro da Silva;

Ao director geral da Imprensa Nacional o de Aristides Carlos da Costa;

Ao director geral dos Correios o de Antonio Gomes Corrêa Junior;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro o de Americo Joaquim de Barros;

Ao director geral dos Telegraphos o de Carlos Alberto Vaz Salheiro;

Ao director do Serviço de Industria Pastoral o de Dr. Thomas Wood;

Ao director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura o de Dermoal de Sá Lessa.

— Responderam-se:

Ao inspector de Esgotos da Capital Federal, o officio n. 238 D, de 11 do corrente mez;

Ao director gerente do Lloyd Brasileiro, o officio da 10 de hoje;

Ao director geral da Imprensa Nacional, o officio n. 1.855, de 42 do corrente mez;

Ao secretario da Estrada de Ferro Central do Brazil, o officio n. 2.575, de 9 do corrente mez;

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1915

Secção do Expediente:

Julio Brossano Lopes. — Deferido.

Dr. Elysio Mendes Pires de Albuquerque. — Deferido.

Uldarico Barreto. — Deferido.

Navegação:

Norton, Megaw Cº Ltd. — Deferido.

Dia 13

3º Districto:

Bioza Aurara. — Concedo 30 dias.

4º Districto:
José Esteves Vizeu. — Deferido.
Domingos Antonio Ventura. — Deferido.
José Esteves Vizeu. — Concedo 30 dias im-
prorogáveis.
David Moreira Rega Junior. — Deferido.
5º Districto:
J. L. Gomes Assumpção. — Certifique-se.
Ribeiro & Mendes. — Certifique-se.
6º Districto:
Francisco Januzzi & Comp.. — Como ro-
quer.
Antonia Rames Lopes. — Escapa á alçada
desta directoria prometter o mandado de
despejo requerido.
7º Districto:
Antonio Marques da Silva. — Certifique-se.
Gomes & Alves. — Certifique-se.
Bernardino da Rocha Ferreira. — Indeferido.
8º Districto:
Helena Augusta de Meira. — Concedo o pra-
zo de 30 dias para mudança dos moradores.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SEÇÃO

Perante os 16 do corrente foram transfe-
ridos os 5ºs suppletivos do delegação Armando
de Andrade, do 2º para o 1º districto po-
licial, e José Peláez, do 1º para o 2º dis-
tricto.

Ministerio da Fazenda

Por título de 13 do corrente, foi nomeado
Symphronio Lima para o lugar de collector das
rendas federaes em Camisão, Estado da Bahia.
— Per portarias de 16 do corrente, foram
concedidas as seguintes licenças:
Com o vencimento a quo tiverem direito,
na forma da lei, para tratamento do sanho:
Do 60 dias, ao procurador fiscal da Delega-
cia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de
Ceará, bacharel Augusto Jungmann;
Igual tempo, em prorrogação, ao 2º ofi-
cial financeiro da Alfandega do Rio de Janeiro,
João Bulzel.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de novembro de 1915

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e
Commercio;

N. 419 — Poco vos dignéis de celer a este
ministerio, para o serviço da secção de escri-
pturação por partidas dobradas, uma das ma-
chinas do escrever do que dispõe o minist-
erio a vosso cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada
estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 202 — Tendo a Delegacia Fiscal do The-
souro no Estado do Ceará communicado, em
officio n. 213 do 9 de outubro ultimo, que as
praças do pret do 4º batalhão de caçadores,
allí estacionado, estão sem receber vencimen-
tos desde agosto ultimo, por falta de credito á
verba 9ª «Soldo, etapas, etc.» desse ministerio,
tenho a honra de levar esse facto ao
vosso conhecimento afim de que vos dignéis
de tomar as necessarias providencias, a re-
speto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada
estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 334 — Em referencia ao objecto dos vos-
sos avisos ns. 122, de 24 de junho de 1914 e
167, de 18 de junho do corrente anno, refe-

rento á lavratura da escriptura de cessão ao
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores do
terreno sito á rua do Rezende n. 414, antigo,
rogo vos dignéis informar qual a verba por
cujo corre o pagamento, afim de ser feita a
transferecia da respectiva importancia para
a Caixa Especial do Portos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada
estima e consideração.

N. 535 — Accusando o recebimento do
vosso aviso n. 2.603, de 21 do outubro ul-
timo, tenho a honra de comunicar-vos que
as contas na importancia de 3105 o relacio
do mesmo constantes deixaram de acompa-
nhar o citado aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada
estima e consideração.

— Sr. 1º secretario do Senado Federal:

Em resposta ao officio n. 24, de 15 de junho
ultimo, tenho a honra de comunicar-vos
que, tendo o Congresso Nacional aprovado o
projecto de que se tornou, após a sancção,
a lei n. 3.013, de 27 de outubro proximo
findo, parece prejudicado o projecto n. 17,
de 1914, sobre o qual foi, naquello officio,
pedida a opinião deste ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada
estima e consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Depu-
tados:

N. 55 — Satisfazendo a requisição contida
no officio dessa Camara n. 254, de 9 de no-
vembro do anno passado, tenho a honra de
prestar-vos as seguintes informações, rela-
tivamente ás villas proletarias Marechal Her-
mes e Orsina da Fonseca.

a) por conta do credito de 1.000.0003,
aberto pelo decreto n. 10.923, de 3 de junho
do anno pasado, para o serviço do esgotos
da villa Marechal Hermes, foi despendida a
importancia de 899.768\$586, sendo os paga-
mentos solicitados pelo Ministerio da Agri-
cultura, Industria e Commercio, a cujo cargo
estava a mesma villa;

b) a renda recolhida até outubro proximo
findo, proveniente de alugueres dos predios
pertencentes ás duas villas, importa em
96.072\$580, sendo 60.387\$310 da villa Or-
sina da Fonseca e 35.685\$270 da outra;

c) nenhuma obra tem sido effectuada nos
predios da villa Marechal Hermes, desde sua
nova transferencia, no corrente exercicio, á
administração do Ministerio da Fazenda. Com
o material existente tambem não se tem des-
pendido importancia alguma;

d) estão promptas e alugadas 203 habita-
ções dessa mesma villa e 11 necessitam do
obras mais ou menos importantes para a sua
conclusão, não tendo sido feito pelo enge-
nheiro constructor orçamento detalhado des-
sas obras.

Reitero-vos os meus protestos de elevada
estima e consideração.

N. 57 — Restituindo os inclusos papeis, en-
viados a este ministerio com o vosso officio
n. 177, de 19 de agosto ultimo, e referentes
ao pedido de aposentadoria, por invalidez,
feito pelo encarregado dos guindastes hydrau-
licos da Alfandega desta Capital, João Mari-
nho, tenho a honra de declarar-vos o segui-
nte, em satisfação ao que alli requisitais:

a) o desastre, em consequencia do qual o
peticionario, Sr. João Marinho Falcão, per-
deu uma das pernas, occorreu em 17 de ou-
tubro de 1883;

b) o mesmo requerente ainda continúa no
exercicio daquello cargo e delle só esteve
afastado o tempo necessario para a ampu-
tação da perna e consequente cura;

c) em 1881, quando foi admittido, o em-
pregado de quem se trata percebia a diaria
de 2\$500, que foi elevada nos annos subse-
quentes a 3\$ e 3\$500, sendo, finalmente, ha
seis annos, fixada em lei orçamentaria em
5\$, assim continuando até o actual exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada
estima e consideração.

— Sr. Dr. juiz do direito da 2ª Vara de
Orphãos e Ausentes do Districto Federal:

N. 193 — Em resposta ao vosso officio n. 224
do 11 do setembro ultimo, cabe-me declarar-
vos que ainda não foi levada a effecto a com-
pra, pela União, dos terrenos aos fundos do
predio sito á rua do Vianna n. 33, nesta Ca-
pital, pertencentes ao espolio do coronel Joa-
quim Pedro Salgado e sua mulher D. Maria
João Palmeira Salgado, porque não foram
apresentadas á Procuradoria Geral da Fazen-
da Publica os documentos necessarios, sendo
isto tambem o motivo por que deixou de ser
satisfeita a requisição constante do officio
desse juiz de 30 de julho de 1912.

— Sr. syndico da Camara Syndical dos Cor-
retores de Funchos Publicos:

N. 197 — Em adduimento ao meu officio
n. 185, de 25 do outubro proximo findo, trans-
mitto-vos, per pertencerem ao ar lio dessa
camara, os inclusos papeis referentes á ad-
missão á cotação official na Bolsa de aqili-
ces emitidas pelo Estado de Sergipe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Adduimento ao do dia 12 de novembro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Ja-
neiro:

Remettendo-vos o incluso processo, referente
ao pedido de restituição do direto, feito
pela Camara Municipal de Patos, Estado do
Rio de Janeiro, peço, de accordo com o despa-
cho do Sr. ministro, desta data, prestais as
necessarias informações a respeito.

Dia 16 de novembro de 1915

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Ja-
neiro:

N. 1.062 — Communico-vos, para os fins
convenientes, que o Sr. ministro, por despa-
cho de 12 do corrente, proferido sobre o vosso
officio n. 1.978, do 9 do vigente, resolveu ap-
provar a indicação feita pelo thesoureiro des-
sa repartição Oldemar do Rezende Meira, do
conferente do capitazias de 2ª classe, Euzenio
José Pinto Serqueira, para exercer interina-
mente as funções de seu fiel enquanto durar
o impedimento do effectivo bacharel Wal-
deimar do Araújo Leite.

Outrosim, vos declaro, de accordo com o
mesmo despacho, que o substituto deverá per-
ceber exclusivamente a gratificação que dei-
xa de receber e substituido, sem accumulal-a
a qualquer outro vencimento.

N. 1.063 — Communico-vos, para os devi-
dos fins que o Sr. ministro resolveu, por despa-
cho de 4 do corrente mez, deferir o requeri-
mento da mesma data, em que The Western
Telegraph Company, Limited, polo que os
prazos dos termos do responsabilidade assi-
gnados nessa artoação para o preenchimento
de formalidades legais, em virtude dos officios
desta directoria ns. 527, do 4 de junho de
1914, 614, do 8 de julho do mesmo anno e
971, do 19 do outubro do corrente anno, de-
vem ser contados da data em que for encerra-
do o inquerito a quo está procedendo a
commissão encarregada do estudar quaes as
formalidades a quo se deve submeter a peti-
cionaria para obter o despacho livre do ma-
terial destinado ao seu serviço, na forma do
seu contracto.

N. 1.064 — Remetto-vos, para os fins con-
venientes, a inclusa portaria do 11 do cor-
rente, que concede seis mezes de licença ao
3º escripturario dessa alfandega, Eduardo
Reis da Gama Cerqueira.

N. 1.065 — Remettendo-vos, por cópia, o
officio da Camara dos Deputados n. 136, do
27 de julho ultimo, peço, de accordo com o
despacho do Sr. ministro, de 16 do setembro
ultimo, prestais informações relativamente ás

nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 113 — Remettendo-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 2 de outubro findo, resolveu autorizar a entrega a Alvaro Duque Estrada Bastos das apolices do novo tipo, ns. 92.530 a 92.531, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, que se achavam caucionadas na thesauraria geral do Thesouro Nacional em garantia da responsabilidade de Francisco Camarão Guimarães, no lugar de chefe da officina de laminação o cunhagem da Casa da Moeda.

N. 114 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, pelo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. director da Caixa de Conversão:
N. 11 — Remettendo-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente, que concede 90 dias de licença ao encarregado das balanças dessa repartição, Affonso Mathias Ceilho.

N. 12 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, pelo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. director da Casa da Moeda:
N. 106 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, pelo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 453 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, pelo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 180 — Remettendo-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente, que concede 90 dias de licença ao 1º escriptuario dessa repartição Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 452 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, pelo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. superintendente da Brazilianische Elektricitäts-Gesellschaft:

N. 451 — De ordem do Sr. ministro, pelo providencias afim de que seja retirado o aparelho telephonico que serve na portaria do Thesouro Nacional, sob n. 709-Norte.

— Sr. delegado fiscal no Territorio do Acre, Senna Maiores:

N. 76 — Em resposta á consulta constante do telegramma dessa delegacia, de 21 de outubro proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes e de a cópia com o despacho do Sr. ministro, de 5 do corrente, que, conforme foi resolvido pela ordem desta directoria n. 161, de 23 de agosto ultimo, á delegacia fiscal do Paraná, o decreto n. 2.908, de 21 de dezembro do anno passado, só aproveita os antigos guardas das alfandegas e mesas de rendas alfandegadas; pelo que, não estando as mesas de rendas dessa territorio nas condições de que trata a citada ordem, os respectivos guardas continuam sujeitos ao regimen então em vigor, ao tempo da promulgação do alludido decreto.

N. 77 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer as solicitações constantes do citado officio.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 156 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 155 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 60 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. inspector da Alfandega de Macaé:

N. 59 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 195 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal

dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 194 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos, que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 108 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, approvou o acto de que destes conta em telegramma de 14 de outubro proximo findo, pelo qual nomeastes Francisco Silveira para exercer o lugar de fiscal de clubs de mercadorias mediante sorteio, nessa capital, durante o impedimento do serventuario effectivo Perogrino Viriato de Medeiros.

N. 109 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requeram os Srs. Booth & Co., representantes da The Booth Steamship Co., Ltd., em petição encaminhada com o vosso officio n. 103, de 21 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 4 do corrente mez, autorizar a restituição da differença entre a taxa da tarifa em vigor e a da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorada pelo art. 3º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, proveniente das materias despachadas pelas notas de importação ns. 622 e 623, de março, e 990, de maio do corrente anno.

N. 110 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos, que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 111 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos, que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 118 — Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro ultimo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. inspector da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo:

N. 116 — Em solução á consulta constante do vosso telegramma de 8 de setembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 do corrente, que, cogitando o regulamento que baixou com o decreto n. 8.533, de 23 de

janeiro de 1911, de um imposto não reproduzido nas leis orçamentárias posteriores, não se acha mais em vigor o alludido imposto.

N. 117—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, accrescentando os esclarecimentos, que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 53—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, approvou o acto de que léstes conta em telegramma de 18 de outubro proximo findo, pelo qual designastes o escriptuario dessa delegacia Elyscu Augusto de Souza, para exercer o cargo de procurador fiscal durante o impedimento do serventurio effectivo, que entrou em gozo de licença.

N. 57—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, accrescentando os esclarecimentos, que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 112—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso officio numero 157, de 6 de julho ultimo, relativo ao requerimento em que Both & Comp., agentes e representantes da The Both Steamship Company Limited, pedem restituição da differença dos direitos pagas a mais na alfandega desse Estado, á vista do disposto no § 1º, art. 3º da lei n. 2.919, de 21 de dezembro de 1911, pelas notas de importação ns. 938 e 939, de março deste anno, e referente a um encaixado com gacheta e 40 latas contendo tinta preparada a óleo para pintura, resolveu, por acto de 30 de outubro findo, autorizar a restituição requerida.

N. 141—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, accrescentando os esclarecimentos, que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. inspector da Alfandega de S. Luiz:

N. 113—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, presteis informações relativas ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro Nacional não teve conhecimento, accrescentando os esclarecimentos, que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 71—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, accrescentando os esclarecimentos, que por ventura possam melhor sa-

tisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. inspector da Alfandega de Cuyabá:

N. 70—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, accrescentando os esclarecimentos, que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 26—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, approvou o acto de que destes conta em officio n. 249, de 21 de outubro proximo findo, pelo qual, suspendendo do exercicio do cargo o collector de Guaranesia, Leopoldo Peli, adoptastes outras providencias no sentido de acatellar os interesses da Fazenda.

Constando do respectivo assentamento que está em exercicio o escriptivo Elias Alves Filho, que, de accordo com as instruções em vigor, deverá assumir as funções de collector, recomendo, nos termos do alludido despacho, presteis informações para que se possa resolver quanto á annexação da collectoria á de Monte Santo, a que vos referis no citado officio.

N. 277—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, approvou a proposta encaminhada com o vosso officio n. 251, de 24 de outubro proximo findo, do José Ignacio Rodrigues, para ajudante do escriptivo da collectoria de Piranga, Joaquim Antonio de Souza Neves.

N. 278—Em solução á consulta constante de vosso officio n. 236, de 13 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 30 do referido mez, que os officios da Estrada do Ferro Central do Brazil sufcitam as providencias no sentido de serem inspecionados os varios empregados daquela estrada deveser assignados pelo respectivo director, por ser o ch fe da repartição.

N. 279—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, accrescentando os esclarecimentos, que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. delegado fiscal na Pará:

N. 219—Tendo a Associação Commercial dessa cidade, em telegramma de 8 de outubro findo, reclamado contra o acto da inspecção da alfandega desse Estado, que mandou, na revisão dos despachos, de janeiro a março do corrente anno, cobrar o imposto de 20 réis do sal grosso, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 22 do citado mez de outubro, nada haver que deterir.

N. 250—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, approvou a proposta encaminhada com o vosso officio n. 154, de 7 de outubro proximo findo, do Francisco Gonçalves Vianna Junior, para agente-auxiliar do collector em Macapá, Jovino de Albuquerque Dinca.

N. 251—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve

conhecimento, accrescentando os esclarecimentos, que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 252—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, accrescentando os esclarecimentos, que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 70—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 22 de outubro findo, resolveu deferir o requerimento encaminhado com vosso officio n. 20, de 16 de março ultimo, e em que Lemos Moreira & Monte pedem seja dada baixa no alfandegamento do armazem á rua Visconde do Inhuma n. 60, na capital desse Estado, o do que os mesmos são concessionarios.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 71—Remetto-vos, para os fins convenientes, a Cúcia portaria de 11 do corrente, que concede um anno de licença, em prorrogação, ao thesoureiro-pagador dessa delegacia, Manoel Henriques de Sá Filho.

N. 72—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, accrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante no citado officio.

—Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 73—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, accrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 221—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, accrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. inspector da Alfandega do Paraná-gua:

N. 229—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, accrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 254—Confirmado o telegramma desta directoria de 5 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a The Western Telegraph Co, Ltd., em petição do dia 4, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o

despacho, livre de direitos e taxas aduaneiras mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 650 volumes contendo material de bordo e munições de bocca destinadas ao vapor telegraphico *Norsemann*, e 80 volumes contendo material destinado ao serviço telegraphico da estação da requerente em Recife, devendo esse prazo ser contado da data em que for encerrado o inquerito a que está procedendo a commissão encarregada de estudar quaes as formalidades a que se deve submeter a petição para obter o despacho livre do material destinado ao seu serviço, na forma de seu contracto.

Outrosim, vos declaro, que os prazos a que se referem as ordens desta directoria ns. 169 e 161, de 14 e 20 de agosto ultimo, devem ser contados da data em que terminar o alludido inquerito.

N. 235—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu deferir o requerimento transmittido com vosso officio n. 72, de 17 de setembro ultimo, á Directoria da Receita Publica, no qual José de Castro Paes Barreto solicita restituição da quantia de 88\$715, proveniente da differença entre a taxa de 8 % *ad-valorem* a que se acham sujeitas as lamparas para iluminação a alcool, despachadas pela nota de importação n. 08.863, de abril deste anno, e as taxas integraes, estabelecidas na Tarifa;

N. 237—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. inspector da Alfandega do Recife:

Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 86—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. inspector da Alfandega de Therezina:

N. 85—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 70—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente, que vos concede 90 dias de licença.

N. 71—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 3 do corrente, exarado no officio

do Tribunal das Contas n. 834, de 27 de outubro findo, recommendo providencias afim de que seja satisfeita a exigencia constante do officio da 3ª sub-directoria do mesmo tribunal n. 120, de 7 de abril de 1913, referente á restituição da pr. com. de tomada de contas do thesoureiro dessa delegacia fiscal Fernando Corqueira Carvalha, no periodo de 14 de outubro de 1907 a 23 de maio de 1908, uma vez sanadas as irregularidades apontadas no citado officio n. 120.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 73—Remettendo vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. inspector da Alfandega do Natal:

N. 72—Remettendo vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 436—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo que acompanhou o vosso officio n. 94, de 5 de maio ultimo, e em que o agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira recorreu do acto da Inspectoria da Alfandega de Pelotas que condemnou o commandante do vapor nacional *Rapay*, entrado em 3 de outubro do anno passado, ao pagamento dos direitos correspondentes a seis kilos de tecido de algodão extraviados do volume marca A P R, n. 584, descarregado de bordo do alludido vapor, resolveu, por despacho de 6 do corrente, dar provimento ao alludido recurso e para o fim de ser o fiel do armazém respectivo responsabilizado pelo pagamento dos direitos da mercadoria extraviada;

N. 437—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido a esta directoria com o vosso officio n. 223, de 23 de julho ultimo, relativo ao recurso ao officio interposto por essa delegacia do acto pelo qual confirmou a decisão da Alfandega de Santa Anna do Livramento, julgando improcedente a apprehensão, por contrabando, de diversas mercadorias pertencentes a Amaro Gomes Souza Netto, negociante na cidade de Rosario, nesse Estado, resolveu por acto de 8 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, para confirmar, por seus fundamentos, a decisão recorrida.

N. 458—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 157, de 18 de junho ultimo, ao qual se refere o de n. 287, de 23 de setembro seguinte, relativo ao recurso interposto por Vianna & Comp., agentes do vapor norueguês *Skogstad*, entrado em 16 de abril do corrente anno, da decisão da Alfandega de Pelotas que condemnou o commandante do mesmo vapor ao pagamento em dobro dos direitos das mercadorias extraviadas do volume marca FF&C, n. 393, resolveu, por acto de 8 do corrente, deixar de tomar conhecimento do recurso, visto a decisão estar dentro da alçada da alfandega recorrida e de accordo com a legislação em vigor;

N. 461—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 459—Remettendo-vos por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. inspector da Alfandega do Porto Alegre:

N. 463—Remettendo vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 462—Remettendo vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. inspector da Alfandega de Santa Anna do Livramento:

N. 460—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 464—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, presteis informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 57—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de outubro proximo findo, approvou a proposta transmittida com o vosso officio numero 65, de 14 do mesmo mez, de Amantino Luiz de Andrade para agente auxiliar do collector em Campos Novos, Luiz G. de Oliveira.

N. 60—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recommendo-vos, de accordo

com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, prestais informações relativamente às nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco:

N. 58—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 133, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, prestais informações relativamente às nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 59—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, prestais informações relativamente às nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 81—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, resolveu por acto de 4 do corrente mez, deferir o requerimento da mesma data, em que The Western Telegraph Company Limited, pede que o prazo do termo de responsabilidade assignado na Alfandega de Santos para o preenchimento de formalidades legais, em virtude da ordem desta directoria n. 317, de 22 de junho de 1914, deve ser contado da data em que for encerrado o inquerito a que está prestando a commissão encarregada de estudar quaes as formalidades a que se deve submeter a petição para obter o despacho livre do material assignado ao seu serviço, na forma do seu contracto;

N. 818—Remetto-vos, para ser entregue ao interessado, a inclusa certidão passada a requerimento do coronel Paulo Orzímbo de Azevedo, ex-administrador dos Correios desse Estado, devendo o respectivo selo ser cobrado por essa delegacia;

N. 849—Declaro-vos, para os devidos offeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista as ponderações feitas por essa delegacia, resolveu, por despacho de 6 do corrente, indeferir o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 616, de 22 de outubro ultimo, e em que o collecter federal de Capivari, no Estado, Benedicto Ferreira Alves, solicitou dispensa do reforço da sua fiança que foi augmentada de 4:200\$ para 7:600\$000.

N. 850—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Sorocabana em petição encaminhada com o vosso officio n. 235, de 6 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar a restituição da quantia de 653\$716, proveniente da differença entre os direitos de 8 % *ad valorem* a que estão sujeitas as mercadorias despachadas pela nota de importação n. 19.721, de 26 de abril deste anno, e os direitos integracs pagos em virtude do § 4º artigo 3º da vigente lei orçamentaria da Receita, visto a requerente, de accordo com o art. 2º, alinea II da lei n. 2,524, de 31 de

dezembro de 1911, revigorado pelo art. 3º da vigente lei da Receita, gozar da redução de direitos para o material que importar;

N. 851—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 6 do corrente, exara lo no officio do Tribunal de Contas n. 841, de 29 de outubro findo, recomendo providen leis afim de que seja satisfeita a exigencia constante dos officios do mesmo tribunal, entre os quaes o de n. 435, de 30 de agosto de 1909, no sentido de ser dado urgente andamento ao processo de reforma de contas do ex collecter das rendas federaes do Mogy-Mirim, nesse Estado, João Alberto de Oliveira Prado, concernente á sua gestão nos annos de 1879 a 1886 e 1890 a 1894;

N. 852—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, prestais informações relativamente às nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 853—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 133, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, prestais informações relativamente às nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 92—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 49, de 23 de julho ultimo, relativo ao recurso interposto por Affonso Vieira de Andrade do acto da Alfandega desse Estado que lhe negou o despacho com redução de taxa para uma lancha a vapor destinada á navegação fluvial, resolveu, por acto de 6 do corrente, de xar do tomar conhecimento do recurso, visto o mesmo dever ter sido interposto para essa delegacia e não directamente para o Thesouro;

N. 94—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 de setembro findo, prestais informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

— Sr. inspector da Alfandega de Aracajá:

N. 93—Remettendo-vos, por cópia, o officio da Camara dos Deputados n. 136, de 27 de julho ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 de setembro findo, prestais informações relativamente ás nomeações e dispensa do pessoal dessa repartição, de que o Thesouro não teve conhecimento, acrescentando os esclarecimentos que por ventura possam melhor satisfazer a solicitação constante do citado officio.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 16 de novembro de 1915

Companhia Mecanica e Importadora do São Paulo.—Apresente procuração.

A Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, de conformidade com o que dispõe a letra m, alinea I do art. 80 do regulamento approved pelo decreto n. 11.511, de 4 de março ultimo publica a seguinte tabella remittida por cópia pela Delegacia Fiscal em Alagoas com o officio n. 62, de 29 de outubro proximo findo:

Tabella de preços das specialidades pharmaceuticas do pequeno fabrico de I. Calmon & Comp., registrada sob numero trinta e dous. Preços: Pomada Milagrosa duzia dez mil réis; Peitoral Creosotado idem dozesete mil réis; Linimento Americano idem quinze mil réis; Ointalga idem, dez mil réis; Dorsilantina idem, dez mil réis; Purifica tor, idem vinte e dous mil réis.—Compare com o original. Alfandega de Maceió, vinte e dous de outubro de 1915. (a)—Lydio Just, 4º escripturario.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1915

Requerimento do Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza.—Satisfaça a exigencia.

Processo de habilitação a monopio o meio soldo de D. Camilla de Souza Costa Leal.—Satisfaça a exigencia.

Requerimento de Casimiro Pinto & Comp.—Satisfaça a exigencia.

Requerimento do Georges Lavnee.—Apresente prova de haver sido a escriptura registrada no cartorio de hypotheca.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 16 de novembro de 1915

Juan Ferreira Gosendo.—Transfira-se.

Julieta Monteiro.—Idem.

Francisco Vieira Goulart.—Idem.

Afredo Chaves.—Idem.

Joaquim Francisco Santos.—Idem.

José Ribeiro Gomes.—Idem.

Remuado Francisco Santos.—Idem.

Maria da Conceição da Silva.—Idem.

Antonio Gonçalves do Couto.—Idem.

Vicente Alves Silva.—Idem.

José Herculano Rodrigues.—Idem.

Dr. Octavio Costa Marques.—Idem.

Silvino Ferreira Mourão.—Transfira-se. Imponha a multa de 2 \$, nos termos do artigo 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Cesar Augusto Mach de Fossaca.—Junto o conhecimento em original pelo qual foi pago o imposto.

Pedro Fossaca Machado Nunes.—Reduza-se a 3:60\$ no exercicio de 1916, o valor locativo do predio.

Manoel Gomes Abreu Junior.—Prove o allegado.

Manoel Francisco Mello.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Pedro Celestino Alves Monozes.—Reduza-se a 1.800\$, neste exercicio, o valor locativo do predio.

Manoel Almeida Ramos.—De-se a baixa e notifique-se a classificação para — aves de luxo — em 1916, nos termos propostos pelo parecer.

Ignacio Gonçalves Paradella.—Faça-se a redução, nos termos do parecer.

Pedro Fossaca Machado.—Reduza-se para 3:000\$, em 1916, o valor locativo do predio.

Pedro Fossaca Machado Nunes.—Reduza-se, em 1916, a 3:240\$, o valor locativo do predio.

José Modesto Bezerra Cavalcanti.—Reduza-se o valor locativo do predio a 4:560\$, nos termos do parecer.

Clayton Olsburgh & Comp. — Junta-se o processo que motivou a imposição da multa a que se refere o documento de fls. 2.

Antonio Viriato Gomes Leal. — Prove o allegado.

Commandador Manoel Antonio da Costa Pereira. — Prove o direito de dispor.

Joaquim Marinho do Queiroz. — Faça-se a anotação, nos termos propostos.

Joaquim Martins de Macedo. — Satisfaga a exigencia.

Carvalho & Castro. — Paguem o imposto em debito e proveem o direito de dispor.

Benedicto Calteira Janot. — Restitua-se a quantia de 1263, levando-se a despesa á «Receita a annullar».

Jeronyma Bessa. — Transfira-se e cancellem-se os debitos por ponna dos exercicios referidos no parecer.

Julio Pereira do Amaral. — Nada ha que deferir. E' procedente a divida referida na contra-fo, em nome do Nabal Camso.

José Simões. — A' 2ª sub-directoria.

II. Saile. — Em 1916 do-se a baixa.

J. Rodrigues & Comp. — A partir do fulto do corrente anno faça-se a inscripção, nos termos propostos.

Dr. Alexandre Silva Vaz Lobo. — Reduza-se a 1:800\$, no exercicio corrente. Quanto á restituição, requiera em separado.

Ubaldo Amaral Filho. — Apresente conhecimento da Proleitura do Districto em relação ao imposto predial.

Frederico Fonseca. — Item.

Dr. Francisco Silveira Lobo. — Restitua-se a quantia de 903, levando-se a despesa á «Receita a annullar».

Anna Alvares Barata. — Annulla-se a divida da contra-fo junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica; em seguida faça-se o cancelamento do debito da 1911 a 1913 nos livros existentes nesta repartição.

Verissimo Gomes. — Annulla-se a divida do que trata o parecer, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica; isto feito, cancele-se a existente nesta repartição.

José Baptista de Macedo. — Faça-se a annullação proposta e officie-se nos termos do parecer.

Representações :

Contra Caetan Nicoletti. — Inscryva-se. Impenho a multa de 200\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 2.519, de 31 de dezembro de 1914.

Contra Emma Sattler. — Item, item.

Contra L. Alonso. — Item, item.

Contra André Dumanoir. — Item, item.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 16 de novembro de 1915

Durval Fernandes de Mattos. — A' Secção Central.

Valentina Pereira dos Santos. — Concedo 23 dias.

Julio de Lima. — Sim, em termos.

Oswaldo Galvão. — Sim.

Adelia Duarte Bezerra. — Junta a anterior. Volte.

Emilia Joanna dos Santos. — Indeferido.

Christovam Theodoro Cabral. — Sim, em termos.

Villas Boas & Comp. — A' Secção Central.

J. L. Costa & Comp. — Restitua-se a quantia de 200\$000.

Baldomero Carqueja do F. Filho. — Informe a Secção Central.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente :

Foram exonerados :

O capitão do corveta Luiz Clemente Pinto do cargo de auxiliar da 1ª secção da Inspetoria de Marinha ;

O capitão do corveta Joaquim Buarque Lima do cargo, que interinamente exercia, do immediato do scout *Rio Grande do Sul* ;

O capitão do corveta Oscar Alberto Lins de Azevedo do cargo de immediato do cruzador *Barroso*, que interinamente exercia.

— Foram nomeados :

O capitão do corveta Oscar Alberto Lins de Azevedo para exercer, interinamente, o cargo de immediato do scout *Rio Grande do Sul* ;

O capitão do corveta Luiz Clemente Pinto para exercer, interinamente, o cargo de immediato do cruzador *Barroso*.

De accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 7.124, de 24 de setembro de 1908, o 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Adolpho Augusto da França para exercer o cargo de auxiliar do enfermeiro da secção de auxiliares especialistas do mesmo corpo (N. 2.149. Insp. Saude Naval).

— Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, ao capitão-tenente honorario Arlindo Pinto Duarte, secretario do Corpo de Marinheiros Nacionais, seis meses de licença, na forma da lei e em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 2 de julho ultimo, para tratar de sua saude ondo lhe convier (N. 1.735. Insp. Saude Naval).

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de novembro de 1915

Sr. ministro da Fazenda :

N. 4.020 — Restituindo o incluso processo do assentadoria que enviastes com o aviso n. 199, de 30 de setembro ultimo, e relativo a Sebastião da Silva Guimarães contra-mestre da officina de caldeireiros de cobre do Arsenal do Marinha do Ladarjo, tenho a honra de passar ás vossas mãos uma certidão, ora offerecida pelo interessado, e bem assim, informar-vos que esse contra-mestre teve 26 dias de trabalho em outubro de 1893; 21 em igual mez de 1897, e 25 em janeiro de 1909.

A certidão e os esclarecimentos prestados satisfazem as duvidas da Directoria da Despesa Publica. (120. Ars. M. La tario.)

— Sr. ministro das Relações Exteriores :

N. 4.021 — Declaro-vos estar sciente da comunicação, constante de vosso aviso numero 33, de 6 do corrente, de que o cruzador argentino *Nove de Julho*, virá a esta Capital para o fim de, officialmente, tomar parte nas festas commemorativas da Proclamação da Republica. (N. 33. M. R. Exterior.)

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 4.022 — Tenho a honra de submeter á vossa apreciação os papeis referentes á licença solicitada pelo capitão do porto do Estado do Rio Grande do Norte, para mandar collocar uma boia conica verde entre os pilares 4 e 5 da ponte Potengi, assignalando um caixão de concreto pertencente á Companhia do Vição e Construção, que tombou ao leito do rio daquelle nome, de modo a impedir a navegação das barcas que ali trafegam (190 I. Portos e Costas).

— Sr. chefe do Estado-maior da Armada :

N. 4.023 — Em additamento ao aviso numero 2.866, de 7 de agosto ultimo, em que resolvi instituir um premio, denominação

«Saldanha da Gama», destinada aos alumnos que mais se distinguirem nas escolas profissionais de artilharia, torpedos e telegraphia, transmitto-vos o regulamento pelo qual se deve conceder aquelle premio.

Regulamento para concessão do premio «Almirante Saldanha da Gama»

I

O premio «Almirante Saldanha da Gama» será annualmente distribuido á praça do Corpo de Marinheiros Nacionais que, sendo de exemplar comportamento, obtiver a mais distincta approvação em cada um dos cursos de artilharia, de torpedos e de telegraphia.

II

Exemplar comportamento significa ausencia absoluta de infracção á disciplina militar.

Approvação a mais distincta é a que corresponde a maior nota definida pelos regulamentos dos referidos cursos, o obtida nos exames a que se procede para a qualificação e classificação dos alumnos ao terminar o anno lectivo.

III

O premio «Almirante Saldanha da Gama» é constituido por uma medalha de ouro, de 23 mm de diametro e 23 grammas de peso, tendo no verso a data do aviso n. 2.866 de 7 de agosto de 1915 e a effigie do saudoso almirante Luiz Philippe de Saldanha da Gama, e no reverso uma allegoria formada por uma ancora e um ramo de louro e os seguintes dizeres : Premio almirante Saldanha da Gama — Ao merito — e a data da sua distribuição.

IV

O porte da medalha é obrigatorio; será do lado esquerdo do peito, o feito por meio de uma forte fita de seda vermelha com margens brancas.

V

Terminados os exames a que se refere o § II, o director das escolas profissionais comunicará por officio ao chefe do Estado-Maior da Armada e ao commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionais os nomes das tres praças que houverem merecido o premio.

No dia designado pelo chefe do Estado-Maior da Armada, no quartel central do Corpo de Marinheiros Nacionais, em acto de mostra, os premios serão conferidos aos premiados, sendo a medalha collocada ao peito destes pelo commandante geral do corpo ou pela autoridade naval presente, mais graduada, a convite deste.

VI

Por occasião desta mostra geral será lida a ordem do dia do Commando Geral do Corpo transcrevendo a letra dos avisos que conferirem os premios e publicando a promoção dos premiados á classe immediatamente superior.

Esta ordem do dia será integralmente transcripta nos assentamentos dos premiados.

VII

As despezas para a aquisição da materia prima necessaria á cunhagem annual das tres medalhas serão custeadas pelos juros annuaes das apolices já adquiridas pelos discipulos e admiradores do saudoso almirante Luiz Philippe Saldanha da Gama e aceites para este fim por este ministerio.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915.
Alexandrino Faria de Alencar.

Requerimentos despatchados

Capitão-tenente commissario Javenal Jardim. — Indeferido em vista da informação da Inspectoria da Fazenda e Fiscalização (officio n. 2.105 da F. Fazenda).

Segundo tenente engenheiro machinista Cicero Lopes. — Indeferido de accordo com o aviso n. 1.547, de 30 de abril ultimo (1.139, 2ª contabilidade).

Praticeiro de 1ª classe Antonio Juvenio de Arruda. — Oportunamente, quando o chefe do Estado Maior julgar conveniente apresentar proposta para promoção nos termos do regulamento vigente (C. Juridica n. 943).

Armando Barreto Leite. — Aprezente carta de piloto ou documento equivalente (209, E. Naval).

Mancel Lourenço de Assumpção. — Indeferido (req. 4 de novembro).

Ernani de Freitas. — Como requer (113, Arsenal de Marinha).

Arlindo José da Costa Villa Nova. — Mantenho o despacho de accordo com a informação que lhe serviu de base (req. 7 do outubro).

Mapoá Vieira da Silva. — Compareça na Directoria do Expediente (req. 13-11).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despatchados

Dia 13 de novembro de 1915

Augusto das Chagas Viagas. presidente da Camara Municipal do S. João d'El-Rey. — Compareça na 1ª secção da Directoria Geral de Viação.

Nicacio Martinez e Fernandez. — Compareça na 1ª secção da Directoria Geral de Viação.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 13 de novembro de 1915

Aviso n. 176 — Sr. inspector federal das Estradas:

Por officio n. 578/2, de 3 do corrente mez, me communicas que a prorrogação do prazo concedida á Leopoldina Railway Company Limited pelo decreto n. 11.271, de 28 do outubro de 1914, para o inicio da construcção da linha do Casivary a Cabo Frio, de que trata a clausula VII do decreto n. 7.479, de 29 de julho de 1909, terminou em 28 do mez proximo passado, sem que a companhia tivesse começado a construcção e nem apresentado a essa inspectoria os motivos que tem a allegar para assim proceder.

Em solução, vos declaro, para os devidos effeitos, que fica imposta áquella companhia, de accordo com a clausula XV do citado decreto, combinada com a XXXVI do decreto n. 8.725, de 4 de novembro de 1892, a multa de 500\$, por mez, dentro do dez mozes, a contar do 23 do outubro ultimo, até que seja iniciada a dita construcção; e, si, findo esse prazo, não tiver ella começado, dareis conhecimento do facto a este ministerio para providenciar a respeito.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 13 de novembro de 1915

Autorizou-se a Inspectoria de Obras Contra as secas a providenciar afim de ser iniciada desde já, sob o regimen do premio regula-

mentar, a construcção do acude Sargento, de propriedade de Plinio de Maranhães Costa, no municipio do Jeazeiro, Estado da Bahia, cujo projecto e orçamento, na importancia de 37.700\$471, foram approvados por aviso numero 147 de 4 de junho ultimo (aviso numero 337).

— Declarou-se á Inspectoria de Obras Contra as secas não ter legar a indemnização de despesas ao engenheiro de 2ª classe, addido, Elcio Edmundo Freire, desle que esse funcionario, na qualidade de encarregado das obras do acude Parasinho, no Estado do Ceará, tem direito á ajuda de custo, na forma das instrucções de 6 de setembro do corrente anno (aviso n. 338).

Requerimento despatchado

Companhia de Viação e Constracção, empreiteira e arrendataria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, propondo tomar por empreitada a construcção de uma estrada de rodagem de Lages a Acary ou Caicó. — Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despatchado

Dia 13 de novembro de 1915

Thimoteo Muniz Costa, requerendo, em nome de Domingos Joaquim da Silva & Comp., seja a caução, para garantia de sua proposta na concorrência de fornecimento de materiais á Repartição de Aguas e Obras Publicas, feita em letras do Thesouro ou em applicação da divida publica. — Apresente procuração.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 9 de novembro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga ao engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas Alípio Gonçalves Rosauro de Almeida a quantia de 388\$889, a titulo de ajuda de custo por ter sido o mesmo engenheiro removido, no corrente anno, do 3º para o 6º districto daquelle inspectoria, devendo escripturar-se a despesa na consignação «Eventual» da verba 11ª a que se refere a tabella registrada pelo Tribunal de Contas em 4 de junho ultimo, (aviso n. 2.865).

Solicite-vos as necessarias providencias afim de que, por conta do credito «Serviço Postal em geral» — Em ser — Sub-consignação «Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.» — Pessoal — verba 2ª, art. 29 da vigente lei orçamentaria da despesa, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, para despesas de identica sub-consignação — na Administração dos Correios do referido Estado, a quantia de 1:000\$, que foi devidamente annullada na escripturação da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 2.866).

Solicito-vos as necessarias providencias afim de que, por conta do credito «Serviço postal em geral» — Em ser — Sub-consignação — «Acquisição, etc.» — Material — verba 2ª, do art. 29 da vigente lei orçamentaria da despesa, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagoas, para despesas de identica sub-consignação na Administração dos Correios do referido Estado a importância de 1:000\$, que foi devidamente annullada na escripturação da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 2.867).

Dignae-vos ordenar que, por conta da consignação — Pessoal — da verba 11ª, a que se refere a tabella registrada pelo Tribunal de Contas em 4 de junho ultimo, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no

Estado de S. Paulo a quantia de 264\$039, destinada ao pagamento dos vencimentos relativos aos mozes de janeiro e fevereiro do corrente anno, do servente do antigo 11º districto da Inspectoria Federal das Estradas Waldomiro Queiroz (aviso n. 2.868).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja pagam por exercicios findos, as inclusas folhas do teographista da Estrada de Ferro Central do Brazil João Moreira de Souza, no total de 126\$366, de differença de vencimentos relativos aos mozes de novembro e dezembro do anno proximo passado. A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação «Pessoal, teographo, titulados, movimento, teographo e iluminação, 3ª divisão, verba 6ª», art. 61, da lei orçamentaria do exercicio de 1914 (aviso n. 2.869).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Wilson Sons & Comp., no total de 3:480\$ de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1913, visto ter soffrido o exame de que o paragrapho unico do decreto n. 2.911, de 30 de dezembro de 1914. A despesa deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 11.403 da mesma data, cabendo-nos remetter-se a inclusa cópia do officio da citada via forrea n. 447, de 29 do mez proximo passado, dando es clarcimentos a respeito (aviso n. 2.870).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha na importância de 2:530\$066 do pessoal não titulado da Administração Central da Inspectoria de Obras e ntra as secças relativas ao mez do outubro ultimo. A despesa deverá ser escripturada na consignação «Pessoal e material, verba 7ª», art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.871).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha de 1:243\$382, relativa ao mez do outubro proximo passado, do engenheiro ajudante da sub-comissão de Estudos e melhoramentos do porto de S. Luiz do Maranhão Dr. Antonio Candido Borges, corrente a despesa por conta da quantia de 10.000\$, destacada pelo meu aviso numero 2.644, de 15 de outubro ultimo, do credito de 80.000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, para os depositos da referida comissão, por conta da Caixa Especial de Portos, confere e o meu aviso n. 1.089, de 30 de junho do corrente anno (aviso n. 2.872).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha, no valor de 40\$300, relativa a diarias dos serventes dispensados da Inspectoria Federal das Estradas, no mez de janeiro do corrente anno, escripturando-se a despesa na consignação — Pessoal — da verba 11ª a que se refere a tabella registrada pelo Tribunal de Contas em 4 de junho do corrente anno (aviso n. 2.873).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 1:873\$008, em que importam as inclusas contas do fornecimentos feitos á Inspectoria Federal da Viação Maritima e Fluvial durante o corrente anno. A despesa deverá ser escripturada na consignação — Material — Locomoção para o inspector, para o sub-inspector e para os fiscaes, custo de uma lancha — Expediente, etc., verba 12ª artigo 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.874).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas, no valor de 7:796\$220, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, escripturando-se a despesa por conta dos fundos destinados ás obras do mesmo porto a que se refere o decreto n. 8.621, de 23 de março de 1911, a parte convertida em papel (aviso n. 2.875).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, na importância de 822\$250, proveniente das taxas relativas ao despacho livre n. 267 de junho ultimo, da Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense, pela importação da lancha maritima. A despesa deverá ser escripturada na consignação—Material—conservação, verba 13ª, art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.876).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 10.237\$, em que importam as inclusas folhas de pagamento do pessoal operario da Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense, relativa ao mez de outubro proximo passado. A despesa deverá ser escripturada na consignação—Material—conservação, verba 13ª, art. 29 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 2.877).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Companhia de Viação e Construções, empreiteira da construcção da Estrada do Ferro Central do Rio Grande do Norte, a quantia de 154.736\$908, relativa á medição provisoria dos trabalhos executados, durante o mez do julho ultimo, no trecho de Lages a Macau, e lo contrario a 20, conforme os inclusos documentos, deduzindo-se da dita quantia a importancia de 2.657\$58, sommada a maior em medição anterior, do que resulta a quantia liquida de 154.49\$150, da qual deverá ser deduzida a quota de 2 %, no valor de 3.089\$803, para esforço da caução, nos termos da clausula 11 do contracto annexo ao decreto n. 9.177, de 1 de dezembro de 1911, sendo o pagamento feito em apêlles da divida publica, de juro annual de 5 %, papel, ao par da emissão autorizada pelo decreto n. 11.942, de 21 de julho do corrente anno (aviso n. 2.878).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Companhia Edificadora, na importancia de 351:000\$ de fornecimentos feitos á Estrada do Ferro Central do Brazil, em 1913, visto ter soffrido o exame de que trata o paragrapho unico do decreto n. 2.911, de 30 de dezembro de 1911. A despesa deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 11.402 da mesma data (aviso n. 2.879).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Francisco José Veloso, telegraphista de primeira classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 240\$, relativa ás differenças de adicional de 40 % sobre seus vencimentos, que deixou de receber nos mezes de outubro e dezembro de 1912, em que esteve licenciado. Quanto corrente o exercicio, o pagamento deveria ter sido feito por conta da sub-consignação que, sob o titulo «Gratificações e ajudas de custos», da verba 3ª, art. 33 da lei n. 2.541, de 4 de janeiro de 1912, se destinava a gratificações de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos (aviso n. 2.880).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Francisco José Veloso, telegraphista de primeira classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 240\$, relativa ás differenças de adicional de 40 % sobre seus vencimentos, que deixou de receber nos mezes de janeiro a março de 1913. Quando corrente o exercicio, este pagamento deveria ter sido feito por conta da sub-consignação que, sob o titulo «Gratificações e ajudas de custos», da verba 3ª, art. 49 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, se destinava a gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos (aviso n. 2.881).

Rogo vos dignei-vos ordenar as necessarias providencias a fim de que seja distribuido á Thesouraria da Repartição Geral dos Tele-

graphos o credito de 12.000\$, aberto pelo decreto n. 11.760, de 22 de outubro ultimo, para occorrer ao pagamento de vencimentos que competem ao chefe do seccao addito daquelle repartição, Dr. Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho, no corrente exercicio (aviso n. 2.882).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas na importancia de 153\$900 provenientes da assignatura e mudança do aparelho telephonico ao serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente exercicio. A despesa correrá por conta da consignação que, sob o titulo—Sub-directoria tecnica, verba 3ª, art. 29 da vigente lei orçamentaria, se destina ao necessario á Sub-directoria tecnica (aviso n. 2.883).

Tendo o The Bristish Bank of South America, Limited, na qualidade de procurador em causa propria, da Empresa Fluvial Piaulhyense, requerido a este ministerio, o pagamento no Thesouro Nacional, da subvencção devida a essa empresa pelas viagens realizadas nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1912, solicito-vos as necessarias providencias para que fique sem effeito a distribuição pedida em meu aviso n. 2.651, de 15 de outubro do corrente anno (aviso numero 2.884).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas na importancia de 769\$570, provenientes do material adquirido para a Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno. O pagamento deve correr por conta da sub-consignação que, sob o titulo—Districtos telegraphicos, verba 3ª, art. 23 da vigente lei orçamentaria, se destina a ferramentas,apparelhos e o necessario ao consumo (aviso n. 2.885).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 10.814\$890, provenientes de transportes feitos pelo Lloyd Brazileiro no corrente anno, para a Inspectoria Federal das Estradas, correndo a despesa pela consignação—Material de expediente para a inspectoria, passagens, etc., da verba 11ª, a que se refere a tabella registrada pelo Tribunal de Contas em 4 de junho ultimo (aviso n. 2.886).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas, no valor de 2.087\$230, provenientes de transportes feitos, no corrente anno, para a Inspectoria Federal das Estradas, correndo a despesa pela consignação—Material de expediente para a inspectoria, passagens, etc., da verba 11ª, a que se refere a tabella registrada pelo Tribunal de Contas em 4 de junho ultimo (aviso n. 2.887).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 10 de novembro de 1915

Ao Ministerio da Fazenda foi remettido o processo de restituição de quotas de montepio de Faustino Pereira Baptista (avisos ns. 537 a 541).

Dia 12

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram encaminhados os processos do montepio de D. Christina Nunes Correa (officio n. 560); de D. Ermelina da Silva Avelino e outras (officio n. 561) e o dos herdeiros do finado machinista de 4ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, Antonio Esteves Rodrigues (officio n. 562) e devolvei o processo de D. Elisa Augusta do Val Ferreira (officio n. 564).

Dia 13

Foi enviado ao Ministerio da Fazenda o processo de restituição de quotas de montepio

de Pedro Anselmo da Silva (avisos ns. 542 a 546).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade—2ª seccão.—N. 548.—Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1915.

Sr. presidente do Tribunal de Contas: Em resposta ao vosso officio n. 249, de 3 do corrente, tenho a honra de remetter-vos, por copia, o termo do accordo, celebrado em virtude do decreto n. 6.673, de 3 de outubro de 1907, incorporando a estrada de ferro de Passio-Funfo ao Uruguay ás linhas feireas contractadas com a Companhia Auxiliares dos Chemins de Fer au Brésil.

Sauda o fraternidade.—A. Tavares da Lyra.

Requerimentos despachados

Deolinda Rosa de Almeida, por si e por seus filhos menores, pedindo os favores do montepio, como viuva de Innocencio José de Almeida Junior, estafeta da Repartição de Aguas e Obras Publicas.—Deserido.

Eufrosina Nascimento do Bomim, pedindo para si e filhos os favores do montepio instituido pelo seu finado marido Francisco Antonio do Bomim, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente justificação em juizo de accordo com os termos do decreto numero 3.697, de 10 de fevereiro de 1863.

Irene Elvira Pessoa, pedindo restituição das importancias que, a titulo de divida para o montepio, foram descontadas dos vencimentos do seu fallecido marido, Raulino Antonio da Silva, do obista de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Na la ha que deferir, visto como este ministerio, por aviso 291, de 13 de abril do anno passado, solicitou do ta Fazenda o pagamento ao finado contribuinte do montepio, das quotas que o mesmo pagou a mais.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 12 do corrente foram concedidos ao auxiliar do 1º districto de Minas Geraes da Repartição Geral dos Telegraphos, Clorindo Ribeiro de Castro, t es mezos de licença, ou prorogação, com metade da diaria, para tratamento de saude.

Expediente de 13 de novembro de 1915

Autorizou-se a Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, a pagar aos herdeiros do foguista de 1ª classe da 4ª divisão dessa estrada, Francisco Rocha, fallecido a 17 de julho do corrente anno, as importancias a que tinha direito pelo abono de metade da respectiva diaria no periodo de 24 de maio, data da terminação da sua ultima licença, a 16 de julho, vespera do seu fallecimento.

—Communicou-se:

Ao Ministerio da Marinha que, em aviso n. 531, de 29 de outubro findo, este ministerio prestou os necessarios esclarecimentos sobre a casa dos pharoleiros cedida por empréstimo ao Posto Semaphorico de Salinas.

Ao Ministerio da Fazenda que, ao amannuense aposentado da Administração dos Correios de S. Paulo, Jorge de Miranda Cordeiro, não foi pago vencimento algum relativo ao dia 4 de janeiro do corrente anno, visto ter estado em gozo de licença, sem vantagem pecuniaria, desde 13 de dezembro anterior até aquella data.

Ao Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil que ao operario da Intendencia dessa estrada, Joaquim Silva, que em re-

querimento pediu um anno de licença ao Congresso Nacional, o Sr. ministro resolveu que cabo pedir ainda a este ministerio 90 dias de licença.

—Declarou-se ao ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em solução ao seu aviso n. 188 de 3 do corrente, que, não sendo o Posto Zootechnico de Viamão, no Estado do Rio Grande do Sul, repartição federal, não é possível autorizar a concessão de franquias postal e telegraphica, em vista do que dispõe a lei da Recolta para o corrente exercicio e o regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Enviou-se:

Ao director geral dos Telegraphos o processo de aposentadoria do telegraphista do 3.º classe, Joaquim Francisco do Miranda afim de serem attendidas as exigencias que solicitou o ministerio da Fazenda;

Ao ministerio da Fazenda o processo de aposentadoria do Luiz Vieira dos Passos, guarda flo de 1.ª classe da repartição geral dos Telegraphos (aviso n. 547 de 12 do corrente).

—Restituiu-se ao Ministerio da Fazenda, acompanhado com as certidões em original, o processo de aposentadoria de Arthur Januario Gomes de Oliveira, conductor do 1.ª classe da Commissão do Porto da Parahyba do Norte (aviso n. 549 de 12 do corrente).

—Solicitaram-se ao Sr. director geral dos Correios providencias no sentido de ser promovido inquerito administrativo em que fique provado que o serviço postal foi causa directa e immediata da molestia que invalidou o 2.º official do Correio da Bahia—Gustavo Caldas Brito Filho afim de que possa ter andamento o pedido de aposentadoria desse funcionario.

Requerimento despachado

Engenheiro Affonso do Oliveira Albuquerque Maranhão, pedindo restituição de documentos.—Compareça nesta secção.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1915

Maria da Gloria Argollo Whately, agente postal de Ipanema, nesta Capital, pedir do reconsideração do acto, que indeteriu o requerimento em que solicitou 60 dias de licença, em prorrogação.—Os termos da lei não consentem a concessão da licença. Nella não se distingue, ao contrario diz bem claramente que o limite da concessão, qualquer que seja o motivo é um anno.—Em face, pois, disso, indefiro.

Dia 9

Luiz Moreira, conductor de malas de Campos a Victoria, requerendo as vantagens do art. 4.º do regulamento em vigor. — Provo que o accide.te foi resultante do exercicio de suas funcções.

Cincilli & Comp., propondo o revestimento do scalho do edificio dos Correios, desta Capital.—Presentemente não ha necessidade da compra.

Dia 12

Nagalhães & Kastrup, propondo fazerem a limpeza geral das machinas de escrever.—Indefirido.

Dia 13

Sebastião de Moura Santos, praticante de 4.ª classe da administração dos correios do S. Paulo, recorrendo do acto que o responsabilizou pelo extravio do registrado numero 309.805, para Portugal.—Dou provimento ao recurso para mandar que fique sem effeito a portaria n. 99 de 31 de maio da administração

dos correios da S. Paulo. Pelo que se vê do processo está evidentemente provado que o objecto não se extraviou em mãos do recorrente, tanto que foi lançado em livro proprio (fl. 1).

Si é certo que o recibo isenta quem o tem da responsabilidade, e é formalidade exigida, não o é menos que a prova irrefutavel de ter sido o objecto passado a outrem, isenta quem o passou da mesma responsabilidade como se daria no caso de ter o objecto chegado a seu destino. Attendendo, porém, que o recorrente deixou de cumprir formalidade que o regulamento e instruções exigem, seja o mesmo multado em 5%, nos termos do § 1.º do art. 453. Vá o processo a S. Paulo para que a administração faça recahir a responsabilidade sobre o funcionario autor do extravio.

Julio Maritano da Costa, carteiro de 2.ª classe, directoria geral, pedindo seja submettido á inspecção da saude para o effeito da licença.—Requisite-se.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Por portaria de 13 de novembro corrente, foram concedidos trinta dias de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao engenheiro chefe do 3.º Districto, Eugenio de Souza Brandão, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias para entrar no gozo da mesma.

Requerimento despachado

Dia 13 de novembro de 1915.

Podro Baptista Ferreira Braga, pedindo pagamento da quinta parte do premio regulamentar relativo ao açude «Barbante», de sua propriedade, municipio de Maranguapo, Ceará, conforme requerimento encaminhado com o officio n. 172, de 18 do outubro de 1915, do 1.º districto. — Indeferido. Recorre as obras de construcção do açude, suspensas —já pela terceira vez — a 30 de setembro ultimo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro em 16 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Avisos:

Ns. 2.877, de 9 do corrente, pagamento de 10:25:3000, folhas relat vas ao mez de outubro, do pessoal operario da Commissão Fiscal de Saneamento da Baixada Fluminense;

N. 2.778, de 29 do outubro, idem de.... 3:250\$, gratificação a diversos funcionarios em comissão de inspecção á E. F. S. Luiz a Caxias;

N. 2.879, de 9 do corrente, idem, de 351 000\$, á Companhia Edificadora, de fornecimento á E. F. Central do Brazil, em 1913;

Ns. 2.779 e 2.817, de 29 de outubro e 4 do corrente, idem de 672:2575333, em apolices e 192:108\$992, idem, a Humberto Sabola & Comp. e á Empresa Constructora do Rio Grande do Sul, de medições provisórias do trabalhos de construcções da secção do Estrada de Ferro entre Henrique Galvão e o kilometro 48, da E. de F. de Goyaz, no periodo de 30 de junho a 30 de agosto ultimo, e medições provisórias de trabalhos para as linhas ferreas do Basilio a Jaguarão, S. Sebastião a Sant Anna do Livramento e Alegrete a Quarahy, no corrente anno.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Avisos:

N. 3.097, de 8 do corrente, idem, de 250\$, folha de setembro, do auxilio contratado do Pos. Zootechnico Federal em P. nheiro, Bouziques Laurent;

Ns. 3.078 e 3.098 de 8, idem de 935\$850 e diversos, e 143\$740 a Villas Boas & Comp. de fornecimentos, no corrente anno, á Directoria Geral de Estatística e Serviço do Industria Pastoral;

—Ministerio da Justiça e Negocios Internos. — Avisos:

Ns. 3.948, 3.892 e 3.893, de 8 e 4 do corrente, idem de 7:779\$864, 3:800\$ e 1:200\$ folhas, de outubro, do pessoal de nomeação dos directores das Casas de Detenção e Correção, o de trabalhos feitos por alumnos da Escola Premunitora Quinze de Novembro, no primeiro trimestre do corrente anno;

N. 3.883, de 4, idem de 120\$, auxilio para aluguel de casa do porteiro da secretaria da Policia, José Antonio de Azevedo;

N. 3.884, de 4, idem de 192\$ á Casa de Correção, de trabalhos executados, em outubro;

Ns. 3.896 e 3.925, de 4 e 5, idem de 380\$ e 100\$, a diversos, aluguel relativo a setembro ultimo do prédio occupado pela delegacia e estação do 10.º Districto Policial e pelo Juizo da 5.ª Pretoria Civil;

Ns. 3.863 e 3.867, de 30 de outubro, idem de 12:681\$803 e 9:544\$300 a diversos, de fornecimentos, em setembro, á Casa de Correção e á Colonia de Aliados do Engenho do Dentro;

N. 3.941, de 6 do corrente, idem de 400\$, folha, de outubro, de auxilio para aluguel de casa ao director, pharmaceutico e administrador da Colonia de Aliados do Engenho do Dentro;

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 275, de 4 do corrente, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, idem de 251\$030 a Arlindo do Araujo Lima, como gratificação;

Requisições:

Do Juizo do Direito de Petropolis, em favor de Olivia Pereira da Silva, idem de 333\$618, de juros do emprestimo do cofro dos orphãos;

Dos juizes municipais de Sapucaia e Itaguahy, em favor de Joviano Vidal do Miranda e do tenente-coronel Antonio Onofre da Costa Pereira, idem de 414\$076 e 436\$, idem, idem;

Exercícios findos:

Requerimentos de Austriaciano de Carvalho & Comp. e 2.º tenente Antonio de Assis Fernandes Távora, idem de 110:157\$ e 100\$, de dividas dessa natureza.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.858, de 3 do corrente, idem de 5:499\$80 á British Manufactural Association Limited, de fornecimentos por conta do mesmo ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 16 de novembro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO — SECRETARIO, O DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato da Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 159 — Relatr. o Sr. desembargador Torquato da Figueiredo; supplicante, João da Silva Pereira

reia; supplicado, M. de Souza Lima. — Julgou-se improcedente.

Aggravo de instrumento

N. 2.460 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, Dr. Antonio Fernandes Wernick Moreira, liquidatario da massa fallida Godoy Fernandes & Paiva; aggravado, Vicente Ferreira de Paiva, socio concordatario da firma fallida Godoy Fernandes & Paiva. — Deu-se provimento para que o Dr. juiz a quo faça subsistir a commissão arbitral pela os credores, contra o voto do relator.

Foi designado para redigir o accórdão o Sr. desembargador Geminiano.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo, no impedimento occasional do presidente.

Aggravos de petição

N. 2.436 — Relator, o Sr. desembargador T. de Figueiredo; aggravante, Dr. Gabriel Philadelpho Ferreira Lima; aggravados, Leite & Alves. — Deu-se provimento, em parte, para ser liquidada a sentença pela quantia da prop. sta na carta a fls. 43, contra o voto do Sr. desembargador Saraiva Junior, que liquidava pelo valor do laudo divergente.

N. 2.441 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, Alberto Lucio Bitencourt; aggravado, o Dr. Curador de residuos. — Negou-se provimento.

N. 2.449 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, Dr. Joaquim de Avelar Figueira do Mello; aggravado, Theodorino de Bezamat e Almeida, inventariante do espólio de D. Amanda de Carvalho Figueiredo de Mello. — Preliminarmente, não se embaceu do aggravo, por ter sido interposto fóra do prazo, contra o voto do relator.

Designado o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo para lavrar o accórdão.

N. 2.450 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, Marco F. Beiten; aggravados, Dr. João Brazilio Ferreira da Silva e os herdeiros de João Grainho. — Negou-se provimento.

N. 2.451 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, Augusto Nicolau da Silva; aggravado, João Antunes de Oliveira Guimarães. — Deu-se provimento para que o Dr. juiz a quo receba os embargos para discussão e prova dos mesmos, julgando-os afinal como for de direito.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo, no impedimento occasional do presidente.

N. 2.452 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, Alfredo F. Gomes Saveria; aggravado, o juiz. — Negou-se provimento.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo, no impedimento occasional do presidente.

N. 2.453 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, G. Landeira; aggravado, Dr. Claudio Darlot, socio da firma em liquidação G. Landeira & Comp. — Negou-se provimento.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo, no impedimento occasional do presidente.

N. 2.455 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, Ibrahim João Zidi; aggravados, V. Klafaf & Comp. — Negou-se provimento.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo, no impedimento occasional do presidente da Camara.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 2.456 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.457 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.459 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.460 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.462 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.463 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.464 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.465 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.468 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.469 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.470 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 2.466, 2.437, 2.472, 2.473 e 2.474.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 2.403, 2.410, 2.421, 2.427, 2.432, 2.434, 2.438, 2.440, 2.443, 2.446 e 2.458.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ, DR. SOUZA GOMES — ESCRIVÃO, SILVA PEREIRA

Liquidação de firma

Bernardo Vianna & Comp. — Julgado por sentença o calculo da liquidação de fls. 63.

Fallencias

Rodolpho Soares Barboza. — Designado o dia 26 de novembro, á 1 hora da tarde, para ter lugar a 1ª assembléa de credores, tendo os credores o prazo marcado na sentença de fls. 22v, para apresentar as declarações e documentos justificativos de seus credits.

Azevedo, Belchior & Comp. — Diga o supplicante de fls. 483 sobre a petição de fls. 482 e junto o termo de inventariante.

Azevedo, Belchior & Comp. — Digam os interessados no espólio do Dr. Carlos Silveira Martins, sobre o accórdão proposto a fls. 483 com a modificação de fls. 482.

Azevedo, Belchior & Comp. — Deferida a petição de fls. 282 pela quantia de 2:000\$, sendo dada quitação nos autos da 2ª Vara Civil por todos os interessados, ficando essa acção em perpetuo silencio o juntando o liquidatario nos autos de fallencia a certidão dessa quitação.

Albino da Costa Lima Braga. — Cumpra-se o despacho de fls. 538.

Pinto, Lemos, Vellozo & Comp. — Homologada por sentença a concordata.

Almeida Pinto & Comp. — Juntam-se provas de que foi paga a commissão dos syndicos; o recibo do proposto de fls. 32 e do guarda-livros a fls. 63.

Executivos

Izidro Cabral, exequente; Angelina Perolira de Moraes Sanches, executada. — Recebida a appellação tomada por termo a fls, no effeito devolutivo tão somente.

Dr. Nelson Rangel, exequente; Companhia Força e Luz de Campos, executada. — Julgado

improcedentes os embargos e subsistente a penhora, condemnando o embargante nas custas.

Verificação de contas

Teixeira, Mello & Comp., supplicantes; Joaquim do Magalhães & Filho, supplicados. — Julgada verificada a conta de fls.

Supplicantes, João da Cunha & Comp.; supplicado, A. Teixeira Marinho. — Julgada verificada a conta de fls.

Supplicantes, Alvaro Barroso & Comp.; supplicado, Manoel Hermila. — Julgada verificada a conta de fls.

Inventarios

Hugh Young, fallecido. — Proceda a duvida dos avaliadores privativos. Os interessados louvem-se em peritos para a avaliação da renda do preito pertencente ao espólio como foi de ordo a fls. 49 v.

Olivia Ernestina Barreto Mendes Fernandes, fallecida. — Indeferida a petição de folhas 100.

Francisco Antonio Camarinha, fallecido. — Compra-se o offício do Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Executivo hypothecario

Exequente, José Machado Mendes; executado, Albino Marques. — Julgado por sentença subsistente a penhora.

Exequente, José de Souza Campos; executados, Vicente da Silva Rocha e sua mulher. — Julgada por sentença subsistente a penhora.

Concordatas preventivas

J. A. de Almeida & Comp. — Nomeado commissario Manoel Joaquim Borges.

J. A. de Almeida & Comp. — Nomeado commissario Oswaldo Costa.

Ordinarias

Autor, José Joaquim Esteves; réos, Antonio Gonçalves e sua mulher. — Recebida a appellação tomada por termo a fls. 46 v. nos effeitos regulares de direito.

Autor, Abrahão Masello; ré, The Rio do Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited. — Em prova.

Embargos de terceiro

Embargante, Jeronymo Gylo de Oliveira; embargada, a massa fallida de Henrique Figueira & Comp. — Julgados provados os embargos de fls. 3 e em consequencia sem effeito a arrecadação das contas referidas na certidão de fls. 5 e 6, condemnado a embargada nas custas.

Divorcio

Autora, Thereza de Pensi; réo, Custodio Corrado. — Vista ao Dr. curador de Ausentes.

Força nova espoliativa

Autores, D'Jine & Comp.; réo Paulo Torres de Carvalho. — Digam os autores sobre o documento de fls. 89.

Summaria

Autor, o liquidatario da massa fallida de José Domingos Pereira; réo, Evaristo Monastorio. — Diga o excepto.

Protesto

Supplicantes, Macedo Serra & Comp; supplicados, R. Mandell & Comp. — Entregue-se á parte independente de traslado.

EDITAES

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo, hoje Companhia Fiação e Tecidos Andarahy

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo, nesta Cidade, hoje Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de The London and River Plate Bank, Limited, devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo, hoje Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, por sentença deste juízo de 3 de novembro de 1915, ás 12 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais da 20 de agosto de 1915.

Foram nomeados syndicos os credores Watteau Freres, á rua General Camara n. 82, sobrado, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente, para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 15 de dezembro de 1915, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de novembro de 1915. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscreevo. Antonio Paulino da Silva. — José Candido de Barros, escrivão.

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Octavio Fernandes & Irmão

AVISO AOS INTERESSADOS

Participo que as contas dos ex-syndicos Gonçalves, Campos & Comp., acompanhadas dos respectivos documentos, se acham em cartorio, durante o prazo de 10 dias para os fins legais.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Martins Costa & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Martins Costa & Comp., commerciantes, estabelecidos á rua Camerino ns. 136 e 138, com fabrica de chinellos nesta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Joaquim Rodrigues da Silva Mandim, devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Martins Costa & Comp., commerciantes estabelecidos á rua Camerino ns. 136 e 138, com fabrica de chinellos nesta cidade, por

santonga deste juízo de 12 de novembro de 1915, ás 14 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 5 de agosto de 1915. Foram nomeados syndicos os credores Carvalho & Coelho, residentes á rua de S. Pedro n. 92, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 13 de dezembro de 1915, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de novembro de 1915. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscreevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

De 2ª praça com o prazo de 3 dias e abatimento de 10 % para a venda e arrematação dos predios ns. 72, 74, 76, 78, 80 e 82 á rua da Alegria, com quatro casinhas nos fundos e terreno n. 70 com marinhas nos fundos, penhorados ao Dr. Martinho Leal Ferreira no executivo que lhe move Nelson Guilhobel, na forma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça virem que por este juízo e cartorio respectivo se processam os autos do executivo, em que é exequente Nelson Guilhobel e executado o Dr. Martinho Leal Ferreira, e ora, por parte do exequente, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível. Diz Nelson Guilhobel, por seu procurador, que não houve licitante para o leilão em 1ª praça publica, effectuada nesta data, nos bens immoveis penhorados ao Dr. Martinho Leal Ferreira, na acção executiva respectiva. Nessas condições vem elle requerer a V. Ex. se digna ordenar a publicação de novos editaes para a 2ª praça, na forma e nos termos da lei. P. D. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1915. Raulpho Bocayuva Cunha, advogado. (Estava legalmente sellada). Despacho: Como requer. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1915.

Souza Gomes. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juízo, no dia 26 do corrente mez de novembro, ás 13 horas, depois da audiencia do estylo, ás costas do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos a saber. Predio terreo á rua da Alegria n. 72, edificio no alinhamento da rua, tendo na fachada uma porta e uma janella do peitoril com portadas de madeira, beiradas salientes e coberto com telhas nacionaes; construido do frontal de tijolo com a parede lateral direita do meação achando-se dividido em duas salas e duas alcovas, forradas e assoalhadas, e cozinha cimentada no puxado tendo no quintal tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 4m,90 x 9m,15 de fundos, medindo o puxado 3m,70 x 1m,190. O terreno pertencente ao predio mede de frente inclusive a area edificada 4m,90 x 17m,58 de fundos, achando-se a parte do quintal cercada por muros. Esse terreno e predio que se acha em muito máo estado foram avaliados por 1:200\$, e vão a esta praça pelo preço de 1:080\$. Predio terreo á rua da Alegria n. 74,

edificio no alinhamento da rua tendo na fachada uma porta e uma janella do peitoril com portadas de madeira, beiradas salientes e coberto com telhas nacionaes; construido do frontal de tijolos com as paredes lateraes do meação, achando-se dividido em duas salas e duas alcovas forradas e assoalhadas e cozinha no puxado cimentada, tendo no quintal tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 4m,15 x 9m,15 de fundos, medindo o puxado 3m,70 x 1m,90. O terreno pertencente ao predio mede de frente inclusive a area edificada 4m,15 x 17m,50 achando-se a parte do quintal cercada por muro. Esse terreno e predio que se acha em muito máo estado foram avaliados por 1:200\$, e vão a esta praça pelo preço de 1:080\$. Predio terreo á rua da Alegria n. 76, edificio no alinhamento da rua tendo na fachada uma porta e uma janella do peitoril com portadas de madeira, beiradas salientes e coberto com telhas nacionaes; construido do frontal de tijolos com as paredes lateraes do meação achando-se dividido em duas salas e duas alcovas forradas e assoalhadas e cozinha cimentada no puxado tendo no quintal tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 4m,60 x 9m,15 de fundos, medindo o puxado 3m,70 x 1m,90. O terreno pertencente ao predio mede de frente inclusive a area edificada 4m,60 x 17m,50 de fundos, achando-se a parte do quintal cercada por muros. Esse terreno e predio que se acham em muito máo estado, foram avaliados por 1:200\$, e vão a esta praça pelo preço de 1:080\$. Predio á rua da Alegria n. 78, edificio no alinhamento da rua, tendo na fachada uma porta e uma janella do peitoril com portadas de madeira, beiradas salientes e coberto com telhas nacionaes; construido do frontal de tijolos com as paredes lateraes do meação, achando-se dividido em duas salas e duas alcovas forradas e assoalhadas e cozinha no puxado cimentada, tendo no quintal tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 4m,15 x 9m,15 de fundos, medindo o puxado 3m,70 x 1m,90. O terreno pertencente ao predio mede de frente inclusive a area edificada 4m,15 x 17m,50 de fundos achando-se a parte do quintal cercada por muros. Esse terreno e predio que se acha em muito máo estado, foram avaliados por 1:200\$ e vão a esta praça pelo preço de 1:080\$000. Predio terreo á rua da Alegria n. 80, edificio no alinhamento da rua, tendo na fachada uma porta e uma janella do peitoril com portadas de madeira, beiradas salientes e cobertos com telhas nacionaes; construido da frontal de tijolos com as paredes lateraes do meação achando-se dividido em duas salas e duas alcovas forradas e assoalhadas e cozinha no puxado cimentada, tendo no quintal tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 4m,50 x 9m,15 de fundos medindo o puxado 3m,70 x 1m,90. O terreno pertencente ao predio mede de frente inclusive a area edificada 4m,50 x 17m,50, de fundos achando-se a parte do quintal cercado por muros. Esse terreno e predio que se acha em muito máo estado foram avaliados por 1:200\$000 e vão a esta praça pelo preço de 1:080\$000. Predio terreo á rua da Alegria n. 82 edificio no alinhamento da rua, tendo na fachada uma porta e uma janella do peitoril com portadas de madeira, beiradas salientes e coberto com telhas nacionaes; construido do frontal de tijolos com a parede lateral esquerda do meação, achando-se dividido em duas salas e duas alcovas forradas e assoalhadas e cozinha no puxado cimentada, tendo no quintal tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 4m,45 x 9m,15 de fundos, medindo o puxado 3m,70 x 1m,90. O terreno pertencente ao predio mede de frente inclusive a area edificada 4m,45 x 17m,50 de fundos achando-se a parte do quintal cercado por muro. Esse terreno e predio

que se acha em muito máo estado foram avaliados por 1:200\$000, e vão a esta praça pelo preço de 1:080\$000. Avenida á rua da Alegria edificada nos fundos dos predios 72 a 82, constituida por quatro pequenas casas com os ns. 1 a IV, tendo cada uma na fachada uma porta e uma janella de portil com portadas de madeiras, boiradas salientes e cobertas com telhas nacionaes, construidas de frontal de tijolos o pilastras formando um só grupo, achando-se divididas cada uma em duas salas e dous quartos, forrados e assoalhados, no puxado cosinha cimentada o em telha vã; medindo o grupo de frente 17^m 50 x 9^m 20 de fundos e cada puchado 2^m 20 x 2^m 20, o terreno pertencente a avenida mede de frente inclusive a area edificada 17,50 x 24^m 70, fazendo rumo na linha dos fundos com a City Improvements; sendo feita a entrada pelo terreno n. 70. Essa avenida que se acha em muito máo estado foi avaliada por 3:500\$ e vai a esta praça pelo preço de 3:150\$. Terreno á rua da Alegria n. 70 medindo de frente 24^m 00 por 280^m 00 de largura na linha dos fundos e de extenção por um lado 11,5^m 00 e pelo outro 91^m 00 tenio malinhas em toda a linha dos fundos. Confrontando na linha lateral direita com o predio n. 72 e a Avenida; com a City Improvements. Esse terreno que é em sua maior parte alagazigo e em mangue foi avaliado, com as respectivas marinhas, por 24:000\$, e vai a esta praça pelo preço de 22:400\$. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designad s afim de ter lugar a praça dos r. foridos bons que vão pela importancia de 32:040\$ devido ao abatimento legal de 10%, a qual se realizará mediante pagamento á vista ou com fiança idonea por tres dias. Para constar passaram-se esto e mais dous editaes da igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade d Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Falencia de G. Banho & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão coronel Dario, comunica aos credores da falencia de G. Banho & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 23 do corrente á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1915. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De publicação da setença que julgou boas as contas apresentadas pelos liquidatarios da massa fallida Companhia Fabril Paulistana, para sciencia dos interessados.

O doutor Cesario da Silva Pereira, Juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por sentença deste juizo foram julgadas boas as contas apresentadas pelos liquidatarios da massa fallida da Companhia Fabril Paulistana, conforme a sentença abaixo: Sentença — Vistos. etc. Attendendo á concordancia manifestada a fls. 1415 pelos directores da empresa fallida e a que nenhuma reclamação foi feita pelos interessados no prazo do edital publicado, conforme certifica o escrivão a fls. 477, julgo de accordo com o disposto no artigo 71 § 3º da lei n. 2.024, de

1903, boas as contas de fls. 4 e seguintes presta las pelos liquidatarios. Custas na forma da lei. Rio de Janeiro 10 de novembro de 1915. — Cesario da Silva Pereira. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de novembro de 1915. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — Cesario da Silva Pereira. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1915. — João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

Dê citação, com o prazo de 90 dias, ao Dr. David Moreira Rego Junior, ausente, para se ver demandar, na forma abaixo

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Civil do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que lhe foi feita a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria Civil — Diz o Dr. Valmore dos Santos Magalhães, por cabeça de casal de sua mulher Julia Moreira Rego, que tendo sido abonado pelo M. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes ao Dr. David Moreira Rego Junior, inventariante do espolio do finado David Moreira Rego a quantia de 2:463\$400 (dous contos quatrocentos sessenta e tres mil e quatrocentos réis) para ser entregue a mulher do supplicante, de conformidade com o art. 230 do Reg. 9.263, de 1911, sendo o inventariante depositario judicial, nos termos expressos do art. 269, do Reg. 737, de 1853, o supplicante requer a V. Ex. se digno ordenar a citação do referido Dr. David Moreira Rego Junior, para no prazo de 48 horas, que correrão em cartorio e da intimação judicial, entregar a alludida quantia ao supplicante, sob pena de prisão e penhora, Tornos em que correndo o prazo, após a intimação requer o — E Deferimento. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1915. — Dr. Valmore dos Santos Magalhães. Estava devidamente sellada. Despacho: D. Como requer. Rio, 4 de setembro de 1915. Dr. Alvaro B. Berford. Distribuição: D. ao escrivão da 3ª Pretoria, Bandeira de Mello. Rio, 4 de setembro de 1915. S. Alves. Distribuidor. Replica: Exmo. Sr. Dr. juiz. — Diz o Dr. Valmore dos Santos Magalhães, á vista da certidão supra, que quer fazer citar editalmente o Dr. David Moreira Rego Junior, e, por isso, requer a V. Ex. que se digno admittil-o a justificar a ausencia do supplicado em lugar incerto não sabido o julgada a justificação por sentença, so am expedidos os editaes com o prazo razoavel que V. Ex. designar para o fim declarado na petição retro. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1915. — Dr. Valmore dos Santos Magalhães. Despacho: — Sim, designando-se dia e hora. Rio, 6 de setembro de 1915. Dr. Alvaro B. Berford. E tendo o supplicante justificado com testemunha o addusido em sua replica, foi preferida nos respectivos autos a sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a presente justificação de ausencia para que produza os seus devidos e legais effeitos. Sejam publicados editaes com o prazo de noventa dias. Custas como de direito. P. — Rio, 13 de setembro de 1915. — Dr. Alvaro B. Berford. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual, fica citado o supplicado Dr. David Moreira Rego Junior para dentro do prazo de 48 horas que correrá em cartorio após a expiração do prazo de 90 dias desta citação, restituir ao supplicante a quantia mencionada na petição supra transcripta, sob as penas nestas comminadas, ficando, outrossim, citado

para todos as demais termos da causa até final sentença e sua execução; pena de revelia. As audiencias deste juizo toem logar as torças e sextas-feiras, ás 13 horas, á praça da Republica n. 24. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1915. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrivente juramentado, o escrevi. E eu Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi. (Estava devidamente sellado). Dr. Alvaro Bittencourt Berford. Conforme: No impedimento occasional do escrivão, Antonio Cicero Galvão, escrivente juramentado.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

O escrivão e official do Registro Civil da Terceira Pretoria Civil, freguezia do Santo Antonio do Districto Federal:

Faz saber que por esta pretoria e respectivo cartorio estão se habilitando para casar, tendo decorrido o prazo legal da primeira publicação do edital dos proclamas sem que fossem oppostos quaesquer impedito, os contraheentes Mario Leopoldo Bechtlinger e D. Ignez Purchi.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915. — O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

O escrivão e official do Registro Civil da Terceira Pretoria Civil, freguezia do Santo Antonio do Districto Federal:

Faz saber que por esta pretoria e respectivo cartorio corre o edital do casamento dos contraheentes Flavio Abahyra Gama e D. Sara Chaves Martins, recebido por copia da Segunda Pretoria Civil, freguezia do Santa Rita.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915. — O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação dos bens moveis penhorados pelo Banco do Brazil a Manoel Martins Junior, na forma abaixo:

O Dr. Abciardo Bueno da Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Civil nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de oito dias o abatimento de 10 % virem, que o official do justiça que servir de porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão do venda o arrematação a quem mais der o maior lance offerecer, no dia 17 de novembro do corrente anno, ao meio dia, depois da audiencia do estylo e ás portas da casa onde funciona esta Pretoria, á rua Fonseca n. 25, os moveis penhorados pelo Banco do Brazil a Manoel Martins Junior, que se acham á rua do Bispo n. 1, constantes da avaliação em poder o cartorio do escrivão que este subscreve, a qual tem o teor e forma seguintes: um balcão de pinho com pedra marmore, grande, 813; uma copia de pedra marmore, 1503; uma mesa secretária enver-

nizada, 30\$; duas mosas escuras em vernizadas, 30\$; duas pedras marmore com pés do torço, 20\$; um cofre de ferro, vazio, aberto e em bom estado, 130\$; uma balança romana, em bom estado, 30\$; uma vitrine para acondicionar gemas e massas, 20\$; um depósito para gemas, com portas de vidro, em bom estado, 80\$; uma machina de arrolhar garrafas, 10\$; uma armação de pinho, envidraçada, 120\$; quatro quintos com algum vinho, 30\$; uma pipa vana, 10\$; quatro saccos com farinha, 15\$; um sacco com feijão preto, 8\$; um sacco com feijão de cor, 9\$; um sacco com arroz, 9\$; uma caixa de bacalhão, por 10\$; um lote de pás de sabão, 6\$; duas caixas com batatas francezas, 15\$; um pequeno lote de pares de tamanhos de diversas qualidades, 6\$; duas caixas de velas brasileiras, 15\$; um sacco com café em grão, 18\$; quinze vassouras do palha e passava, 1\$; vinte oitavas de palha, 6\$; cinco rosetas do cobol, 5\$; um pequeno lote de garrafas com xarope na ionil, 6\$; um lote de massas de tomate, 15\$; 52 garrafas de vinho do Porto, de diversas qualidades, 7-8\$; vinte caixas de polvilho marca Leão, 1\$; cinco litros de vermouth nacional, 20\$000. Importa a presente avaliação em 1:030\$000, com o abatimento de 10% em 127\$900, por quanto irão à praça deste Juízo. E quem os mesmos pre enfor a natar dever e imputar no dia, hora e lugar acima dos gnaos. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e mais duas de igual teor, que serão publicas e afixadas, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 3 de novembro de 1915. Eu, Pedro Ferreira da Serra, o escrivão, o subscreevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho*, Contador. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915. — O escrivão, *Pedro Ferreira da Serra*.

Estado de S. Paulo

Comarca de Dois Corregos

O Dr. José de Mesquita Barros, juiz de direito desta comarca de Dois Corregos, Estado de S. Paulo, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital com prazo de noventa dias virem ou do conhecimento tiverem que, por parte de Delino da Costa Bueno, por seu procurador o advogado Dr. Octavio Rodrigues dos Santos, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Rm. Ex. Sr. Dr. juiz de direito. Por seu advogado e procurador abaixo assinado, Delino da Costa Bueno, lavrador, domiciliado nesta comarca, que, sendo senhor e legítimo possuidor, juntamente com outros, de uma sorte de terras no imóvel denominado «Fazenda Velha», situado em sua quasi totalidade nesta comarca, e querendo ocupar a sua parte no imóvel, das desduals condôminos, vem, pela presente, propor, por este Juízo, a competente ação *communi dividundo*, na qual allega e se compromete a provar, si for preciso, o seguinte: (1º) Que o imóvel «Fazenda Velha», também conhecido sob as denominações de «Anhuas», «Margueiras» e «Lacholras», e situado nesta comarca, excção feita de uma pequena parte que se acha localizada na comarca de Brotas, pertenceu, em sua integridade, ao alferes Antonio Carlos de Souza, seu possuidor em occupação primária. (2º). Que o alferes Antonio Carlos de Souza foi casado com dona Mariana Emerenciana do Sant'Anna e desse consorcio resultaram os seguintes filhos: 1) Antonio Carlos de Souza, 2) Candilo Carlos de Souza, 3) Abel Carlos de Souza, 4) Luiz Carlos de Souza, 5) Mossias Carlos de Souza, 6) Anastácio Carlos de Souza, 7) Mariana Emerenciana, casada com Joaquim Marques;

8) José Venancio de Souza, 9) Catharina, casada com José da Costa. 10) Maxima, casada com Victoriano de Lacerda; 11) Thoreza Maria do Jesus, casada com Serafim José Rodrigues; 12) Maria Nazareth, casada com Gabriel Afonso de Lacerda. (3º). Que tendo fallecido em 1841 o mencionado alferes Antonio Carlos e pouco tempo depois sua mulher dona Mariana Emerenciana e ficando assim aberta a sua successão, passou o imóvel dividendo a pertencer aos filhos do casal, acima mencionados, e mo únicos successores directos dos primitivos donos. cabendo, portanto, a cada um daquelles a duodecima parte do dito imóvel, o estabelecendo-se por esta forma a communhão. (4º). Que tae herdeiros, não só por força da lei, como por estarem de facto, residindo no imóvel, ontraram desde logo na posse do mesmo e como legítimos senhores e possuidores que eram, deile dispuzeram a sua vontade, vendendo a terceiros as partes que nelle possuíam. (5º). Que a fazenda «Velha» tem as seguintes divisões e confrontações: «Começam no espigão da fazenda «Mariano Lopes», já dividida judicialmente, em uma os rada velha que ligava esta cidade de Dois Corregos a Piracicaba; segue por dita estrada, dividida com a fazenda «Bella Vista», hoje pertencente ao Doutor Manoel Frederico Rodrigues de Andrade, até a serra, dividida ainda com o mesmo, vao em recta descendo a serra, atravessando uma agua, vao até oncontrar o espigão; dali seguindo a direita, pelo espigão até o rio da serra e seguindo pelo dito rio á esquerda até a cabeceira de um córrego e dali em recta até o espigão e seguindo por este até a fazenda «Campos», dividida judicialmente, respeitadas as divisões levantadas pelo engenheiro Antonio Ferreira Garcia de Andrade Junior e já homologadas por sentença; dali pelo espigão da mesma fazenda «Campos» á esquerda, dividida com a fazenda «Furnas» até á serra; descendo pelo rio da mesma serra, dividida com a fazenda que pertenceu a Francisco Lucindo, e bom assim com as fazendas «Contendas» e «Corrego do Campo», pelo espigão até oncontrar o espigão da fazenda «Agua Vermelha», dividida judicialmente; seguindo pelo perimetro desta até o espigão da fazenda «Corrego do Campo» e dali seguindo a direita, pelo espigão, até o rio Tietê; seguindo por este acima até a tôz do rio Piracicaba, segue depois por este acima, atravessando o ribirão do Turvo; até o espigão que delimita esta comarca com a de São Pedro de Piracicaba; seguindo á esquerda pelo dito espigão, até as cabeceiras do ribirão Barreiro Rico, e dali segue á direita subindo a serra e pelo aro desta, dividida com Santa Maria e apinhando todas as vertentes do ribirão do Turvo; seguindo depois pelo espigão da fazenda Santa Maria, vao ontrando as cabeceiras do rio Boa Vista e dos ribões Vermelho e Anhuas e afluentes do ribão, do Turvo; ainda pelo espigão, divide com as fazendas «Invernada», também denominada «Fres Barras», nas cabeceiras do rio Jahú, «Ventania» e «Parata», até o perimetro da fazenda «Mariano Lopes» e por esse rimão até o ponto da partilha na estrada velha. (6º) Que dos herdeiros do alferes Antonio Carlos de Souza ou sua mulher ou seus successores a título universal, são também condôminos do imóvel dividendo, como successores daquelles, a título singular ou simplesmente interessados, com residência ou tenetorias, os seguintes da lista que a esta acompanha. — Nestas termos, dando á presente causa o valor de 50:000\$000 vem o suppliant roquerer a V. Ex. se dizne ordenar sejam citados todos os condôminos e interessados, bem como o Dr. Curador Geral de Orphãos e Ausentes, por parte dos maiores e dos desconhecidos e em lugar não sabido, para virem todos á pri-

meira audiência ordinaria deste Juízo, depois de feitas tolas as citações e de esgore o maior prazo edital, verem se lhes propor a presente ação *communi dividundo*, louvarem se com o requerente requerente em agrimensão e arbitradores, assignar-se-lhes o prazo de dez dias para a contestação e abocarem-se reciprocamente as despesas do processo, acompanhando a causa em todos seus termos e actos até final, sob as penas de revolta e lançamento, devendo fazer-se por mandato a citação dos interessados residentes nesta comarca ou que aqui se acharom, por procuratoria ou edital de 30 dias, os que estiverem em lugar sabido de outras comarcas e por edital com prazo de noventa dias, para ser publicado pela imprensa local e no *Diário Official*, depois de feita a necessaria justificação, os herdeiros do alferes Antonio Carlos de Souza e sua mulher ou seus successores a título singular e universal e todos os interessados em geral, que estiverem ausentes em lugar ignorado ou incertos ou forem desconhecidos, sendo, outrossim, os condôminos menores, púberes ou impúberes, citados e devidamente assistidos por seus representantes legais ou nas pessoas destes. D. e A. esta com a procuração e documentos juntos, P. Deferimento. E. R. M. Resalvo a entrolinha que diz: «subindo a serra e pelo aro desta». E n tempo: Não se achando na comarca o distribuidor do Juízo, requero a V. Ex., se digne por despacho distribuir esta ao segundo officio. — Douos Corregos, 3 de setembro de 1915. — P. p., o advogado, *Octavio Rodrigues dos Santos*. (Sobre uma estampilha o-tadual no valor de um mil réis) Despacho: «D. A. Sim. Douos Corregos, 3-9-1915. Mesquita». Distribuição: «D. ao 2º Officio. Douos Corregos, 8-9-1915. O distribuidor, Morato». Rol dos condôminos: Residentes no «Bairro Manoel Delino de Andrade»: Manoel Delino de Andrade, João Alves, José Graciano, Manoel Graciano, José Benedicto, Francisco Milla, José Miranda, José Manoel, José Evaristo, Quintiliano Bueno Barrios, Antonio Buzinari, Nabor Buzinari, Luiz Buzinari, Jacob Melgos de Camargo, dona Amelia Melgos e seus filhos menores Alvaro Melgos, de 14 annos; Sylvia, de 10 annos; Elvira, de 8 annos; Antonio, de 6 annos; Carlos, de 5 annos; Sophia, de 4 annos; Azarias José Marques, Sylvester Octavio de Oliveira, João Francisco de Paula, José Joaquim Vieira, Marcos Delino de Andrade, Lazaro Delino de Andrade, Manoel Delino de Andrade Filho, João Melgos Sobrinho. Residentes em cima da serra: Dr. Manoel Frederico Rodrigues de Andrade, Belmonte Ribeiro de Moraes e Silva, Alcides Dias Aranha, João Eugenio Dias Aranha, Felipe Nakhbar, José, Alberto, Veronica e Pedrina, maiores, e os menores Angelino, Cecilia e Baptista Vanoni, estes últimos tutelados de José Serpentina, que também deve ser citado, Vaz Arruda & Irmãos ou seus successores, João Nicolau, Adelino Mondes, Dr. João Conceição, Augusto Cezar, Horacio de Almeida Nobre, Ursolino Francisco, Amancio Nobre, João Duarte, Antonio Innocencio dos Santos, Viha Magua, Antonio José Mariano. Residentes no Bairro de «Sorocaba»: Maria Maria Victoria, viuva de Manoel Clemente, Delino Clemente, Manoel Clemente Filho, Dyonisia, casada com Joaquim Ignacio, Gulhermina, casada com Olegario Ribeiro, Carlota, casada com Napoleão Temporim, Anna, casada com Lazaro Bueno, Ignacio Clemente e Leonel e José, menores, herdeiros de Manoel Clemente, tutora sua mãe Maria Victoria, Dr. Estanislau do Amaral Campos, D. Bernardina do Amaral Carvalho, viuva do coronel José Ribeiro de Carvalho, Avellano Luiz, Estanislau de Campos Arruda, (Residentes no bairro do Morro Chato) Bento de Lacerda Filho, Targino de Carvalho, (Residentes

no bairro da Torrinha): Raul de Lacerda Franco, D. Maria da Silveira Franco, viúva de J. de Siqueira Franco, casada em segundas nupcias com Benedito Silveira de Moraes residente em S. Manoel, o tutor dos menores puberes Leontina, Carlos, Homero e Joaquim; Aroldo Soares de Siqueira (S. Paulo), Victorio Pinoti (Brotas), José Ferreira Porto, Arthur de Paula Ribeiro, (Residentes nos bairros de Mangueira e Anhumas): D. Gertrudes do Mello, viúva de Bento de Souza Mello, João do Souza Mello, Fortunata, casada com Mario Tavares, Anna, menor, tutora sua mãe Gertrudes do Mello, Bento de Souza Mello, Mathheus Amafi, Antonio Martins dos Santos, Candido José de Almeida, Luiz Antonio Rodrigues, Flaminio José de Almeida, Francisco Baptista de Almeida, Jorge Piedade, João Baptista dos Santos, Francisco Martins dos Santos, Joaquim Albino dos Santos, Victorino Albino dos Santos, José Bueno dos Santos, José Victorino dos Santos, Osorio Bueno dos Santos, José Francisco, Leonel Albino dos Santos, João Mesias do Prado, Francisco Pedroso do Almeida, Joaquim Firmino da Costa, Francisco Sinis, Niclaun Sinis (São Paulo), Maria Sinis, casada com Nicolau Geimardi; coronel Francisco Schmidt, Joaquim Antonio do Prado, José Francisco Ribeiro, Leopoldo José de Mello, João José de Mello, viúvo, Antonio José de Mello, herdeiros da mulher de João José de Mello; Maria Ribeiro de Mello, casada com José Ribeiro, herdeira da mulher de João José de Mello; Ernesto José de Mello, maior, herdeiro da mulher de João José de Mello; Guilhermina, de 41 annos, herdeira da mulher de João José de Mello; Lindero, 45 annos, herdeiro da mulher de João José de Mello; Olivia, de 43 annos, herdeira da mulher de João José de Mello; Geraldino, 17 annos, herdeiro da mulher de João José de Mello; Sebastião e José, 9 e 7 annos, herdeiros da mulher de João José de Mello; Manoel Peiro, 18 mto. Antonio, João Bertaiolli, Luiz Sparsini, José Tulio, Francisco José Ribeiro, Francisco Mattosinho de Oliveira, Marcellino José Ribeiro, Francisca, viúva de Joaquim Braz do Carmo; Maceuilho da Costa Bueno, maior, herdeiro de Joaquim Braz do Carmo; Jeremias Gonçalves de Freitas, herdeiro de Joaquim Braz do Carmo, Lucinda, casada com Rozendo Gonçalves, herdeira de Joaquim Braz do Carmo; Marcellio, 40 annos, tutora sua mãe, herdeira de Joaquim Braz do Carmo; Isaltino, 8 annos, tutora sua mãe, herdeiro de Joaquim Braz do Carmo; José Gonçalves de Freitas, Marcellino Gonçalves de Freitas, Francisco Gonçalves Lopes, Paschoal Afonso, Antonio Vanoni, Antonio Evangelista de Oliveira, Antonio Pereira Gomes, Rita Maria de Jesus, Antonio Mathheus Pereira, José Maciel Teixeira, herdeiro de Saturnino Maciel Teixeira e sua mulher; Anna Maciel Teixeira, herdeira de Saturnino Maciel Teixeira e mulher; Rosa Maciel Teixeira, herdeira de Saturnino Maciel Teixeira e mulher, Joaquim Maciel Teixeira, herdeiro de Saturnino Maciel Teixeira e mulher; Gertrudes Fidelis, viúva de José Fidelis, Sothastiana, maior, Salvador Soares do Sima, Antonio Crispim de Souza, Francisco Bueno do Prado, Antonio Mussa, Eugenio Schmidt, Pedro Lucchini, Felipe Caruy, Luiz Rampazzo, viúva de Adamo Rampazzo; Caetano Rampazzo, Angelo Rampazzo, José Rampazzo, Marieta Rampazzo, mulher de Luiz Tenelli; Francisco Candido, Albino, José, Angelo, Attilio, Rita, Benedicto, Maria, herdeiros de Dona Thereza Bueno dos Santos, puberes, tutor, José Bueno dos Santos, José Bueno dos Santos, Fabrica da Freguezia de Dous Corregos e Gildo, pubero, herdeiro de Luiz Antonio Rodrigues; Antonio Gorjo, José Antonio dos Santos, tutor de seus irmãos:

Avelino dos Santos, Mario dos Santos, Milton dos Santos, Bazilio dos Santos, Joaquim dos Santos, Alzira dos Santos, Cesarina dos Santos, Rosa dos Santos e Leonardo dos Santos, maior; D. Manueira, viúva de Francisco Atanacio e José Correio do Mello; Maria Bernardino, mulher de Francisco Manoel Atanacio; Alfreda, casada com José do Rio Sarape; Marcellino de Araujo, D. Ignacia Maria da Conceição, mineiros, e seus filhos: João José Ferreira, Marcellino José Ferreira, Geraldo José Ferreira, Pedro José Ferreira, Flauzino José Ferreira, Antonio José Ferreira, Anna Ferreira da Silva, todos maiores. Dous Corregos, 3 de setembro de 1915. Por procuração, — Octavio Rodrigues dos Santos, advogado. (Sobre uma estampilha estadual no valor de um mil réis). E como tenha sido devidamente produzida em juizo a justificação de ausencia de varios dos interessados, da fazenda dividenda, a qual foi julgada por sentença no dia seis do corrente mez, mandei passar o presente, por meio do qual cito e chamo a este juizo a todos os condominios da «Fazenda Velha» tambem denominada «Mangueira», «Anhumas» e «Cachoeira» deste municipio e comarca, bom como todos os ausentes e desconhecidos, que por ventura existam para, expirado seja o dito prazo da presente citação edital, virem á primeira audiencia desta juizo que lhe seguir para assistir á propositura da presente acção *communi dividundo*, louvarem-se com o promovente om agrimensor e arbitradores, vor assignar-se-lhes a prazo de dez dias para a contestação e abonarem-se reciprocamente as as despesas do processo, tudo sob as penas comminadas de revelia e lançamento. Outro-sim, faço saber mais que as audiencias deste juizo, teem logar as quintas-feiras, ás 12 horas, em a sala do *Forum*, no pavimento superior da Cadeia Publica ou ás 9 horas dos mesmos dias quando funcionando o Tribunal do Jury ou no dia immediato quando for aquelle feriado ou impedido. Para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguem allegue ignorancia, mandei passar o presente edital com prazo de 90 dias, que será affixado no logar publico do costume, publicado pela imprensa local e no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade de Dous Corregos, aos tres (3) dias do mez de novembro de 1915. — Eu, Renato Gomes Pahim, escrivão, o subscrevi. — José de Mesquita Barres. (Feito em papel sellado). Eu, Renato Gomes Pahim, escrivão, o fiz trasladar, cnferir, achei conforme e assigno, na mesma data. — O 2º escrivão, Renato Gomes Pahim.

Reconheço a assignatura supra e dou fé. — Jahú, 8 de novembro de 1915. — Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — Alberto Gomes Barbosa, 1º tabellião.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, realizou-se ante-hontem, a recepção com que o Chefe do Estado, Dr. Wencoslau Braz Pereira Gomes, solemnizou a passagem do primeiro anniversario do seu governo e do 26º da proclamação da Republica.

A's 11 horas, foi recebida em audiencia solemne no salão de honra a missão especial incumbida de saudar o Governo do Brazil, em nome da Nação Argentina, constituída pelos Srs. Dr. Lucas Ayarragaray, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Nação Argentina, capitão de fragata Juan Lancasarrini, commandante do cruzador *Nueva de Julio*; Dr. Leguizamón Tondal, secretario, e major Juan Crespo, adido militar á Legação Argentina; capitão de corveta Juan G. Esquerro, capitães tenentes Martins Arana,

Juan P. Delucchi, José R. Silva e Horacio Perez Igarzábal; 1ºs tenentes Juan C. Meriggi e Erasmo Macchi Zablauro; 2ºs tenentes Pablo Astorga e Hector R. Ratto; guardas-marinha Daniel Garcia, Gustavo Poch, Asturo, V. Belloni e Miguel Rodriguez; engenheiros machinistas: chefe do machinas, Geronimo Verzura; do 1º classe Emilio Cotella e Antonio Sciacaluga; do 2º classe, Juan Verdier e Luiz I. Portuzio, o de 3º classe, Carlos Anfosso e Serviliano Cruz; cirurgião medico de 1º classe, Dr. Juan Achard e commissario de 1º classe, Felix Paroyra, acompanhados do 1º tenente da Marinha Nacional Santiago Dantas, official ás ordens do Sr. commandante do *Nueva de Julio*.

A missão foi recebida no primeiro patamar da escadaria do Palacio pelo Sr. capitão-tenente Dodswoth Martins, ajudante de ordens do Sr. Presidente da Republica, que serviu de introductor, e acompanhou-a até ao salão da honra. Ahí se achava o Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. Drs. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores, almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, acompanhados dos respectivos secretarios e estado-maior, e os membros das Casas Civil e Militar da Presidencia.

A entrada e sahida da missão especial a banda de musica do 3º regimento de infantaria, postada no saguão do Palacio, executou o hymno argentino.

— A's 11 horas e 30 minutos, deu começo a recepção achando-se no salão de honra o Sr. Presidente da Republica acompanhado do Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica; Dr. Carlos Maximiliano, ministro da Justiça; Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; general José Caetano de Faria, ministro da Guerra; Dr. Pandiá Calogeras, ministro da Fazenda; Dr. Tavares de Lyra, ministro da Viação, e Dr. José Bezerra, ministro da Agricultura; Dr. Gastão da Cunha, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, acompanhados dos respectivos secretarios e estados maiores; Dr. Riyadavia Corrêa, prefeito do Districto Federal; Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia da Capital, e seu assistente; Dr. Heito Lobo, secretario da Presidencia; coronel Tasso Fragoso, chefe do estado maior da Presidencia; capitão de corveta Thiers Fleming, sub-chefe; coronel Maggi Salomon, Dr. Eusebio de Queirós e major Barbosa Gonçalves, do gabinete da Presidencia; Dr. Euclides da Fonseca, secretario particular do Chefe do Estado; capitão Carlos Silveira Eiras, capitão-tenente Dodswoth Martins, capitão-tenente Alvim Pessoa e tenente Cavalcanti do Albuquerque, do estado maior da Presidencia.

Foram recebidos os Srs. senadores: Antonio Azeredo, vice presidente do Senado; Pires Ferreira, Pedro Borges, Ribeiro Gonçalves, Costa Rodrigues, Bernardino Monteiro, José Euzebio, Lopes Gonçalves, João Luiz Alves, Bueno de Paiva e Miguel Carvalho; deputados Astolpho Dutra, Soares dos Santos e Costa Ribeiro, presidente, vice presidente e secretario da Camara; Antonio Carlos, João Simplicio, Pedro Lago, Leão Velloso, Osorio de Paiva, Elpidio do Mesquita, Domingos Mascarenhas, Jeronymo Monteiro, João Pealido, Simeão Leal, Justiniano de Serpa, Barbosa Rodrigues, Felix Pacheco, Monteiro de Souza, Ephigenio de Salles, Alvaro de Carvalho, Joaquim Usorio, Simões Lopes, Pereira Braga, Alberto Maranhão, Costa Rego, Celso Bayma, João Benicio, Christiano Brazil, Francisco Padelielo, Moreira Brandão, Antonio Moniz, Muniz Sodré, Anthero Botelho, Ribeiro Junqueira, Arlindo Leoni e Paulo de Mello; ministros do Supremo Tribunal Federal: Dr. André Cavalcanti, representando os Srs. presidente e vice presidente dessa alta corporação;

Dr. Godofredo Cunha, Dr. Pedro Mibieli e Dr. Viveiros de Castro; ministros do Supremo Tribunal Militar: almirante Proença e marechal Carlos Eugênio; coronel comandante interno da Guarnição Nacional, comandantes das brigadas e batalhões dessa milícia o respectiva officialidade; representantes do Exército, Srs. generaes Bento Ribeiro, chefe do Estado Maior do Exército; Luiz Birbejo, chefe do Departamento da Guerra; Pinheiro Bittencourt, inspector da 3ª região; Müller do Campos, inspector do Departamento da Engenharia; Carneiro da Fontoura, comandante da 2ª brigada de infantaria; Sotombrino do Carvalho, inspector do Serviço Administrativo; Thaumaturgo de Azevedo, inspector da direcção da infantaria; Silva Faro, comandante da brigada de cavallaria; Ilha Moreira, inspector da direcção da artilharia; Luiz Cardoso, inspector da arma de infantaria; e Gabriel Botafogo, chefe da Commissão de Limites do Brazil e Uruguay, todos acompanhados dos respectivos estados maiores e os commandantes e officialidade de todos os corpos da guarnição, das fortalezas, chefes e officiaes de todas as secções do Departamento da Guerra; vice-almirantes Gustavo Garnier, chefe do Estado-Maior da Armada; Kiappo Rubim, inspector do Arsenal da Marinha; e Adelino Martins, inspector de Portos e Costas; contra-almirantes Augusto V. de Mattos, inspector de machinas; A. Gomes Pereira, commandante da 1ª divisão naval; Francisco de Mattos, commandante da 2ª divisão naval; Max Frontin, commandante geral do Corpo de Marechais Nacionais, todos acompanhados dos seus respectivos estados-maiores; os commandantes e officialidade de todos os navios da esquadra surtos ao porto, chefes e officialidade de todo o Departamento da Marinha; Srs. ministros plenipotenciarios Dr. Carlos da Almeida e Dr. Guerra Duval; ministro residente Dr. Hypólito de Araújo, secretario da legação, Dr. Lafayette de Carvalho e Silva e Dr. Coelho Rodrigues Filho; general Olympio Aguiar, commandante da Brigada Policial; chefe e officiaes do Corpo de Saude da mesma Brigada e das diversas repartições; commandantes e officialidade das batalhões o regimento da mesma; coronel Americo Almeida, commandante, inspector, chefe e o melho do Corpo de Bombeiros e respectiva officialidade; Dr. Aljio de Castro, director da Faculdade de Medicina; Dr. Carlos Saad, director geral de Saude Publica; Dr. Ennes de Souza, director da Casa da Moeda; Dr. Bulhões de Carvalho, director geral da Estatística, Dr. Paulo de Frontin, director da Escola Polytechnica; Dr. Luiz Van Erven, director da Repartição das Obras Publicas; coronel Frederico, director do Archivo Nacional; Dr. Azevedo Sodré, director da Instrução Publica Municipal; Dr. Paulino Wernick, director da Saude Publica Municipal; coronel Alvares da Fonseca, director geral da Secretaria da Guerra; Dr. Euclides Barroso, director dos Telegraphos; Dr. Leopoldo Vaz, vice-director geral dos Telegraphos; Dr. Aguiar Moreira, inspector da Fiscalização das Estradas; Dr. Humberto Antunes, Dr. Valentin Dunham, Dr. Luiz Euler, Dr. Jacques Bernard, da administração da Estrada de Ferro Central do Brazil; coronel Jesuino de Mello, director do Instituto Benjamin Constant e Mauro Montagna, professor do mesmo instituto; Dr. Custodio Martins, director do Instituto de Sordos-Mudos; barão de Aguas Claras, director da Caixa de Conversão; coronel Servulo Bourado, director commercial do Lloyd Brazilero; Dr. Fernando Magalhães, director da Maternidade do Rio de Janeiro; Dr. Antonino Ferrari, director do Hospital de S. Sebastião; general Thomaz Cavalcanti, Dr. Augusto Bernacchi, Dr.

Fernandes Lima, Dr. Fernando Soares Brandão, Paulo Dahle, João Beralto, José Schumann de Araújo e coronel Laurentino Pinto, inspector da Guarnição Civil.

O Sr. Presidente da Republica recebeu tambem os cumprimentos dos estados maiores e officiaes do gabinete dos Srs. ministros do Estado e dos representantes da imprensa junto a Presidencia.

Serviram de introductores para os membros do Senão, Camara, Supremo Tribunal Federal, Corpo Diplomático e Consular brasileiro, pessoas gradadas e funcionarios publicos, os officiaes de gabinete coronel Sebastião Maggi Salomon e secretario de legação Euzébio de Queirós Mattoso; para a Guarda Nacional ajudante de ordens capitão-tenente Jorge Dodsworth Martins; para o Exército, ajudante de ordens capitão Carlos Silveiro Eiras; para a Marinha, ajudante de ordens capitão-tenente Alvim Pessoa; para a Brigada Policial e Corpo de Bombeiros, ajudante de ordens 1º tenente Polro de Alcântara Cavalcanti de Albuquerque.

—Em comemoração á data da Proclamação da Republica o Sr. Presidente da Republica assignou varios decretos de perdão em favor das praças do Exército, Armada e Brigada Policial.

Ao Sr. Presidente da Republica dirigiram telegrammas de felicitações por motivo do primeiro anniversario do seu governo e da passagem do 26º anniversario da proclamação da Republica, as seguintes pessoas:

Mr. Edwin Morgan, embaixador dos Estados Unidos da America; Dr. Bernardino Machado, presidente da Republica Portuguesa; Dr. Delim Moreira, presidente do Estado de Minas Geraes; Dr. Baptista Accioly, governador do Estado de Alagoas; Dr. Euclides Martins, governador do Estado do Pará; Dr. J. J. Seabra, governador do Estado da Bahia; conselheiro Rodrigues Alves, presidente do Estado de S. Paulo; coronel Benjamin Barreto, governador do Estado do Ceará; Dr. Carlos Cavalcanti, presidente do Estado do Paraná; general Dantas Barreto, governador do Estado de Pernambuco; coronel Marccones de Souza, presidente do Estado do Espírito Santo; Dr. Antonio Pessoa, governador do Estado da Parahyba; general Oliveira Vallão, presidente do Estado do Sergipe; coronel Polippe Schmitt, presidente do Estado de Santa Catharina; coronel Joaquim Rufino Ramos Jubé, presidente do Estado de Goyaz; Dr. Jonathas Pereira, governador do Estado do Amazonas; Dr. Ferreira Chaves, governador do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Miguel Rosa, governador do Estado do Piahy; general Castanheira de Albuquerque, presidente do Estado do Mato Grosso; general Salvador Pinheiro Machado, presidente do Estado do Rio Grande do Sul; senhores Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; Bernardino Monteiro, Abdon Baptista, Walfredo Leal, Lauro Sodré, Adolpho Gordo, Augusto do Vasconcellos e Adias Neves; deputados José Lino, Manoel Fulgencio, Octacilio de Camará, Ildesonso Pinto, Hermenegildo de Moraes, Augusto do Amaral, Erasmo de Macedo, Flavio da Silveira, Ualdino de Assis, Octavio Mangabeira, Horacio de Magalhães, Irineu Machado, Almor Prata, Frederico Borges, Rafael Caboda, Maciel Junior, Arthur Berdes, Arnolpho Azevedo, Jayme Gomes, Pires de Carvalho, Eduardo Studart, Nicanor Nascimento, Valdomiro de Magalhães, Bueno

Brandão Filho, Luiz Domingues, Raul Fernandes e Cunha Machado; generaes Bello Brandão, Thaumaturgo de Azevedo, Carlos dos Campos e Lino Ramex; Dr. Homero Baptista, presidente do Banco do Brazil; Dr. Bias Fortes, senador estadual em Minas Geraes; Dr. Octavio Koly, juiz federal no Estado do Rio de Janeiro; Dr. Bruno Lobo, director do Museu Nacional; Dr. Antonio Olympio dos Santos Pires; Dr. Osorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal; Dr. Josino de Meneses, Dr. Carlos Pontes, Dr. Leovigilio Paixão, Dr. Violantino Santos, Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama, Dr. Moscoso Bandeira, Dr. Augusto Pestana, Dr. Belisario Tavora, Dr. Maurício de Mello, Dr. Pereira Lobo, Dr. Henrique Borges Monteiro, Dr. Araújo Jorge, Dr. Netto Gózzio, Dr. Neves da Rocha, Dr. Eduardo da Gama Corqueira, presidente do Centro Mineiro; Dr. Léon Roussoulières, 1º delegado auxiliar; Dr. Polycarpo de Magalhães Viotti, prefeito de Caxambu; Dr. Henrique Dantz, senador estadual em Minas Geraes; Dr. Honório Cabral, Dr. Simões da Silva, Dr. Noraldino Lima, official do gabinete do Sr. ministro do Interior de Minas Geraes; Dr. João e Campos, ministro do Supremo Tribunal Federal; Dr. Christiano Pinto; Dr. Riquenes Peixoto; Dr. Lages Martins; Dr. Humbolt Fontainha; Dr. Augusto do Carvalho, redactor do *Diário Oficial*; Matheus Martins Dr. Augusto de Menezes, secretario do Sr. ministro da Viação; Dr. Raul Sá; Dr. Lopes Rodrigues; Dr. Gabriel de Rezende; Dr. Dulphe Pinheiro Machado; Dr. Sylvio Gentio de Lima, juiz federal no Ceará; Dr. Thomaz Cavalcanti; Francisco Alves; Nunes de Mello; Viviano Caldas; Dr. Agostinho Porto, director da Estrada de Ferro de Minas; Dr. Manoel Lobato, director da Colonia Correccional de Deus Rios; Dr. Octavio de Barros, Dr. Vital Bittencourt, official do gabinete do Dr. chefe de Policia; Dr. Ribeiro do Abreu, delegado de policia do Juiz de Fora; Dr. Nilo Poçanha, contra-almirante graduado Verissimo da Costa, marechal Cardoso Junior, padre Romão Baptista, coronel Zoroastro Pires, redacção do *O Município*, José Ferreira Alves, João Oliva, Francisco de Castro, coronel Emigdio Germano, Maximo Sessle, Orlando Romão, coronel Pedro Salles, Antonio Torres, Gustavo Guimarães, coronel Torquato de Almeida, coronel José Pichade, coronel Espiridião Rodas, coronel João Carneiro, Olympio Isaltino, Olympio de Almeida, tenente Augusto Zebal, Franco Vaz, director da Escola Promunitoria 15 de Novembro; Philipp Nery Pinheiro, Henrique Braz, coronel Alvaro Simões Ferreira, coronel João Cardoso; commandante e official do vapor *Tenente Salles* e pessoal que praticou a barra do Rio Grande, Nicolau José Dóbbé, Alfredo Dantas Cavalcanti, coronel Serapião de Aguiar, directoria da União Republicana, coronel José Henrique Aterno, sub-director do Tráfego Postal; Paulo Joaquim do Nascimento, Alfredo de Vasconcellos, capitão do porto do Rio Grande, coronel Irineu Ribeiro, Narciso Brazil; Alvaro do Corqueira, coronel Jorge Braga, presidente da Camara Municipal de Itajubá; coronel Mello Sampaio, Alborito Saraiva, João de Almeida Gonzaga, coronel Elpidio da Boamorte, director da Recebeitoria do Districto Federal; Ataliba Pereira Dias, coronel Villanova, Carlos Augusto da Silva, Amaury Ribeiro da Silva, major Manoel Ayres, coronel João Alcantara, coronel João Bressano, coronel Faria Albuquerque, José Afonso Cobra, Sylvio do Oliveira, Antonio Pimenta, tenente coronel Afonso de Carvalho, director da Fabrica de Polvora do Piquete; Dr. Alberico de Moraes, secretario do Conselho Municipal; coronel Figueiredo Rocha, Berthino Miranda e directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	758.1	18.9	14.1	87	NW 1.5	
14 hs.....	757.5	23.4	12.0	57	SSE 5.0	1, Cu.
21 hs.....	759.4	21.3	13.9	74	Calma 0.0	8, A-st, Cu.

Temperatura: maxima, 23.5 às 14 hs. 30 m.; minima, 17.º às 4 hs. 30 m.; evaporação, 5^m/m²; chuva, 0m/m0; insolação, 11 h. 42 m.

Oryvalho abundantemente pela madrugada.

Nota — Observações extralidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1915

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	758.9	19.2	13.3	81	Calma 0.0	0, Limpo.
14 hs.....	57.4	21.5	13.3	70	SSE 10.0	1, Cu.
21 hs.....	57.8	21.0	13.5	73	Calma 0.0	0, Limpo.

Temperatura: maxima 23.0, às 9 hs. 10 ms.; minima 18.2, às 5 hs. 33 ms. Evaporação, 4m/m8. Chuva, 0m/m0. Insolação, 12 hs. 18 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	757.3	20.8	13.9	76	Calma 0.0	0, Limpo.
14 hs.....	754.9	25.8	16.4	66	SSE 6.0	0, Limpo.
21 hs.....	754.2	26.6	16.3	63	ENE 1.0	2, Ci-Cu.

Temperatura: maxima, 26.6 às 18 hs. 28 m.; minima, 18.7 às 5 hs. 40 m. Evaporação, 6^m/m⁵. Insolação, 12 h. 6 m.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 4/2 dia de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 13 de novembro de 1915

Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas procedentes							
Altitude (Mts.)	Hora da observação (hora local)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (m/m)	Insolação (horas)	Estado de tempo e phenomenos diversos			
		700 m/m +	Diferença om 24 horas		Direcção	Força				Maxima	Minima			Até 1/2 noite	Apos 1/2 noite		
Estações																	
Maranhão:																	
Turyassu.....	45	9	57.9	0.5	28.1	-0.5	N	5	8	Chão	29.6	25.0	—	10.4			
S. Luiz.....	20	»	58.2	0.1	28.6	0.8	NE	3	9	—	33.8	19.9	—	—			
S. Bento.....	11	»	58.3	0.3	28.2	-0.8	NW	2	9	—	33.0	22.6	—	—			
Caxias (Estação fechada).....	80	»	57.9	0.0	27.1	-0.9	NNE	2	9	—	33.6	22.4	19.9	—			
Barra do Corda.....	81	»	60.8	2.1	24.2	0.8	S	2	9	—	35.4	21.3	—	10.3			
Imperatriz.....	93	»															
Grajaú.....	220	»															
Therézina (Pianhy) (Estação fechada).....	400	»															
Ceará:																	
Fortaleza.....	27	»	59.1	0.1	29.9	-0.3	SE	4	4	—	32.3	20.3	—	10.5	V. todo o dia.	C. o.	
Guaramiranga.....	780	»	—	—	23.0	-0.6	NE	3	5	—	29.4	17.4	—	9.1	—	O.	
Quixeramobim.....	207	»	59.6	-0.3	28.1	0.1	NE	3	4	—	31.2	20.1	—	9.4	—		
Iguath.....	212	»	59.4	0.1	28.4	-0.6	SE	1	3	—	35.5	22.0	—	10.6	—		
Natal (R. G. do Norte).....	3	»	59.4	-0.5	27.9	0.3	E	3	5	Vagas	29.2	24.4	—	11.0	—		
Parahyba:																	
Parahyba.....	45	»	59.4	-0.6	30.0	0.8	SE	3	8	—	31.5	24.2	—	8.5	Cl.	O.	
Campina Grande.....	550	»															
Pernambuco:																	
Pernando de Noronha.....	95	»	59.1	-0.1	25.6	-0.7	E	3	8	Chão	27.5	23.8	—	12.0	—	Nt.	
Goyanna.....	44	»	60.1	-1.4	27.8	-2.2	E	2	9	—	32.4	17.0	—	—	—		
Nazareth.....	82	»	59.3	-0.1	23.8	-4.8	NNE	2	10	—	32.2	16.8	—	10.3	—	C.	
Recife.....	30	»	59.3	0.0	29.2	-0.3	N	0	3	Espeh.	30.4	22.4	—	—	—		
Jaboatão.....	50	»	61.4	-0.1	24.9	-2.1	NNE	2	9	—	29.9	17.7	—	11.4	—	N. o.	
Escada.....	116	»	61.4	-0.4	27.8	1.2	NNE	2	8	—	31.2	16.0	0.2	—	—	V.	
Pesqueira.....	725	»	61.6	0.0	23.0	1.0	NE	4	3	—	32.6	15.4	—	10.4	—	N.	
Pão de Assucar (Alagoas).....	49	»	59.7	-0.9	28.1	-0.1	S	3	3	—	37.9	21.2	—	—	—		
Aracaju (Sergipe).....	4	»	60.7	0.2	27.5	0.0	NE	4	2	—	28.1	23.3	—	9.9	V. pm.		
Bahia:																	
Ondina.....	47	»	59.7	0.7	26.5	1.0	C	0	9	tranq.	28.0	21.9	0.8	—	C. am.; hl.		
Caetitá.....	900	»	61.0	0.9	21.5	-3.9	C	0	10	—	25.2	17.8	9.5	—	C. am. pm.		
Ilhéos.....	3	»	60.6	-2.2	21.9	21.9	SW	2	10	P. vgs.	32.1	21.1	12.3	—	R.		
Minas Geraes:																	
Januária.....	439	»	58.2	0.7	25.2	2.6	C	0	9	—	28.2	17.6	0.3	—	R.		
S. Francisco.....	450	»	58.3	0.2	25.0	3.8	C	0	2	—	23.2	18.8	2.4	—	—		
Montes Claros.....	618	»	55.6	1.0	24.1	2.9	C	0	3	—	25.3	18.9	—	0.0	—		
Pirapora.....	472	»	60.6	4.3	20.6	-3.4	NE	4	10	—	25.4	21.8	9.2	—	C. todo o dia.		
Theophilo Ottoni.....	305	»	61.8	3.9	19.2	-2.6	N	2	10	—	27.0	17.0	0.5	—	—		
S. João Evangelista.....	680	»															
Aragnary.....	856	»															
Cartello.....	615	»	59.5	0.2	20.2	-2.0	SE	3	2	—	23.2	18.0	—	—	—		

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes					
	Altitude (Ms.)	Hora de observação (Hora local)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (mm.)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700m +	em 24 horas	Diferença	em 24 horas	Direcção	Força			Estado do tempo e phenomenos diversos	Máxima			Mínima	
Minas Geraes:																
Monte Alegre.....	624	9	—	—	24.6	—	E	1	—	B.	28.6/15.3	—	10.1	—	—	0.
Uberaba.....	760	»	60.7	1.1	24.6	1.8	SE	2	—	B.	27.2/15.2	—	—	C.	—	—
Pitangui.....	740	»	62.7	2.3	18.2	-2.0	C	0	—	B.	27.7/11.0	7.0	—	V. pm.	—	—
Bello Horizonte.....	857	»	61.0	2.5	20.6	-0.4	SE	2	—	B.	26.0/17.0	—	—	—	—	—
Ouro Preto:																
Oliveira.....	1.126	»	62.9	2.7	17.0	-1.2	NE	4	—	B.	23.1	9.0	—	—	V. pm.	—
Uba.....	962	»	58.5	3.0	19.1	0.0	SE	4	—	B.	24.4/13.0	—	—	—	—	—
S. Paulo de Muriaé.....	209	»	60.3	2.3	17.1	-0.8	SE	2	—	B.	21.4/13.2	0.4	6.7	C. pm.	—	—
S. João d'El-Rey.....	574	»	61.3	1.5	17.0	0.6	SE	3	—	B.	20.2	9.0	6.0	—	—	—
Barbacena.....	1.090	»	61.7	2.6	17.4	-2.4	E	3	—	B.	23.0/14.0	—	6.9	—	—	—
Lavras.....	868	»	63.6	2.6	17.7	-1.0	C	0	—	B.	24.4/11.7	—	10.0	—	—	—
Muzambinho.....	1.046	»	63.9	1.7	17.2	1.6	SE	2	—	B.	19.8/13.4	—	5.1	—	—	—
Palmyra.....	878	»	—	—	20.0	-2.2	SW	2	—	B.	25.1/17.0	0.9	2.7	—	—	—
Leopoldina.....	240	»	61.3	3.4	18.2	0.8	N	3	—	B.	21.0/14.4	—	6.0	—	—	—
Juiz de Fora.....	632	»	63.7	4.2	19.0	-1.0	SE	2	—	B.	22.0/16.4	0.4	3.0	—	—	—
Mar de Espanha.....	450	»	63.3	3.2	16.0	-2.4	C	0	—	B.	24.0/12.8	—	7.5	—	—	—
Caxambú.....	891	»	62.7	4.5	17.0	-0.4	E	4	—	B.	22.9/11.0	—	9.3	—	—	—
Ouro Fino.....	940	»	61.9	4.3	17.9	0.5	SE	4	—	B.	19.3/13.3	—	9.5	V. todo o dia.	—	—
Passa Quatro.....	937	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyaz:																
Pirenópolis.....	792	»	61.4	-0.2	22.4	1.4	C	0	—	B.	27.3/17.6	—	9.8	—	—	—
Goyaz.....	520	»	59.3	4.4	25.0	1.0	C	0	—	B.	32.8/14.5	—	9.0	—	—	—
Catalão.....	877	»	58.9	1.9	21.2	-3.0	E	5	—	B.	27.2/16.5	—	10.2	III.	—	—
Mato Grosso:																
Cuyabá.....	235	8	63.6	-0.3	26.4	0.3	E	1	—	B.	32.0/24.7	—	11.0	—	—	—
S. Luiz de Cáceres.....	180	»	62.7	-1.3	21.5	-1.3	SW	1	—	B.	33.2/19.1	—	—	—	—	—
Corumbá.....	455	»	62.0	0.4	22.0	-2.0	C	0	—	B.	33.0/23.0	—	—	—	—	—
Bella Vista.....	160	»	63.5	-2.2	17.5	-1.5	C	0	—	B.	23.2/15.4	—	—	—	—	N. t. o.
Capital Federal.....	61	9	62.7	1.5	20.8	0.6	N	2	Trnq.	B.	22.6/15.5	0.2	7.2	—	—	—
Rio de Janeiro:																
Campos.....	11	»	62.7	2.8	23.5	0.9	SW	2	—	B.	26.0/18.4	—	—	0.0	C. pm.	—
Carmo.....	314	»	60.5	2.7	21.5	0.7	N	2	—	B.	24.7/15.5	—	—	—	—	—
Nova Friburgo.....	812	»	61.5	1.9	19.3	1.0	C	0	—	B.	19.2/13.8	—	5.8	—	—	—
Macahé.....	4	»	61.8	1.2	23.4	1.2	S	3	Vagas.	B.	24.6/21.2	7.0	—	C. am.	—	—
Therézopolis.....	910	»	63.1	4.3	14.1	1.0	S	8	—	B.	16.5/12.6	13.8	—	2.1	C. am.	—
Vassouras.....	436	»	61.4	4.6	18.6	0.6	C	0	—	B.	20.4/15.8	0.2	—	4.2	C.	—
Rezende.....	399	»	62.7	2.0	18.1	-1.9	C	0	—	B.	24.7/15.3	0.2	—	2.6	C. todo o dia.	—
Pinheiro.....	402	»	63.0	1.2	19.4	0.0	C	0	—	B.	28.2/15.5	—	0.9	0.9	C. todo o dia.	—
Petropolis.....	830	»	63.1	1.5	16.2	2.0	SW	2	—	B.	15.9/13.7	10.0	—	0.9	C. todo o dia.	—
Mendes.....	434	»	62.0	1.9	18.6	0.6	C	0	—	B.	21.8/15.2	0.5	2.3	—	—	—
Tinigua.....	125	»	63.0	0.5	21.8	2.0	C	0	—	B.	24.8/16.2	33.5	—	—	C. todo o dia.	—
S. Pedro.....	179	»	63.5	4.5	21.2	2.8	C	0	—	B.	22.2/16.3	14.0	—	—	C. am. pm.	—
Rio do Ouro.....	28	»	63.1	1.8	22.0	3.0	C	0	—	B.	21.4/16.2	9.4	—	—	—	C.
Angra dos Reis.....	3	»	63.3	4.0	21.4	3.3	NW	2	Chac.	B.	23.4/17.1	18.7	—	—	C. am.	—

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas						
	Altitude (m.)	Hora de observação (hora local)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Estado do mar	Estado do céu	Vento	Força	Direção	Temperatura do ar		Chuva m/m	Insolação (horas)	Estado do tempo e fenômenos diversos	
			700m +	Diferença em 24 horas								Máxima	Mínima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
S. Paulo:																	
Francisco	1.002	9	62.8	4.7 10.5 -0.7				1	S			27.8	—	—	—	—	0.
Ribeirão Preto	535	763	61.7	4.1 16.8 -0.4				2	SE			22.8	11.2	—	—	B.	0.
S. José do Rio Pardo	847	847	65.0	4.8 19.0 -0.4				4	W			25.5	9.5	—	—	—	0.
S. Carlos do Pinhal	630	602	61.2	-0.0 19.0 0.4				0	C			21.6	8.8	0.1	C. pm.	—	0.
S. Paulo dos Agudos	614	602	61.8	2.1 19.0 -1.0				1	SE			25.0	12.6	—	—	—	0.
Piquete (Fábrica de Polvora)	530	530	63.4	4.7 17.8 -0.4				2	SE			23.0	11.5	—	—	—	0.
Piracicaba	670	670	63.0	0.9 17.8 0.8				2	SE			24.0	11.0	—	—	B.	0.
Campinas	840	840	63.5	4.8 17.8 -2.2				1	SE			22.0	14.6	—	—	—	0.
Bragança	575	575	62.0	-0.6 20.2 5.2				1	SE			26.0	15.0	—	—	B.	0.
Taubaté	743	743	61.7	4.0 19.0 0.0				2	S			23.2	13.0	—	—	—	0.
Avare	588	588	63.4	0.7 21.0 0.4				1	SE			25.5	9.0	—	—	—	0.
Itu	618	618	63.7	2.0 14.0 6.0				1	NE			22.0	14.4	—	—	—	0.
Matinhy	820	820	63.6	0.8 23.7 4.1				3	SE			27.5	14.8	10.0	C. pm.	—	0.
S. Paulo	3	3	61.3	-4.4 16.3 -2.9				12	SE			25.2	11.9	—	Variavel.	—	0.
Santos	685	685	61.2	4.0 17.2 -3.4				1	NW			24.6	17.0	2.0	C.	—	0.
Itararé	5	5	61.2	4.0 17.2 -3.4				1	NW			24.6	17.0	2.0	C.	—	0.
Itapicuru	116	116	63.9	4.0 15.9 -0.9				2	W			21.3	7.8	—	1.8	—	0.
Guarapuava (estação fechada)	908	908	66.5	0.2 23.4 2.0				4	Chão			21.8	11.8	—	—	—	0.
Paranaguá	24	24	61.7	-0.2 20.9 0.5				1	S			23.6	14.8	—	—	—	0.
Santa Catharina:	24	24	60.0	-6.3 20.0 0.8				3	NE			20.5	15.8	—	—	—	0.
Blumenau	5	5	65.9	-4.4 23.4 2.8				4	C			25.0	14.8	—	—	—	0.
Brusque	3	3	64.3	0.3 21.8 -0.1				4	trans.			26.3	20.7	11.5	—	—	0.
Camboriú	910	910	68.0	— 16.4 -2.4				6	C			22.6	7.4	—	—	—	0.
Florianópolis	281	281	61.2	-4.3 20.8 -1.3				4	NE			23.2	13.4	—	—	—	0.
Lages	534	534	63.7	0.5 18.7 -1.8				2	N			26.7	13.0	—	—	Ns. todo o dia.	0.
Rio Grande do Sul:	473	473	60.6	-0.2 19.0 4.0				3	E			27.0	14.5	—	—	—	0.
S. Luiz Gonzaga	664	664	62.6	-1.0 17.6 0.2				4	N			19.5	7.5	—	—	—	0.
Palmeira	912	912	63.0	3.8 20.8 -0.4				8	NNE			23.5	18.0	12.0	—	—	0.
Guaporé	66	66	62.3	-0.6 16.7 -0.3				10	W			27.4	13.8	11.0	—	—	0.
Caxias	142	142	60.7	-2.5 23.2 0.2				1	—			30.0	14.6	11.0	—	—	0.
Paso Fundo	74	74	63.7	-1.7 22.4 2.4				1	E			26.3	14.9	9.2	11.	—	0.
S. Francisco de Paula	478	478	62.6	-1.7 21.8 -0.4				3	E			27.9	14.2	10.5	V. pm.	—	0.
Torres	65	65	61.0	-0.8 21.7 -1.1				3	E			29.0	14.2	—	T. am.	—	0.
Santa Maria	20	20	61.0	-0.8 21.7 -1.1				3	E			29.0	14.2	—	T. am.	—	0.
Soledade	74	74	61.0	-0.8 21.7 -1.1				3	E			29.0	14.2	—	T. am.	—	0.
Uruguayana	478	478	61.0	-0.8 21.7 -1.1				3	E			29.0	14.2	—	T. am.	—	0.
Itaqui	28	28	61.0	-0.8 21.7 -1.1				3	E			29.0	14.2	—	T. am.	—	0.
Porto Alegre	65	65	61.0	-0.8 21.7 -1.1				3	E			29.0	14.2	—	T. am.	—	0.
Cachoeira	20	20	61.0	-0.8 21.7 -1.1				3	E			29.0	14.2	—	T. am.	—	0.
Passo de São João	20	20	61.0	-0.8 21.7 -1.1				3	E			29.0	14.2	—	T. am.	—	0.

Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes			
Estações	Altitude (Mts.)	Hora de observação (Hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos	
			Diferença	700 m/m +	Diferença	em 24 horas	Direcção	Força		Maxima	Minima	Insolação (horas)	Após 1/2 noite
Rio Grande do Sul:	211	"	61.6	2.3 20.4	—		NE	7	B. V.	26.5 11.2	12.4 V. pm.	—	Ns.
S. A. Livramento.....	426	"	62.2	2.0 20.5	1.9		N	6	I. nt.	24.4 12.4	40.6		Nt.
S. Thiago.....	221	"	66.5	3.0 18.5	0.8		N	3	B.	23.7 12.6			
Bagé.....	8	"	63.2	1.7 20.9	-0.4		NE	4	B. s.	22.9 17.3	41.8		
Pelotas.....	457	"	62.6	2.5 21.0	0.6		NE	3	B.	25.5 12.0			
Encruzilhada.....	3	"	63.5	2.4 20.5	-0.6		NE	3	B.	22.6 12.2	41.5 V. pm.		
Rio Grande.....	17	"	58.3	-7.0 22.0	3.0		N	12	B.	25.0 18.0			
Jaguarão.....	5	"	60.1	-5.5 21.0	2.0		N	7	B.	21.5 15.5			
Santa Victoria do Palmar.....	25	8											
Buenos Aires.....	25	8											
Montevideo.....	25	8											
Estações creadas recentemente:													
Santa Luzia.....	958	9	60.6	-0.5 21.6	0.4		C	0	B.	28.0 14.0			
Aquidauana.....	169	9	64.5	-0.5 22.3	0.7		C	0	B.	32.0 16.0			
Vaccaria.....	930	9	60.7	-2.3 15.9	4.5		NNE	2	B.	24.0 6.0			

Convenções — Estado do céu : em decimos de céu encoberto — O, totalmente limpo; IO, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: O, chuva; S, garça; AG, aguaceiro; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sr, granizo; sca, saraiva; O, orvalho; gr, geada; e, escarcha; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; v, ventania; hs, halo solar; hl, halo lunar; os, coroa solar; el, coroa lunar; ai, arco-iris. Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de O calma a 12 tuão. A pressão barométrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar o á gravidade normal.

As temperaturas máximas verificaram-se em Corumbá com 39° 0, em Barra do Corda com 38° 0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Vaccaria com 6° 0 e em Lages com 7° 4.

Nota — Telegrammas recebidos até às 15 horas, 11; faltaram 14 (12 devido a atraso do telegrapho).

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte :

Superior de dia, capitão Nicolau.

Official do dia á brigada, tenente Castello Branco.

Medico do dia ao hospital, Dr. Campos da Paz, e interno do dia, alferes honorario Macedo.

Dia á pharmacia, tenente pharmacoutico Leite e pratico Arnaldo.

Musica do promptidão, meia banda do 1° regimento.

Auxiliares do official de dia á brigada, sargentos Alípio e Confúcio.

Ronda no 4° districto, alferes Pereira Junior.

Ronda nos 10° e 20° districtos, alferes Prado.

Rondam ás patrulhas tenente Gardel e alferes Bomfim.

Ronda na Saude, alferes Roque.

Promptidão no regimento do cavallaria, alferes Pessoa de Mello e no 1° regimento de infantaria, alferes Duarte.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes João dos Santos; na Caixa de Conversão, alferes Sant'Anna; no Thesouro Nacional, alferes Paiva e na Casa da Moeda, alferes Mello Moraes.

Estado-maior nos corpos: no 1° batalhão, capitão Lima; no 2°, capitão Barrão; no 3°, tenente Hilario; no 4°, capitão Ferraz; na cavallaria, capitão Garcia Ramos; no quartel do Meyer, tenente Sylvio, e no quartel da Saude, tenente Paranhos.

Uniforme, 4°.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje, 13° dia útil, as folhas de meio soldo.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios do Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 13 de corrente, o seguinte:

Existiam 1.061 nacionaes e 482 estrangeiros, total, 1.543; entraram 26 nacionaes e 20 estrangeiros, total, 46; sahiram 15 nacionaes e 13 estrangeiros, total, 28; falleceram 1 nacional e 2 estrangeiros, total, 3; existem 1.071 nacionaes e 497 estrangeiros, total, 1.558.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 555 consultantes, para os quaes se aviaram 116 receitas. Fizeram-se 40 extracções de dentes.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios do Nossa Senhora da Saude e do Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 14 de novembro, o seguinte:

Existiam 1.071 nacionaes e 487 estrangeiros, total, 1.558; entraram 29 nacionaes e 9 estrangeiros, total, 38; sahiram 23 nacionaes e 10 estrangeiros, total, 33; falleceram 3 nacionaes, total 3; existem 1.074 nacionaes e 486 estrangeiros, total, 1.561.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 14, de 823 consultantes, para os quaes se aviaram 809 receitas.

Fizeram-se 60 extracções de dentes e 208 curativos e pequenas operações.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios do Nossa Senhora

da Sade e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, e S. Zacharias foi, no dia 15 de novembro, o seguinte:

Existiam 1.074 nacionaes e 486 estrangeiros, total 1.560; entraram 24 nacionaes e 12 estrangeiros, total 36; sahiram 30 nacionaes e 15 estrangeiros, total 45; alleceram 7 nacionaes e 4 estrangeiros, total 11; existem 1.061 nacionaes e 479 estrangeiros, total 1.540.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 16, de 2.257 consultancias, para os quaes se aviaram 2.557 receitas.

Fizeram-se 126 extracções de dentes, 433 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 11 do corrente 43 pessoas, sendo: nacionaes 37; estrangeiros 9; do sexo masculino 29; do sexo feminino 18; maiores de 12 annos 31; menores de 12 annos, 12; gratuitos 21.

Sepultaram no dia 13 de corrente 32 pessoas, sendo: nacionaes 24; estrangeiras 8; do sexo masculino, 24; do sexo feminino, 9; maiores de 12 annos, 15; menores de 12 annos, 17; gratuitas 15.

A Repartição Geral dos Correios expedirá cartas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Imiter*, para Santos e mais portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Herc*, para Bahia, Recife, Pará, Barba e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Amazonas*, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Elisia*, para Bahia, Recife e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 14 horas, cartas para o interior até ás 14 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 15 e objectos para registrar até ás 13.

Pelo *P. de S. Antonio*, para Tenerife e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 9 horas e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Phila delphi*, para Cabo Frio, Victoria, Caravellas, Ilhéos e Bahia, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Acl Johnson*, para Victoria, Christiania e Malmo, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Oriana*, para S. Vicente, Las Palmas e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 15 horas, cartas para o exterior até ás 16 e objectos para registrar até ás 14.

Amanhã:

Pelo *Hajubi*, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas do hoje.

Pelo *Itatiaia*, para Santos, Cananea, Iguapo, Paranaguá e Antanina, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas do hoje.

Pelo *Tubantia*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 28ª loteria do plano 331, 233ª extracção do anno 1915, realizada em 16 de novembro 1915, em beneficio das instituções beneficentes no art. 31, § 12, letra f, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 13 de novembro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

64.273.....	100\$000
31.204.....	200\$000
14.767.....	200\$000
18.155.....	200\$000
37.976.....	100\$000
8.235.....	100\$000
2.603.....	100\$000
54.133.....	100\$000
67.073.....	100\$000
64.765.....	200\$000
62.556.....	100\$000
5.457.....	2.000\$000
57.342.....	100\$000
34.467.....	200\$000
63.631.....	100\$000
48.057.....	200\$000
68.811.....	100\$000
444.....	100\$000
18.543.....	500\$000
54.305.....	500\$000
5.765.....	5.000\$000
1.611.....	200\$000
55.106.....	200\$000
32.373.....	100\$000
51.725.....	100\$000
3.705.....	200\$000
51.744.....	100\$000
182.....	200\$000
55.246.....	100\$000
57.348.....	100\$000
10.139.....	100\$000
53.354.....	100\$000
58.959.....	100\$000
11.215.....	500\$000
69.784.....	200\$000
61.068.....	100\$000
50.551.....	100\$000
37.893.....	100\$000
26.744.....	1.000\$000
12.743.....	200\$000
41.577.....	200\$000
909.....	200\$000
59.177.....	20.000\$000
66.034.....	100\$000
21.305.....	100\$000
11.849.....	100\$000
44.383.....	200\$000
59.973.....	100\$000
47.277.....	100\$000
18.865.....	100\$000
57.154.....	100\$000
26.062.....	100\$000
35.945.....	100\$000
6.382.....	1.000\$000
39.853.....	200\$000

Approximações

59.176 e 59.178.....	300\$000
5.764 e 5.765.....	200\$000
5.456 e 5.458.....	100\$000

Dezenas

59.171 a 59.180.....	60\$000
5.761 a 5.770.....	40\$000
5.451 a 5.460.....	20\$000

Centenas

59.101 a 59.200.....	20\$000
5.701 a 5.800.....	10\$000
5.401 a 5.500.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 77 tem 43 e os terminados em 7 tem 23, exceptuando-se os terminados em 77.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto.—O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente.—O escriptão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndica

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 17/32	12 5/32
Sobre Paris.....	\$707	\$718
Sobre Hamburgo.....	\$870	\$875
Sobre Italia.....	—	\$862
Sobre Portugal.....	—	28857
Sobre Nova York.....	—	45267
Libra esterlina (em moeda).....	—	205350
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	35954
Sobre Hespanha (peseta)....	—	\$800
Apolices geracs mudas.....		842\$000
Apolices geracs de 1:000\$, 5 %.....		800\$000
Apolices geracs de 1:000\$, 5 %, (titulos provisionarios).....		795\$000
Apolices sentenças judiciais de 1:0.0, 5 %, nom.....		760\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....		783\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.....		300\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....		179\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....		172\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro		123\$000
Banco do Brazil.....		205\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....		125\$000
Companhia Tezidos S. Felix.....		30\$000
Companhia de Seguros Confiança...		60\$000
Companhia Cantareira e Viação Fluminense.....		185\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brazil.....		160\$000
Debentures Docas de Santos.....		105\$000

Vendas por alvará

2 apolices geracs de 1:000, 5 %.....	795\$000
20 de Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	128\$000
40 da Companhia Seguros Confiança.....	60\$000
3 da Companhia Leopoldina Railway.....	74\$000
1 fracção de £ 0.17.1, Companhia Leopoldina Railway, razão.....	50\$000
115 da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.....	185\$000
100 Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brazil.....	160\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915.—A. Simon sen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores do Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje e em cumprimento do aviso n. 136, do ministro da Fazenda, admittiu, á negociação e cotação official na Bolsa, as apolices do valor nominal de 1:000\$, 50\$ e 200\$, juros de 5 %, emitidas pelo Governo da União em virtude dos decretos ns. 11.691, de 28 de agosto, e 11.699, de 15 de setembro ultimo.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915.—A. Simon sen, syndico.

Junta dos Corretores

Mercado de café

O mercado de café abriu hoje paralyzado, tendo-se realizado vendas de 497 sacas, na

base nominal por arroba para o typo 7 (desenhado),

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.931 saccas, aos preços de 78.700 o 78.800, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas, 5.339 saccas.

Entradas conhecidas

	Saccas
Cabotagem.....	898
Barra a dentro.....	4.625
Total.....	2.523

Mercado de algodão

	Fardos
Entradas em 13.....	—
Saídas em 13.....	937
Existência em 16.....	5.413
Posição do mercado, firme.	

Mercado de assucar

	Saccos
Entradas em 13.....	4.863
Saídas em 13.....	6.868
Existência em 16.....	310.588
Posição do mercado, firme.	

Observações — As entradas foram de Campos.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 15 do novembro de 1915.....	4.126.121\$800
Renda arrecadada em 16 do novembro de 1915.....	400.869\$801
	4.226.990\$601

Em igual periodo de 1914...	724 610 180
-----------------------------	-------------

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1915

Renda arrecadada no dia 16:	
Em ouro.....	59:484\$170
Em papel.....	415:325\$024

Total.....	474:809\$194
------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 16:	2.425:294\$071
-----------------------------	----------------

Em igual periodo de 1914...	4.567:930\$132
-----------------------------	----------------

Diferença a maior em 1915.	857:635\$939
----------------------------	--------------

MARCAS REGISTRADAS

N. 10.757

Chas. N. Comford, negociante, domiciliado nesta Capital, apresenta a sua marca supra, consistindo na denominação Semonteira Europeia, com que distingue o seu estabelecimento e as sementes de seu commercio. Esta marca ou denominação, que pode variar em typo de letras, cores e dimensões, será empregada pelo depositante nos impressos, facturas, cabeçalhos, rotulos e envoltorios e outros meios de designação e divulgação do seu estabelecimento e do artigo indicado. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1915. Por procuração, *Herculano G. Vidal* (sobre duas estampilhas federacs de trezentos réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 ho-

ras e 53 minutos do dia 23 do agosto de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.757 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.762

Nome do requerente, *Frederico J. Lundgren*; profissão, commercio de fazendas em geral, destino da marca, a designar productos de sua fabricação e commercio; explicação da marca: é representada unicamente pela palavra «Britania», com duas linhas na parte superior, conforme o desenho. As letras podem ser de qualquer tamanho, typo ou cor e bem assim as linhas paralelas da parte superior e da parte inferior, sendo esta marca para distinguir fazendas (tecidos) de seu commercio. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1915. — Por procuração, *Frederico J. Lundgren*, *Lindsay Anderson* (sobre 600 réis de sello).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 30 minutos do dia 11 de setembro de 1915.

Registrada sob o n. 10.762 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.763

Nome do requerente, *Frederico J. Lundgren*; profissão, commerciante de fazendas em geral; domicilio, rua Marechal Floriano Peixoto n. 118; destino da marca, a designar productos de sua fabricação e commercio; explicação da marca: é representada unicamente pelas palavras «Caricás do Nova», com duas linhas paralelas na parte superior e duas na parte inferior, conforme o desenho. As letras podem ser de qualquer tamanho, typo ou cor, e bem assim as linhas paralelas da parte superior e da parte inferior, sendo esta marca para distinguir fazendas (tecidos) de seu commercio. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1915. — Por procuração de *Frederico J. Lundgren*, *Lindsay Anderson* (sobre 600 réis de sello).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 30 minutos do dia 11 de setembro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.763 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.764

Nome do requerente, *Frederico J. Lundgren*; profissão, commerciante de fazendas em geral; domicilio, rua Marechal Floriano Peixoto n. 118; destino da marca, a designar productos de sua fabricação e commercio; explicação da marca: é representada unicamente pelas palavras «Sierra Nevada» com duas linhas paralelas na parte superior e duas na parte inferior, conforme o desenho. As letras podem ser de qualquer tamanho, typo ou cor, e bem assim as linhas paralelas da parte superior e da parte inferior, sendo esta marca para distinguir fazendas (tecidos) de seu commercio. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1915. — Por procuração de *Frederico J. Lundgren*, *Lindsay Anderson* (sobre 600 réis de sello).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e

30 minutos do dia 11 de setembro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.764 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.765

Nome do requerente, *Frederico J. Lundgren*; profissão, commerciante de fazendas em geral; domicilio, rua Marechal Floriano Peixoto n. 118; destino da marca, a designar productos de sua fabricação e commercio; explicação da marca: é representada unicamente pelas palavras «Amar Feliz» com duas linhas paralelas na parte superior e duas na parte inferior, conforme o desenho. As letras podem ser de qualquer tamanho, typo ou cor, e bem assim as linhas paralelas da parte superior e da parte inferior, sendo esta marca para distinguir fazendas (tecidos) de seu commercio. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1915. — Por procuração de *Frederico J. Lundgren*, *Lindsay Anderson* (sobre 600 réis de sello).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 30 minutos do dia 11 de setembro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.765 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.766

Nome do requerente, *Frederico J. Lundgren*; profissão, commerciante de fazendas em geral; domicilio, rua Marechal Floriano Peixoto n. 118; destino da marca, a designar productos de sua fabricação e commercio; explicação da marca: é representada unicamente por duas palavras «Impepe Nuvem», com duas linhas na parte superior e duas na parte inferior, conforme o desenho. As letras podem ser de qualquer tamanho, typo ou cor e bem assim as linhas paralelas da parte superior e da parte inferior, sendo esta marca para distinguir fazendas (tecidos) de seu commercio. — Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1915. Por procuração de *Frederico J. Lundgren*, *Lindsay Anderson*, sobre 600 réis de sello.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 12 horas e 30 minutos do dia 11 de setembro de 1915.

Registrada sob o n. 10.766 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

N. 10.769

José da Costa Soares, estabelecido á rua Gonçalves Dias n. 4, adepta para distinguir artigos de camisaria e para homens e meninos a marca supra, que apresenta para ser registrada o que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo formado de escudo guardado de arabescos, vendo-se no centro o desenho da roda da fortuna, acompanhada na parte superior das palavras Casa Kosmos—Rio e inferiormente de varios dizeres sobre artigos a que se destina a marca, a sede do estabelecimento, etc. A marca será applicada do qualquer modo nos mencionados artigos, assim como em notas, annuncios, facturas, reclames e em tudo mais que lho convier, para bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Rio de

Janeiro, 5 de outubro de 1915. — José da Costa Soares (inutilizadas duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas do dia 4 de novembro de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 10.799 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que as provas escriptas das diversas materias dos cursos desta escola e referentes á primeira época do corrente anno lectivo, começaram no dia 1 de dezembro e na seguinte ordem:

Dia 1 — Provas escriptas de: Calculo, mecanica racional, astronomia, resistencia das materias, architectura, chimica organica, mecanica industrial.

Dia 2 — Provas escriptas de: Mineralogia, estradas, economia politica, metallurgia.

Dia 3 — Provas escriptas de: Geometria descriptiva, topographia, mecanica applicada, construcção, portos de mar, historia natural, electrotechnica industrial.

Dia 6 — Provas escriptas de: Physica experimental, chimica inorganica, electrotechnica, hydraulica, machinas motrizes, chimica industrial.

Dia 7 — Provas escriptas de: Mineralogia (si a commissão examinadora resolver dividir a turma em duas) chimica inorganica (para os alumnos do primeiro anno da engenharia industrial) e physica industrial.

No dia 9 terão inicio as provas oraes das seguintes materias: Calculo descriptiva, physica experimental, mecanica racional, topographia, chimica inorganica, mecanica applicada, electrotechnica, mineralogia, hydraulica e architectura e as provas oraes das aulas de trabalhos graphicos do quarto e quinto annos do curso de engenharia civil.

No dia 22 começaram as provas graphicas das aulas de trabalhos graphicos para os alumnos matriculados que não tenham effectuado deus trechos dos trabalhos graphicos dados durante o anno.

A chamada para as provas oraes será feita segundo a ordem da matricula.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915. — Cúrcio Pócca, secretario.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTADÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effecto de folha corrida as cartilhas de identidade numeradas 19.295 e 19.268, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o artigo 123, letra a, do regulamento em vigor, aos cidadãos Gustavo Leite de Maia e Juvenal da Silva Santos visto que os mesmos estão sendo processados: o primeiro como incurso no artigo 294 combinado com os artigos 13 e 304, o segundo, no artigo 303, todos do Código Penal.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1915. — O director, Edgard Simões Corrêa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convi-do os responsaveis pelos predios abaixo enumerados a comparecerem na sede da 4ª Delegacia de Saude, á rua Camerino n. 103 a receberem as chaves dos seus immoveis que ali se acham á disposição.

Rua da Saude ns. 321, 203, 353, 12, 67, 133, 71, 55, 13, 93, 73, 105 e 127;
Rua Acre ns. 78, 32 e 102;
Rua S. Francisco da Prainha n. 7;
Rua Visconde de Inhaúma ns. 87, 19, 21, 91 e 87;

Rua da Quitanda n. 133.
Rua dos Ourives n. 179.
Rua de S. Bento n. 18.

Rua Jogo da Bola ns. 67, 83 e 87.
Ladeira João Homem ns. 20 e 63.
Ladeira da Conceição n. 5.
Travessa Santa Rita ns. 20 e 22.

Travessa do Moreira n. 2.
Beco das Escadinhas da Conceição n. 12.
Rocio sem Sahida n. 6.

Avenida Central n. 31.
Travessa do Oliveira n. 13.
Morro da Favella n. 9.

Rua Barão do S. Felix ns. 218, 99, 116, 73, 51, 73 casa 6).

Rua Camerino ns. 16 e 24.
Rua da Prainha ns. 12, 44, 52, 43 e 64.

Rua Pedra do Sal n. 7.
Rua Senador Pompeu ns. 2, 20, 13, 22, 64, 157, 124, 122, 213, 246, 252, 23 e 10.

Rua Pinto Sayão ns. 27 e 25.
Rua Gomes Carneiro ns. 29, 10 e 103

Rua Visconde da Gavea n. 32.
Ladeira do Barro ns. 69, 23 e 5.

Rua do Livramento n. 15.
Travessa das Partilhas ns. 10 e 78.

Rua da America ns. 12, 38 e 137.
Rua da Harmonia ns. 21 e 7.

Rua Leoncio de Albuquerque n. 47.
Rua Santo Christo ns. 231, 39 e 163.

Rua da Gamboa ns. 97 e 111.
Rua Capitão Senna ns. 22 e 27.

Rua Sara n. 32.
Rua Orastes n. 47.

Rua da União n. 38.
Rua do Livramento n. 24 e 121.

Rua João Alvares n. 7 e 25.
Ladeira do Faria n. 68 e 8.

Rua Coronel Pedro Alvares ns. 151, 221 e 273.

Morro da Providencia n. 17.
Rua dos Andaraes n. 95.

Rua da Conceição ns. 92 e 94.
Rua Formosa ns. 16 e 18.

Travessa Matto Grosso ns. 2 e 14.
Travessa do Sereno n. 11.

Beco João Ignacio ns. 8, 10 e 11.
Ladeira Madre de Deus n. 5.

Morro do Vallongo n. 13.

E de diversos outros predios da precellacia ignorada.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. geral convi-do os responsaveis pelos predios abaixo enumerados, a virem receber na sede da 6ª Delegacia de Saude, á rua do Rezende n. 132, as chaves dos seus immoveis, que ali se acham á sua disposição:

Rua General Pedra n. 157.
Rua Benedicto Hyppolito n. 92 (sobrado).
Rua S. Leopoldo n. 76 (idem).
Rua Senador Euzébio n. 40 (idem).
Rua Francisco Muratori n. 102.
Rua Riachuelo n. 413 (sobrado).

Rua do Senado n. 329 (commodos 4 e 6).
Rua do Riachuelo n. 187 (commodos 1, 5, 6, 13 e 28).

Rua Barão do Rio Branco n. 12 A.
Rua dos Arcos n. 9 (sobrado).
Avenida Gomes Freire n. 43 (idem).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico para sciencia dos interessados, que no dia 24 do corrente, ás 14,30 horas, proceder-se-ha á vistoria sanitaria no predio n. 414 da rua Senador Euzébio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1915. — O secretario interino, Dr. Garfield de Almeida.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

Tendo Torquato Lopes da Silva, arrematado em praça do Juizo de Ausentes da 2ª Vara o prelo arquinado e o respectivo terreno, á rua Petropolis, na Fazenda da Santa Cruz, e verificando-se nesse uma sobra de sete metros e 40 centimetros, da qual requereu tambem, aforamento, são convidados todos a juizes que tiverem a nação a fazer, em relação á referida sobra, a apresental-a, devidamente documentada nesta directoria, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital.

Primaria Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 16 de novembro de 1915. — João Mariano Pereira da Silva, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE AGUA

EXERCICIO DE 1916

5º districto

De conformidade com o art. 12, lo regulamento que baixou com o decreto numero 11.521, de 10 de março de 1915, prevendo aos interessados que tirara a tomadas as taxas de agua da agua dos predios mencionados na relação abaixo, da forma seguinte:

Rua da Saniz:

N. 33, augmentada a taxa de 51\$ para 90\$000;

N. 45, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;

N. 55, augmentada a taxa de 51\$ para 90\$000;

N. 65, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;

N. 61, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;

N. 91, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;

N. 111, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;

N. 121, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;

N. 141, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;

N. 169, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;

N. 209, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;

N. 231, augmentada a taxa de 51\$ para 90\$000;

N. 255, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;

N. 281, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 285, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 339, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 353, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 355, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 Ns. 156 e 158, augmentada a taxa de 72\$, para 90\$000;
 N. 228, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 230, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 232, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000.

Rua do Acre:

N. 41, primeiro lançamento, taxa de 72\$000;
 N. 43, primeiro lançamento, taxa de 72\$000;
 N. 45, primeiro lançamento, taxa de 72\$000;
 N. 10, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 66, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 90, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 86, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 104, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000.

Rua da Praia:

N. 5, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 9, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 11, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 15, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 19, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 23, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 27, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 31, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 35, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 45, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 47, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 53, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 55, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 67, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 2, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 4, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 46, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 48, augmentada a taxa de 54\$000 para 72\$000;
 N. 54, augmentada a taxa de 54\$000 para 72\$000;
 N. 62, augmentada a taxa de 36\$000 para 54\$000;
 N. 64, augmentada a taxa de 36\$000 para 54\$000;
 N. 66, augmentada a taxa de 54\$000 para 90\$000;
 N. 68, augmentada a taxa de 54\$000 para 72\$000;
 N. 74, augmentada a taxa de 36\$000 para 54\$000;

N. 96, augmentada a taxa de 36\$000 para 54\$000.

Rua da Gambôa:

N. 15, augmentada a taxa de 36\$000 para 54\$000;
 N. 19, augmentada a taxa de 54\$000 para 72\$000;
 N. 21, augmentada a taxa de 54\$000 para 72\$000;
 N. 23, augmentada a taxa de 54\$000 para 72\$000;
 N. 33, augmentada a taxa de 54\$000 para 72\$000;
 N. 79, augmentada a taxa de 54\$000 para 72\$000;
 N. 91, augmentada a taxa de 36\$000 para 54\$000;
 N. 93, augmentada a taxa de 36\$000 para 54\$000;
 N. 107, augmentada a taxa de 54\$000 para 72\$000;
 N. 111, augmentada a taxa de 36\$000 para 90\$000;
 N. 135, augmentada a taxa de 54\$000 para 72\$000;
 N. 141, augmentada a taxa de 36\$000 para 54\$000;
 N. 275, augmentada a taxa de 36\$000 para 54\$000;
 N. 279, augmentada a taxa de 54\$000 para 72\$000;
 N. 307, augmentada a taxa de 36\$000 para 72\$000;
 N. 400, primeiro lançamento, taxa de 72\$000;
 N. 144, augmentada a taxa de 54\$000 para 90\$000.

Rua do Livramento:

N. 61, augmentada a taxa de 54\$000 para 90\$000;
 N. 73, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 75, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 77, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 83, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 115, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 135, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 141, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 145, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 151, augmentada a taxa de 36\$ para 72\$000;
 N. 153, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 155, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 161, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 163, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 207, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 211, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 40, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 62, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 76, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 0, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 92, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 94, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 100, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;

N. 106, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 126, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 128, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 130, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 132, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 172, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 196, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;

Rua Camerino:

N. 11, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 15, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 21, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 91, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 93, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 95, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 104, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 103, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 105, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 107, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 18, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 24, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 30, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 48, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 80, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 96, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 126, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 136, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 168, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;

Rua da Harmonia:

N. 21, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 35, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 49, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 55, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 67, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 69, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 71, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 73, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 22, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 26, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 32, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 38, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 52, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 56, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 64, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;

N. 66, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;
 N. 88, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 93, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua Gomes Carneiro :

N. 7, augmentada a taxa de 31\$ para 72\$000;
 N. 9, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;
 N. 85, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 93, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 100, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 37, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000.

Rua Padra do Sal :

N. 37, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;
 N. 39, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua Santo Christo dos Milagres :

N. 107, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 157, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 221, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 235, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 281, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;
 N. 34, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 70, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 214, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua Coronel Pedro Alves :

N. 15, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 17, augmentada a taxa de 36\$, para 51\$000;
 N. 29, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 33, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 51, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;
 N. 61, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 65, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 77, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 93, augmentada a taxa de 51\$ para 90\$000;
 N. 135, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 145, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 159, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 193, augmentada a taxa de 36\$ para 72\$000;
 N. 275, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;
 N. 284, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 293, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 237, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 301, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 375, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 377, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;

N. 383, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;
 N. 14, augmentada a taxa de 31\$ para 51\$000;
 N. 118, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 150, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 152, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua Visconde da Gavea :

N. 22, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 38, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 40, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 42, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua Costa Barros:

N. 35, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 6, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 8, augmentada a taxa de 31\$ para 51\$000;
 N. 10, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 20, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua Pinto Sayão :

N. 1, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 8, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 14, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 22, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 24, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 26, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua D. Anna Mascarenhas :

N. 16, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua Rosa Sayão :

N. 19, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 25, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 8, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 18, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua do Pinto :

N. 61, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 85, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 22, alterado o lançamento de uma penna d'agua para tres de 6\$000;
 N. 26, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 23, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 30, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 72, alterado o lançamento de uma penna d'agua de 51\$ para duas da mesma taxa;
 N. 100, augmentada de uma penna de 90\$ para duas de 51\$000;
 N. 102, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua Dona Joaquina:

N. 18, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua do Monto:

N. 29, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 31, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 47, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 57, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 63, alterado o lançamento de quatro pennas de agua de 36\$ para cinco de igual taxa;
 N. 71, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 77, augmentada a taxa de 36\$ para 90\$000.

Rua Cunha Barbosa:

N. 13, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 15, alterado o lançamento de uma penna de 36\$ para duas de igual taxa;
 N. 37, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 39, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 40, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua João Alvaros:

N. 9, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 13, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 13 A, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 25, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 27, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 29, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 24, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua Leoncio de Albuquerque:

N. 17, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 31, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 40, augmentada a taxa de 36\$ para 72\$000;
 N. 12, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;
 N. 16, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 18, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;
 N. 28, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua Proposito:

N. 19, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 23, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 25, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;
 N. 59, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 61, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 26, augmentada a taxa de 51\$ para 72\$000;
 N. 42, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 60, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;
 N. 106, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000.

Rua Conselheiro Zacharias:

N. 149, augmentada a taxa de 36\$ para 51\$000;

N. 88, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 92, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 101, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000.

Rua Conselheiro João Cardoso:

N. 27, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 47, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 57, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 73, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;

Rua Sara :

N. 21, 1º lançamento taxa de 54\$000;
 N. 73, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 24, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 64, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 70, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 112, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;

Rua Farnesi :

N. 45, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 51, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 52, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 38, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 61, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;

Rua Mariano Procopio :

N. 27, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 53, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;

Rua Carlos Gomes :

N. 29, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 31, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 51, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 53, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 57, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 59, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 61, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;

Rua do Escorrega :

N. 23, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 29, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000.

Rua Araujo Vianna:

N. 7, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 17, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000.

Rua Attilia:

N. 23, augmentada a taxa de 36\$ para 72\$000;
 N. 16, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 18, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 28, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000.

Rua Marechal Floriano:

N. 37, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 47, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 57, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 63, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 79, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 83, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 87, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 97, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 101, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 121, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 123, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 137, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 141, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 149, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 151, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 153, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 159, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 161, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 175, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 181, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 40, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 62, restabelecido o lançamento da taxa de 72\$000;
 N. 102, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 110, augmentada de 72\$ para 90\$000;
 N. 133, augmentada de 54\$ para 72\$000;
 N. 214, augmentada de 54\$ para 90\$000;

Rua S. Francisco da Prainha :

N. 41, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000;
 N. 43, augmentada de 54\$ para 72\$000.

Rua da União :

N. 24, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 26, augmentada de 36\$ para 54\$000;
 N. 28, augmentada de 36\$ para 54\$000.

Rua Noemia :

N. 7, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000.

Rua Matto Grosso :

N. 23, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 40, augmentada de 36\$ para 54\$000;
 N. 42, augmentada de 36\$ para 54\$000;
 N. 44, augmentada de 36\$ para 54\$000;

Rua Saldanha Marinho :

N. 29, augmentando a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 87, augmentada de 36\$ para 54\$000;
 N. 12, augmentada de 36\$ para 54\$000.

Rua Funda :

N. 5, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 7, augmentada de 36\$ para 54\$000;
 N. 4, augmentada de 54\$ para 72\$000;
 N. 6, augmentada de 36\$ para 54\$000;
 N. 8, augmentada de 36\$ para 54\$000;
 N. 10, augmentado de 36\$ para 54\$000;
 N. 12, augmentada de 36\$ para 54\$000;

Rua Orestes :

N. 13, alterado o lançamento de uma penna de 54\$ para duas de 36\$000;
 N. 31, augmentada a taxa de 54\$ para 36\$000.

Rua do Jogo da Bola :

N. 120, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000.

Travessa Sereio :

N. 9, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000.

Pecco João Ignacio :

N. 17, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 19, augmentada de 36\$ para 54\$000;
 N. 10, augmentada de 36\$ para 54\$000;
 N. 12, augmentada de 36\$ para 54\$000.

Dadeira do Livramento :

N. 39, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 41, augmentada de 36\$ para 54\$000;
 N. 49, augmentada de 36\$ para 54\$000;
 N. 51, augmentada de 36\$ para 54\$000;

Ladeira Felipe Nery :

N. 7, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 23, augmentada de 36\$ para 54\$000.

Ladeira João Homem:

N. 13, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 47, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 81, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 38, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000.

Ladeira do Faria:

N. 31, augmentada a taxa de 36\$ para 72\$000;
 N. 57, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 63, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 Sem numero (entre os ns. 22 e 34) primeiro lançamento, taxa de 54\$000;
 N. 38, alterado o lançamento de uma penna de 36\$ para seis de igual taxa.

Avenida do Mangoe:

N. 252, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000;
 N. 256, augmentada a taxa de 36\$ para 54\$000.

Travessa Moreira:

N. 1, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000.

Rua Visconde do Imbuá:

N. 39, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 101, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 103, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 107, augmentada a taxa de 54\$ para 90\$000;
 N. 109, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 111, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000.

Rua Municipal:

N. 13, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000;
 N. 8, augmentada a taxa de 72\$ para 90\$000.

Travessa Santa Rita:

N. 40, augmentada a taxa de 54\$ para 72\$000.

Recebedoria do Districto Federal, de novembro de 1915.—O encarregado do lançamento, José Augusto de Souza.—O escrivão do lançamento, J. Leoncio Mousinho.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO ÀS FIRMAS E NEGOCIANTES CONSTANTES DA RELAÇÃO ABAIXO TRANSCRIPTA, A VIREM SATISFAZER SEUS DEBITOS DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS

Pela 3ª seção desta Alfandega, intima-se as firmas e negociantes consignados na relação abaixo transcripta, a virem satisfazer as importâncias que devem, pela revisão do seus despachos omitidos aos despachantes cujos nomes igualmente vão indicados, visto como não o fizeram dentro do igual prazo já anteriormente notificado por edital afixado nas portas desta repartição, na certeza de que, si não vierem ainda, por este amigável e publico aviso, solver seus debitos ou apresentarem motivos que justifiquem na forma da lei, serão as dividas levadas á cobrança executiva.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª seção, 11 de novembro de 1915.—O chefe da 3ª seção, M. Antonino de Carvalho Aranha.

RELAÇÃO DOS DEVEDORES REMISSOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL, QUANTO A DIVIDAS POR DIFFERENÇAS VERIFICADAS NO PROCESSO DE REVISÃO DE NOTAS DE DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Nome do devedor	Nome do despachante	Notas revistas			Diferenças verificadas			
		Numero	Mez	Anno	Especie do imposto	Ouro	Papel	Total
J. Ferreira Pinto & Comp.	Silva Braga	699	Jan...	1915	Capatazia	—	173\$320	173\$320
José Ferreira de Andrade	J. F. de Andrade	2.697	"	"	2 %	4.000	—	4\$000
J. C. V. Mendes & Comp.	Rodolpho Santos	4.546	"	"	Armazenagem	—	7\$200	7\$200
Os mesmos	O mesmo	"	"	"	"	—	3\$000	3\$000
Os mesmos	O mesmo	"	"	"	2 %	2.100	—	2\$100
Jonh & R. Zeisling	Arthur Miranda	3.504	Fev...	"	35 %	988	—	3\$988
Os mesmos	O mesmo	2.323	Jan...	"	2 %	1.000	—	1\$000
Joaquim de Souza Dias	O mesmo	746	"	"	Cons.	—	23\$000	23\$000
Luck Khau & Comp.	Acelyno Rocha	509	"	"	35 %	1.080	—	1\$080
Os mesmos	O mesmo	2.703	"	"	50 %	16.360	—	16\$360
Lemos Almeida & Comp.	José Torelli	5.639	"	"	2 %	1.220	—	1\$220
Leuzinger & Comp.	J. V. Ramalho	10.638	"	"	Armazenagem	—	3\$992	3\$992
Lago & Irmãos	Guilherme A. Lima	8.020	"	"	Diversos	—	3\$323	3\$323
Os mesmos	O mesmo	8.021	"	"	"	—	5\$789	5\$789
Lopes & Freire	Lopes & Freire	27	Junho	"	2 %	90.000	—	90\$000
Mme. Benit	Guilherme A. Lima	8.754	Jan...	"	35 %	600	—	3\$600
Molinho Inglês	Alfredo P. dos Santos	4.431	"	"	Diversos	370	9\$410	9\$780
Miguel Augusto da Luz	Augusto N. Gonçalves	4.503	"	"	2 %	3.080	—	3\$080
Martins do Amaral & Comp.	A. B. Guimarães	6.539	Set...	"	Cons.	234.515	—	234\$515
Marinho Pinto & Comp.	José Lopes Leite	4.819	Fev...	"	"	—	432\$166	432\$166
Meziat & Comp.	A. Ferreira Horta	10.789	Maio...	"	2 %	8.000	—	8\$000
Mestre & Blatze	G. A. Hammam	7.454	Agosto	"	Diversos	7.700	31\$194	38\$894
Nicklaus & Comp.	Os mesmos	1.333	Jan...	"	"	—	17\$948	17\$948
Nippon Baiyak Kaisha	Acelyno Rocha	4.544	"	"	Armazenagem	—	51\$120	51\$120
Os mesmos	O mesmo	9.344	"	"	"	—	5\$680	5\$680
Nunes de Santos & Comp.	Arthur Miranda	2.375	"	"	"	—	1\$390	1\$390
Oscar Taves & Comp.	Luiz P. dos Santos	5.663	"	"	Calculo	—	\$200	\$200
Pereira Carvalho & Comp.	Sebastião Moreira	5.776	"	"	"	—	\$788	\$788
Paul J. Christoph & Comp.	Alonso F. Godfroy	6.916	"	"	Armazenagem	—	10\$090	10\$090
Pires & Comp.	Luciano T. Travassos	4.704	"	"	"	—	4\$800	4\$800
Paulo Zsigmond	Manoel T. da Costa	3.430	"	"	Capatazias	—	10\$600	10\$600
Pestana da Silva	H. P. Fonseca Junior	1.709 — 4.023	Agosto	"	Cons.	—	30\$280	22\$280
Piffer	A. Leal Vieira Costa	3.445	Jan...	"	Armazenagem	—	\$080	\$080
Dr. Pedro Nolasco	A. Augusto Estayes	8.034	"	"	Diversos	—	1\$147	1\$147
Ramalho & Cruz	Manoel Haiyit	402	Julho	"	"	—	6\$578	6\$578
Rebello Guimarães & Comp.	Os mesmos	3.832	Jan...	"	2 %	—	1\$140	1\$140
Os mesmos	Os mesmos	8.431	"	"	Diversos	—	17\$630	17\$630
Rivelli & Comp.	Arthur Miranda	3.348	"	"	"	—	15\$618	15\$618
Redrigues Azevedo & Comp.	Carlos Oliveira	2.732	"	"	"	3.500	\$6300	10\$000
Soares Cunha & Comp.	Silvino Neves Alves	8.093	"	"	"	—	11\$711	11\$711
Santos Costa & Comp.	Padro Alves dos Reis	9.814	"	"	2 %	4.410	—	4\$410
Sampaio Araujo & Comp.	A. Henrique La Costa	11.402	Maio...	"	2 %	64.800	—	64\$800
Sebastião Campos & Comp.	Victor Cordeiro	8.427	Jan...	"	2 %	410	—	\$410
Silva Dantas & Comp.	D. A. Teixeira	2.575	Abril...	"	Cons.	—	23\$400	23\$400
Silveira Machado & Comp.	Luiz P. dos Santos	3.441	Jan...	"	35 %	3.506	—	3\$506
Singer Sowing Machine & Co.	Henrique G. Costa	4.682	Fev...	"	Capatazias	—	10\$090	10\$090
Sociedade Anonyma Progresso	O. Gomes Pereira	789	Jan...	"	Capatazias	—	7\$700	7\$700
Samuel & Comp.	A. Leal V. da Costa	3.118	"	"	35 %	100.000	—	100\$000
Silva Rocha	Alvaro G. de Oliveira	1.731	"	"	Calculo	132	4\$000	4\$132
Tavares Pereira & Soares	Jorge Dantas de Brito	5.121	"	"	Armazenagem	—	45\$150	45\$150
Os mesmos	O mesmo	5.121	"	"	"	—	30\$100	30\$100
Teixeira Costa & Comp.	Os mesmos	613	"	"	Diversos	—	9\$700	9\$700
Os mesmos	Os mesmos	614	"	"	"	—	6\$680	6\$680
Os mesmos	Os mesmos	3.531	"	"	"	—	14\$497	14\$497
United Schoo Machinery & Co.	C. J. Caetano Silva	5.828	"	"	"	—	\$010	\$010
Umbelino Souza & Dias	Rodolpho Santos	1.507	"	"	"	—	5\$052	5\$052
Vasconcellos & Comp.	C. J. G. da Silva	4.429	"	"	Armazenagem	—	16\$493	16\$493
Os mesmos	O mesmo	4.429	"	"	"	—	5\$512	5\$512
Vieira Monteiro & Comp.	Joaquim Carneiro	1.303	"	"	Diversos	—	12\$826	12\$826
Os mesmos	O mesmo	7.985	"	"	"	—	22\$496	22\$496
						557.671	1:098\$610	1:616\$281

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª seção, 11 de novembro de 1915.—Tancredo de Mesquita Lima. Visto.—M. Antonino.

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DE INTIMAÇÃO ÀS FIRMAS E NEGOCIANTES CONSTANTES DA RELAÇÃO, ABAIXO TRANSCRIPTA, A VIREM SATISFAZER SEUS DEBITOS DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS.

Pela 3ª seção desta alfandega, intimam-se as firmas e negociantes consignados na relação, abaixo transcripta, a virem satisfazer as importâncias que devem, pela revisão de seus despachos committidos aos despachantes cujos nomes igualmente vão indicados, visto como não fizeram dentro de igual prazo já anteriormente notificado por edital afixado nas portas desta repartição, na certeza de que, si não vierem ainda por este amigavel e publico aviso, solver seus debitos ou apresentarem motivos que justifiquem, na forma da lei, serão as dividas levadas á cobrança executiva.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1915. — O chefe da 3ª seção, *M. Antonino de Carvalho Araújo*.

RELAÇÃO DOS DEVEDORES REMISSOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL, QUANTO A DIVIDAS POR DIFFERENÇAS VERIFICADAS NO PROCESSO DE REVISÃO DE NOTAS DE DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Nome do devedor	Nome do despachante	Notas revistas			Differenças verificadas			
		Numero	Mez	Ano	Especie do imposto	Ouro	Papel	Total
Almeida Rabello & Comp.....	Carlos Reed.....	7.484	Junho..	1913	Armazem	—	275380	275380
Arthur Chaves & Comp.....	Henrique Pereira Leal	18.944	Jan.....	"	Diversos	10.180	35820	518800
Antonio Bordallo & Comp.....	Antonio Santos de Brito.	7.817	Junho...	"	Cons.	—	525140	525140
A. Ribeiro Guimarães & Comp.....	Arthur Farani.....	5.816	Nov.....	"	Armazem	—	35280	35280
Adolpho Basher.....	Albertyo Jorge Carvalho.	10.847	Jan.....	"	Cal.	84.240	4315760	2165000
A. Fritsch & Irmão.....	Augusto Macedo.....	6.103	Fev.....	"	Cons.	12.600	235100	363000
Os mesmos.....	O mesmo.....	6.104	"	"	"	14.700	278100	428000
A. Lara & Comp.....	Herculano G. Fortes.	420	"	"	Ouro	11.420	235780	418100
A. F. Sá & Comp.....	Alfredo da Gama Machado.	14.908	"	"	Diversos	3.670	—	38670
A. Moura.....	Armando Ozorio.....	2.098	Abril...	"	Armazem	—	25000	25000
A. P. Chandler.....	Henrique P. Fonseca Junior.	10.477	Fev.....	"	"	—	205825	205825
A. F. Joppert & Comp.....	A. Leal V. da Costa.	6.522	Julho...	"	Ouro	122.760	—	1223760
Antonio Ignacio da Azavedo.....	O mesmo.....	9.574	Maio....	"	"	17.800	—	178800
Angelo Petronillo & Comp.....	Pedro Alcantara Silveira.	1.129	Julho...	"	"	93.750	—	933750
Arthur Lopes Vieira.....	Hermogenes Freire..	7.584	Abril...	"	Armazem	7.830	75330	153600
O mesmo.....	O mesmo.....	14.145	Maio....	"	Ouro	17.870	—	178870
O mesmo.....	O mesmo.....	11.117	Junho...	"	Diversos	30.730	523000	918730
Alfredo Caldas.....	Sebastião Pires Vieira.	5.103	Março...	"	Ouro	6.930	—	69300
Afonso Melin.....	Afonso Melin.....	6.160	Maio....	"	"	6.330	—	63300
Almeida Tavares & Comp.....	Rodolpho Santos.....	4.998	Out.....	"	Exp.	—	815000	815000
Alberto Castina.....	Eugenio Almeida Reis	17.060	Junho...	"	Cons.	2.530	315600	378130
Arthur Aguiar.....	Nazareth.....	11.942	Julho...	"	Ouro	35.520	—	355200
Azevedo & Irmão.....	Alexandre P. Fonseca	15.967	"	"	Diversos	104.630	—	1046300
Borlido Moniz & Comp.....	Eugenio Koan.....	15.251	Jan.....	"	Ouro	157.950	—	1579500
Bernardo Vianua & Comp.....	Rodolpho Santos.....	7.752	Agosto..	"	Diversos	17.930	178030	358860
Bhering Schmitt & Comp.....	F. Gomes A. Cardozo	3.573	Junho...	"	Armazem	—	2205104	2205104
Corrêa & Sampaio.....	A. G. da Silva.....	6.880	Março...	"	Ouro	216.000	—	2160000
Os mesmos.....	O mesmo.....	13.925	Jan.....	"	Cons.	200.301	5305200	8233500
Os mesmos.....	O mesmo.....	8.505	Março...	"	"	461.625	8625875	13275300
Carlos Moraya & Comp.....	Carlos Moraya & Comp.	12.196	Out.....	"	Armazem	—	45180	45180
Camillo José de Carvalho.....	J. Gomes da Silva...	989	Fev.....	"	Cons.	30.150	565850	875000
Carlos Conteville.....	Alfredo B. Guimarães	1.330	Jan.....	"	Diversos	8.400	158600	215000
O mesmo.....	O mesmo.....	13.585	"	"	"	4.200	78000	125000
O mesmo.....	O mesmo.....	13.584	"	"	"	4.200	78000	125000
O mesmo.....	O mesmo.....	5.203	"	"	"	2.730	53970	78800
O mesmo.....	O mesmo.....	5.513	"	"	"	8.400	158600	215000
O mesmo.....	O mesmo.....	4.284	"	"	Ouro	2.100	38300	65000
O mesmo.....	O mesmo.....	5.204	"	"	Diversos	2.730	53970	78800
Companhia Cantareira e Vição.....	Pedro P. Savagot....	17.902	Março...	"	Ouro	15.210	—	153210
Custodio José dos Santos.....	J. Gomes da Silva...	18.053	Jan.....	"	Diversos	8.190	158210	235400
O mesmo.....	O mesmo.....	15.523	"	"	"	60.270	1115930	1725200
Castro & Oliveira.....	Annibal Medina Ribeiro.	5.501	Março...	"	Ouro	76.650	—	766500
Cesar Garios.....	Cesar Garios.....	15.535	Fev.....	"	"	26.300	—	263300
Carlos de Oliveira Diniz.....	Arthur Miranda.....	15.003	Out.....	"	Armazem	—	25640	25640
Carlos A. Dias da Silva.....	Raphael F. Assumpção	6.620	Maio....	"	Ouro	36.150	—	361500
Castello Branco.....	Luiz Camara.....	18.967	"	"	Diversos	1.020	15500	25520
Christovam Ferreira & Comp.....	Christovam Ferreira & Comp.	12.844	Abril...	"	Armazem	—	975976	975976
Companhia Fabrica de Tecidos Maracanã.	M. Antonio Dias.....	6.750	"	"	"	—	95000	95000
Companhia Nacional Armazens de Carga.	O mesmo.....	631	Out.....	"	Diversos	—	35220	35220
Companhia Fiação Tecidos Santa Philomena.	Fernando A. Carvalho Junior.	2.858	Julho...	"	Ouro	273.720	—	273720
Companhia Brasileira Energia Elétrica.	Guilherme Ballaro...	16.632	Junho...	"	"	15.355	—	153550

Nome do devedor	Nome do despachante	Notas revistas			Differenças verificadas			
		Numero	Mez	Anno	Especie do imposto	Ouro	Papel	Total
Companhia Botafogo.....	Alfredo P. Lopes.....	4.407	Maio...	1913	Ouro	13\$223	—	13\$223
C. Gaspar da Silva.....	Carlos Ortiz.....	6.768	Agosto..	"	Exp.	—	10\$000	10\$000
C. Fernandes & Comp.....	A. N. Venerando Graca.	4.214	Março..	"	Ouro	30\$150	—	30\$150
Claire Ven Stin.....	A. S. S. Bastos.....	4.730	Dez.....	"	"	8\$580	—	8\$580
Diogo Norris.....	Adolpho Fernandes..	2.406	Março...	"	Diversos	19\$656	30\$744	50\$400
Daudt & Lagunha.....	Candido Amarante...	10.327	Julho...	"	Ouro	57\$225	—	27\$225
Dias Ribeiro & Comp.....	Paulino Alexandre Moura.	6.656	Maio...	"	"	18\$480	—	18\$480
Empresa Navegação Rio a S. Paulo...	José do Arrarante Romoriz.	359 L.	Janeiro..	"	"	46\$410	—	46\$410
A mesma.....	O mesmo.....	357 L.	"	"	"	52\$164	—	52\$164
Empresa Commercio e Industria.....	Mario Paulo e Silva..	9.021	Agosto..	"	Armazem	—	161\$280	161\$280
Emilio Lambert.....	Alexandre P. Fousca.	7.805	Maio...	"	Exp.	—	9\$000	9\$000
Estabillio Bastos & Comp.....	Alfredo Gama Machado.	2.675	Julho...	"	Diversos	\$260	6\$756	7\$016
Eugenio Pereira Pinto.....	Arthur Miranda.....	3.816	Agosto..	"	"	27\$685	56\$109	83\$794
Ferreira & Ribeiro.....	Rhdamis Mott.....	763	Abril....	"	Armazem	—	6\$300	6\$300
Frias Barbosa & Comp.....	José do Souza Motta..	3.387	Fev.....	"	Cons.	127\$890	237\$310	365\$400
Francisco & Comp.....	Henrique M. Saroldi.	6.205	Maio...	"	Ouro	8\$520	—	8\$520
Francisco Pares Ortiz.....	O mesmo.....	5.371	Junho...	"	Diversos	147\$400	70\$200	226\$600
F. Ferreira & Comp.....	Mariano A. Dias.....	7.237	Nov.....	"	Armazem	—	77\$000	77\$000
F. L. Barbosa & Comp.....	F. L. Barbosa & Comp.	13.664	Julho...	"	Ouro	10\$000	—	10\$000
F. Pereira da Cunha.....	F. Pereira da Cunha.	19.085	Março...	"	Armazem	—	12\$600	12\$600
O mesmo.....	O mesmo.....	5.898	"	"	"	—	30\$240	30\$240
F. de Souza Pereira.....	Alfredo C. Souza Bastos.	4.486	Julho...	"	Ouro	35\$400	—	35\$400
Ferreira Passarello & Comp.....	J. S. Arantes Franco.	17.448	Março...	"	Armazem	—	19\$158	19\$158
Ferraz irmão & Comp.....	João Antonio Linhan.	12.638	Fev.....	"	Diversos	18\$720	37\$920	56\$840
Fornaciari & Filhos.....	Alfredo E. Loque...	3.172	Janeiro..	"	Cap.	—	147\$300	147\$ 00
Ferreira Pimentel & Comp.....	Alfredo Gama Machado.	1.912	Agosto..	"	Diversos	3\$150	5\$670	8\$820
Os mesmos.....	O mesmo.....	1.911	"	"	"	40\$530	19\$170	20\$700
Os mesmos.....	O mesmo.....	18.572	Julho...	"	"	11\$583	19\$305	30\$888
Felippo Borgenevo.....	Paulo Soares da Rocha	13.810	Nov.....	"	Ouro	7\$000	—	7\$000
Fonseca & Santos.....	J. S. Braga Mello...	8.872	Out.....	"	Cons.	—	45\$900	45\$900
Gonçalves Pinto & Comp.....	J. S. Motta Junior...	3.913	Abril...	"	Ouro	7\$800	—	7\$800
Gonçalves Lopes & Comp.....	Alfredo B. Guimarães	406	Sot.....	"	"	1\$074	—	1\$074
H. Salamy Souza.....	Carlos Joaquim Almeida.	12.405	Março...	"	"	4\$590	—	4\$590
Hans Ernest Frøny Jansen.....	Satyro Ortiz.....	666 L.	Abril....	"	Diversos	41\$580	56\$700	98\$280
Jardim Zoologico.....	Francisco Souza Silva Braga.	174 L.	Agosto..	"	Ouro	5\$600	—	5\$600
O mesmo.....	O mesmo.....	175 L.	"	"	"	25\$600	—	25\$600
Joaquim Fernandes & Comp.....	Os mesmos.....	14.119	"	"	"	1\$160	—	1\$160
J. A. Wheatley.....	Pedro P. Savaget...	17.728	Dez.....	"	Diversos	5406	57\$4	1\$160
O mesmo.....	O mesmo.....	7.150	Janeiro..	"	"	25\$571	47\$489	73\$060
José Justino Teixeira.....	Manoel F. Gomes...	621	Fev.....	"	"	29\$022	33\$898	82\$920
J. A. Carneiro & Comp.....	Arthur Miranda.....	1.368	Março...	"	Ouro	19\$440	—	19\$440
J. Paulino & Carneiro...	Alfonso Gueces.....	8.350	Fev.....	"	Diversos	222\$945	349\$655	572\$600
Joaquim Ferreira da Costa.....	Antonio Moreira Pacheco.	3.748	Junho...	"	"	8\$000	4\$000	12\$000
Jorge Tanillo & Filhos.....	F. Medina.....	9.516	Julho...	"	"	—	10\$000	10\$000
Joaquim Fernandes & Comp.....	Os mesmos.....	12.825	Agosto..	"	"	20\$180	60\$530	80\$710
José Francisco Corrêa & Comp.....	Paulino D. Baptista..	5.618	Abril...	"	Ouro	13\$520	—	13\$520
José Gonçalves Meirelles.....	José Gonçalves Meirelles.	6.661	Março...	"	"	12\$300	—	12\$300
José de Castro.....	Francisco Moraes Silva	18.647	"	"	Armazem	—	8\$300	8\$300
José Ehrlick.....	Paulino Baptista.....	18.614	Junho...	"	"	—	30\$000	30\$000
José Alves & Comp.....	Mario Lagordi.....	10.782	Set.....	"	"	—	91\$800	91\$800
Jorge Alard.....	F. Gomes A. Cardoso.	9.914	Janeiro..	"	Ouro	37\$333	—	37\$333
O mesmo.....	O mesmo.....	12.778	Junho...	"	"	46\$670	—	46\$670
J. D. do Valle & Comp.....	J. D. do Valle & Comp.	14.521	Fev.....	"	Armazem	—	29\$839	29\$839
José Fernandes Alves & Comp.....	João C. Esteves.....	5.125	Maio...	"	Cap.	—	21\$900	21\$900
J. Lippiani.....	Carlos Heven Silva...	16.410	Abril...	"	Ouro	200\$880	—	200\$880
J. Soares Patricio Junior & Comp.....	Carlos M. Costa.....	12.563	"	"	"	10\$656	—	10\$656
J. Zivernan.....	J. Zivernan.....	13.986	Agosto..	"	"	132\$300	—	132\$300
						3:847\$934	4:291\$306	8:139\$240

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 16

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector, faz-se publico que, nos dias 17, 22 e 26 de novembro, ao meio dia, serão vendidas respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até á vespera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

ARMAZEM 10 DA ALFANDEGA

Lote 1

Dr. Antonio da Silveira Netto: Uma caixa pesando bruto 66 kilos, contendo 24 lençõs de linho, liso, até 24 fios, pesando liquido 23 kilos; 12 coroulas de linho; 12 caixas de algodão lisas; 45 camisas ponto de meia, de algodão; 12 pares de meias não especificadas, de algodão, curtas de mais; 12 pares de meias não especificadas, de algodão, compridas de mais. (Southampton, vapor *Alcalá*, 23 de outubro de 1913).

Lote 2

LB: Uma cesta de vime n. 6, pesando liquido 25 kilos, pesando bruto 123 kilos, contendo 48 kilos, peso bruto, de renda não especificada de algodão; 800 grammas, peso bruto, de trancelin de algodão; tres colchas de tecido de algodão não especificado, pesando liquido 14 kilos; 1.250 grammas do tecido de algodão tinto, base de 10x10, de mais de 40 até 60 grammas por metro² (peso liquido); 25 kilos de roupas usadas do tecido de algodão e de lã; tres kilos, peso bruto, de amstras de toalhas de panno felpudo de algodão, sem valor mercantil (Bordeaux, vapor *Valdivia*, 22 de março de 1913).

Lote n. 3

III: Uma mala de madeira, forrada de oleado preto, de mais de 80 centimetros, pesando bruto 141 kilos, contendo 111 kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papelão.

Idem: Uma mala de madeira, forrada de oleado preto, de mais de 80 centimetros, pesando bruto 154 kilos, contendo: 105 kilos, peso bruto, de livros para leitura, com capa de papelão; 15 kilos, peso bruto, de retalhos de papelão não especificados.

Idem: Uma mala de madeira ordinaria, forrada de oleado preto, de mais de 80 centimetros, pesando bruto 149 kilos, contendo: 120 kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papelão. (Bordéus, vapor *Valdivia*, 22 de março de 1913).

LB: Uma cesta de vime n. 8, pesando bruto 129 kilos, peso liquido 22 kilos, contendo 107 kilos de roupas usadas e objectos de uso o miudezas.

Idem: Uma cesta de vime n. 7, pesando liquido 22 kilos e bruto 142 kilos, contendo: 16 kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papelão; 31 kilos, peso liquido, de laminas de ferro para arcos de toneis; 73 kilos de roupas e objectos usados. (Bordéus, vapor *Valdivia*, 22 de março de 1913).

Lote n. 4

Sem marca e sem numero: Uma mala de madeira, forrada de oleado preto, de mais de 80 centimetros, pesando bruto 139 kilos, contendo: 17 1/2 duzias de camisas de tecido de algodão branco, bordadas e enfeitadas; 12 1/2 duzias do chapéus de palha Panamá;

159 saias de casomira de lã, singela, pesando liquido 40 kilos; 2.150 grammas, peso liquido, de tiras para chapéus, de ponto de meia de seda; 10 peças de tira de filó de algodão bordado, pesando bruto 5.300 grammas; 23 colchas de filó de algodão, ponto de crochet, pesando liquido 6.300 grammas. (Bordéus, vapor *Valdivia*, 22 de março de 1913).

Lote n. 5

AC: Tres caixas, pesando bruto 431 kilos, contendo: tres machinas—caça nickels, completamente estragadas. (Callão, vapor *Victoria*, 8 de maio de 1913).

Antonio de Castro: Dous volumes, pesando bruto 113 kilos, contendo uma machina caça nickels, completamente estragada. (Callão, vapor *Victoria*, 15 de maio de 1913).

Lote n. 6

II: Uma cesta de vime n. 1, pesando liquido 19 kilos; pesando bruto 150 kilos, contendo: 650 peças de galão de seda, pesando bruto 106 kilos; 95 peças de galão de algodão, pesando bruto 23 kilos.

Idem: Uma cesta de vime, n. 2, pesando liquido 20 kilos; bruto 156 kilos, contendo: 598 peças de galão de seda, pesando bruto 98 kilos; 157 peças de galão de algodão, pesando bruto 37 kilos, (Liverpool, vapor *Ortega*, 28 de maio de 1913).

Lote n. 7

TR: Uma mala, de oleado, de mais de 80 centimetros, pesando bruto 125 kilos, contendo: 66 echarpes de escomilha de seda, bordadas, pesando liquido 5.150 grammas, com franjas; 2 peças de tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 5.400 grammas; 73 blusas do tecido de seda e algodão, pesando liquido 5.800 grammas (bordadas); 223 echarpes de filó de algodão bordadas a seda, com franjas, pesando liquido 21 kilos; 38 peças de tiras de filó de algodão bordadas a seda, pesando bruto 11 1/2 kilos; 2 peças do tecido de lã e seda em partes iguaes, pesando liquido 10.800 grammas; 7 peças de crepe da China, pesando liquido 7.800 grammas; 20 1/2 duzias de suspensorios de seda, pesando bruto 13 kilos; 4 duzias e 9 pares de meias não especificadas de algodão, compridas de mais; um *manteau* de casemira de lã pesando liquido 800 grammas; 15 *manteaux* de seda, pesando liquido 4.800 grammas; 2 vestidos de filó de algodão, bordados, pesando liquido 800 grammas; 5 vestidos de tecido do algodão aberto, bordado e enfeitado, pesando liquido 1.600 grammas. (Bordeaux, vapor *La Bretagne*, 5 de maio de 1913).

Lote n. 8

Sem marca: Uma mala de madeira sem numero, forrada de lã, de mais de 80 centimetros, pesando bruto 74 kilos, contendo: 56 echarpes de filó de algodão, bordadas, com franjas, pesando liquido 4.300 grammas; 123 vestidos de tecidos de algodão da base de 10x10, para criança, enfeitados e bordados, pesando liquido 9 kilos; 10 blusas de setim, enfeitadas, pesando liquido 800 grammas; 195 blusas de tecido de seda, simples, pesando liquido 14 kilos; 100 blusas de tecido de seda e algodão, enfeitadas e bordadas, pesando liquido 8.600 grammas; 6 camisas de algodão, lisas; 1 peça de tecido não especificado de seda, pesando liquido 1.400 grammas; 20 côrtes de crepe da China, bordado, pesando liquido 3.900 grammas; 5 peças de tecido não especificado, de lã e seda, pesando liquido 5.800 grammas; 1 peça de tira de filó de algodão bordado a seda, pesando liquido 200 grammas. (Bordeaux, vapor *La Bretagne*, 5 de maio de 1913).

Lote n. 9

A.D.: Dezesois caixas, P.B., 363 kilos, contendo: 174 garrafas com cognac, po ando bruto 243.600 grammas.

Idem: Uma caixa, P.B. 23 kilos, contendo: obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto 7 kilos; livros em branco para notas, pesando bruto 900 grammas; prospectos annunciarios, pesando bruto 7 kilos e 400 grammas. (Vindas de Bordeaux, vapor *Sequana*, 11 de outubro de 1913).

Lote n. 10

V.F.: Uma caixa n. 5, P.B. 147 kilos, contendo: papel recortado para confeitiro, pesando bruto 8.200 grammas; caixas de papelão para confeitiro, pesando bruto 95 kilos. (Bordeaux, vapor *Sequana*, 8 de outubro de 1913).

Lote n. 11

Triangulo C, contra-marca A.C.: Uma caixa n. 812, P.B. 147 kilos, contendo: 5 bicyclettes, completas, de um assento para adulto.

Idem: Dous caixas ns. 813/4, P.B., 301 kilos, contendo: 10 bicyclettes, completas, de um assento para adulto. (Bordeaux, vapor *Valdivia*, 26 de agosto de 1913).

Lote n. 12

Sem marca e sem numero: Uma mala de madeira coberta de lona, de mais de 80 centimetros, pesando bruto 121 kilos, contendo: 85 saias de casemira de lã, pesando liquido 29 kilos; 90 peças de cadaço de algodão para cós, pesando bruto 16.250 grammas; galão de seda, pesando bruto 10.950 grammas; colchetes de pressão de côbro envernizado, pesando bruto 50 grammas; vãos de filó de seda bordados, pesando liquido 80 grammas; tiras de filó de algodão, bordados a seda, pesando bruto 950 grammas; escomilha de seda, pesando liquido 550 grammas; 16 peças de tecidos não especificado de lã e seda em partes iguaes, pesando liquido 17 kilos; uma peça de cassa de lã, lisa, pesando liquido 1.250 grammas; oito blusas e dous corpinhos de filó de algodão bordado a seda, pesando liquido 930 grammas; tecido não especificado de seda, pesando liquido 1.270 grammas; oito gollas de filó de algodão, lisas, pesando liquido 60 grammas; uma blusa de seda, pesando liquido 80 grammas; 8 1/2 duzias de pares de meias não especificadas, de algodão, compridas de mais; roupa feita, usada sem valor mercantil, pesando 2.700 grammas (vapor e procedencia, ignora-se).

Lote n. 13

Losango n. 509: Uma caixa n. 19, pesando bruto 146 kilos, contendo: peças de ferro batido para machinas, pesando liquido 122 kilos. (Hull, vapor *Cap-Corso*, 15 de janeiro de 1914).

Lote n. 14

AAC: Um engradado n. 2, pesando bruto 293 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 235 kilos.

Idem: Uma caixa n. 14, pesando bruto 241 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando liquido 173 kilos.

Idem: Uma caixa ns. 8, pesando bruto 102 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, esmaltado, pesando liquido 78 kilos.

Idem: Uma caixa n. 9, pesando bruto 101 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 78 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5, pesando bruto 104 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 77 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 213 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando liquido 185 kilos.

Idem: Uma caixa n. 13, pesando bruto 239 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando liquido 172 kilos.

Idem: Tres caixas ns. 6, 15, 10, pesando bruto 859 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando liquido 624 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 3 e 7, pesando bruto 237 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, esmaltadas, pesando liquido 190 kilos.

Idem: Tres caixas ns. 11, 8 e 1, pesando bruto 780 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando liquido 589 kilos e 509 grammas.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 109 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 77 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto 307 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando liquido 212 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 9 e 7, pesando bruto 633 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 457 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 4 e 6, pesando bruto 235 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 183 kilos.

Idem: Uma caixa n. 12, pesando bruto 224 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando liquido 153 kilos.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto 39 kilos, contendo: esmeril em pedra, pesando bruto 27 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 310 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando liquido 223 kilos. (Hull, vapor *Teviot*, 13 de janeiro de 1914.)

Idem: Uma caixa n. 5, pesando bruto 318 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido pintadas, pesando liquido 217 kilos. (Hull, vapor *Cap Corso*, 16 de abril de 1914.)

Idem: Um engradado n. 1, pesando bruto 454 kilos, contendo: obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 87 kilos; 12 laminas de vidro polido, com aço, biseauté, de mais de 3 até 8 millímetros de espessura, de mais de 40 até 60 centímetros quadrados de superficie, medindo 530 decímetros quadrados; 14 laminas de vidro polido com aço biseauté, de mais de 3 até 8 millímetros de espessura, de mais de 20 até 40 decímetros quadrados da superficie, medindo 233 decímetros quadrados. (Hull, vapor *Teviot*, 15 de janeiro de 1914.)

Idem: Uma caixa n. 17, pesando bruto 100 kilos, contendo: 18 laminas de vidro polido, com aço, biseauté, de mais de 3 até 8 millímetros de espessura, de mais de 40 até 60 centímetros quadrados de superficie, medindo 530 decímetros quadrados; 14 laminas de vidro polido com aço biseauté, de mais de 3 até 8 millímetros de espessura, de mais de 20 até 40 decímetros quadrados da superficie, medindo 233 decímetros quadrados. (Hull, vapor *Teviot*, 15 de janeiro de 1914.)

Lote n. 15

SP: Tres caixas ns. 1/3, pesando bruto 249 kilos, contendo 36 latas com verniz não especificado, pesando bruto 201 kilos. (Hull, vapor *Cap Corso*, em 21 de janeiro de 1914.)

Lote n. 16

Losango K: Uma caixa n. 1, pesando bruto 69 kilos, contendo 44 latas com peixe em conserva de qualquer modo preparado, pesando bruto 55 kilos. (Hull, vapor *Cap Corso*, 16 de janeiro de 1914.)

Lote n. 17

ADP: Dez caixas ns. 1/10, pesando bruto 354 kilos, contendo latas com óleo de petróleo para lubrificação de machinas, pesando liquido 276.500 grammas; latas com graxa de qualquer qualidade, pesando liquido 20 kilos. (Bremen, vapor *Eisnach*, 6 de fevereiro de 1914.)

Cauzer, contra-marca HCH: Um volume n. 1.381, pesando bruto 3 kilos, obras não classificadas de ferro fundido ostanhaio, pesando bruto 3 kilos. (Bremen, vapor *Eisnach*, 5 de fevereiro de 1914.)

Lote 18

Semmarca e sem numero: Uma mala de madeira, forrada de lona, de mais de 80 centímetros pesando bruto 101 kilos, contendo duas de pollo, forrada de seda, com enchimento de algodão, pesando liquido 7 kilos, tiras para chapões, de ponto de meia de seda, pesando liquido 2.130 grammas; 15 camisas de algodão lisas, 49 chapões de palha Panamá, 6 peças de tiras do filo de algodão bordadas a seda pesando bruto quatro kilos, 48 saias de casemira de lã, pesando liquido 5.600 grammas, uma peça de filo de algodão bordada a seda, pesando liquido 680 grammas, 10 blusas de tecido de seda e algodão pesando liquido 690 grammas, 35 cortes do tecido de seda e algodão em partes iguaes, bordados, pesando liquido 9.800 grammas, seis duzias de pares de meias de seda, compridas de mais, pesando liquido 3.720 grammas; 190 relógios de algarbira, de aço oxidado sem complicação de sistema; sete duzias e 11 pares de meias não especificadas de algodão, comprida de mais; 21 duzias e 10 pares de meias não especificadas de algodão, curtas de mais; 72 echarpes de seda, bordadas, pesando liquido 7.170 grammas. (Bordeaux, vapor *Labretagne*, em 5 de maio de 1913.)

Lote 19

M: Uma mala de madeira forrada de lona, de mais de 80 centímetros, pesando bruto 130 kilos, contendo: cadarço de borracha coberto de seda, pesando bruto 10.970 grammas; 772 echarpes do filo de algodão bordado a seda, pesando liquido 42 kilos; tecido de seda com mescla de algodão, pesando liquido 5.400 grammas; (4 retalhos) tecido não especificado de seda lavrada, pesando liquido 1.050 grammas; (em retalhos) 1 peça de tecido de seda e algodão (em partes iguaes), pesando liquido 3.300 grammas; 200 saias de tecido de seda, pesando liquido 2.140 grammas; tiras de tecido de algodão bordadas, pesando bruto 2.320 grammas; tecido de seda com mescla de algodão (duas peças), pesando liquido 7.800 grammas; 8 peças de tecido não especificado de seda, pesando liquido 1.300 grammas; 68 *maînées* do filo de seda e de renda de algodão, enfeitados, pesando liquido 4.780 grammas; 8 cortes de tecido de algodão, bordado, de phantasia, de mais de 40 até 109 grammas por metro, pesando liquido 3.170 grammas; tecido não especificado de seda (2 peças), pesando liquido 4 kilos; roupa feita, usada, pesando 1 kilo, sem valor mercantil. (Callão, vapor *Oronsa*, 1 de abril de 1912.)

Lote n. 20

G: Uma mala de madeira forrada de lona, de mais de 80 cent., pesando bruto 119 kilos

contendo 175 duzias de gravatas de seda, pesando liquido 35.800 grammas; 44 peças de tiras de filo de algodão bordadas a seda, pesando bruto 21.800 grammas; 39 cortes do tecido de lã e seda, pesando liquido 11 kilos; 54 saias de casemira de lã, pesando liquido 13.500 grammas; 87 blusas de lã e seda, pesando liquido 6.400 grammas; 35 blusas do tecido não especificado de seda, pesando liquido 2.600 grammas; 750 grammas do blusas de seda inutilizadas, som valor mercantil. (Liverpool, vapor *Vouban*, 5 de fevereiro de 1913.)

Lote n. 21

Triangulo B.B.: Uma caixa n. 3.737, pesando bruto 67 kilos, contendo brinquedos não especificados, peso bruto 36 kilos. (Hamburgo, vapor *Dacia*, 28 de janeiro de 1903.)

Lote n. 22

JPD3: Uma caixa n. 339, pesando bruto 223 kilos, contendo: 28 peças do tecido de seda e algodão em partes iguaes com 780 metros, pesando liquido 91 kilos, arida; 19 peças perfeitas de tecido de lã e algodão em partes iguaes, com 57 metros, pesando liquido 70 kilos ou 160 kilos no total. (Liverpool, vapor *Ortega*, 18 de março de 1903.)

Lote 23

LU: Uma caixa n. 11, pesando bruto 9.600 grammas, contendo tres peças de tecido de seda não especificada, ardido, pesando liquido 4.200 grammas.

Idem: Uma caixa n. 12, pesando bruto oito kilos, contendo quatro peças de tecido de seda não especificada, ardido, pesando liquido 1.600 grammas. (Marselha, vapor *Provence*, 25 de abril de 1903.)

Lote 24

GC: Uma caixa n. 278, pesando bruto nove kilos, contendo esponjas finas pesando bruto dois kilos. (Havre, *Cordillère*, 9 de maio de 1908.)

Lote 25

AMR: Uma caixa n. 200, pesando bruto 92 kilos, contendo 23 latas com tinta preparada com vernizes, avariadas, pesando bruto 39 kilos; quatro saccos, contendo productos chimicos não classificados (tintas) pesando bruto nos envoltorios 20 kilos; catalogos, peso bruto sete kilos. (Havre, vapor *A. Hameten*, 8 de junho de 1908.)

Lote 26

Casemiro Rocha: Um encapado, peso bruto 4.600 grammas, contendo 11 caixas com onze duzias de pares de luvas de algodão não especificadas. (Vapor *Bahia*, 1 de agosto de 1908.)

AG: Uma caixa n. 1.701, peso bruto 8.800 grammas, contendo obras não classificadas de cobre, simples, do alorno, pesando bruto 3.500 grammas. (Vapor *S. Paulo*, 31 de agosto de 1908.)

Lote n. 27

PS: Uma caixa n. 7.739, pesando bruto 49 kilos, contendo pequenos vidros com essencias não especificadas, pesando liquido 5.500 grammas; 13 vidros com essencias artificiaes, pesando liquido 13 kilos. (Hamburgo, vapor *S. Paulo*, 2 de outubro de 1908.)

PS: Uma caixa n. 7.781, peso bruto 38 kilos, contendo nove vidros com essencias artificiaes, pesando liquido nove kilos; cereas de anilina, peso liquido 700 grammas.

Idem: Uma caixa n. 7.791, peso bruto 37 kilos, contendo oito vidros com essências artificiais, pesando liquido oito kilos.

Idem: Duas caixas ns. 7.903 e 7.807, peso bruto 57 kilos, contendo 25 vidros com essências artificiais, pesando liquido 24 kilos.

Idem: Três caixas ns. 7.792, 7.794 e 7.797, peso bruto 170 kilos, contendo 50 vidros com essências artificiais, pesando liquido 50 kilos. (Hamburgo, vapor S. Paulo, 2 de setembro de 1903).

Lote n. 23

A. Campos: Um pacote, peso bruto 6.600 grammas, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 4.400 grammas; obras não classificadas de papel com impressão, mercadoria omissa, pesando bruto um kilo, (Vapor Milton, 10 de setembro de 1908).

Bettoumiller: Quatro caixas ns. 7.810/9, peso bruto 64.500 grammas, contendo 10 decalcomania, pesando bruto 45.500 grammas. (Vapor Verdi, 11 de setembro de 1908).

Lote n. 23

HR: Uma caixa n. 1, peso bruto 9.200 grammas, com enlo catalogos, pesando bruto 5.500 grammas. (Vapor Byron, 23 de setembro de 1908).

CBRC: Um pacote n. 5.043, peso bruto 2.400 grammas, contendo catalogos, pesando bruto 2.300 grammas. (Vapor Keington, 23 de setembro de 1904).

Triangulo invertido com as marcas WC., contra-marca JV: Uma caixa n. 19.084, peso bruto 16.200 grammas, contendo caixas de papelão vazias, semelhantes às para botica, pesando bruto 10 kilos vapor Tijuca, 23 de setembro de 1908.)

Lozango 493, contra-marca PC: Uma caixa n. 8.188, peso bruto 53 kilos, contendo: 12 peças de galão de linho, pesando bruto nos envoltórios 30 kilos; quatro peças de cadaço de linho para cós, pesando bruto nos envoltórios 13 kilos (Hamburgo, vapor Cap. Verdi, 5 de dezembro de 1908).

Lote n. 30

L. Granlyson: Um pacote, peso bruto tres kilos, contendo catalogos, pesando bruto tres kilos. (Vapor Avon, 10 de maio de 1909).

Hermann Stolt & Comp.: Um pacote n. 181, peso bruto 18.400 grammas, contendo catalogos, pesando bruto 18 kilos. (Vapor Cap. Roca, 12 de março de 1909.)

Geo: Vinte caixas ns. 115/34, peso bruto 1.425 kilos, contendo 10 cravos para terrar animais, pesando bruto 1.325 kilos. (Hamburgo, vapor Mace-donia, 12 de maio de 1900).

Lote n. 31

VBC: 10 fardos ns. 47.429/39, peso bruto 1.472 kilos, contendo papel para embrulho, aspecto dos dois lados, sem impressão, pesando liquido 1.472 kilos. (Hamburgo, vapor Santos, 8 de junho de 1909).

Lote n. 32

Circumferencia Julio: Uma caixa n. 708, peso bruto 74 kilos, contendo 28 latas com sulphato de quinina, pesando liquido 33.100 grammas;

Idem: Uma caixa n. 709, peso bruto 56 kilos, contendo 69 vidros com saes effervescentes, pesando liquido 23.400 grammas. (Southampton, vapor Araguaya, 5 de outubro de 1909).

Lote n. 33

NB: Uma caixa n. 128, pesando bruto 11.800 grammas, contendo: duas chales de fl. de algodão, pesando liquido 160 gram-

mas; tres blusas de filô de algodão bordadas, pesando liquido 310 grammas; dois chales de filô de seda, pesando liquido 80 grammas; 11 blusas de renda de algodão, pesando liquido 1.250 grammas. (Vapor e precedencia ignorados, 17 de janeiro de 1910).

Lote n. 34

Fernando V. Lota Ribeiro ou PEO: Uma caixa, pesando bruto 62 kilos, contendo: aparelhos não classificados de louça n. 5, pesando liquido 20 kilos; peças de louça n. 3, quebradas, pesando liquido 13 kilos sem valor mercantil. (Bordeaux, vapor Magellan, 3 de fevereiro de 1910).

Lote n. 35

AGC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 25 kilos, contendo: 70 duzias de gravatas de seda, pesando liquido 5.900 grammas. (Southampton, vapor Araguaya, 9 de fevereiro de 1910).

MB contra marca M: Uma caixa n. 48, pesando bruto 9.800 grammas, contendo: 72 luvas de lã, (8 duzias) não formam pares; bijouteria de cobre, pesando bruto um kilo, (vapor Assuncion, 20 de abril de 1910.)

Max Kerner: Seis caixas ns. 1/6, pesando bruto 104 kilos, contendo: estampas não especificadas pesando bruto 68 kilos (vapor Tennyson 23 de abril de 1910.)

AL contra marca FR: Uma caixa n. 5.201 pesando bruto 76 kilos, contendo diversas amostras em pequenas quantidades. (Hamburgo, vapor Santos, 24 de maio de 1910).

Losango DIA: Uma caixa n. 36, pesando bruto 141 kilos, contendo obras do folha de Flan lres (lata) pintada, pesando bruto 133 kilos. (Antuerpia, vapor Chancer, 31 de maio de 1910).

Lote n. 36

E. C.: Uma mala n. 1.730, pesando bruto 42 kilos, usada, sem valor mercantil, contendo seis fronhas e dois lençóis de tecido de algodão, branco, bordados, pesando liquido cinco kilos; seis calças de fustão de algodão, enfeitadas, pesando dois kilos; obras de lã ponto de malha (tres casacas), pesando liquido 1.500 grammas; cinco palitos e quatro saias de tecido de lã, lisas, pesando liquido quatro kilos; nove saias de flanelle de algodão com pequenos enfeites, pesando liquido quatro kilos; uma saia de renda de algodão, pesando liquido 500 grammas. (Southampton, vapor Amazon, 23 de junho de 1910).

Lote n. 37

J. B.: Uma caixa n. 1 ou sem numero, pesando bruto 14 kilos e 600 grammas, contendo amostras de carne em conserva e molhos preparados para comida, em pequenas latas, pesando bruto 10 kilos. (Vapor Ryland, 29 de junho de 1910).

Lote n. 38

Losango SM: Uma caixa n. 2, pesando bruto 83 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 35 kilos; obras não classificadas de estanho, dourados, pesando bruto 2.600 grammas; brinquedos de borracha, pesando bruto tres kilos. (Kobe, vapor R. Marn, 8 de julho de 1910).

Lote n. 39

Bavlei: Uma caixa, pesando bruto 86 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando liquido 50 kilos; obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido 25 kilos. (Buenos Aires, vapor Amazon, 13 de julho de 1910).

Lote n. 40

M.L.B.C: Uma caixa n. 1.430, pesando bruto 222 kilos, contendo lapis para lapiseira, peso bruto exclui a as caixinhas de madeira, 180 kilos (Hamburgo, vapor Assuncion, 19 de julho de 1910).

Lote n. 41

J.B.O contra marca S.73: Uma caixa n.50, pesando bruto 224 kilos, contendo utensilios para machinas, peso liquido 174 kilos. (Nova-York, vapor Tennyson, 25 de agosto de 1910).

A.F.: Uma caixa n. 985, pesando bruto 61 kilos, contendo livros impressos brochado, pesando bruto 47 kilos. (Genova, Affinita, 22 de agosto de 1910).

Lote n. 42

V.M.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 38 kilos. (Nova York, vapor Tennyson, 25 de agosto de 1910).

C.R.S.N.: Um amarrado, pesando bruto 23 kilos, contendo cafeiras de madeira e lona, e armações para cafeiras, usadas. (Hamburgo, vapor Cap Roca, 29 de agosto de 1910).

H.R.: Uma caixa, pesando bruto 39 kilos, contendo chapas, simples, para gramophone, pesando bruto 22 kilos. (Hamburgo, vapor Pernambuco, 29 de agosto de 1913).

Lote n. 43

P.R.: Um encapado n. 10, pesando bruto 65 kilos, contendo baixellas de cobre, simples, pesando bruto oito kilos; vellido de algodão, pesando liquido 1.800 grammas; colchas de algodão, almofadas de algodão e um sacco com pennas miudas, pesando liquido 40 kilos, avariadas em pequena parte. (Amsterdam, vapor Frisia, 21 de setembro de 1910).

Triangulo 73, contra-marca O.K.: Uma caixa n. 45, pesando bruto 14 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando liquido nove kilos. (Vapor Macedonia, 22 de setembro de 1910).

Lote n. 44

Brasilian Bank für Deutschland: Quatro caixas, pesando bruto 16.400 grammas, contendo 19 instrumentos physicos não classificados. Pequenos instrumentos para calcular. (Vapor Habsburgo, 10 de outubro de 1910).

Lote n. 45

Triangulo JAM: Uma caixa n. 15, pesando bruto, 111 kilos, contendo: 127 duzias de collarinhos de linho para camisas; sete caixas de papelão vazias sem valor mercantil. (Southampton, vapor Araguaya, 23 de outubro de 1910).

RGT: Uma caixa n. 113, pesando bruto, 2.800 grammas, contendo: obras não classificadas de cobre, simples, pesando bruto, 1.500 grammas (Hamburgo, vapor Tijuca, 3 de novembro de 1910).

EB; contra marca VC: Uma caixa n. 4.139, pesando bruto 31 kilos, contendo: obras impressas de uma só cor, pesando bruto, 10 kilos; cartão em folha, peso bruto, 10 kilos. (Southampton, vapor Aragon, 13 de dezembro de 1910).

Lote n. 46

GL; contra marca K: Uma caixa n. 28, pesando bruto, 118 kilos, contendo: madrepérola preparada, pesando liquido, 99 kilos (Genova, vapor Speranza, 16 de dezembro de 1910).

Lote n. 47

Comissão Internacional de Hygiene: Uma caixa n. 8, pesando bruto, 77 kilos, contendo:

um aparelho physico não classificado. (Nova York, vapor *Tennyson*, 25 de junho de 1909).

Lote 18

M.L., contra marca B: Uma caixa n. 1, pesando bruto 39 kilos, contendo: peças avulsas para aparelhos physicos não classificados, pesando liquido 19 kilos; gelatina não especificada, pesando liquido 2 kilos. (Southampton, vapor *Avon*, 17 de maio de 1910).

Louzinger & Comp.: Uma caixa, pesando bruto 8 kilos, contendo: caixa semelhante as para talheres, de madeira, pesando bruto 4 kilos. (Vapor e procedencia ignoram-se, 10 de outubro de 1909).

B. M.: Uma caixa n. 6.388, pesando bruto 8.490 grammas, contendo: obras não classificadas de ferro batido galvanizado, pesando liquido 6.490 grammas (16 de novembro de 1909).

Lote 19

E. B. G.: Uma caixa n. 10.453, pesando bruto 107 kilos, contendo: 2 vidros com 25 grammas cada um; 22 vidros com 100 grammas cada um; tres vidros com 400 grammas cada um, com pequena avaria nos rotulos, contendo: productos chimicos não classificados, pesando liquido 5.030 grammas; 26 vidros com 25 grammas cada um, contendo: productos chimicos não classificados, pesando liquido 900 grammas; cinco vidros com 25 grammas cada um, e 13 vidros com 25 grammas cada um, com pequena avaria nos rotulos, contendo: productos chimicos não classificados, pesando liquido 450 grammas; 18 vidros com 250 grammas cada um; 51 vidros com 120 grammas cada um; 35 vidros com 250 grammas e 41 vidros com 120 grammas cada um, com pequena avaria nos rotulos, contendo todos sellos 1, pesando liquido 24.290 grammas; 41 vidros com uma gramma cada um e dez vidros com cinco grammas cada um, contendo: sales de morphina, pesando liquido 93 grammas; 35 vidros com cinco grammas cada um, contendo: nitrato de prata, pesando liquido 175 grammas. (Hamburgo, vapor *Macedonia*, 27 de setembro de 1910).

SIM, contra marca PH: Uma caixa numero 3.127, pesando bruto 51 kilos, contendo 90 vidros com productos chimicos não classificados, pesando liquido tres kilos. (Bordeaux, vapor *Atlatique*, 5 de agosto de 1907).

Lote 20

Losango SIM, contra marca 569, LE em cima e CL em baixo: Uma caixa n. 569, contendo 16 vidros sellos n. 2 com 25 kilos de perumarias; sete vidros pequenos com tres kilos de perumarias; quatro vidros grandes vasos n. 2, pesando seis kilos; 29 vidros pequenos n. 1 com 10 kilos de perumarias.

Idem: Uma caixa n. 561, pesando bruto 38 kilos, contendo 64 isenagas com sabão para barba, pesando bruto 12.700 grammas; cinco caixinhas de papelão contendo: sachetes de papel com póis perfumado, pesando bruto 2.700 grammas; 29 caixinhas de madeiras acharradas para perumarias, vazias, pesando 4.400 grammas. (Southampton, vapor *Asturias*, 6 de agosto de 1912).

Lote 21

O. Brinklen: Uma caixa, pesando bruto 23 kilos, contendo 8.300 grammas, peso bruto de cartazes e catalogos annuncios; 2.500 grammas, peso bruto de obras não classificadas do folha de Manires, pitafay; 3.400 grammas de chã da India, de qual quer qualidade, em pacotes e latas, peso liquido. (Southampton, vapor *Avon*, 4 de março de 1913).

Braga Carneiro & Comp.: Um pacote, peso bruto 44 kilos, contendo 34 kilos, peso bruto,

de amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos. (Southampton, vapor *Avon*, 4 de março de 1913).

KC: Uma caixa, peso bruto 24 kilos, contendo 17.300 grammas de cartazes annuncios. (Liverpool, vapor *Ortega*, 8 de maio de 1913).

Sem marca e sem numero: Uma maia do mao, de papello, torrada de lona, modindo, mais de 60 até 80 centimetros de comprimento, peso bruto 9 kilos, contendo 7 kilos de roupas usadas. (Buenos Ayres, vapor *Sequina*, 23 de outubro de 1913).

Losango S: Um encapado n. 4, peso bruto 29 kilos, contendo um colchão e 3 travesseiros de lã, com terço de algodão, usados. (Southampton, vapor *Alcalá*, 24 de outubro de 1913).

Banco E. del Rio da Prata: Um pacote, peso bruto 2 kilos, contendo um livro impresso, brochado, pesando bruto 2 kilos. (Buenos Ayres, vapor *Avon*, 15 de maio de 1913).

Sem marca e sem numero: Um bahu de madeira ordinaria, pintado, peso bruto 39 kilos, de mais de 80 centimetros de comprimento, contendo 13 kilos de roupas usadas. (Vapor e procedencia ignorados.)

Sem marca e sem numero: Um bahu de madeira ordinaria, torrada de lona, pintado, de mais de 80 centimetros de comprimento, peso bruto 16 kilos, contendo 25 kilos de roupas e objectos usados. (Vapor e procedencia ignorados.)

Sem marca e sem numero: Um bahu de madeira e coberto de lona, de mais de 80 centimetros, quebrado, sem valor mercantil, peso bruto 47 kilos, contendo roupas e objectos de uso domestico, usadas. (Vapor e procedencia ignorados.)

L. R.: Uma caixa, pesando bruto 53 kilos, contendo livros impressos para leitura, com capa de papello, pesando bruto 41 kilos (vapor e procedencia ignorados).

A. P.: Uma caixa, pesando bruto 62 kilos, contendo roupas usadas, pesando liquido 14 kilos (Cattão, vapor *Asturias*, 1 de abril de 1912).

Lote n. 52

Sem marca: Uma peça de ferro batido estanhado sem numero, tubulação para alambique, pesando bruto 198 kilos. (Santos, vapor *Wandick*, 25 de março de 1913).

M. A. G.: Uma caixa n. 24, pesando bruto 38 kilos, contendo peças de machinas (rodas dentadas), pesando liquido 32.500 grammas (Southampton, vapor *Alcalá*, 24 de outubro de 1913).

M. A., contra-marca Guimarães: Uma caixa pesando bruto 8 kilos, contendo partes de machinas (rodas dentadas). (Southampton, vapor *Alcalá*, 22 de outubro de 1913).

E. H.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 45 kilos, contendo 15 kilos de catalogos; obras não classificadas de aumido, pesando bruto 2 kilos (Bremen, vapor *Wurzburg*, 30 de maio de 1913).

Lote n. 53

C.F.G.E.: Uma caixa n. 3.718, pesando bruto 11 kilos, contendo 43 vidros, pesando liquido 2.360 grammas de productos chimicos não classificados (Bremen, vapor *Wurzburg*, 30 de maio de 1913).

Uma setta com as marcas Campes em cima e Pimenta em baixo: Uma caixa n. 163, pesando bruto 63 kilos, contendo 42 garrafas com agua inglesa, pesando bruto 44 kilos e liquido legal 36.400 grammas (Hamburgo, vapor *Daria*, 28 de janeiro de 1908).

F. P. Q.: Uma caixa, pesando bruto 148 kilos, contendo 148 vidros com licres medicinaes, pesando liquido 29.000 grammas.

(Hamburgo, vapor *Etruria*, 14 de setembro de 1908).

V.M: Uma caixa n. 3.963, pesando bruto 18.800 grammas, contendo 21 pacotes comervas medicinaes, não especificadas em razuras, peso bruto no envoltorio 10 kilos. (Vapor *Catix*, em 11 de janeiro de 1910).

Lote 54

CRC: Uma caixa, pesando bruto 56 kilos, contendo 45 garrafas com gingor-olo, pesando bruto 35 kilos. (Vapor e procedencia ignorados).

Sonza Carneiro & Comp: Uma caixa, pesando bruto 48 kilos, contendo 48 garrafas com vermouth, pesando bruto 6.500 grammas. (Vapor e procedencia ignorados).

Lote 55

Triangulo K. S.—Contra-marca Gil: Uma caixa n. 318, pesando bruto 7.600 grammas, contendo seis garrafas com Whisky, pesando bruto 5.400 grammas. (Vapor *Aragon*, em 2 de julho de 1903).

Outin Gondoan: Uma caixa, pesando bruto 17 kilos, contendo oito espelhos não especificados. (Bordéus, vapor *Amazon*, em 25 de outubro de 1903).

Companhia City Improvements: Uma caixa, pesando bruto 23 kilos, contendo livros impressos para leitura, brochados, pesando bruto 18 kilos. (Vapor *Aragon*, em 29 de novembro de 1903).

Sem marca e sem numero: Um pacote, pesando bruto cinco kilos, contendo catalogos, peso bruto cinco. (Em 21 de dezembro de 1903).

Alberto Lanles Verg: Um pacote, pesando bruto 650 grammas, contendo catalogos, pesando bruto 650 grammas. (Descarga, em 10 de janeiro de 1910).

Reuchon & Comp.: Uma caixa n. 9.078, pesando bruto 15.600 grammas, contendo dois jarros de louça n. 3, pesando liquido quatro kilos (descarga, 2 de janeiro de 1910).

X com as marcas J.R.C.C.: Uma caixa n. 1.416, pesando bruto 17.600 grammas, contendo: cartão cortado, pesando bruto tres kilos; caixas do papello vazias, semelhantes as para botica, pesando bruto tres kilos (descarga, 14 de janeiro de 1910).

G.A.R.: Um pacote n. 502, pesando bruto cinco kilos, contendo obras não classificadas de papello, pesando bruto cinco kilos (descarga, 17 de janeiro de 1910).

H. Borges & Comp.: Um pacote, pesando bruto 4.500 grammas, contendo cordoalha de ferro, peso bruto quatro kilos (descarga, 17 de janeiro de 1910).

Hime & Comp.: Uma caixa, pesando bruto 12 kilos, contendo 11 latas (amostras) com oleo de petroleo, corado, para lubrificação de machinas, pesando liquido real 6.500 grammas (descarga, 17 de janeiro de 1910).

The R. Light and Power Co.: Uma caixa pesando bruto 18.400 grammas, contendo boras não classificadas de cobre simples, peso bruto onze kilos (vapor *Orila*, 19 de janeiro de 1910).

Sem marca e sem numero: Um encapado, pesando bruto 3.400 grammas, contendo diversos pacotes, amostras de algodão hydrophilo, abertos, peso bruto tres kilos (descarga, 23 de janeiro de 1910).

Julio E. Prochet: Um pacote, pesando bruto 2.200 grammas, contendo um paletó de ca-emira do lã, usado (vapor *Thames*, 13 de abril de 1910).

T.F.L.R.: Uma caixa n. 681, pesando bruto 18.400 grammas, contendo póis para matar insectos, pesando bruto 10 kilos (vapor *Etruria*, 5 de outubro de 1910).

Adolpho Poobet: Um encapado, pesando bruto quatro kilos, contendo: 16 collarinhos

Lote n. 57

AVISOS

Um collete de fustão de algodão; um paletó, collete e calça de panno de lã, tudo usado (Vapor *Wurzburg*, 11 de outubro de 1910.)

Alexandre Peixoto: Um pacote, pesando bruto 3.400 grammas, contendo livros impressos encadernados, peso bruto 3 kilos. (Vapor *Amazona*, 21 de outubro de 1910.)

Triângulo Casa Edison, contra-marca FF: Duas caixas n. 210/1, pesando bruto 23.800 grammas, contendo chapas de cêra para gravar musicas, mercadoria onissa, pesando bruto 13 kilos. (Vapor *Petropolis*, 21 de julho de 1908.)

Jacintho Ruiz: Uma mala de madeira ordinaria, forrada de folha de Flandres, pintada, medindo mais de 80 centímetros de comprimento, pesando bruto 27 kilos, contendo 40.500 grammas de roupas e objectos usados. (Buenos Aires, vapor *Brazil*, 26 de fevereiro de 1912.)

Elie Calathe: Uma mala de madeira, forrada de lona, pintada, medindo 80 centímetros, pesando bruto 13 kilos. (Buenos Aires, vapor *Savota*, 5 de agosto de 1913.)

Lote n. 56

Wasphalento & Comp.: Dous encapados pesando bruto 28.600 grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto 28 kilos. (Vapor *Tijuca*, 3 de agosto de 1906.)

Idem: Um encapado, pesando bruto 7 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto 6.500 grammas. (Vapor *Tijuca*, 3 de agosto de 1906.)

Norton Megaw: Um pacote, pesando bruto 49 kilos, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto 18 kilos. (Vapor *Canova*, 10 de janeiro de 1910.)

J. B. Madeira: Tres pacotes pesando bruto 14.400 grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto 14 kilos. (Descarga, 17 janeiro de 1910.)

Idem: Seis pacotes, pesando bruto 30 kilos, contendo estampas annuncios, pesando bruto 29 kilos. (Descarga, 17 de janeiro de 1910.)

CAR: Um pacote n. 505, pesando bruto 7.200 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, colladas em papelão, pesando bruto 6.500 grammas. (Descarga, 17 de janeiro de 1910.)

All on Gustavo Kerts: Uma caixa n. 5, pesando bruto 13 kilos, contendo cartazes annuncios, pesando bruto dez kilos. (Vapor *Jupiter*, 27 de janeiro de 1910.)

Leo Baumann: Tres pacotes, pesando bruto 13.600 grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto 13 kilos. (Vapor *Crefeld*, 15 de março de 1910.)

BCC, contra-marca EC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 130 kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando 18 kilos; obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto 94 kilos. (Hamburgo, vapor *Assuncion*, 17 de junho de 1910.)

PJCC: Uma caixa n. 87, pesando bruto 59 kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto 46 kilos. (Nova-York, vapor *Tennyson*, 25 de agosto de 1910.)

RMG: Uma caixa n. 4.013, pesando bruto 14.800 grammas, contendo estampas annuncios, peso bruto 9 kilos e 800 grammas. (Vapor *Etruria*, 5 de outubro de 1910.)

S.C: Uma caixa n. 2, pesando bruto 197 kilos, contendo cartazes annuncios, peso bruto 168 kilos. (Southampton, vapor *Orita*, 22 de dezembro de 1910.)

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 174 kilos, contendo cartazes annuncios, peso bruto 149 kilos. (Southampton, vapor *Orita*, 22 de dezembro de 1910.)

Companhia Brasileira de Lactifinios: Onze caixas, pesando bruto 196.600 grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto 140 kilos. (Descarga, 3 de janeiro de 1910.)

Republica Brasileira: Uma caixa pesando bruto 1.800 grammas, contendo obras não classificadas de aluminio, pesando bruto 250 grammas. (Vapor *Bahia*, 5 de julho de 1905.)

Consul do Brazil: Uma caixa pesando bruto 3.200 grammas, contendo 11 pequenos vidros com rum, pesando bruto 1.500 grammas. (Vapor *Poiton*, 7 de julho de 1905.)

Maria G. Marcondes, contra-marca CTA: Uma caixa pesando bruto 4.000 grammas, contendo livros impressos encadernados, pesando bruto 3.700 grammas. (Vapor *Istria*, 20 de setembro de 1905.)

Lozango CP 236, contra marca WNTC: Um sacco, peso bruto 6.800 grammas, contendo para-fusos para triinhos, peso bruto seis kilos. (Vapor *Aulizina*, 1 de agosto 1906.)

Consul Palini: Um pacote pesando bruto tres kilos, contendo roupa de lã, calça, collete e paletot, pesando bruto 2.200 grammas. (Vapor *Santos*, 3 de agosto de 1906.)

Jornal do Brasil: Uma caixa pesando bruto 14 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando bruto 12 kilos. (Vapor *Crefeld*, 1 de setembro de 1906.)

Bacteriologia: Um pacote, pesando bruto 12 kilos, contendo impressos, brochitos, para leitura, pesando bruto 11 kilos. (Hamburgo, vapor *Ré Umberto*, 29 de setembro de 1903.)

Francisco Pensi: Um pacote contendo papel panta-lo para escrever musica, pesando bruto cinco kilos. (Vapor *Amazonas*, 5 de junho de 1907.)

Dr. Joaquim Murtinho: Um pacote, pesando bruto 4.600 grammas, contendo dous quadros não especificados. (Southampton, vapor *Araguaya*, 5 de outubro de 1909.)

Dr. Lamounier Godofredo: Uma caixa n. 6.223, pesando bruto 14 kilos, contendo livros de leitura, brochapos, pesando bruto 11 kilos. (Vapor *Partis*, 11 de novembro de 1903.)

General Francisco M. Souza Aguiar: Uma caixa n. 37, pesando bruto 15 kilos, contendo dous quadros, não especificados, com moldura de madeira pintada. (Vapor *Byron*, 28 de janeiro de 1910.)

EFGB: Uma caixa pesando bruto quatro kilos, contendo obras de cove não classificadas, simples, peso bruto dous kilos. (Vapor *Byron*, 23 de outubro de 1910.)

Companhia S. Roberto, contra-marca Minas Gerais: Um pacote pesando bruto 1.800 grammas. (Vapor *Nile*, 28 de maio de 1903.)

Companhia Cachoeira Macaé: Um pacote pesando bruto 1.800 grammas. (Vapor *Clyae*, 28 de maio de 1906.)

Fabrica Santa Barbara: Dous pacotes pesando 3.400 grammas. (Vapor *Nile*, 28 de maio de 1906.)

A. M. Mascarenhas: Um pacote pesando bruto 1.800 grammas. (Vapor *Nile*, 28 de maio de 1906.)

Companhia Tecido Sant'Anna: Um pacote, pesando bruto 1.600 grammas. (Vapor *Nile*, 28 de maio de 1906.)

Companhia Pedro Cachoeiras: Um pacote, pesando bruto 1.400 grammas. (Vapor *Nile*, 28 de maio de 1906.)

Mascarenhas Sobrinho: Um pacote, pesando bruto 800 grammas. (Vapor *Aragon*, 5 de junho de 1906.)

Companhia Brazil Industrial: Um pacote pesando bruto 1.400 grammas. (Vapor *Aragon*, 5 de junho de 1906.)

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado: Um pacote, pesando bruto 1.400 grammas. (Vapor *Aragon*, 5 de junho de 1906.)

Tecidos Morenos: Um pacote, pesando bruto 1.400 grammas. (Vapor *Aragon*, 5 de junho de 1906.) Ao todo 11 pacotes, pesando bruto 15.400 grammas, contendo peças avulsas de madeira para machinas de fiação e tecelagem.

Na vespera e no ac. do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão a disposição das Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 26 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfândega do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1915. — O escriptuario, *Agrícola Catuina*.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Companhia de Seguros Terrestres, Maritimos e de Vida Lloyd Paraense, com sede na capital do Estado do Pará, requerido o levantamento do deposito de 200.000\$ realizado no Thesouro Nacional para garantia das operações de seguro de vida em virtude de ter cessado de funcionar nesta carteira de seguro, para a qual foi autorizada pelo decreto n. 8.631, de 19 de abril de 1911, de ordem do Sr. inspector de seguros se faz sci-ente pelo presente a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas nesta Capital á Inspectoria de Seguros e naquella Estação ao delegado regional na 1.ª circumscripção, que funciona na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, dentro do prazo da sessenta dias a contar da data da publicação do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 4 de novembro de 1915. — *Aristoteles Vergne Guimarães*, 2.º escriptuario.

Ministerio da Guerra

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1915

Rectificação

Na proposta apresentada nesta concorrência pelos negociantes V. Silva & Comp., leilasse «Algodão trançado para coalleres, pe. a de 20 metros, 12\$500.»

Na mesma proposta em vez de Pilulas do Dr. Alsan, leilasse «Dr. Allison».

Comissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 16 de novembro de 1915. — *Enéas Penafort de Araujo*, escriptuario e secretario da commissão.

Junta de Alistamento Militar

O major Affonso Pinto de Castilho, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exercito activo o suas reservas — forças do 1.ª linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada. Caso esses cidadãos queiram fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona em uma das salas da Escola de Guerra (Realengo), das 12 horas ás 4, em todos os dias; uteis, afim de serem attendidos com justiça. Eu, tenente João Alexandrino Teixeira, secretario, lavrei o presente edital que assigno.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1915. — Major Affonso Pinto de Castilho, presidente. — Tenente João Alexandrino Teixeira, secretario.

Relação dos alistados do anno de 1915

Classe de 1883

1. Edino Gama.

Classe de 1884

2. Wenceslau Carreiro.

Classe de 1885

3. José Vicente da Cruz.

Classe de 1886

4. Alfredo Ferreira Dias.

5. Pedro Pereira de Lima.

Classe de 1887

6. José S. Vieira.

7. Manoel Soares de Vasconcellos.

8. Artur Calazans da Silva.

Classe de 1888

9. Augusto Paixão.

10. Felinto Nogueira.

Classe de 1889

11. Firmino de Carvalho.

12. Locundio Ferreira.

Classe de 1890

13. Manoel Antonio do Espirito Santo.

Classe de 1891

14. Benjamin Paulo Guimarães Joim.

15. José Gomes Leal.

16. Guilherme Araújo.

17. Renato Villani.

18. Mancel Dantas.

19. Benedicto Ribeiro.

20. Juntas Corrêa.

Classe de 1892

21. Raul Coelho.

22. José Ferreira Mensoros.

23. Francisco Campos.

24. Otílio Rodrigues.

Classe de 1893

25. Jayme de Araújo.

26. Ernesto Corrêa.

Classe de 1894

27. Afonso Guimarães.

28. Guilherme Pastor.

29. Lauroclino Martins Vianna.

30. Carlos Sampaio.

31. Boacyno Medeiros.

32. Avelino Julio dos Moraes.

33. Felipe Francisco de Oliveira.

34. Antonio Firmino de Paiva.

35. Luiz de Souza.

36. Antonio Paz Ferreira de Abreu.

37. Elpidio José da Silva.

38. José Pereira Simões.

39. José Cardoso dos Reis.

40. Thomaz de Lima.

41. Vicente de Abreu Teixeira.

42. Pedro Joaquim de Azevedo.

43. Arminio Paulo de Azevedo.

44. Paulino Marques.

45. Jerviniano Jacintho Teixeira.

46. Emilio José dos Santos.

47. Jayme Marques Corrêa.

48. Francisco da Silva Mangorra.

49. Jorge Moreira de Lima.

50. José Gomes da Fonte.

51. Honório Ferreira dos Santos.

52. Afonso Chaves de Souza.

53. Ignacio de Carvalho.

54. José Guilo de Souza.

55. Aramydes Bastos.

56. Alberto Gonçalves.

57. Julio Menezes.

Classe de 1895

58. Carlos Rocha.

59. Manoel Heody.

60. Francisco Pereira.

61. José dos Santos Villela.

62. Brasileiro Ferreira Borges.

63. Antonio de Oliveira.

64. Alberto Salvador.

65. Noster Alves Ventura.

66. Ildeobrande Vieira Serpa.

67. Manoel Antonio dos Santos.

68. Herculano Pereira da Silva.

69. Antonio José Ignacio.

70. Raphael Garcia.

71. Sebastião Innocencio.

72. Rubem José de Sant'Anna.

73. Atilio Bernardes.

74. Ernesto Avieiro da Fonseca.

75. Antonio Ferreira.

76. Renato Garcia Terra.

77. José Pinto de Oliveira.

78. José Antunes da Silva.

79. Manoel Herdy.

80. Amcho Pastor.

81. Francisco Pereira.

82. Mauricio Coelho.

Classe de 1875

83. Quiterio Paschoal da Silva.

Classe de 1886

84. Antonio de Souza Nogueira.

Classe de 1881

85. Raul Freitas Ramalho.

Realengo, 14 do novembro de 1915. — Afonso Pinho de Castilho, major presidente. — João Alexandrino Teixeira, tenente secretario.

15º MUNICIPIO (ANDARAHY — SEDE: COLLEGIO MILITAR)

Edital de convocação para o alistamento militar

O 2º tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º municipio, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remittidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar a relação dos alistados no edificio onde funciona a Junta. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 1º de dezembro, o dahi em diante só o poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, João Firmo Alves, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com os membros a Junta.

Capital Federal, 14 do novembro de 1915. — 2º tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, presidente. — Capitão da Guarda Nacional João Firmo Alves, secretario. — Funcionario municipal João Marinonimo Pereira Sampaio, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1915

1886

1. Adolino do Brito.
2. Candido Ramos.
3. João Rosa da Silva.
4. José Elias.
5. Luiz França.
6. Manoel Pinto Ferreira.
7. Mancel Americo.
8. Nelson Medrado Dias.
9. Oscar de Souza Pinho.
10. Oscar Marcondes dos Moraes.

1887

11. Adolino Brito da Silveira.
12. Alberto José do Lima.

13. Alberto Leocadio da Silveira.
14. Alberto Leonardo Pinto.
15. Alfredo Muniz da Silva.
16. Antonio Pereira da Costa.
17. Augusto da Silva Soares.
18. Antonio Vianna.
19. Benedicto de Oliveira.
20. Celestino Alves Pinto.
21. Cesar Alves da Silva.
22. Descartes Gonçalves Maia.
23. Eduardo Vieira Das.
24. Francisco Antonio Pinto.
25. Francisco da Silva Mello.
26. Francisco F. do Nascimento.
27. Guilherme Duarte.
28. Jaauario Fernandes de Souza.
29. João Corrêa da Silva.
30. José da Cunha Ferreira.
31. José da Fonseca.
32. Jorge Seixas.
33. Julio Fieripe dos Santos.
34. Julio Macario da Costa.
35. Mario da Rocha Baptista.
36. Manoel Alves de Souza.
37. Mancel Augusto da Costa.
38. Romeu Braga.

1888

39. Adão de Oliveira.
40. Alvaro Duarte Ribeiro.
41. Algemiro Alves Corrêa.
42. Albino Ferreira da Silva.
43. Antonio de Freitas.
44. Arcelino Barros Pereira.
45. Armando José do Sant'Anna.
46. Francisco Viola.
47. Francisco Antonio de Souza.
48. Genesio Gomes de Monczes.
49. Heraclito de Souza.
50. Josué Fontes.
51. João Nobre Pelinco.
52. José Martinho de Moraes.
53. José Antonio da Costa e Silva.
54. Luiz de Carvalho.
55. Mario Lima Pessca.
56. Nelson Cerqueira.
57. Nestor Gomes.
58. Nestor da Costa Leite.
59. Octavio Joaquim da Rocha.
60. Oscar Gomes dos Santos.
61. Oscar do Almeida Nunes.

1889

62. Alrelo José da Rocha.
63. Alcides da Cunha Machado.
64. Annital Reis Pontes.
65. Antonio Augusto da Silva.
66. Antonio Marinho.
67. Domingos Alves da Cunha.
68. Eugenio da Rocha.
69. Eurico Rodrigues.
70. Felix José Martins.
71. Hortencio Corrêa de Mendonça.
72. Joaquim dos Santos.
73. José Carlos da Cunha.
74. Luiz de Souza Carvalho.
75. Luiz Vieira Leonardo.
76. Manoel Leoterio.
77. Oscar Tavares.
78. Octaviano Bernardino Pereira.
79. Pedro da Rocha Lima.
80. Seraphim de Souza.
81. Tito Henrique do Carvalho.

1890

82. Armando Alves.
83. Armando Pinto da Luz.
84. Beimiro Lopes da Silva.
85. Cesar Maria José.
86. Eduardo Fonseca.
87. Jonathas do Mello Barreto.
88. José Sabino.
89. Luiz Ramos Ferreira.
90. Manoel Garcia Gomes.
91. Mancel Braz.
92. Zacarias da Costa.

1891

93. Amancio da Luz.
94. Amancio Maria da Conceição.
95. Americo Candido de Souza.
96. Antonio Gonçalves Lara.
97. Antonio de Souza Carvalho.
98. Antonio Machado Pimentel.
99. Eduardo da Costa Machado.
100. José da Silva.
101. Manoel Peirão do Nascimento.
102. Octacilio Bernardino Pereira.
103. Sebastião Francisco Braz.

1892

104. Cypriano Fortunato A. dos Santos.
105. Domingos Pinto de Almeida.
106. Dionysio Bonifacio.
107. Faustino de Almeida.
108. José Gonzaga.
109. José Militão Salles.
110. Joaquim Rosa.
111. Jorge Waldington.
112. Justino Victor dos Santos.
113. Mario Pereira da Silva.
114. Mario Pimentel da Cunha.
115. Mario Antonio da Costa Pinto.
116. Nilo da Costa e Silva.
117. Paschoal Guarânia.
118. Sebastião Ferreira.
119. Sebastião Antonio da Silva Porto.
120. Sergio Ferreira.
121. Thomaz da Silva.

1893

122. Demerval Gomes de Moraes.
123. Decodato Buldacio.
124. Eduardo da Conceição.
125. Horacio Alexandro.
126. Horacio de Almeida.
127. Ignacio Berthelino.
128. Luiz Quintanilha.
129. Luiz da Costa Ramos.
130. Manoel de Oliveira Costa Lopes.

1894

131. Adriano Ignacio do Campos.
132. Francisco José da Silva.
133. Joaquim Gama.
134. Julio Rodrigues.
135. Luiz Francisco Leite.
136. Luiz Machado da Costa.
137. Manoel Luiz de Sant'Anna.
138. Manoel Luiz Fontes.
139. Manoel Ignacio da Cunha.
140. Manoel de Sant'Anna.
141. Salustiano da Silva Pinto.
142. Severino da Silva Pinto.
143. Soverino Machado.
144. Tito da Costa Mourão.
145. Thomaz de Avellar.

1895

146. Antonio Gomes de Almeida.
147. Antonio Firmo de Moraes.
148. Bertholino da Silva Chaves.
149. Braz Antonio da Costa.
150. Carlos da Silva Pontes.
151. Eduardo da Costa.
152. Francisco Monteiro.
153. João Ferreira de Almeida.
154. Olvio Salustiano de Sant'Anna.
155. Pedro da Silva.
156. Rogerio Antonio dos Santos.
157. Romeu Gomes Pimentel.
158. Sebastião de Almeida Guimarães.
159. Sebastião Antonio da Silva.
160. Salvador Rodrigues.
161. Thomaz de Aquino Cavalcanti.
162. Theodorico Araujo da Cruz.
163. Vicente Caruby da Costa.
164. Villaboim Monteiro Chaves.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1915.—
O presidente, 2º tenente Ernesto Zeferino
Duarte Nunes.—Capitão João Firmo Alves,
secretário.—João Marinônio Pereira Sam-
páio, vogal.

9ª Região militar

18º MUNICIPIO (MEYER)

E.Mal publicando as relações de alistados

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta do alistamento militar:

Faz saber que, es ante concluidos os trabalhos do alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, em numero de 11 alistados, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a es'a junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente odital, que assigno e vai pelo presidente rubricado.
—José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.
—Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Relação dos cidadãos alistados

Nascidos em 1891:

1. Waldemar de Carvalho.
2. Dionysio José Soares.
3. Mario Fernandes Lopes.
4. Fabio Partado Lins.
5. João de Souza Barros.
6. Fabio Partado Reis.
7. Manoel Ayres de Santa Rosa.
8. Juho Teixeira.
9. Orlando da Silva Preença.
10. Oswaldo França Pinto.
11. Napoleão Cruz de Mattos.

Nascidos em 1893:

12. Temistocles José da Gama.
13. Luiz Antonio Gonçalves.
14. Fernando Padilha.
15. Francisco Xavier Varjão.
16. Paulino Rodrigues Marques.
17. Sabino dos Santos.
18. Norival Gomes Cabral.
19. Nelson Tavares.
20. Jo e do Oliveira Monteiro.
21. Temistocles C. França.
22. Antonio Fernandes.
23. Silvino dos Santos.
24. Manoel Lins.
25. Alcides da Costa Lobo.
26. Joaquim Mario França.
27. Malaquias Alves dos Santos.
28. Nilo Arapily Fernandes.
29. Cid Augusto de Freitas Ferreira.
30. Manoel Develloro Lins.

Nascidos em 1892

31. Lino Martins.
32. Dario da Silva Ferraz.
33. Antenor França.
34. Antonio Mathias da Cruz.
35. Antonio Haymundo Teixeira.
36. Octavio José Ribeiro.
37. Pedro Moraes.
38. Guilherme Manoel Nunes.
39. Euclydes Gomes da Silva.
40. Joaquim do Nascimento.
41. Adalberto Barreto.
42. Olegario Ribeiro.
43. Bernardino Gomes Cardoso.
44. Benjamin Verissimo.
45. Mario Machado.
46. Mario da Costa Guimarães Torres.
47. Dordeleno Hernani Roques.
48. Manoel José Mendes.
49. Antonio Antenor.
50. Aluizio Ferreira Coelho.
51. Antenor Bernardes.

52. Ascendino Rodrigues Lima.
53. Americo Ferreira da Cunha.

Nascidos em 1891

54. Octaviano Gonçalves Pinto.
55. Raul da Cunha Coelho.
56. Mario Raimo Pereira da Silva.
57. Manoel Evangelista dos Anjos.
58. Salustiano Victorio.
59. Benedito Alves.
60. Mario de Corqueira Pinto.
61. Oscar Gonçalves Leite.
62. Manoel França Pinto.
63. Guaracy Augusto de Freitas Pereira.

Nascidos em 1890

64. Hildebrando Rodrigues Machado.
65. Joaquim José da Silva.
66. Jovino Vianna.
67. João Freire de Andrado.
68. Manoel Aquino.
69. João Rabello.
70. Ludovino do Nascimento.
71. João da Cruz.
72. Saturnino Calazans.
73. Mario Aché Ribeiro.
74. José Ayres de Santa Rosa.
75. Antonio Pedro de Freitas.
76. Nazario Euzébio.
77. Domingos Fuzébio.

Nascidos em 1890

78. Paulo da Costa Braga.
79. Luiz de Lima.
80. Jorcellino Ferreira.
81. Alcebades Augusto de Mello.
82. Octavio Ferreira.
83. José Alves dos Santos.
84. Virillo da Silva Preença.
85. Accacio Pinto Fernandes.

Nascidos em 1888

86. Marciano Lino da Silva.
87. José Gomes de Azevedo.
88. Manoel Gomes dos Santos.
89. Luiz de Cerqueira Cavalcanti.
90. Jacintho Barbosa de Oliveira.
91. Arindo de Castro Teixeira.
92. Lyndolpho Bithencourt da Costa.

Nascidos em 1887

93. Osorio Athanasio Ferreira.
94. Paulino Eugenio.
95. Estevão de Oliveira Moura.
96. Mario Justino de Campos.
97. Torquato Moreira.
98. Murcio Cardoso.
99. Alberto Furtado de Oliveira Braga.
100. Oscar Coelho Ferreira.
101. Syllicio de Souza.

Nascidos em 1886

102. Nahum Eloy de Paula.
103. Manoel Machado.
104. Eugenio João de Oliveira.
105. Alvaro Novaes Coutinho.

Nascidos em 1885

106. Salomão Vieira.
107. Carlos Mathias de Almeida.
108. Antonio Pereira do Lago.
109. Haymundo França Reis.
110. Antonio Cerqueira.
111. Manoci França Pinto.

Capitão Leopoldo V. de Freitas, presidente.

5ª Região Militar

VIGESIMO QUINTO MUNICIPIO — ULLAS

Sede—Asylo dos Invalidos da Patria

Relação dos asylados, de 14 de setembro a 14 de novembro de 1915

1. Quirino João Bernardo.
2. Roque das Neves.
3. João Baptista das Neves.
4. Manoel Cyrino de Mendonça.

7º MUNICÍPIO

Relação dos cidadãos alistados de 14 de setembro até 12 de novembro de 1915

Classe de 1893

5. Mario Teixeira.
 6. Mario Coelho de Oliveira.
 7. Manoel Ignacio dos Santos.
 8. Eurydes Vianna.
 9. Candido Joaquim de Souza.
 10. João Salva tor.
 11. Oscar Theophilo da Silva.
 12. Januario Pires de Azevedo.
 13. João de Oliveira.
 14. Peiro Gentil dos Santos.
 15. Balbino Vaz da Silva.
 16. Eurico João Baptista.
 17. Adovino dos Santos.
 18. Alvaro Gomes Pinto.
 19. Thiago Reginaldo Borges.
 20. Gastão Miguel dos Reis.
 21. Ignacio Joqui n Moreira.
 22. João Ferreira dos Santos.
 23. Ismael Ferreira.
 24. José Paracino Per ira.
 25. Ovílio Francisco da Silva.
 26. Francisco Berto.
 27. Manoel Zacharias de Rezende.
 28. Braulio Marinho.
 29. Justino Pereira Duarte.
 30. Walfar Soares Brazil.
 31. Manoel Inacio Ribeiro.
 32. Ernesto Coutinho.
 33. Manoel Rodriguez da Silva.
 34. Antonio Justiniano.
 35. Nicimar Alves.
 36. João Baptista Maciel.
 37. Antonio Luiz Duarte.
 38. José Francisco de Oliveira.
 39. Arthur Ricardo Pereira.
 40. Francisco de Oliveira.
 41. Rufino de Oliveira.
 42. Rodolpho Almeida Fontes.
 43. Alipio de Sant'Anna.
 44. Querino Gomes da Silva.
 45. Sylvestre Gonçalves dos Santos.
 46. Domingos José dos Santos.
 47. Elydio Fortunato.
 48. José Marques da Silva.
 49. João Olimaco Filho.
 50. Oscarino Manoel Quintas.
 51. Julio Ramis.
 52. Canillo Joaquim de Souza.
 53. Oscar Teixeira Vinhaes.
 54. Oswaldo da Costa.
 55. Ernany Alves Baptista.
 56. Alfredo Levy Pinto.
 57. Delmendo Faustino da Silva.
 58. Antonio José do Araujo.
 59. Edwiges Corrêa.
 60. Manoel Geriao.
 61. Manoel José de Brito.
 62. Deimiro Torres.
 63. Olivino Antonio do Nascimento.
 64. Alvaro dos Santos.
 65. João de Assis Reis.
 66. Juvenal do Assis Reis.
 67. Francisco Athonazio Delmindo.
 68. Iloracio Pinto da Conceição.
 69. Saveriano da Silva Pereira.
 70. Seraphim Gomes Ribeiro.
 71. Alvaro do Nascimento.
 72. Julio Ribeiro Sobral.
 73. Joaquim Dias dos Santos.
 74. Reg-geu Antonio do Nascimento.
 75. Orlando Soares.
 76. Francisco Nunes de Almeida.
 77. Virgilio Rosa.
 78. Manoel Antonio.
 79. Euclydes Vianna.
 80. Zeferino Barroso.
 81. Aurino José Ribeiro.
 82. Antonio Salgado.
 83. Joaquim Emygdio Henrique.
 84. Pedro da Cunha.
 85. Jayme Coelho de Oliveira.
 86. Ezaquel Barroco.
 87. João Alves Penetra.
- Ilha do Bom Jesus, 14 de novembro de 1915.
—Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

1. Dr. Alberto Ruiz.
2. Milton Barbosa Gonçalves.
3. Peiro Affonso de Carvalho.
4. Mancel Pompeu de Macedo.
5. Arlindo da Costa Bastos.
6. Paulo Netto dos Reis.
7. Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.
8. Francisco Luiz da Nogueira Filho.
9. Dr. Peiro da Cunha.
10. Dr. Dalmo Machado da Silva.
11. Auzibas de Lemos Leite.
12. Dr. Manoel M. Moniz Freire.
13. Dr. Acielles Marques Carneiro.
14. João Alcibias Alves Martins.
15. Otto Pregiser.
16. Augusto Siston.
17. Oscar Arantes.
18. Francisco Carolino de Jesus.
19. Guarino José Conho.
20. Eusebio Americo.
21. Romizio Cerqueira Leite.
22. João Nogueira.
23. Antonio Santos.
24. Arthur Bastos.
25. Manoel da Silva.
26. Raul Vellas.
27. Reynaldo Liharez.
28. Dr. Luiz Genza Soares Dutra.
29. Eurydes Freire Alencão.
30. Dr. Leopoldo de Souza Leite.
31. Alipio Werneck.
32. Octavio Navarro de Andrade.
33. João A. Costa.
34. Alberto Dias Pinheiro.
35. José Augusto Ponso.
36. Antonio da Fonseca.
37. Arifonio Martins dos Santos.
38. Francisco José de Andrade.
39. Mario da Rocha Miranda.
40. Vital Vagneira de Mello.
41. Narbal Borges Gurjão.
42. Fomão Belisario.
43. Almir Domingues da Silva.
44. Adolpho Jacome Martins Pereira.
45. Dr. Saphocles Bittencourt Forraz do Oliveira.
46. José Bartholdo da Silva.
47. Antonio Berenger da Silva.
48. Manoel Corrêa Camara.
49. Luiz Martins Leite.
50. Joaquim Fernandes.
51. Brallio dos Santos.
52. Henrique Cunha.
53. Francisco de Paula Lobo.
54. Matias Gonçalves de Oliveira.
55. Angelo Ferreira da Silva.
56. Henrique Ernesto.
57. Antonio Cozar Martins.
58. Henrique de Aguiar Teixeira.
59. Engenheiro Manoel Amoroso Costa.
60. Engenheiro Alipio Hugueney de Mattos.
61. Bento Theodoro da Rocha.
62. Telemaco Mauricio da Silva.
63. Antonio Caserio Barroco.
64. João Siqueira da Costa.
65. Hildebrando Murga.
66. Joaquim Florencio de Mello.
67. Guilherme Silva Araujo.
68. Ignacio Guilherme Bicker.
69. Severino de Magalhães.
70. João Gabriel Costa.
71. Alipio Werneck.
72. Antonio José Herdy Junior.
73. Ismael Julio da Silva.
74. Arlindo Figueiredo.
75. Rodolpho Martins.
76. José de Oliveira Almeida.
77. Manoel Cardoso Pires.

78. Honorio dos Santos P. montel Filho.
 79. Engenheiro Eduardo Franca Amaral.
- Classe de 1886
80. Joaquim Narciso Alves.
 81. Hildebrando da Silva Freire.
 82. Cicero Magalhães Bontempo.
 83. João Fernandes.
 84. Joaquim Canuto Figueiredo de Moraes.
 85. Edgar Godoy Teixeira Bastos.
 86. Durval Ferreira de Mello.
 87. Antonio Marques do Pinheiro.
 88. Antonio Ribeiro.
 89. Eduardo Gibson.
 90. Carlos Tetta Rodrigues.
 91. João Pecanha.
 92. Octavio da Rocha Faria.
 93. Rodrigo Pereira da Silva.
 94. Carlos Barbosa.
 95. Severino Alves Gonçalves.
 96. Octavio Paulino de Araujo.
 97. Benjamin Soares Ferreira.
 98. Capitollino de Abreu.
 99. Augusto Lima.
 100. Alino Veizer.
 101. José de Aguiar.
 102. Etelvino Machado Dutra.
 103. Renato Francisco Soares.
 104. Juveniano dos Santos.
 105. Mario Boze.
 106. Ettore Camara.
 107. Mario Aristides Freire.
 108. Antonio Silva Filho.
 109. Aolpho do Amaral Ornellas.
 110. Alberto Martins de Oliveira.
 111. Dr. Jayme Rozemburg.
 112. Francisco Gomes de Carvalho Junior.
 113. Pedro Tavares Dias Pessoa.
 114. Luiz da Fraga Santos.
 115. Bacharel Carlos Imbassahy.
 116. Origenes Freire Vasconcellos.
 117. Bacharel Luiz Corte Real de Assumpção.
 118. Manoel Macello da Brito.
 119. Eltonerio da Conceição.
 120. José de Oliveira Ramos.
 121. José de Albuquerque Mello.
 122. Francisco de Paula Lobo.
 123. Othogamis Wallemar Aroci.
 124. Edmundo de Araujo.
 125. Anibal Ramos.
 126. Sebastião José Ribeiro.
 127. Manoel Cactano.
 128. Clemente dos Santos Braga.
 129. Manoel Dias de Carvalho.
 130. Tobias Rodrigues.
 131. João Brantão Dayrel.
 132. Men Rodrigo Smith de Vasconcellos.
 133. Abailard de Avellar Nazareth.
 134. Manoel Mendonça.
 135. Elpidio Salles.
 136. Apollinario da Costa.
 137. Anastacio Pereira.
 138. Oscar Alves.
 139. Agricola Vaz dos Santos.
 140. Euclydes Pereira Favares.
 141. Antonio Ferreira Fontes.
 142. Edmundo do Roço Barros.
 143. Dr. Girondino Esteves.
 144. Dr. Francisco de Bastos Mello.
 145. Alberto Joaquim Machado.
 146. Theophilo de Almeida.
 147. João Francisco de Souza.
 148. Francisco Fabio Sette.
 149. Nuno Gomes dos Santos.
 150. Francisco Cordero Guarani.
 151. Daniel Leuz de A. Cozar.
 152. Joaquim da Silva Braja.
- Classe de 1887
153. Alexandre Valentim de Magalhães.
 154. Octavio Joaquim da Rocha.
 155. Mario Barcellos de Castro.
 156. Lafayette Bravo.
 157. Alvaro da Rocha Gomes.
 158. Antonio Paranhos Camello Bastos.
 159. Alvaro Henrique de Carvalho.

160. Victor Simões Corrêa.
 161. Rodolpho Gomes Vianna.
 162. M. Caminha Ferreira.
 163. Francisco Aldori.
 164. Gelceno Braga.
 165. Julio Gomes Netto.
 166. José Marques da Rocha.
 167. João Eldinã Borges.
 168. José Eldinã Borges.
 169. Engenheiro Francisco de Sá Lessa.
 170. João Luiz Anesi.
 171. Miguel Belmiro Soares.
 172. Rodrigo Antonio.
 173. José Rodrigues.
 174. Arnaldino Lopes.
 175. José Pereira.
 176. Antonio Martins.
 177. Octavio Martins Ribeiro.
 178. Adriano Pontes.
 179. Thomaz Francisco de Rezende.
 180. Frederico Martins Monteiro da Franca.
 181. Eugenio José Mülle.
 182. José Bartholo da Silva.
 183. Bacharel Claudio de Castro Nascimento.
 184. João Chaves Lopes.
 185. João Marinho Torres.
 186. Alvaro José da Costa e Souza.
 187. Heitor Nogueira da Silva.
 188. Euphrazio Ribeiro.
 189. João Candido da Silva.
 190. Joaquim Teixeira.
 191. Manoel Gonçalves do Oliveira.
 192. Aspinio Borba.
 193. Dr. Francisco de Sá Lessa.
 194. Theomar Amaral Rosas.
 195. Adhemar de Mello.
 196. João de F. Pitombo.
 197. Domingos da Costa e Sá.
 198. Affonso dos Santos.
 199. José Joaquim Teixeira.
 200. Alvaro da Fonseca Bastos.
 201. Joaquim Juizante do Carvalho.
 202. Joaquim José Piro do Almeida.
 203. Alberto Ravagho.
 204. Arnanio da Silva Barros.
 205. Antonio Soares.
 206. Arthur Bernardo de Lima.
 207. Manoel Dutra.
 208. Celso Vieira.
 209. Severino Lyra.
 210. Martinho Pereira da Silva.
 211. Ezequiel Nascimento.
 212. Octavio Paiva.
 213. Candido Vera Cruz.
 214. Epitio de Souza.
 215. Benedito da Silva Vianna.
 216. José Lopes.
 217. João da Cruz.
 218. Dr. Francisco de Sá Lessa.
 219. Dr. Accacio Pires.
 220. Dr. Vicente da Cunha Luz.
 221. Luiz Lapera.
 222. José Joaquim Nicolau.
 223. Antonio Nunes Ouriques.
 224. Oswaldo Joaquim Tristão.
 225. Lycurgo Martins Pereira.
 226. Dr. Amarilio Noronha.
 227. Dr. Milton Pereira Carrilho.
 228. Nestor Figueiras Lima.
 229. Antonio Sampaio Barreto.
 230. Renato de Oliveira.

Classe de 1888

231. Djalma Duarte de Figueiredo.
 232. Octavio Rodrigues Pereira.
 233. Hamilton Vidal.
 234. Pedro Luiz Corrêa e Castro.
 235. Felix Coelho de Almeida.
 236. Bathazar Franklin Távira.
 237. Benicio Ferreira.
 238. Francisco Guimarães Romano.
 239. Raphael Caragiro Monteiro.
 240. Arnaldo Leal.
 241. Luiz José da Costa.
 242. Dario Manfredo Leal.
 243. Joaquim Sá.

244. Carlos Baptista Seixas.
 245. Isaac Cannavau.
 246. José da Silva Barreto.
 247. Rodolpho da Silva.
 248. Carlos Luiz da Silva.
 249. Manoel Aniceto Pereira.
 250. Henrique Gonçalves da Silva.
 251. João Lopes dos Santos.
 252. Gressy Pass.
 253. Zephirino Cardoar Teixeira.
 254. Trajano da Cruz.
 255. Odilon Pontes.
 256. Elpidio Gomes da Rosa.
 257. Francisco Monte.
 258. Olympio de Souza.
 259. Fortunato de Sá Pereira.
 260. Carlos Luiz de Andrade Novos.
 261. Acelino José Barata.
 262. João Guedes.
 263. Seraphim Gomes.
 264. Domingos Gomes.
 265. Manoel Meira.
 266. Ismael Athayde.
 267. Antonio Luna.
 268. José Silva Campos.
 269. Guilherme Bastos Villares.
 270. Carlos Roberto de Oliveira Celho.
 271. José de Oliveira Rocha.
 272. Dr. Alvaro Apocalypso.
 273. Luiz Gonzaga de Siqueira Cavalcante.
 274. Accacio de Oliveira Pereira.
 275. Walfrido Camara das Chagas.
 276. Herculano Silva.
 277. Luiz Colombo Vaz Sodré.
 278. Laudelino Fernandes.
 279. Julio Barçante.
 280. Joaquim Laranjeiras.
 281. Octaviano Francisco Alves.
 282. Carlos da Silva Porto.
 283. João Zacharias da Silva.
 284. Horacio Francisco da Costa.
 285. Franklin Almeida Lima.
 286. Alvaro de Araújo Ribeiro.
 287. Ulysses Ribeiro de Castro.
 288. Antonio Guimarães da Silva.
 289. Horacio Mendes.
 290. Mario José Antunes.
 291. Alberto Pereira de Vasconcellos.
 292. Aristides Silva.
 293. Henrique Cunha.
 294. Benicio Augusto Ferreira.
 295. Bento José Gonçalves.
 296. Antonio Silveira.
 297. Lindolpho Teixeira.
 298. Ananias Sobrinho.
 299. João Joaquim Corrêa.
 300. Henrique Thomaz Russell.
 301. Candido Francisco Pimentel.
 302. Marcelo Gonçalves Santos.
 303. Francisco Machaio.
 304. Manoel Lopes.
 305. Joaquim Soares Frôes.
 306. Ataliba Assumpção.
 307. Oscar Fernandes.
 308. Alvaro Bessa Pacheco.
 309. Manoel Rodrigues dos Santos.
 310. Antonio Velloso.
 311. Gastão Bittencourt.
 312. João Martins Gloria.
 313. Manoel Rodrigues da Costa.
 314. Antonio da Fonseca.
 315. Raul Lopes.
 316. Florencio de Souza.
 317. Ariró de Carvalho.
 318. Jayme de Mattos.
 319. Marinho Alves da Silva.
 320. João Dias da Cunha.
 321. Clarindo da Silva Amaral.
 322. Dr. Ruy Carneiro da Cunha.
 323. Joaquim de Magalhães Gomes.
 324. Dr. Gastão Luiz Cruls.
 325. Frederico Faulhaber.
 326. André Celestino da Conceição.
 327. Aristides Ribeiro de Azevedo.
 328. Dr. Eurico da Gama Cockrane.
 329. Antonio A. Forjaz Coutinho.

330. João Baptista Moira.
 331. Henrique Pereira Alves.
 332. Candido Pessoa.
 333. Antonio Pereira Nunes.
 334. Renato Barbosa Possolo.
 335. Jayme Valle.
 336. Ormão Salustiano Soares Louzafa.
 337. Cyro Vieira Machaio (classe de 1889).
 338. Mario Rodrigues de Souza.
 339. Luiz Rodrigues.
 340. Arnaldo Sá.
 341. Gastão Monteiro de Carvalho.
 342. Fernando Antunes.
 343. Rodolpho Ambrann.
 344. Alvaro da Rocha Gomes.
 345. Argoino Porro.
 346. José Nicolau Tinoco.
 347. Frederico Clausen.
 348. Eduardo Gomes dos Reis.
 349. Gerson de Almeida.
 350. Dalmiro Leal da Miranda.
 351. Arnani L. Brotas.
 352. Oscar de Azevedo Barboza.
 353. Luiz Gonçalves Serra.
 354. Manoel Penha do Nascimento.
 355. José Marcollino Harier.
 356. Henrique Soares Ferreira.
 357. Carlos Coy.
 358. Possidonio Ferreira Fontes.
 359. Francisco Manoel Ribeiro.
 360. Engenheiro Mario Campos Rodrigues da Souza.
 361. Satyro Francisco Soares.
 362. Alvaro Ferreira Valle.
 363. Antonio Teixeira Marinho.
 364. Manoel Campos de Oliveira Junior.
 365. Angelo Borges.
 366. Eurenio Albernaz.
 367. José Fiac.
 368. Antonio Fernandes.
 369. Antonio Cardoso.
 370. Dr. Roberto Catanda.
 371. Benedito Leil.
 372. Romulo Rubens de Avellar Cavalcanti.
 373. José Dias Filho.
 374. Tito Livio Mattos.
 375. Antonio Pedroso da Silva.
 376. Sebastião Francisco de Vasconcellos.
 377. Dr. Carlos Werneck.
 378. José de Oliveira.
 379. Pedro Paulo Sant'Anna.
 380. Manoel Rodrigues da Costa.
 381. Manoel Martins da Silva.
 382. Manoel Ribeiro Barraca.
 383. Alfredo Lopes.
 384. Gilberto Flores.
 385. José Rocha.
 386. E. Carneiro.
 387. Candido da Silva Peixoto.
 388. Antonio Costa.
 389. Ascendino Ramalho.
 390. Joaquim Rangel.
 391. Epiphânio Soares Ribeiro.
 392. José Quadros.
 393. Lindolpho Teixeira.
 394. Orestes José da Silva.
 395. João Augusto da Silva.
 396. Dalmiro Leal da Miranda.
 397. Cyro Vieira Machado.
 398. Agenor Ribeiro.
 399. Camillo Raul Pratos.
 400. João José Caldas.
 401. Dr. Eliseu Guilherme da Silva Junior.
 402. Pedro Roberto de Azevedo Lima.
 403. Luiz Novas Castro Branco.
 404. Oswaldo Duque Estrada.
 405. Alvaro da Silva Bastos.
 406. Americo Silva.
 407. Arnaldo Costa.
 408. Manoel Teixeira.
 409. Sergio Pedro Borges.
 410. Antonio Rodrigues Placo.
 411. Carlos da Silva Almeida.
 412. Roberto Nunes.
 413. Christino Manso.
 414. Henrique Merros.

415. Catto Cordeira Camara.
416. Arthur Manoel dos Santos.

Classe de 1890

417. Nelson Guimarães.
418. Luiz Rodrigues Pomar.
419. Honorio Ferraz.
420. Brazil Cezar.
421. José Maria Corrêa e Castro.
422. Homero Pinto de Oliveira Junior.
423. Jorge Frederico Brown.
424. Martinho Moreira Camões.
425. Dormeral Gomes Monteiro.
426. Jayme Baptista de Oliveira.
427. Milton Guabato Leal.
428. Astorildo Pereira Duarte Silva.
429. Antonio Manoel Fernandes.
430. José Alves dos Santos.
431. Ulysses Lima.
432. Antonio Clemente.
433. João Theotônio de Carvalho.
434. Alvaro da Silva Mordra.
435. Ernani Macedo.
436. João Gomes da Rosa.
437. Arthur José Teixeira Bossa.
438. Engenheiro Raul de Caracas.
439. Engenheiro Luciano Lobato Koeler.
440. Manoel da Silva Pinheiro.
441. Alberto Belfort.
442. Alcibíades Augusto Mello.
443. José Campos Vieira.
444. José Alves Rodrigues.
445. Virgílio Domingues da Silva.
446. Francisco Octaviano.
447. Arthur Dias.
448. José Rodrigues Silva.
449. José Eugenio de Souza.
450. Antonio Honorio Magalhães.
451. Miguel Ferreira da Silva.
452. José dos Santos Tavares.
453. Evemar Woods de Souza.
454. Domingos Eroire.
455. Dr. Gabriel José Pereira Bastos.
456. Alfredo Maurilio.
457. João Fernandes Cachoeira.
458. José Ferreira.
459. Manoel Martins.
460. Alvaro Freire Barbosa.
461. Jeronymo Lopes da Silva.
462. Lindolf Monsoris.
463. José Rodrigues Costa.
464. Octacilio de Carvalho Berges.
465. Antonio Flores.
466. Alvaro Lopes.
467. Alberto L. Silveira.
468. Ernani Lomba.
469. Sylvio Leal da Costa.
470. Honorio da Costa Martins.
471. Paulino Mathias.
472. Zeferino Moreira.
473. Oswald Knuse.
474. João Losano.
475. Luiz Cardoso de Cerqueira.
476. Dr. Miguel Osorio de Almeida.
477. Dr. Roberto da Silva Fioire.
478. Sylvio Souto.
479. Carlos Pinto Gonçalves.
480. Mauricio Rudge.
481. Eurico Leal.
482. Graciano Neves Espindola.
483. José Antonio de Faria.

Nona Região

JUNTA DO 8º MUNICÍPIO

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da junta de alistamento do 8º município, faz saber que de conformidade com o decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados 154 cidadãos neste município, que se acham aptos ao serviço do exercito e cujos nomes seguem publicados após este edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar na porta do edificio onde funciona a junta, á rua dos Voluntarios da Patria nu-

mero 20, a relação dos alistados, e publicar no *Diário Oficial*, e si qualqner cidadão nelle incluído, se julgar prejudicado, deverá fazer a sua reclamação por escrito, juntando os documentos comprovativos, e allegada até o dia 14 de dezembro do presente anno, das 11 ás 13 horas, no edificio da agencia da Prefeitura, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20. E eu, Antonio Gonçalves Roma, secretario, assigno e subscrevo. — Antonio Gonçalves Roma, secretario. — Capitão José de Magalhães Alves. — Tenente Quirino Machado Curvello, vogal.

Relação dos alistados de 1º de setembro a 14 de novembro de 1915

Classe de 1883

1. Antonio Gonçalves.
2. Antonio Marques.
3. Antonio da Veiga Oliveira.
4. Antonio Gomes dos Santos.
5. Alfredo Antonio Saraiva.
6. Appolinario Antonio Lopes.
7. Belmiro Gomes dos Santos.
8. Bento Gomes da Rosa.
9. Basilio da Paixão.
10. Belisario da Silva Rego.
11. Cesinio de Sant'Anna.
12. Carlos Teixeira dos Passos.
13. Claudino Rodrigues.
14. Democrito da Silva Ferreira.
15. Eduardo Marques.
16. Ernesto Augusto Carneiro.
17. João José Lopes Junior.
18. João Baptista Carvalho da Motta.

Classe de 1886

19. Antonio Rodrigues Nery.
20. Antonio Domingos de Assumpção.
21. Antonio José Arouca.
22. Augusto Candido de Souza.
23. Avelino Francisco Gonçalves.
24. Arthur Tellis de Mendez.
25. Carolino Theodoro Rangel.
26. Carlos Costa.
27. Domingos do Espirito Santo.
28. Delmiro da Silva Graça.
29. Emino da Silva Guimarães.
30. Manoel Campello da Fonseca.
31. Nestor da Graça.
32. Nelson Ferreira Pinto.
33. Oscar José Nogueira.
34. Ricardo Marques da Rocha.
35. Roynaldo Pereira Benevides.
36. Sylvestre Machado.
37. Tertuliano Ignacio da Rocha.
38. Vital Augusto de Oliveira.

Classe de 1887

39. Antonio da Rocha Silva.
40. Annibal Reis.
41. Aristides da Castro.
42. Augusto Cardoso de Castro.
43. Carlos Graça.
44. Conegundes José Braz.
45. Francisco Beiano.
46. Firmino Cardoso Guimarães.
47. Henrique Carlos Carriellini.
48. Ignacio Melo Coutinho.

Classe de 1888

49. Antonio Pereira Mendes.
50. Antonio Vaz da Siqueira.
51. Antonio de Azevedo Martins.
52. Arthur Castanheiro Passos.
53. Bernardo José de Souza.
54. Basilio Pereira da Silva.
55. Daniel Baptista.
56. Domingos Antunes.
57. Francisco Dutra da Rocha.
58. João Antonio Sarmago.
59. João Alves da Andrade.
60. José Florentino de Carvalho.
61. Mathias Henrique Barros.

62. Manoel Francisco Junior.
63. Nestor do Vale.
64. Oscar Guimarães.
65. Pedro Amato da Silva Gomes.
66. Walter Magalhães Chaves.

Classe de 1889

67. Antonio Machado Peçanha.
68. Antonio José Rodrigues.
69. Adolpho Coelho da Silva.
70. Aureliano de Souza Nunes.
71. Affonso do Cato.
72. Carlos Junior.
73. Cosme Gonçalves.
74. Esteves José Rabello.
75. Estevão Maafai.
76. Francisco Corrêa Junior.
77. Francisco Alves Vianna.
78. Guilherme Machado.
79. Honorio dos Passos Ferreira.
80. Innocencio Guimarães Padilha.
81. Virgilio Pinheiro.

Classe de 1890

82. Antonio de Paula Barreto.
83. Antonio Machado Peçanha.
84. Alcebiades Antonio Gardello.
85. Alfredo Faia.
86. Alvaro Ignacio Nogueira.
87. Belisario José Rego.
88. Bernabé José Francisco.
89. Cosme Gonçalves.
90. Candido José Carlozo.
91. Daniel Barbosa de Oliveira.
92. Francisco Antonio Pinheiro.
93. Gerardo da Silva.
94. Hernani Martins Torres.
95. Watson Henrique Calmant.

Classe de 1891

96. Antonio Gonçalves Durão Junior.
97. Antonio Cardoso.
98. Antonio Rodrigues Andrade Junior.
99. Antonio de Oliveira Lago.
100. Demetrio Soares Ferreira.
101. Francisco Siqueira Dezaur.
102. Manoel Gomes Ferreira.
103. Oscar Gomes Carneiro.
104. Salvador José Martins.

Classe de 1892

105. Antonio Alves de Azevedo.
106. Almerico Vianna de Araujo.
107. Alvaro Esteves dos Santos.
108. Alexandre Marques Pinto.
109. Cyrillus Caldeira.
110. Caetano Antonio Alves.
111. Carlos da Silva Cabral.
112. Eduardo Ramos da Silva.
113. João Bernardo de Mello.
114. João Achilles Netto.
115. Joaquim Eliseu da Silva.
116. Joviano de Souza e Silva.
117. Lucas dos Santos.
118. Manoel da Silva Pereira.
119. Manoel Thomaz Calvanti.
120. Mario Alfredo.
121. Octavio Rodrigues Pinto.
122. Walfrido Soares Barbosa.

Classe de 1893

123. Agostinho Antunes Corrêa.
124. Amaro José da Costa.
125. Anysio da Silva Fernandes.
126. Alarico Gregorio Neves.
127. Dionysio da Silva Amaral.
128. Eusebio Guimarães Padilha.
129. Eugenio Florel.
130. Israel de Oliveira.
131. Leonil de Oliveira Lima.
132. Patrocinio da Silva Dutra.
133. Raphael Donavano.
134. Senhor de Sant'Anna.
135. Thomaz da Silva Freire.
136. Thimotheo Antunes.
137. Urbino do Carmo Viôira.

138. Viriato Nicodemos da Silva.
139. Washington Lopes Rodrigues.

Classe de 1894

140. Albino Innocencio Pedernheiras.
141. Altino José Barbosa.
142. Americo Januario da Silveira.
143. Bernardino José Ferreira.
144. Coriolano Pinto Salvador.
145. David Guimarães Soares Cavalcanti.
146. Ernesto Manhães Pinheiro.
147. Escosio Francisco Leonardo.
148. Ignacio da Silva Lobo.
149. Leopoldo Soares de Rozenio.
150. Lincoln Rodrigues.
151. Minervino Tavares.
152. Miguel Tavares.
153. Olympio Marques da Silva.
154. Tenorio Cavalcanti de Oliveira.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1915. — Capitão José de Magalhães Alves, presidente, — Ant. nio Gonçalves Roma, secretario. — Tenente, Quirino Machado Curvello, vogal.

17º MUNICIPIO

Freguesia do Engenho Novo

O capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior, presidente desta junta, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do prédio da rua 24 de Maio n. 146 (sede da junta) a relação abaixo dos nomes dos cidadãos alistados neste município no corrente anno:

1. Antonio Marques.
2. Alfredo Augusto Vazante.
3. Alvaro Libanio da Cruz.
4. Alvaro Francisco Marques.
5. Arthur Vapoleto Pereira.
6. Antonio de Mello.
7. Alvaro Moura.
8. Augusto Januario.
9. Antonio Ignacio da Silva.
10. Alvaro Valentim Gomes.
11. Admarcos Domingos Moreira.
12. Antonio Juvellino Barbosa.
13. Aristoteles Tavares de Oliveira.
14. Antonio Gonçalves.
15. Berlamino Guilherme.
16. Candido Pereira da Silva.
17. Carlos Moraes Macedo.
18. Clodomiro Gomes Moreira.
19. Candido da Silva Oliveira.
20. Christino Lessa da Camara.
21. Carolino Antonio.
22. Domingos de Moraes Macedo.
23. Manoel Magalhães.
24. Edmundo Pereira da Silva.
25. Emyglio Miguel.
26. Esmar Severino dos Santos.
27. Ennio Cesar.
28. Francisco de Oliveira.
29. Estevão Gomes.
30. Feliciano Sabino de Oliveira.
31. Francisco Tavares de Mattos.
32. Faustino Mathias Barbosa.
33. Gumercindo de Magalhães Veiga.
34. Gervasio Magalhães.
35. Geronymo de Vazconcellos.
36. Gerardo Mello da Silveira.
37. Honório Ribeiro Silveira.
38. Iracy Ernesto da Silva Chaves.
39. Inacio Xavier Bastos.
40. João Fialho Mello.
41. José Rodrigues d'Oliveira.
42. José Ribeiro da Mota.
43. João Machado Rodrigues.
44. Juvenal Gastão da Costa Braga.
45. Joaquim Longra.
46. João Manoel.
47. João Francisco Rodrigues.
48. Jesuino Gomes Fernandes.

49. João da Silva Rosas.
50. Jovino Ferreira Côrtes.
51. João Gomes.
52. João Gonçalves d'Oliveira.
53. Jorge Clemente de Carvalho.
54. João Brantão.
55. José Pereira de Deus.
56. Josephim Duarte.
57. João Ribeiro do Nascimento.
58. Luiz Machado.
59. Leonel Francisco da Cruz.
60. Luciano Siqueira.
61. Duclio de Mattos.
62. Manoel João.
63. Manoel Clemente de Carvalho.
64. Manoel Maranhão.
65. Manoel Joaquim da Costa.
66. Manoel Pedro Guimarães.
67. Manoel dos Santos Moreira.
68. Octacilio Gonçalves Fialho.
69. Olympio Oliveira.
70. Ovidio da Silveira Mello.
71. Oscar Paz Coelho.
72. Oscar dos Santos Andrade.
73. Olavo Arthur Coelho da Silva.
74. Octacilio de Menezes Castro.
75. Paulino Claudio da Silva.
76. Pedro Casanova.
77. Ramiro Assumpção.
78. Renato Teixeira.
79. Scaphim da Costa.
80. Sebastião Alves de Souza.
81. Salva de Magalhães Vazas.
82. Thomaz Odonio dos Santos.
83. Victor da Lemos.
84. Xisto Bahia.
85. Wenceslão Rodrigues da Costa.
86. José Navarro de Mattos.
87. Ignacio Clemente de Carvalho Junior.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, completamente documentadas até o dia 14 de dezembro; o dahi em diante, só a poderão fazer a Junta de revisão directamente. E eu, José Pinto Machado, secretario, lavrei o presente edital que assigno o vai pelo presidente rubricado. — José Pinto Machado, secretario. — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915. — Capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior, Presidente. — Vogal, Christovão Mendes.

5ª Região

JUNTA DO 14º MUNICIPIO — ENGENHO VELHO

O Tenente Coronel José Carlos Lamagnère Teixeira presidente desta junta, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos, e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do quartel do 1º regimento de cavalaria onde funciona esta junta e no Diario Offical as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresentá-las a esta junta, completamente documentada, até o dia 14 de dezembro proximo futuro e dahi em diante só poderão fazer directamente a junta de revisão.

Eu, Tenente Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno o vai pelo presidente rubricado.

Rio, 16 de novembro de 1915. — Henrique Moreira Ventura, tenente secretario. — Tenente-Coronel Lamagnère Teixeira, presidente.

1893

1. Antonio Gonçalves.
2. Antonio Martins Dantas.
3. Antonio Peres Silva.
4. Antonio Soares Lemos.

5. Antonio Costa.
6. Antonio da Silva Filho.
7. Antonio Evaradino Pinto.
8. Antonio Pinto Lauredo.
9. Antonio Pires.
10. Antonio Vianna da Costa.
11. Antonio Sineiro Filho.
12. Antonio Duval Ramos.
13. Antonio Rocha Mendes.
14. Antonio Nogueira Pinto.
15. Antonio Dias Filho.
16. Antonio Martinez.
17. Antonio Soares Machado.
18. Antonio Pinto Fanzes.
19. Antonio Pericles.
20. Antonio Jarchas Pinto.
21. Antonio Laurindo Ramos.
22. Antonio Guerra Ribas.
23. Antonio Jannio Pinto.
24. Antonio Belo Franco.
25. Antonio Moreira de Aragão Filho.
26. Antonio José Vianna.
27. Antonio Gonçalves dos Santos.
28. Alvaro José Borges.
29. Alvaro de Mello Machado.
30. Albertino Junqueira.
31. Alcebades da Silva Meloni.
32. Augusto Teixeira.
33. Alvaro Nogueira.
34. Alfredo da Costa Mello.
35. Alfredo José.
36. Amando Pinto Ribeiro.
37. Augusto Manoel.
38. Archimedes Tavares de Azevedo.
39. Arthur de Oliveira Andrade.
40. Arnanio Luciana do Rago.
41. Arnanio de Souza Fagundes.
42. Arnanio de Araújo.
43. Alfredo da Silveira.
44. Arzenio Pinto da Silva.
45. Alberto José.
46. Arthur da Silva (Guimarães).
47. Alvaro da Conceição.
48. Alvaro da Silva.
49. Avalino Soverino Martins.
50. Alvaro Accacio da Cunha.
51. Augusto Francisco Maia.
52. Alzemiro Gomes da Silva.
53. Atanásio da Silva Braga.
54. Arthur Pedro de Alcantara.
55. Alvaro José Fernandes.
56. Anítor da Silva.
57. Amy Machado.
58. Bruno Carlos dos Reis.
59. Bonifacio Constant.
60. Balthazar Gomes.
61. Bernardino Pereira Campos.
62. Bento Coelho Fraga Filho.
63. Carlos Brejo Reis.
64. Carlos de Freitas.
65. Carlos Augusto Biuna.
66. Castor José Soares.
67. Cesar Augusto de Magalhães.
68. Candido Rodrigues Vargas.
69. Camerino Lemos.
70. Claudiomir Tavares Guerra.
71. Dino de Mesquita.
72. Delfim Lara Maia.
73. Dociano Imenes.
74. Eurico da Silva.
75. Eduardo de Alvarenga Peixoto Filho.
76. Euclides e Magalhães.
77. Euzébio Geraldo Julião de Souza.
78. Eduardo Barreto.
79. Ernani José Alves.
80. Edgard Barbosa dos Santos.
81. Edmundo Gregorio de Mattos.
82. Emyglio de Carvalho.
83. Fideis Celano.
84. Firmínio Maria dos Santos.
85. Francisco José de Souza.
86. Francisco Salles Fernandes Pereira.
87. Frederico Harweg Filho.
88. Ferdinando Labouriau.
89. Francisco de Paula Rozenio.
90. Francisco de Paula Rozenio.

91. Gregorio Nolasco.
92. Gastão Chevallier.
93. Germano Weiss Filho.
94. Gabriel Peres.
95. Gastão de Moraes Fontoura.
96. Guilherme Rodrigues de Souza.
97. Hygino Sadock de Sá.
98. Henrique Monteiro.
99. Henrique Doodato da Silva.
100. Henrique Azevedo de Souza.
101. Humberto Moreira.
102. Heráclito de Souza Campos.
103. Ivo Carlos de Araujo Machado.
104. José de Souza.
105. José Floriano de Jesus.
106. Jacintho Pereira da Costa Filho.
107. José Pinto da Camdos.
108. João Chrysostomo.
109. José Manoel de Sá.
110. João Floriano.
111. João Pinto da Silva Valle.
112. Joaquim Dias Gonçalves Filho.
113. Jeapum Bento Pinentel.
114. Jayme da Mota Guimarães.
115. João José de Freitas.
116. José Gomes.
117. José Victorino.
118. Joaquim Martins de MoellenMuar.
119. João Evangelista.
120. Jorge Simões Corrêa.
121. José Assis Corrêa.
122. José Domingues.
123. Joaquim Nogueira.
124. John Alan.
125. Jayne Dias.
126. João Ferreira.
127. João Antonio dos Santos.
128. João de Oliveira Reis.
129. João Vieira de Castro Filho.
130. José Machado Cardoso.
131. Luiz de Oliveira.
132. Luiz Pinto Chaves Junior.
133. Luciano de Nápoles Telles de Monozes.
134. Mario Lopes Soares.
135. Manoel Breves.
136. Manoel da Cunha.
137. Manoel de Oliveira.
138. Manoel Rodrigues Soares.
139. Manoel Castano da Silva Filho.
140. Mario do Maccêo Silva Britto.
141. Mario José da Silva Guimarães.
142. Manoel Fonseca Barreiro.
143. Martinho Pinho.
144. Manoel Marques Somoio.
145. Mario Pasqual del Gu lice.
146. Nestor do Abreu Vieira.
147. Oscar da Silva Pinna.
148. Octavio Tavares.
149. Othello Carlos da Silva.
150. Olívio Gomes.

Classe de 1893

151. Armindo Caetano de Souza.
152. Carlos Alberto Richard.
153. Feliciano Gonçalves da Silva.
154. João José Vayres.
155. Leocádio de Freitas.
156. Paulo Pereira Pinto.

Classe de 1885

157. Eurico da Rocha Passos.
158. Gustavo T. de Oliveira.

Classe de 1886

159. Gustavo Alves Affonso.
160. José Fernandes Cachoeira.

Classe de 1887

161. José Antonio Gama.

Classe de 1888

162. Antonio Petraglia.
163. Armando Werneck Campello.
164. Adalberto Lopes.
165. José Marciano da Silva.
166. Alvaro Oscar.

167. Antonio Domingos Ribeiro.
168. João Pires da Silva Filho.
169. Polybio Vianna.

Classe de 1890

170. Euclides de Aquino Machado.
171. Henrique Xavier de Castro.
172. Virginio Werneck Campello.

Classe de 1890

173. Alvaro Calçado.
174. Adalberto Gonçalves.
175. Carlos Ferreira da Silva.
176. Maximino Rodigir.

Classe de 1891

177. Armando Pereira de Souza.
178. José Gonzaga da Silva.
179. José Alves.
180. Salustiano Peres dos Santos.

Classe de 1892

181. Albano Antunes da Oliveira.
182. Henrique de Sá.
183. Mario Miranda Pinto.
184. Mario Corrêa de Sá.
185. Octavio Ferreira da Silva.

Classe de 1894

186. Annibal Werneck Campello.
187. Gilberto de Araujo Lima.
188. Heitor Peres de Sá.
189. José de Oliveira e Silva.

Classe de 1895

190. Alberto Pinto de Carvalho.
191. Mario de Castro Palma.
192. Waldemar Sanches do Britto.
193. João Custodio Varojo.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915. —
Henrique Moreira Ventura, tenente secretario.
—Tenente coronel *La niquêre Teixeira*, presidente.

5º Região Militar

10º MUNICIPIO DE SANT'ANNA

Edita publicando as relações de alistados e excluidos

O capitão Alfredo Accioly Gaston, presidente da Junta de Alistamento Militar etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos segue-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de zembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamante. Ex, 2º tenente Leovigildo Alvares dos Prazeres, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presidente rubricado. 2º tenente *Leovigildo Alvares dos Prazeres*, o secretario. Capitão *Alfredo Accioly Gaston* presidente

Relação dos cidadãos alistados em 14 de novembro de 1915, pela Junta de Alistamento do 10º município, freguesia de Santa Anna

1892

1. José Tavares de Oliveira.
2. Antonio Molian da Cavalcanti.
3. Laureano Barbé.

1893

4. Virgílio Alves Mendes.
5. Manoel Moraes de Almeida.

6. Joaquim Nicacio Valença.
7. Manoel Mendes da Costa.

1896

8. Augusto Pereira Braga.
9. João Baptista Cerqueira.
10. Arthur Laffayete Barbosa Rodrigues Pereira.
11. Alvaro d'Amarillo Castro.
12. Oswaldo Braga.
13. Aleixo de Souza Barros.
14. Quirino da Silva.

1897

15. Antonio Francisco dos Santos.
16. Leovigildo de Carvalho.
17. Luiz Pereira da Costa.
18. João Cavalcanti.
19. João Avelino dos Santos.
20. Miguel Espolado.

1898

21. Miguel Cordeiro.
22. Alvaro Pereira Maia.
23. Jovencino Soares de Almeida.
24. Ernesto José Pinto.
25. Manoel Lopes Duarte.
26. Marianno Sylvestre da Silva.
27. Oscar Saraiva de Mendonça.
28. Valdemiro Paula.
29. Carlos Garcia da Rosa.
30. Humberto Polmiore.
31. Francisco Camalho.
32. Felipe Espindola Bittencourt.
33. Orlando Joaquim Monteiro.
34. José Manoel Navarro.
35. Sylvio Machado de Mendonça.

1899

36. Pedro Pereira da Silva.
37. Arthur José Pereira.
38. Plinio Alves de Mattos.
39. Agostinho José da Costa.
40. Joaquim Fernandes Bravos.
41. Francisco Tacitano.
42. João Malaquias.
43. Leovigildo Cardoso.
44. Antonio Telles de Almeida.
45. Horacio Geradino de Souza.
46. José Augusto Diniz.

1890

47. Carlos Pinto de Oliveira.
48. Benedicto Lemos.
49. Leopoldo Sampaio.
50. Affonso Carlos Trindade.
51. Olegario Pereira.
52. José Pires Garcia.
53. Raimundo Palheiro.
54. Adalino Gonçalves França.
55. Izaias Propheta.
56. Henrique de Jesus.
57. João Carvalho.

1891

58. José Antonio de Souza.
59. João Baptista da Silva.
60. Estevão Luiz de Mattos.
61. Manoel Fernandes Oliveira.
62. Leonel Juvenal de França.
63. Salvador Peregrino de Carvalho Oliveira.
64. Rodolpho Antonio Barbosa.
65. Epiphany Corrêa.
66. José Joaquim Muniz.

1892

67. Joaquim Vallin.
68. Nelson Ferreira de Araujo.
69. Ernesto Miquelino Dias.
70. Leopoldo Silva.
71. Affonso Gonçalves.
72. Luiz Mello.
73. Melchisedes de Azevedo.
74. João dos Santos.
75. Avelino José Pereira.

1893

76. Joaquim de Mattos.
77. Cecilio Pastor Guerra.
78. Pedro Francisco do Nascimento.
79. Joaquim Bessa Pacheco.
80. Gotolippe Candido de Moura.
81. João dos Santos Rodrigues.
82. Dario Rodrigues.
83. Quintiliano Alves da Silva.
84. Irineu Ramos.
85. Luiz Galvão de Franca.
86. Francisco Antonio Wenceslau.
87. Manoel Simões do Freitas.
88. Manoel Mascarenhas.
89. Calisto José Pereira.

Capital Federal, 14 de novembro de 1915.
— Segundo tenente *Leovigildo Alvares dos Prazeres*, secretario. — Capitão *Alfredo Accioli Goston*, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, a fim de recolher aos cofres publicos a importância de 124\$600 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos réis) conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria n. 1.244, do Sr. director geral, o ex-praticante de 2ª classe, Augusto Pamplona.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 18 de outubro de 1915. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intimo o ex-agente do Correio de Abrahão, Estado do Rio de Janeiro, *Julio Augusto de Figueiredo*, a recolher aos cofres da thesauraria desta administração, no prazo de dez dias (10), a contar desta data, a importância de vinte e cinco mil e cento e noventa e seis (25.196) réis, referente à parte que lhe cabe, correspondente à metade do valor e taxas pagas do registrado n. 392, com o valor de noventa e seis mil réis (96\$), procedente de Abrahão, neste Estado, e endereçado a Maria R. da Conceição, no Estado de Sergipe, de conformidade com a portaria de 13 de novembro de 1913, da responsabilidade que lhe foi imposta pelo Sr. director geral dos Correios.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroi, 13 de novembro de 1915. — O administrador, *Octavio Targinio de Souza*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, OBJECTOS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTE, FORRAGENS E ARTIGOS DIVERSOS, DURANTE O EXERCICIO DE 1916

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 20 de novembro proximo futuro, ás 12 horas, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua Machuelo n. 287, serão recebidas propostas apresentadas para o fornecimento, durante o anno de 1916, dos materiais e objectos especificados nas relações impressas que se acham á disposição dos interessados, na Secção de Expediente, desde ás 11 até ás 16 horas, dos

dias uteis, relações essas, constituindo os soto grupos seguintes:

Grupo 1 — Objectos de escritorio, expediente, desenho, etc.

Grupo 2 — Forragens.

Grupo 3 — Diversos artigos.

Grupo 4 — Ferro e outros metais, ferragens e artigos semelhantes.

Grupo 5 — Tintas, drogas e artigos semelhantes.

Grupo 6 — Materiaes de construção, madeiras, cal, tijolos, etc.

Grupo 7 — Material metallico para canalização de agua.

A concorrência terá lugar mediante as condições seguintes:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em involucrios fechados e lacrados, contendo cada um a relação concernente a cada grupo, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando os preços propostos para cada material, com emendas nem raturas, com a obrigação da entrega no Almoxtarifado Geral, á rua Frei Caneca n. 112, e no Almoxtarifado da Estrada de Ferro do Rio d'Onuro, na Ponta do Cajú, podendo cada concorrente apresentar proposta a mais de um dos grupos acima indicados e em cada grupo a todos os materiais constantes da respectiva relação ou sómente a alguns.

Segunda — Os involucrios, contendo as propostas, deverão ser acompanhados de um outro em separado, também lacrado e fechado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão e nelle incluido o conhecimento de deposito da quantia de 1:000\$ (um conto de réis), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente. Esta quantia servirá de caução para garantir a assignatura e execução do contracto que pelo concorrente preferido terá de ser assignado e para os pagamentos das multas a que o dito contracto der lugar.

Tercera — Todos os involucrios contendo as propostas relativas aos soto grupos, bem como os que contiverem os documentos de idoneidade e conhecimento de caução, deverão ser entregues no dia 20 de novembro proximo futuro, ás 12 horas, quando serão abertos, na presença dos concorrentes ou de seus representantes, os involucrios contendo os documentos de idoneidade, sendo esta em seguida julgada pela comissão de funcção na repartição, que o respectivo director geral tiver nomeado.

Todos os involucrios contendo as propostas dos concorrentes que forem julgados idoneos, e sómente os destes, serão relacionados por grupos, ficando entendido que cada concorrente só poderá propor o fornecimento de materiais ou objectos que constituam o seu ramo do commercio.

No dia seguinte ás 12 horas, pela mesma comissão e deante dos respectivos concorrentes ou prepostos, serão abertas as propostas relativas ao grupo 1, assignando cada concorrente ou seu preposto as propostas dos outros, a cada pagina.

De modo analogo se procederá em relação ás propostas dos grupos 2 a 7, nos seis dias uteis subsequentes.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas dos grupos diferentes não invalidará a concorrência, devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricada a cada pagina por todos os membros da comissão.

As segundas vias das propostas abertas serão enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas, em sua integra.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos.

Quarta — A repartição reserva-se o direito de annullar a concorrência para cada um dos objectos ou materiais, caso os preços pedidos em todas as propostas sejam mais elevados que os preços correntes dos mesmos objectos ou materiais do mercado da cidade do Rio de Janeiro.

Quinta — A concorrência versará exclusivamente sobre o preço de unidade mais barato, de cada um dos objectos ou materiais especificados nas relações impressas que constituem os soto grupos acima alludidos, unidaes essas que deverão ser rigorosamente observadas, não devendo ser alteradas.

Sexta — A proveniencia dos objectos ou materiais deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados nas relações impressas rigorosamente iguaes aos das amostras indicadas e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes as relações não indicam o fabricante e nem amostras, sendo que no caso de duvidas, em relação a estes ultimos, decidirá o director geral.

Sétima — No caso de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concorrentes para o mesmo objecto ou material, será preferido aquelle a quem couber fornecimento do maior numero de objectos ou materiais attinentes ao grupo de empate o, si este ainda assim se reproduzir, será feita comparação analoga entre os empatados no grupo do ordem immediatamente superior ou de ordem immediatamente inferior, si o ultimo empate for observado no grupo ultimo.

Oitava — No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da publicação no *Diario Official* da preferencia, perderá a quantia depositada, em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes hão restituídos.

Nona — O fornecimento dos objectos ou materiais será feito dentro de dous dias, contados da data em que forem entregues aos fornecedores as guias de compra, sendo, porém, esse prazo de 30 dias no maximo, previamente notificado nas respectivas guias para os materiais ou objectos que exigirem fabricação ou preparo. A prazos identicos, ficarão sujeitos os objectos ou materiais que, não estando de accordo com as obrigações contractuales, tenham sido recusados.

Decima — No caso de não ser satisfeito pelo fornecedor qualquer um dos prazos indicados na condição anterior (nona) ficará o mesmo fornecedor sujeito á multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do material que deixou de fornecer a tempo, importando essa multa pelo director geral, sob proposta do chefe da secção de contabilidade, podendo a repartição, em caso de reincidência, comprar os ditos objectos ou materiais, independente do contracto, em qualquer parte.

Decima primeira — A diferença de preço dos objectos ou materiais comprados fóra do contracto, no caso estipulado na condição anterior (decima), correrá por conta do fornecedor que os objectos ou materiais deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo do contracto, sendo essa diferença, bem como as multas deduzidas da primeira conta que do mesmo fornecedor haja de ser processada ou da sua caução no caso de não haver contas a processar.

Decima segunda — O contracto do fornecedor que incidir nas penalidades constantes da condição (decima), quanto a materiais ou objectos de mais de duas guias de compra em um mesmo mez, poderá ser rescindido pelo director geral, revertendo a respectiva caução á Fazenda Nacional.

Decima terceira — Fica entendido que todas

as peças de ferro fundido, que fazem parte integrante do grupo sétimo (7º) da presente concorrência, serão coalterizadas.

Decima quarta — As propostas não poderão conter senão uma formula do completa submissão a todas as condições do presente edital.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima quinta — Todas as propostas para o fornecimento de artigos e materiais deverão conter os preços dos mesmos em moeda nacional.

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de outubro de 1915. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DE ILLUMINAÇÃO, ELECTRICIDADE E AUTOMOVEIS, DURANTE O ANNO DE 1916

De ordem da directoria e em cumprimento ao determinado no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcritas as propostas abertas e lidas hoje nesta intendencia, em presença dos interessados, para o fornecimento de materiais de illuminação, electricidade e automoveis, durante o anno de mil novecentos e dezesseis.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de novembro de 1915. — A. Araripe, intendente.

SUPPLEMENTO DO GRUPO IX

MATERIAES PARA ILLUMINAÇÃO DE ELECTRICIDADE E AUTOMOVEIS

Proposta para o fornecimento no anno de 1916

A abaixo assignata, moradora á rua do Hospicio n. 59, obriga-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Chaves tripla-tica:	
10. Até 30 ampères, uma.....	35\$00
11. De 30 até 60 ampères, uma..	12\$000
Cabo de arame de cobre, com isolamento de borracha:	
13. N. 000, metro.....	6\$000
14. N. 00, metro.....	1\$500
Cabo de arame de cobre, W. P.:	
15. N. 000, metro.....	5\$00
16. N. 00, metro.....	3\$500
17. N. 0, metro.....	1\$100
18. Cabo concreto n. 14, duplo, para lampada portatil revestido de uma capa de algodão, metro.....	1\$500
20. Cordoalha de aço para suspender lampada de arco, metro.....	\$300
Interruptor rotativo:	
22. De uma direcção, um.....	1\$300
23. De duas direcções, um.....	3\$000
24. De tres direcções, um.....	4\$500
Lampada:	
25. Portatil com guarda de metal, uma.....	20\$000
26. Incandescente de rosca com economia de 75 % de 220 volts e 200 velas, uma....	13\$500

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Lampada incandescente, de 1/2 watt, 110 volts de rosca:	
32. De 50 velas, uma.....	2\$800
33. De 100 velas, uma.....	4\$800
34. De 200 velas, uma.....	7\$000
35. De 400 velas, uma.....	13\$000

Submette-se ás condições estabelecidas no edital publico para esta concorrência o no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915. — A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade S. A., K. Walden.

GRUPO IX

MATERIAES PARA ILLUMINAÇÃO, ELECTRICIDADE E AUTOMOVEIS

Proposta para o fornecimento no anno de 1916

A abaixo assignada, mora lora á rua do Hospicio n. 59, obriga-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

ELECTRICIDADE	
187. Abat-jour para lampada incandescente, de ferro esmaltado, um.....	1\$120
Abat-jour para lampada incandescente, de porcelana:	
188. Chato, um.....	1\$150
189. Conico, um.....	3\$000
208. Aranha para suspensão de abat-jour ou tulipa de lampada incandescente, uma..	\$220
209. Armação portatil de louça com punho e capa protectora, para collocação ao ar livre em lampada incandescente, uma.....	38\$000
Bastão de ebonite:	
214. De 1 ^m .00 x 0 ^m .030, um.....	22\$000
215. De 1 ^m .00 x 0 ^m .025, uma.....	26\$000
216. De 1 ^m .00 x 0 ^m .036, uma.....	32\$000
217. De 1 ^m .00 x 0 ^m .033, uma.....	38\$000
Bocal para lampada incandescente «Bayonet»:	
218. Com interruptor, um.....	1\$350
219. Sem interruptor, um.....	1\$200
Bocal para lampada incandescente, de rosca:	
220. Com interruptor, um.....	\$680
221. Sem interruptor, um.....	\$380
Botão de madeira, para campainha electrica:	
222. De fantasia, um.....	2\$500
223. Simples, um.....	\$500
Botão de porcelana, para campainha electrica:	
224. De fantasia, um.....	6\$000
225. Simples, um.....	4\$000
226. Braçadeira para fio chumbado, uma.....	\$170
227. Braçadeira para conduite de 1/2", uma.....	\$300
Braco de fantasia:	
230. Para uma lampada incandescente, um.....	18\$500
231. Para duas lampadas incandescentes, um.....	35\$000
Braco simples:	
232. Para uma lampada incandescente, um.....	4\$500

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

233. Para duas lampadas incandescentes, um.....	14\$500
Bushing comping para tubo:	
233. De 1/2", um.....	\$500
239. De 3/4", um.....	\$600
240. De 1", um.....	\$800
241. De 2", um.....	2\$200
243. Cabo n. 0 (BS) DRC, metro..	3\$100
246. Cabo n. 1 (BS) DRC, metro..	2\$850
Cabo de cobre isolado em borracha com revestimento de chumbo para 300 volts.	
251. De 5 ^m .m, metro.....	1\$900
252. De 4 ^m .m, metro.....	1\$600
253. De 2 1/2 ^m .m, metro.....	\$900
254. De 2 ^m .m, metro.....	\$600
255. De 1 ^m .m, metro.....	\$180
Cabo:	
257. De cobre isolado com borracha e algodão de 7 fios, de 10/10, metro.....	\$900
258. Duplo: de pedintes, isolado com borracha, de 2 ^m .m x 1 ^m .m e 2 ^m .m x 2 ^m .m, metro.....	1\$200
259. Isolado com tres camadas de algodão alcatroado, kilo....	4\$600
Caixa de porcellana para rolhas fusíveis:	
260. Até 30 ampères de 110 volts, uma.....	3\$000
261. Até 60 ampères, de 220 volts, uma.....	4\$800
262. Caixa de porcellana para cartucho de fusíveis, até 30 ampères, uma.....	3\$600
Campainha electrica com tympano.	
264. De 0 ^m .08 de diametro, uma..	9\$500
265. De 0 ^m .10 de diametro, uma..	14\$500
266. De 0 ^m .12 de diametro, uma..	20\$000
Campainha electrica com tympano.	
267. De 0 ^m .15 de diametro, uma..	45\$000
268. De 0 ^m .20 de diametro, uma..	60\$000
Cartucho fusivel:	
272. De 3 ampères e 220 volts, um.....	\$880
273. De 6 ampères e 220 volts, um.....	\$880
274. De 10 ampères e 220 volts, um.....	\$880
275. De 15 ampères e 220 volts, um.....	\$880
276. De 20 ampères e 220 volts, um.....	\$880
277. De 25 ampères e 220 volts, um.....	\$880
278. De 30 ampères e 220 volts, um.....	\$900
297. Chaterton, kilo.....	11\$500
298. Chave monophasica até 30 amp., uma.....	2\$300
301. Cleats para 2 ou 3 fios, par..	\$120
Conduite flexivel:	
340. De 1/2", metro.....	1\$250
341. De 3/4", metro.....	1\$700
342. De 1", metro.....	2\$100
367. Fio de cobre coberto com algodão, qualquer, WP, kilo	4\$600
Fio duplo flexivel de 1 ^m .m com isolamento de algodão:	
273. Verde e amarello, metro....	\$280
374. Preto, metro.....	\$800
377. De cobre duro, 2 ^m .m de diametro, peso ao 28 kilos e resistencia de 5 ohms. por kilometro, kilo.....	3\$500

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

379. De cobre, qualidade LGU, kilo.....	12\$900
384. Flexível n. 14, metro.....	1\$200
385. Flexível n. 16, metro.....	\$340
386. Flexível n. 18, metro.....	\$290
390. F. sível, kilo.....	7\$500
391. Magnético (qualquer numero), kilo.....	18\$900
Fio com isolamento de borra- cha e algodão:	
392. Branco (qualquer numero), kilo.....	9\$530
393. Preto (qualquer numero), kilo.....	9\$530
Fio com isolamento de chum- bo, duplo:	
394. N. 12, metro.....	1\$200
395. N. 14, metro.....	\$950
396. N. 16, metro.....	\$890
397. N. 18, metro.....	\$800
Fio com isolamento de chum- bo, simples:	
398. N. 12, metro.....	\$650
399. N. 14, metro.....	\$530
400. N. 16, metro.....	\$500
401. N. 18, metro.....	\$500
Fita:	
403. Isolante «Paragon», kilo.....	12\$000
Isolador de louça forma cam- pana, sem ferro, para fio:	
479. Até 6 m/m, um.....	1\$600
480. Até 35 m/m, um.....	2\$200
Isolador de louça forma cam- pana com ferro, d' recto ou curvo, para fio:	
482. Até 6 m/m, um.....	1\$800
483. Até 35 m/m, um.....	2\$600
490. Isolador para entrada com ferro de 6 m/m, para ma- deira, um.....	1\$200
Interruptor bi-polar com ala- vanca e fusível, de 220 volts:	
503. Para 15 ampères, um.....	12\$900
504. Para 25 ampères, um.....	12\$900
505. Para 30 ampères, um.....	12\$900
506. Para 50 ampères, um.....	15\$000
507. Para 75 ampères, um.....	40\$000
508. Para 100 ampères, um.....	60\$000
Interruptor uni polar, para lampada incandescente:	
511. Para 5 ampères, um.....	\$900
512. Para 10 ampères, um.....	1\$500
Interruptor tri-polar de por- cellana, com aavanca e fusível:	
513. Para 30 ampères, um.....	3\$500
514. Para 75 ampères, um.....	60\$000
515. Para 150 ampères, um.....	70\$000
Lampada incandescente, de rosca, com economia de 75 %:	
531. De 10 velas e 120 volts, um..	1\$080
532. De 16 velas e 120 volts, um..	1\$080
533. De 25 velas e 120 volts, um..	1\$080
534. De 32 velas e 120 volts, um..	1\$080
535. De 50 velas e 120 volts, um..	1\$080
536. De 100 velas e 120 volts, um..	3\$500
537. De 200 velas e 120 volts, um..	7\$500
538. De 400 velas e 120 volts, um..	9\$500
Lampada incandescente «Edison», de rosca, 220 volts:	
566. De 10 velas, uma.....	\$800
567. De 16 velas, uma.....	\$800
568. De 32 velas, uma.....	\$800
585. Lamparina de soldar a gazo- lina, uma.....	35\$000

Numero de ordem — Designação dos artigos
Unidade — Preço

Lustre de fantasia:	
586. Para duas lampadas incan- descentes, um.....	120\$000
587. Para tres lampadas incan- descentes, um.....	140\$000
588. Para quatro lampadas incan- descentes, um.....	250\$000
Lustre simples:	
589. Para duas lampadas incan- descentes, um.....	24\$000
590. Para tres lampadas incandes- cente, um.....	32\$000
591. Para quatro lampadas incan- descentes, um.....	52\$000
Olco:	
599. Para cylindro «Cruzeiro» n. 610, litro.....	1\$200
600. Para dy. a no «XX», litro....	\$980
601. Para machina «XX», litro....	\$950
602. Para transformador «Transil- oil», litro.....	\$030
Pilha electrica:	
612. «Gonla», uma.....	5\$000
614. Secca, uma.....	1\$800
Rolla fusível de 110 volts:	
652. De 3 ampères, uma.....	\$200
653. De 6 ampères, uma.....	\$200
654. De 10 ampères, uma.....	\$200
655. De 15 ampères, uma.....	\$200
656. De 20 ampères, uma.....	\$200
657. De 25 ampères, uma.....	\$200
658. De 30 ampères, uma.....	\$200
Rosca de porcellana con fusível, para lampada incandescente:	
666. De 110 volts, uma.....	\$160
667. De 220 volts, uma.....	1\$200
671. Socket n. 30, 743 G E C, um..	1\$200
672. Socket n. 50, 997 G E C, um..	3\$000
676. Solda em fio, kilo.....	4\$000
Supporte com bocal, para lampada incandescente «Baynet»:	
677. Sem interruptor, um.....	1\$200
978. Com interruptor, um.....	1\$300
Supporte com bocal, para lampada incandescente de mesa:	
679. Sem interruptor, um.....	\$580
680. Com interruptor, um.....	\$680
681. Su. porre de porcellana á prva de tempo, um.....	1\$100
688. Tomada de corrente bipolar de louça, 220 volts, 6 am- pères, protetida de capa de ferro, type «Diamond», uma.....	8\$000
Tubo de borracha para isolamento de fio:	
718. De 9 m/m, metro.....	4\$300
719. De 11 m/m, metro.....	7\$000
720. Tulipa de fantasia para lampada incandescente, uma.....	1\$300
721. Tubo de louça de 2", um....	\$500
A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usual- mente empregados.	
Obriga-se a fornecer de primeira qualidade o conforme os tipos commumente empregados na estrada, ou amostras existentes na inten- dencia, todos os artigos offerecidos nesta pro- posta e sujeita se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrencia e no contracto que assignar.	
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915. — Por procuração da A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade S. A., A. Walden.	

Os abaixo assignados, moradores á rua Sof-
de Setembro n. 75, obrigam-se a fornecer a
esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

611. Pilha electrica secca, uma...	1\$850
Sobresalentes para auto- movel:	
842. Alavanca para montagem de pneumatico, uma.....	4\$000
843. Almoçola de d. us. oicos, uma	5\$000
844. Alumínio para o-tribo, folha.	2\$500
747. Arruela para vela, duzia....	1\$500
Bateria de accumulador:	
849. De tres elementos, 6 volts, 60 ampères-hora, para illu- minação electrica dos car- ros, uma.....	110\$000
849. De quatro elementos, 8 volts, 60 ampères-hora, para illu- minação electrica dos car- ros, uma.....	150\$000
850. Bico duplo «Bulbier» para lan- terna ou pharol, um.....	1\$200
851. Bomba de ar «Compound», uma.....	20\$000
Borboleta para pneumatico:	
852. De 120, uma.....	\$500
853. De 100, uma.....	\$500
854. Braça leira de metal para cano de circunção d'agua, uma..	\$600
Buzina:	
855. «Auto-Escargot», uma.....	2\$500
856. B3a Contristor, uma.....	90\$000
857. Klaxon grande, uma.....	120\$000
Camara de ar:	
858. De 800 x 120, uma.....	40\$000
859. De 820 x 120, uma.....	45\$000
860. De 875 x 105, uma.....	41\$000
861. De 815 x 105, uma.....	30\$000
Camisa para envelope:	
862. De 880 x 120, uma.....	10\$000
863. De 820 x 120, uma.....	8\$000
864. De 875 x 105, uma.....	8\$000
865. De 815 x 105, uma.....	7\$000
Capa anti-terapant:	
866. De 880 x 120, uma.....	21\$000
867. De 820 x 120, uma.....	20\$000
868. De 875 x 105, uma.....	14\$000
869. De 815 x 105, uma.....	15\$000
Capa lisa:	
870. De 880 x 120, uma.....	14\$000
871. De 820 x 120, uma.....	13\$000
872. De 875 x 105, uma.....	11\$000
873. De 815 x 105, uma.....	13\$000
874. Bola em lata de 25 grammas, lata.....	2\$500
875. Espátula grande, uma.....	6\$000
876. Estojo com porca, um.....	4\$000
Fio para allumage:	
877. De 8 m/m de diametro, metro	1\$100
878. De 12 m/m de diametro, metro	1\$000
Fuñil de macha:	
879. Para gaz lua, um.....	4\$800
880. Para agua, um.....	8\$000
881. Griseta para laterna, uma...	12\$000
882. Gallogiante, uma.....	10\$000
883. Garfo para montagem de pneu- matico, um.....	6\$000
884. Interruptor, um.....	4\$800
885. Injector para oleo e kerozeno, um.....	8\$000
886. Lampada electrica de 6 volts, uma.....	2\$000
Manometro de pressão para:	
887. Camara de ar, um.....	24\$000
888. Gazoína, um.....	28\$000
889. Macaco reforçado, type «Leve- auto», um.....	28\$000

Numero do ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

890. Mansete para freio, um.....	16\$000
891. Oleo «Celia» n.º 1 e 2, em lata de 12 litros, uma.....	18\$000
892. Palha para buzina, uma.....	1\$1.0
893. Parafuso para guarda-lama, com porca, um.....	8800
894. Pera para buzina n.º 12, uma	7\$000
Saco para camera de ar:	
895. De 880×120, um.....	10\$000
896. De 820×20, um.....	8\$000
897. De 875×103, um.....	6\$000
898. De 815×103 um.....	5\$000
Tubo de borracha:	
899. De 0 ^m ,020, metro.....	8\$000
900. De 0 ^m ,025 metro.....	11\$000
901. De 0 ^m ,030, metro.....	16\$000
902. De 0 ^m ,033 metro.....	16\$800
903. De 0 ^m ,040, metro.....	18\$000
Tubos de borracha extra-forte para circulação de agua:	
904. De 0 ^m ,030, me ro.....	20\$000
905. De 0 ^m ,070 metro.....	22\$000
906. De 0 ^m ,100, metro.....	28\$000
907. Tubo de borracha para pharol ou laterna, metro.....	1\$100
908. Tacho um.....	21\$ 00
909. Vela Bosch, uma.....	6\$100
910. Vela Pignon platina la, uma.	6\$300
Vela do fabricante Perez A. V.:	
911. Para magneto, uma.....	6\$100
912. Para accumulador, uma.....	5\$600

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade e conformes os tipos usualmente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos oferecidos nesta proposta e sujeitos ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignam.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915.
— *Isidoro S. Corp.*

Os abaixo assignados moradores á avenida Gomes Freire n.º 27, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero do ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Sobressentes para auto-motores:	
814. Alavanca para montagem do pneumático, uma.....	2\$800
815. Amortecedor de dois bicos, uma	3\$000
816. Alumínio para estribo, folha.....	5\$3000
Berboleta para pneumático:	
832. De 120, uma.....	1\$300
833. De 105, uma.....	1\$200
834. Braçadeira de metal para caudo da circulação d'agua, uma.....	3\$000
Buzina:	
836. Boa Contristor, uma.....	12\$3000
837. Klaxon grande, uma.....	11\$5000
Cameras do ar:	
838. De 880×120, uma.....	41\$000
839. De 820×120, uma.....	40\$000
860. De 875×103, uma.....	36\$000
861. De 815×103, uma.....	31\$500

Numero do ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Camisas para envelope:	
832. De 980×120, uma.....	18\$000
861. De 820×120, uma.....	18\$000
864. De 875×103, uma.....	18\$000
865. De 815×103, uma.....	19\$000
Capa anti-derapant:	
866. De 880×120, uma.....	198\$000
867. De 820×120, uma.....	181\$000
868. De 875×103, uma.....	175\$000
869. De 815×103, uma.....	165\$000
Capa lisa:	
870. De 880×120, uma.....	135\$000
871. De 820×120, uma.....	112\$000
872. De 875×103, uma.....	123\$000
873. De 815×103, uma.....	119\$000
875. Espátula grande, uma.....	4\$800
Fio para allumage:	
877. De 8 ^m de diametro, metro.	1\$300
878. De 12 ^m de diametro, metro	1\$800
Funil com malha:	
879. Para gaz liu, um.....	9\$800
881. Griseta para laterna, uma.....	9\$500
883. Garfo para montagem do pneumático, um.....	3\$010
885. Lampada electrica de 6 volts, uma.....	2\$000
Manometro da pressão para:	
888. Gazolina, um.....	19\$000
889. Mantele torçido tipo «Cleveland», um.....	20\$000
892. Palha para buzina, uma.....	\$900
893. Parafusos para guarda-lama, com porca, um.....	\$350
Tubo de borracha:	
899. De 0 ^m ,020, metro.....	11\$300
900. De 0 ^m ,025, metro.....	13\$000
901. De 0 ^m ,030, metro.....	14\$000
902. De 0 ^m ,033 metro.....	17\$000
903. De 0 ^m ,040, metro.....	18\$000
Tubo de borracha extra-forte para circulação d'agua:	
904. De 0 ^m ,030, metro.....	19\$000
905. De 0 ^m ,070, metro.....	23\$000
906. De 0 ^m ,100, metro.....	41\$000
907. Tubo de borracha para pharol ou laterna, metro.....	1\$200
908. Vela Bosch, uma.....	6\$500
910. Vela Pignon platina la, uma.	5\$300

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade e conforme os tipos usualmente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos oferecidos nesta proposta e sujeitos ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915.
— *Jesuíno S. Amaral.*

SUPPLEMENTO DO GRUPO IX

MATERIAES PARA ILLUMINAÇÃO DE ELECTRICIDADE E AUTOMOVEIS

Proposta para o fornecimento no anno de 1916

Os abaixo assignados, moradores á rua Municipal n.º 26, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero do ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

1. Boschling-complin para tubo de 5/8", um.....	\$500
12. Cloas para um fio, par.....	\$600

Numero do ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Cabo de arame de cobre, com isolamento de borracha:	
13. N. 000, metro.....	8\$000
14. N. 09, metro.....	5\$000
Cabo de arame de cobre, W. P.:	
15. N. 000, metro.....	6\$800
16. N. 00, metro.....	5\$800
17. N. 0, metro.....	\$680
18. Cabo concreto n.º 14 duplo para lampada portatil revestido de uma capa de algodão, metro.....	1\$200
20. Cordoalha do aço para suspender lampada do arco, metro.....	\$600
21. Fio cobre S. B. isolado com amianto em tres camadas qualquer, kilo.....	4\$800
Interruptor rotativo:	
22. De uma direcção, um.....	1\$000
23. De duas direcções, um.....	2\$500
23. De tres direcções, um.....	3\$500
Lampada:	
25. Portatil com guarda de metal, uma.....	6\$000
26. Incandescente de rosca com economia de 75 % de 220 volts e 200 velas, uma.....	8\$100
Lampada incandescente, 1/2 watt 120 volts de rosca:	
32. De 50 velas, uma.....	3\$200
33. De 100 velas, uma.....	5\$300
34. De 200 velas, uma.....	7\$500
35. De 400 velas, uma.....	12\$500

Submettem-se ás condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915.
— Por procuração de Mayrink Veiga & Comp.
Nilo de Barros.

Os abaixo assignados obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero do ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

ELECTRICIDADE	
187. Abat-jour para lampada incandescente, de ferro esmaltado, um.....	1\$100
Abat-jour para lampada incandescente, de porcelana:	
188. Chato, um.....	1\$180
192. Alcatiz isolado grande, um.....	6\$100
Amperimetro para corrente alternativa:	
193. De 0 a 10 ampères, um.....	5\$5000
191. De 0 a 25 ampères, um.....	7\$5000
194. De 0 a 100 ampères, um.....	200\$000
Amperimetro para corrente continua:	
199. De 0 a 10 ampères, um.....	7\$8000
200. De 0 a 25 ampères, um.....	9\$5000
201. De 0 a 100 ampères, um.....	220\$000
202. De 0 a 150 ampères, um.....	28 \$000
203. De 0 a 300 ampères, um.....	350\$000
204. De 0 a 500 ampères, um.....	490\$000
207. Arame «Vailchort», kilo.....	15\$000
208. Aranha para suspensão do abat-jour ou tulipa de lampada incandescente, uma.....	\$210

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço
209. Armação portátil de louça com punho e cesta protectora, para collocação ao ar, livre em lampada incandescente, um..... 33\$500	Cabo:	393. Em pedra, kilo..... 3\$800
Arruella de borracha:	256. De 5 m/m de diametro, de 42 fios, metro..... 5\$800	394. Cleats para dois ou tres fios, par..... 5\$140
210. Para diaphragma, uma..... 2\$000	257. De cobre isolado com borra-cha e algodão de 7 fios, de 40/10, metro..... 1\$200	Commutador de madeira:
211. Para microphone, um..... 2\$000	258. Duplo de pendentes, isolado com borraça de 2 m/m x 1 m/m e 2 m/m x 2,5 m/m, metro..... 2\$000	324. Conductor do cobre de 0 ^m ,010 para para-raio, metro..... 2\$800
Arruella de borracha para pilha «Lecianché»:	259. Isolado com 3 camadas do algodão alcatroado, kilo..... 5\$000	Conductor do cobre de 98 % «Nathiesson» com secção, fio singelo (cabo de sete fios e extra-flexivel):
212. Commum, uma..... 5\$00	Caixa de porcellana para ro-lhas fusiveis:	330. De 1,5 m/m, kilo..... 13\$000
213. Grande, uma..... 8\$00	260. Até 30 ampères de 110 volts, uma..... 3\$000	331. De 2,5 m/m, kilo..... 13\$000
Bastão de ebonite:	261. Até 60 ampères de 220 volts, uma..... 8\$100	332. De 6 m/m, kilo..... 13\$000
214. De 1 ^m ,00 x 0 ^m ,020, uma..... 12\$000	262. Caixa de porcellana para car-tucho de fusiveis até 30 am-pères, uma..... 5\$000	333. De 10 m/m, kilo..... 13\$000
215. De 1 ^m ,00 x 0 ^m ,024, uma..... 18\$000	263. Caixa de ligação (Bossert), uma..... 1\$500	334. De 16 m/m, kilo..... 13\$000
216. De 1 ^m ,00 x 0 ^m ,033, uma..... 30\$000	Campainha electrica com tympano:	Conductor de cobre de 98 % «Nathiesson» com secção, fio singelo (cabo de 19 fios e extra-flexivel):
217. De 1 ^m ,00 x 0 ^m ,038, uma..... 36\$000	264. De 0 ^m ,08, de diametro, uma..... 12\$000	335. De 25 m/m, kilo..... 13\$000
Bocal para lampada incandescente «Bayonet»:	265. De 0 ^m ,10, de diametro, uma..... 18\$000	336. De 35 m/m, kilo..... 13\$000
218. Com interruptor, um..... 1\$200	266. De 0 ^m ,12, de diametro, uma..... 20\$000	337. De 70 m/m, kilo..... 13\$000
219. Sem interruptor, um..... 9\$90	Campainha electrica com tympano:	338. De 95 m/m, kilo..... 13\$000
Bocal para lampada incandescente de rosca:	267. De 0 ^m ,15, de diametro, uma..... 40\$000	339. De 120 m/m, kilo..... 13\$000
220. Com interruptor, um..... 8\$00	268. De 0 ^m ,20, de diametro, uma..... 78\$000	Conduite flexivel:
221. Sem interruptor, um..... 7\$00	Cartucho fusivel:	340. De 1/2", metro..... 1\$300
Btão de madeira, para cam-painha electrica:	272. De tres ampères e 220 volts, um..... 7\$00	341. De 3/4", metro..... 1\$800
222. De phantasia, um..... 2\$500	273. De seis ampères e 220 volts, um..... 7\$00	342. De 1", metro..... 2\$500
223. Simples, um..... 5\$00	274. De 10 ampères e 220 volts, um..... 7\$00	343. De 2", metro..... 8\$000
Btão de porcellana para campainha electrica:	275. De 15 ampères e 220 volts, um..... 5\$00	Cordão de lá, para tele-phone:
224. De phantasia, um..... 5\$500	276. De 20 ampères e 220 volts, um..... 5\$00	348. De 2 pernas, metro..... 4\$000
225. Simples, um..... 3\$000	277. De 25 ampères e 220 volts, um..... 7\$00	Escova de graphito:
226. Braçadeira para fio chum-bido, uma..... 2\$10	278. De 30 ampères e 220 volts, um..... 8\$00	355. Em chapa ou bloco para es-cova de motor electrico até 20 m/m de grossura marca «Le Carbone», uma..... 13\$000
227. Braçadeira para conduite de 1/2", uma..... 3\$40	Carvão agglomerado para pilha «Lecianché»:	Es-cova graphitica, para alternadores:
Braço para isolador de vi-dro:	279. De 0 ^m ,085 x 0 ^m ,040 x 0,010, par..... 1\$500	357. De 32 m/m x 49 m/m x 30 m/m, uma..... 3\$450
228. De ferro, um..... 3\$000	280. De 0 ^m ,120 x 0 ^m ,045 x 0 ^m ,020, par..... 1\$700	358. 6 m/m x 7 m/m x 30 m/m, uma..... 2\$240
229. De madeira, um..... 5\$40	Carvão com mecha:	Fio de cobre coberto com alge-dão:
Braço de phantasia:	281. De 12" x 3/8", um..... 5\$100	366. (Duas camadas) qualquer se-cção, de 1 m/m a 5 m/m para enrolamento, kilo..... 7\$000
230. Para uma lampada incan-descente, um..... 22\$000	282. De 12" x 1/2", um..... 5\$210	367. Qualquer W.P. kilo..... 5\$500
231. Para duas lampadas incan-descentes, um..... 41\$000	Carvão com mecha:	368. E-gutta percha, especial, kilo..... 11\$000
Braço simple:	283. De 250/10 m/m, um..... 5\$100	369. E cautehoue de 10/10, metro..... 5\$100
232. Para uma lampada incan-descente, um..... 4\$500	284. De 250/13 m/m, um..... 5\$400	Fio de cobre coberto:
233. Para duas lampadas incan-descentes, um..... 13\$450	285. De 320/11 m/m, um..... 5\$380	370. Com seda, kilo..... 40\$000
236. Bucha para cabo armado, flexivel, 1/2", uma..... 1\$500	286. De 320/13 m/m, um..... 5\$100	371. Com seda de 1/10, kilo..... 43\$000
Bushing-compling para tubo:	Carvão homogeneo:	372. Parafinado de 15/10, kilo..... 30\$000
238. De 1/2", um..... 5\$500	287. De 12" m/m x 3/8", um..... 5\$100	Fio duplo flexivel de 1 m/m, com isolamento de al-godio:
239. De 3/4", um..... 5\$550	288. De 12" x 1/2", um..... 5\$210	353. Verde e amarelo, metro.... 3\$00
240. De 1", um..... 5\$850	289. De 250/7 m/m, um..... 5\$200	374. Preto, metro..... 5\$900
241. De 2", um..... 2\$200	290. De 250/19 m/m, um..... 5\$100	Fio:
245. Cabo n. 0. (BS) DR 2, metro.. 3\$500	291. De 250/12 m/m, um..... 5\$210	375. De bronze silencioso de 1 m/m, 10 de diametro, peso de 84,45 e resistencia de 40 ohms. por kilometro, kilo..... 5\$500
246. Cabo n. 4 (BS) DR 2, metro.. 3\$000	292. De 250/13 m/m, um..... 5\$300	376. Metalico de 0,5 a 4 m/m de diametro e 50 ohms de re-sistencia, kilo..... 11\$500
Cabo de cobre isolado em borraça, com revesti-men-to de chumbo, para 2.300 volts:	293. De 310/16 m/m, um..... 5\$800	377. De cobre duro, 2 m/m de dia-metro, peso de 28 kilos e resistencia de 5 ohms, por kilometro, kilo..... 4\$500
247. De 7 m/m, metro..... 6\$000	Carvão:	378. De cobre puxado duro de 50 e 100 m/m, kilo..... 5\$000
248. De 6 m/m, metro..... 5\$000	295. Para dynamo de 3/8" x 2", um..... 1\$040	379. De cobre da qualidade LUG, kilo..... 41\$000
249. De 5 m/m, metro..... 4\$500	297. Chater on, kilo..... 12\$000	
250. De 4 m/m, metro..... 4\$000	298. Chave monophasica até 30 amp., uma..... 2\$500	
Cabo de cobre isolado em borraça, com revesti-men-to de chumbo, para 300 volts:	Chapa:	
251. De 5 m/m, metro..... 2\$000	300. De ebonite, kilo..... 17\$800	
252. De 4 m/m, metro..... 1\$600	301. De Maillechert, kilo..... 8\$5000	
253. De 2 1/2 m/m, metro..... 7\$60	Chlorhydrato do amonea:	
254. De 2 m/m, metro..... 5\$80	362. Em pó, kilo..... 3\$800	
255. De 1 m/m, metro..... 5\$405		

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço
380. De cobre com borracha e al- gojão impregnado resis- tindo ao calor tipo 500 ohms por kil metro, kilo. 7\$000	Isclador para corrente:	Lampada incandescente «Edison», de rosca, 220 volts:
381. De cobre especial contra o calor das locomotivas, kilo. 6\$000	493. De 2.200 volts, um..... 1\$000	565. De 6 velas, uma..... 7\$00
382. De derivação kilo..... 10\$000	494. De 6.000 volts, um..... 1\$800	566. De 10 velas, uma..... 7\$00
383. De ferro zincado de 4 m/m, kilo..... 1\$800	Interruptor pequeno, de botão, 220 até 6 am- pêres:	567. De 16 velas, uma..... 7\$00
384. Flexível n. 14, metro..... 8\$00	495. monopolar, um..... 3\$000	568. De 32 velas, uma..... 7\$00
385. Flexível n. 16, metro..... 8\$00	496. Bipolar, um..... 3\$500	569. De 50 velas, uma..... 2\$500
386. Flexível n. 18, metro..... 8\$00	Interruptor bi-polar com alavanca e fusível, de 220 volts:	570. De 100 velas, uma..... 3\$500
388. Isolado de 26/10 kilo..... 10\$400	503. Para 15 ampêres, um..... 3\$000	Lampada incandescente «Edison-Bayonet», 100 volts:
390. Fusível, kilo..... 7\$100	504. Para 25 ampêres, um..... 3\$000	571. De 6 velas, uma..... 7\$50
392. Magnético (qualquer nu- mero), kilo..... 9\$000	505. Para 30 ampêres, um..... 3\$000	572. De 10 velas, uma..... 7\$50
Fio com isolamento de bor- racha e algodão:	506. Para 50 ampêres, um..... 12\$000	573. De 16 velas, uma..... 7\$00
392. Branco (qualquer numero), kilo..... 10\$000	507. Para 75 ampêres, um..... 15\$000	574. De 32 velas, uma..... 7\$00
393. Preto (qualquer numero), kilo..... 10\$000	508. Para 100 ampêres, um..... 30\$000	Lampada incandescente «Edison-Bayonet», 110 volts:
Fio com isolamento de chumbo, duplo:	509. Para 200 ampêres, um..... 80\$000	575. De 6 velas, uma..... 5\$00
394. N. 12, metro..... 1\$200	510. Para 300 ampêres, um..... 13\$000	576. De 10 velas, uma..... 5\$00
395. N. 14, metro..... 8\$80	Interruptor uni-polar, pa- ra lampada incandes- cente:	577. De 16 velas, uma..... 5\$00
396. N. 16, metro..... 8\$80	511. Para 5 ampêres, um..... 1\$400	578. De 32 velas, uma..... 5\$00
397. N. 18, metro..... 8\$00	512. Para 10 ampêres, um..... 1\$850	Lampada incandescente «Edison-Bayonet», 220 volts:
Fio com isolamento de chumbo, simples:	Interruptor tri-polar de porcelana, com ala- vanca e fusível:	579. De 6 velas, uma..... 6\$00
398. N. 12, metro..... 8\$60	513. Para 30 ampêres, um..... 4\$000	580. De 16 velas, uma..... 6\$00
399. N. 14, metro..... 8\$80	514. Para 75 ampêres, um..... 18\$000	582. De 32 velas, uma..... 6\$00
400. N. 16, metro..... 8\$60	515. Para 150 ampêres, um..... 60\$000	Lampada incandescente «Lungsten»:
401. N. 18, metro..... 8\$80	516. Para 200 ampêres, um..... 150\$000	583. De 110 volts o 25 velas, uma. 1\$600
Fita:	Lamina de carvão para pilha «Leclanché»:	584. De 110 volts o 40 velas, uma. 1\$800
402. Lechman kilo..... 16\$000	517. De 140 ^m / _m × 40 ^m / _m × 10 ^m / _m , uma..... 1\$200	585. Lamparina do soldar a gazo- lina, uma..... 40\$000
403. Isolante «Parazene», kilo..... 12\$000	518. De 180 ^m / _m × 40 ^m / _m × 10 ^m / _m , uma..... 1\$300	Lustre de phantasia:
Globo interno para lam- pada de arco aberto, para corrente alterna- tiva:	Lampada incandescente de rosca, com economia de 75 %:	586. Para duas lampadas incan- descentes, um..... 70\$000
434. De 15 ampêres, um..... 5\$000	531. De 10 velas e 120 volts, uma 1\$450	587. Para tres lampadas incan- descentes, um..... 85\$000
435. De 25 ampêres, um..... 6\$000	532. De 16 velas e 120 volts, uma 1\$450	588. Para quatro lampadas incan- descentes, um..... 130\$000
Globo interno para lam- pada de arco aberto, para corrente continua:	533. De 25 velas e 120 volts, uma 1\$450	Lustre simples:
436. De 15 ampêres, um..... 5\$000	534. De 32 velas e 120 volts, uma 1\$450	589. Para duas lampadas incan- descentes, um..... 25\$000
437. De 25 ampêres, um..... 6\$000	535. De 50 velas e 120 volts, uma 1\$150	590. Para tres lampadas incan- descentes, um..... 38\$000
Globo interno para lam- pada de arco fechado, para corrente alterna- tiva:	536. De 100 velas e 120 volts, uma 4\$800	591. Para quatro lampadas incan- descentes, um..... 53\$000
438. De 6 ampêres, um..... 4\$500	537. De 250 velas e 120 volts, uma 9\$800	593. Massa para soldar, lata..... 1\$000
439. De 7,5 ampêres, um..... 4\$500	538. De 400 velas e 120 volts, uma 18\$000	594. Medidor de velocidade, um... 40\$000
440. De 10 ampêres, um..... 4\$500	Lampada incandescente de «Tantale», vidro bran- co:	595. Micrometro (Palmer) até 25 m/m, um..... 18\$000
Globo interno para lam- pada de arco fechado, para corrente continua:	543. De 13 velas e 55 volts, uma.. 3\$000	596. Mica em folha, pequena di- mensão, kilo..... 40\$000
441. De 5 ampêres, um..... 4\$500	544. De 23 velas e 100 volts, uma 2\$000	603. Parafina, kilo..... 8\$000
442. De 8 ampêres, um..... 4\$500	545. De 25 velas e 110 volts, uma 2\$000	605. Peroxido de magnézio pulve- rizado, kilo..... 2\$800
453. Isclador de louça para pilha «Leclanché», um..... 1\$000	546. De 40 velas e 110 volts, uma 2\$500	Phone:
Isclador de louça, forma de tubo, para fio:	Lampada incandescente «Meridian»:	606. Commum, um..... 15\$000
468. De 7 m/m, polegada..... 2\$00	554. De 50 velas e 220 volts, uma 7\$000	608. «L. M. Ericsson & Co», um... 18\$000
469. De 10 m/m, polegada..... 2\$00	553. De 60 velas e 220 volts, uma 8\$000	Pilha electrica completa «Leclanché» tendo o vaso a altura de:
470. De 20 m/m, polegada..... 2\$00	Lampada incandescente «Edison», de rosca, 100 volts:	609. 123 m/m, uma..... 6\$000
Isclador de louça, forma de roldana simples:	554. De 6 velas, uma..... 5\$80	610. 160 m/m uma..... 8\$000
471. Até 0 ^m ,00 de diametro, um 1\$100	555. De 10 velas, uma..... 5\$80	Pilha electrica:
472. De 0 ^m ,033 a 0 ^m ,060 de dia- metro, um..... 9\$000	556. De 16 velas, uma..... 5\$80	612. «Gonda», uma..... 4\$800
Isclador de louça, forma de roldana dupla:	557. De 24 velas, uma..... 5\$80	613. «Raro», uma..... 3\$500
473. Até 0 ^m ,030 de diametro, um 5\$000	558. De 32 velas, uma..... 5\$80	614. Secca, uma..... 1\$600
476. De 0 ^m ,035 a 0 ^m ,060 de dia- metro, um..... 1\$200	Lampada incandescente «Edison», de rosca, 110 volts:	Pilha «Leclanché» de vaso poroso, tendo a altura de:
478. Isclador de osso, um..... 8\$000	559. De 6 velas, uma..... 5\$00	615. 120 m/m, uma..... 6\$000
	560. De 10 velas, uma..... 5\$00	616. 140 m/m, uma..... 8\$000
	561. De 16 velas, uma..... 5\$00	617. 160 m/m, uma..... 8\$000
	562. De 32 velas, uma..... 5\$00	621. Pino de madeira para isola- dor de alta tensão, um.... 1\$000
	563. De 50 velas, uma..... 2\$500	
	564. De 100 velas, uma..... 3\$500	

Numero de ordem—Designação dos artigos—
Unidade — Preço

633. Protector metallico para uma lampada incandescente, um	3\$000
Quadro indicador :	
634. De 4 linhas, um.....	24\$000
635. De 6 linhas, um.....	36\$000
636. De 8 linhas, um.....	48\$000
637. De 10 linhas, um.....	60\$000
638. De 12 linhas, um.....	72\$000
Reflector para lampada incandescente :	
642. De louça, um.....	3\$000
643. De folha esmaltada a fogo, um.....	2\$000
Rolha fusivel de 110 volts:	
652. De 3 ampères, uma.....	\$200
653. De 6 ampères, uma.....	\$200
654. De 10 ampères, uma.....	\$200
655. De 15 ampères, uma.....	\$200
656. De 20 ampères, uma.....	\$200
657. De 25 ampères, uma.....	\$200
658. De 30 ampères, uma.....	\$200
Rolha fusivel de 220 volts:	
659. De 3 ampères, uma.....	\$400
660. De 6 ampères, uma.....	\$400
661. De 10 ampères, uma.....	\$400
662. De 15 ampères, uma.....	\$400
663. De 20 ampères, uma.....	\$400
664. De 25 ampères, uma.....	\$400
665. De 30 ampères, uma.....	\$400
Rosacea de porcellana com fusivel, para lampada incandescente :	
666. De 110 volts, uma.....	\$300
667. De 220 volts, uma.....	\$600
671. Socket n. 50 716 G E C, um.	4\$000
672. Socket n. 50 997 G E C, um.	4\$800
673. Socket para tempo, um.....	\$800
674. Solda em fio, kilo.....	5\$500
Supporte com bocal, para lampada incandescente «Bay net» :	
677. Sem interruptor, um.....	\$800
678. Com interruptor, um.....	4\$000
Supporte com bocal, para lampada incandescente, de mesa :	
679. Sem interruptor, um.....	\$700
680. Com interruptor, um.....	\$300
681. Supporte de porcellana à prova de tempo, um.....	4\$800
Tomada de corrente bipolar de louça, 220 volts, seis ampères:	
598. Protégida de capa de ferro, tipo «Diamond», uma.....	6\$000
599. Protégida extra forte, com dispositivo mecanico para prender o macho, quando ligado, uma.....	4\$800
Tubo de aço esmaltado especial para instalação electrica:	
700. De 1/2", um.....	3\$200
701. De 3/4", um.....	5\$000
702. De 1", um.....	7\$000
703. De 1 1/2", um.....	10\$000
704. De 2", um.....	15\$000
Transmissor phone:	
715. «L. M. Ericsson & Comp., um.....	50\$000
716. Para centro telephonico, um	50\$000
Tubo de borracha para isolamento de fio:	
717. De 1 m/m, metro.....	2\$500
718. De 9 m/m, metro.....	3\$380
719. De 11 m/m, metro.....	5\$850

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

720. Talipa de phantasia para lampada incandescente, uma	1\$980
721. Tubo de louça de 2", um....	\$250
Ventilador de mesa, 220 volts, corrente continua:	
728. Oscilante, um.....	130\$000
729. Silencioso, um.....	100\$000
Voltsmetre para corrente continua:	
730. De 0 a 5 volts, um.....	40\$000
731. De 0 a 10 volts, um.....	45\$000
732. De 0 a 25 volts, um.....	50\$000
733. De 0 a 110 volts, um.....	55\$000
734. De 0 a 150 volts, um.....	60\$000
735. De 0 a 200 volts, um.....	85\$000
736. De 0 a 220 volts, um.....	95\$000
737. De 0 a 300 volts, um.....	250\$000
738. Voltmetro portatil para acumulador, 5 volts, um....	12\$000
Voltsmetre para corrente alternativa:	
739. De 0 a 150 volts, um.....	120\$000
740. De 0 a 250 volts, um.....	150\$000
Zinco laminado:	
755. De 130 m/m de comprimento, um.....	\$500
756. De 170 m/m de comprimento, um.....	\$800
Sobresalentes para automovel:	
844. Alavanca para montagem de pneumatico, uma.....	4\$000
847. Arruela para vela, duzia....	4\$200
Bateria de acumulador:	
848. De tres elementos, 6-volts, 60 ampères-hora, para iluminação electrica dos carros, um.....	220\$000
849. De quatro elementos, 8 volts, 60 ampères-hora, para iluminação electrica dos carros, uma.....	300\$000
Borrileta para pneumatico:	
852. De 120, uma.....	\$700
853. De 105, uma.....	\$700
854. Braço leira de metal para canal de circulação de agua, uma.....	\$700
875. Espatula grande, uma.....	8\$000
876. Estojó com porca, um.....	20\$000
Fio para allumago:	
877. De 8 m/m de diametro, metro	4\$300
878. De 12 m/m de diametro, metro.....	4\$300
Funil com malha:	
879. Para gasolina, um.....	22\$000
881. Grifeia para linterna, um....	6\$000
883. Gato para montagem do pneumatico, um.....	3\$800
884. Interruptor, um.....	4\$000
885. Injector para oleo e kerozene, um.....	8\$000
886. Lampada electrica de 6 volts, uma.....	2\$200
Manometro de pressão para:	
887. Camara de ar, um.....	28\$000
888. Garoliga, um.....	28\$000
892. Palheta para buzinas, uma..	4\$800
893. Parafuso para guarda-lama, com porca, um.....	\$300
894. Pera para buzina n. 12, uma	9\$000

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidade usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade conforme os tipos communmente empregados na Estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos offercidos nesta proposta, e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915.—
Por procuração de Mayrink Veiga & Comp.
Nilo de Barros.

Os abaixo assignados obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos :

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Bico para gaz acetyleno :	
17. Conjugalo, até 40 velas, um	4\$200
18. Simples, um.....	\$160
Caixa do lampeão de gaz :	
40. Para columna, uma.....	25\$500
41. Para parede, uma.....	22\$500
42. De suspensão, uma.....	25\$500
Caixa de papelão de kerozene:	
43. De suspensão, uma.....	22\$500
44. Para columna, uma.....	25\$500
Carbureto de calcio :	
51 A. Nacional, kilo.....	\$185
Lampeão:	
124. De plataforma, completo, tipo III, um.....	45\$000
Lampeão belga:	
123. De suspensão, tipo I, um....	45\$000
Lanterna:	
128. Com globo e guarda de metal, tipo V, uma.....	24\$500
129. De «Block-system» completa, uma.....	125\$000
130. De latão, reforçada, para chefe de trem, typó V.I, uma.....	49\$500
131. Circuar, tipo VII, uma.....	11\$500
132. Fixa, uma.....	21\$000
133. Para cauda de trem, uma....	21\$000
134. Para guarda-freio, tipo VI, uma.....	40\$500
135. Semaphorica, uma.....	21\$000
Pendente de metal para gaz, com 2 luzes:	
147. Phavol metallico, com cabo de madeira e ponta de metal, um.....	11\$500
190. Aci lo sulphurico puro para acumulador, em botijas de 15 a 20 kilos, kilo.....	3\$700
383. Fio de ferro zinco de 4 m/m, kilo.....	\$638

A Estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme os tipos communmente empregados na Estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos offercidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915.—
Dias Garcia & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á avenida Rio Branco ns. 83 e 85, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero do ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Bushing-compling curvos para tubo:		
3. De 1/2", um.....	15000	
5. De 3/4", um.....	15000	
Chaves triphasicas:		
10. Até 30 ampères, uma.....	55000	
11. De 30 até 60 ampères, uma..	105000	
12. Clets para um fio, par....	\$300	
Cabo de arame de cobre, com isolamento de borracha:		
14. N. 00, metro.....	55000	
Cabo de arame de cobre, W. P.:		
16. N. 00, metro.....	35000	
17. N. 6, metro.....	\$700	
20. Cordoalha de aço para suspender lampada de arco, metro.....	\$600	
Interruptor rotativo:		
22. De uma direcção, um.....	15000	
23. De duas direcções, um.....	35000	
24. De tres direcções, um.....	55000	
Lampada:		
25. Portatil com guarda de metal, uma.....	105000	
Lampada in ancescente, de 1/2 watt, 120 volts de rosca:		
32. De 50 velas, uma.....	35000	
33. De 100 velas, uma.....	55000	
34. De 200 velas, uma.....	95000	
35. De 400 velas, uma.....	105000	
Submettem-se ás condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e ao contracto que assignarem.		
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915. — F. R. Moreira & Comp.		

Os abaixo assignados, moradores á avenida Rio Branco ns. 83 e 85, obrigam-se a fornecer a esta estrada, os seguintes artigos:

Numero do ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

187. Alat-jour para lampada incandescente, do ferro esmalado, um.....	15200	
Abat-jour para lampada incandescente, do porcelana:		
188. Chato, um.....	15200	
190. Acido sulphurico puro para accumulator, em frasco de dois kilos, frasco.....	65000	
192. Alicato isolado granito, um..	65000	
Apparelho telefonico L. M. Ericson & Co.:		
205. Para cima da mesa, um.....	1505000	
206. Para parede, um.....	1205000	
208. Aranha para suspensão do abat-jour, ou tulipa do lampada incandescente, uma.....	\$300	
209. Armação portatil do louça com punho e cesta protectora, para colocação ao ar livre, em lampada incandescente, uma.....	253000	
Arruella de borracha:		
210. Para diaphragma, uma.....	25000	
211. Para microphone, uma.....	25000	

Numero do ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Bocca para lampada incandescente Bayonet:		
218. Com interruptor, uma.....	15300	
219. Sem interruptor, uma.....	15300	
Bocca para lampada incandescente de rosca:		
220. Com interruptor, um.....	\$800	
221. Sem interruptor, um.....	\$700	
Botão de madeira, para campainha electrica:		
222. De phantasia, um.....	35000	
223. Simples, um.....	15000	
Botão de porcellana, para campainha electrica:		
224. De phantasia, um.....	35300	
225. Simples, um.....	25500	
226. Braçadeira para fio chumbado, uma.....	\$200	
227. Braçadeira para conduite do 1/2", uma.....	\$200	
Braço para isolador de vidro:		
229. De madeira, um.....	\$300	
Braço de phantasia:		
230. Para uma lampada incandescente, um.....	255000	
231. Para duas lampadas incandescentes, um.....	355000	
Braço simples:		
232. Para uma lampada incandescente, um.....	85000	
233. Para duas lampadas incandescentes, um.....	255000	
Bushing-compling para tubo:		
238. De 1/2", um.....	\$500	
239. De 3/4", um.....	\$600	
240. De 1", um.....	\$800	
241. De 2", um.....	25500	
245. Cabo n. 0 (BS) DRC, metro..	3500	
246. Cabo n. 1 (BS) DRC, metro..	35000	
Cabo de cobre isolado em borracha com revestimento de chumbo para 300 volts:		
251. De 5 m/m, metro.....	25300	
252. De 4 m/m, metro.....	25300	
253. De 2 1/2 m/m, metro.....	15000	
254. De 2 m/m, metro.....	\$800	
255. De 1 m/m, metro.....	\$600	
Cabo:		
257. De cobre isolado com borracha e algodão do soto fis, de 10/10, metro.....	15000	
259. Isolado com tres camadas de algodão alcatroado, kilo...	55000	
Caixa de porcellana para rolhas fusíveis:		
260. Até 30 ampères de 110 volts uma.....	35000	
262. Caixa de porcellana para cartucho de fusíveis até 30 ampères, uma.....	55000	
263. Caixa de ligação (Bossert), uma.....	25500	
Campainha electrica com tympan:		
264. De 0m,03, de diametro, uma..	105000	
265. De 0m,10 de diametro, uma..	155000	
266. De 0m,12 de diametro, uma..	205000	
Campainha electrica com tympano:		
267. De 0m,15 de diametro, uma..	405000	
268. De 0m,20 de diametro, uma..	605000	
Campanula:		
269. De ebonite para telephone "L. M. Ericson & Comp., uma.....	35000	

Numero do ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

271. Carga completa para pilha «Edison Lalande» comprahendendo potassa caustica, zinco, carvão e cloo, uma..	205000	
Cartucho fusivel:		
272. De tres ampères e 220 volts, um.....	15000	
273. De seis ampères e 220 volts, um.....	15000	
274. De 10 ampères e 220 volts, um.....	15000	
275. De 15 ampères e 220 volts, um.....	15000	
276. De 20 ampères e 220 volts, um.....	15000	
277. De 25 ampères e 220 volts, um.....	15000	
278. De 30 ampères e 220 volts, um.....	15000	
Carvão com mecha:		
281. De 12" x 3/8", um.....	\$200	
282. De 12" x 1/2", um.....	\$200	
Carvão homogéneo:		
287. De 12" x 3/8", um.....	\$200	
288. De 12" x 1/2", um.....	\$200	
Carvão:		
297. Chaterton, kilo.....	125000	
298. Chave monphasica até 30 ampères, uma.....	35000	
Chlorhydrato de amoníaco:		
302. Em pó, kilo.....	35000	
303. Em pedra, kilo.....	35000	
304. Clets para dois ou tres fios, par.....	\$120	
305. Collar de metal para ligar o conductor á haste do parafuso, um.....	505000	
Conduite flexivel:		
340. De 1/2", metro.....	15300	
341. De 3/4", metro.....	15800	
342. De 1", metro.....	25500	
343. De 2", metro.....	95000	
Diaphragma:		
351. Para phono, um.....	35000	
353. Para transmissor, um.....	35000	
Fio de cobre coberto com algodão:		
366. (Duas camadas) qualquer secção, de 1 m/m a 5 m/m para enrolamento, kilo...	205000	
367. Qualquer W.P., kilo.....	55000	
368. E gutta porcha especial, kilo	125000	
369. E cautechone de 10/10, metro.	\$200	
Fio duplo flexivel de 1 m/m, com isolamento de algodão:		
373. Verde e amarello, metro....	\$300	
374. Preto, metro.....	\$300	
Fio:		
375. De bronze silicioso de 1 m/m, 10 de diametro, peso de 8k,13 e resistencia de 40 ohms, por kilo metro, kilo.	45000	
377. De cobre duro, 2 m/m de diametro, peso de 28 kilos e resistencia de 5 ohms, por kilometro, kilo.....	45000	
379. De cobre, da qualidade LGU, kilo.....	125000	
382. De dorivação, kilo.....	125000	
384. Flexivel n. 11, metro.....	15000	
385. Flexivel n. 16, metro.....	\$800	
386. Flexivel n. 18, metro.....	\$400	
390. Fusivel, kilo.....	105000	
Fio com isolamento de borracha e algodão:		
392. Branco (qualquer numero), kilo.....	125000	

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

393. Preto (qualquer numero), kilo.....	12\$000
Fio com isolamento de chumbo, duplo:	
394. N. 12, metro.....	1\$100
395. N. 14, metro.....	1\$200
396. N. 16, metro.....	1\$000
397. N. 18, metro.....	\$800
Fio com isolamento de chumbo, simples:	
398. N. 12, metro.....	\$800
399. N. 14, metro.....	\$700
400. N. 16, metro.....	\$600
401. N. 18, metro.....	\$550
403. Isolante «Paragon», kilo....	12\$000
Globo interno para lampada de arco fechado, para corrente alternativa:	
438. De 6 ampères, um.....	\$5000
439. De 7,5 ampères, um.....	\$5000
440. De 10 ampères, um.....	\$5000
Globo interno para lampada de arco fechado, para corrente continua:	
441. De 5 ampères, um.....	\$5000
442. De 8 ampères, um.....	\$5000
490. Isolador para entrada com ferro de 6m/m, para madeira, um.....	2\$000
Isolador para corrente:	
493. De 2.300 volts, um.....	1\$000
494. De 6.600 volts, um.....	1\$500
Interruptor unipolar para lampada incandescente:	
511. Para 5 ampères, um.....	1\$500
Interruptor tripolar de porcelana, com alavanca e fusivel:	
513. Para 30 ampères, um.....	\$5000
514. Para 75 ampères, um.....	20\$000
Lampadas de arco fechado, para corrente continua:	
524. De 6 ampères, uma.....	150\$000
525. De 7,5 ampères, uma.....	150\$000
Lampada incandescente, de rosca, com economia de 75%:	
531. De 10 velas e 120 volts, uma.....	1\$500
532. De 16 velas e 120 volts, uma.....	1\$500
533. De 25 velas e 120 volts, uma.....	1\$500
534. De 32 velas e 120 volts, uma.....	1\$500
535. De 50 velas e 120 volts, uma.....	1\$500
Lampada incandescente, de rosca, com economia de 75%:	
536. De 100 velas e 120 volts, uma.....	4\$000
537. De 200 velas e 120 volts, uma.....	\$5000
538. De 400 velas e 120 volts, uma.....	20\$000
Lampada incandescente Edison, de rosca, 118 volts:	
561. De 16 velas, uma.....	\$800
565. Lamparina de soldar a gazolina, uma.....	30\$000
Lustre de phantasia:	
586. Para 2 lampadas incandescentes, um.....	60\$000
587. Para 3 lampadas incandescentes, um.....	90\$000
588. Para 4 lampadas incandescentes, um.....	120\$000
Lustre simples:	
589. Para 2 lampadas incandescentes, um.....	30\$000
590. Para 3 lampadas incandescentes, um.....	50\$000
591. Para 4 lampadas incandescentes, um.....	70\$000

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

593. Massa para soldar, lata.....	2\$000
598. Massa em folha, pequena dimensão, kilo.....	50\$000
Óleo:	
602. Para transformador «Transil-oil», litro.....	1\$000
603. Parafina, kilo.....	10\$000
Phone:	
606. Commum, um.....	1\$5000
607. «L. M. Ericson & Co.», um.....	1\$5000
608. Pilha «Edison Lalande» completa, com carga, tipo S, uma.....	40\$000
Pilha electrica:	
612. «Gondal», uma.....	\$5000
613. «Rain», uma.....	4\$000
614. Secca, uma.....	2\$000
621. Pino de madeira para isolador de alta tensão, um.....	\$200
Reflector para lampada incandescente:	
642. De louça, um.....	1\$000
643. De folha esmaltada a fogo, um.....	1\$500
Rolla fusivel de 110 volts:	
652. De 3 ampères, uma.....	\$300
653. De 6 ampères, uma.....	\$300
654. De 10 ampères, uma.....	\$300
655. De 15 ampères, uma.....	\$300
656. De 20 ampères, uma.....	\$300
657. De 25 ampères, uma.....	\$300
658. De 30 ampères, uma.....	\$300
Rosacea de porcellana com fusivel, para lampada incandescente:	
666. De 110 volts, uma.....	\$600
671. Socket n. 50.746 G E C, um.....	1\$500
672. Socket n. 50.997 G E C, um.....	39000
673. Socket para tempo, um.....	1\$000
676. Solda em fio, kilo.....	4\$000
Supporte com bocal, para lampada incandescente «Bayonet»:	
677. Sem interruptor, um.....	1\$300
678. Com interruptor, um.....	1\$500
Supporte com bocal, para lampada incandescente, de rosca:	
679. Sem interruptor, um.....	\$700
680. Com interruptor, um.....	\$800
681. Supporte de porcellana & prova de tempo, um.....	2\$000
Tomada de corrente bipolar de louça 220 volts, 6 ampères:	
638. Protecção de capa de ferro, tipo «Diamond», uma.....	6\$000
Tubo de aço esmaltado especial para instalação electrica:	
700. De 1/2", um.....	\$900
701. De 3/4", um.....	1\$100
702. De 1", um.....	1\$800
703. De 1 1/2", um.....	3\$500
704. De 2", um.....	4\$500
Transmissor phone:	
715. «L. M. Ericson & Co.», um.....	4\$5000
720. Tulipa de phantasia para lampada incandescente, uma.....	1\$500
721. Tubo de louça de 2", um.....	\$300

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregadas.

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme os tipos commumente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915. —
F. R. Moreira & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua do Rosario ns. 51/3, obrigam-se a fornecer á estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

2. Alente para gazeta, um....	4\$500
Bico de gaz acetyleno:	
17. Conjugado, até 40 volas, um.....	1\$500
18. Simples, um.....	\$200
19. Bico de gaz «Pintsch», um....	1\$350
20. Bico de lação, commum, um.....	\$200
Caixa:	
48. Cano de chumbo para gaz, kilo.....	1\$000
Carburato de calcio:	
51. A. nacional, kilo.....	\$690
52. Sueco, kilo.....	\$350
Pluz de ferro para gaz:	
148. Até 1/2", um.....	\$600
149. De 5/8 a 1", um.....	1\$100
190. Acido sulphurico puro para accumulador, em frasco de dois kilos, frasco.....	22\$000
Arruela de borracha para pilha «Leclanché»:	
212. Commum, uma.....	\$350
213. Grande, uma.....	\$900
Chlorhydrato de amonea:	
302. Em pó, kilo.....	3\$800
303. Em pedra, kilo.....	3\$500
Fio:	
375. De bronze silicioso de 1m/m, 10 de diametro, peso de 8,45 e resistencia de 40 ohms, por kilometro, kilo.....	6\$500
377. De cobre duro, 2m/m de diametro, peso de 28 kilos e resistencia de 5 ohms, por kilometro, kilo.....	5\$500
383. De ferro zincado de 4m/m, kilo.....	1\$100
Isolador «Capanema»:	
452. N. 1, um.....	4\$500
453. N. 2, um.....	4\$000
454. N. 3, um.....	3\$800
Óleo:	
599. Para cylindro «Cruzeiro» numero 610, litro.....	1\$000
600. Para dyna no «XX», litro.....	1\$000
601. Para machina «XX», litro.....	1\$000
602. Para transformador «Transil-oil», litro.....	1\$000
603. Parafina, kilo.....	4\$500
891. Oleo «Celia» ns. 1 e 2, em lata de 13 litros, lata.....	30\$000

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos commumente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignaram.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915. —
Bortido Maia & Comp.

Os abaixo assignados obrigam-se a fornecer á esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Caixa:	
48. Cano de chumbo para gaz, kilo.....	\$850
Carburato:	
51. A. nacional, kilo.....	\$425
52. Sueco Alby, kilo.....	\$640

Numero do ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Fio;
383. De ferro zamacado de 4^m/m, kilo \$635

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou quantidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade e conforme os tipos e numamente e npre a los na estrada, ou amostras existentes na intenção, todos os artigos oferecidos nesta proposta e sujeitam-se a multas e mais condições estabelecidas no edital publico para esta concorrência e no contracto que assignaram.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915. —
Ilms & Comp.

O abaixo assignado, morador á ruan. obriga-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero do ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Iluminação:
3. Apparelio para luz incandescente, um 163600

Bico para gaz acetyleno:
19. Bico para gaz «Pintsche», um. 25100

Chapa de metal fixa, para pendente, com rosca de ferro:
77. Chave de latão para gaz «Pintsche» dos carros, uma 23800

Deposito de collar para lanterna:
97. Diaphragma para regulador de gaz «Pintsche», um 323000

Globo para sico do gaz, de vidro:
117. Globo de vidro de latão para carro de passageiro, um... 45300

Vão:
181. Para gaz «Pintsche», com suporte, um 13750

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obriga-se a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos e numamente empregados na estrada, ou amostras existentes na intenção, todos os artigos oferecidos nesta proposta e sujeitam-se a multas e mais condições estabelecidas no edital publico para esta concorrência e no contracto que assigna.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1915. —
Por Julius Pintsch A. G., Johannes Leisse.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL PARA O FORNECIMENTO DE 250.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1916.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em S. João del-Rey, serão recebidas no dia 15 de dezembro de 1915, ás 13 horas, propostas para o fornecimento de 250.000 dormentes de madeira de lei, durante o anno de 1916, de accordo com as condições abaixo:

I

MADEIRAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

a) primeira classe: Jacarandá, cabiuna, jacarandá-rosa, jacarandá-tan, jacarandá-violeta, ipê-tabaco, pereira, olo vermelho, olo preto, arcoira do sertão, tapuhoam, sucupira amarela, canella preta legitima, canella capitão-mór, pão-ferro;

b) segunda-classe: Amoreira, urucurana, taruman, mesara duba vermelha, sucupira preta, delal, garana preta e paria, ubatan vermelho, a glim-pedra, arapóca amarela, araribá rosa, cabaparo, gibatão, guarubú roxo, jatobá roxo, marintimbu, etracinha u tiribá, ipêana, cinzerana, mangiô, sapucahy vermelho, tamãu ou pequã e amarelho do sertão;

c) al'm das madeiras indicadas, poderão ser acceptas outras, a juizo do engenheiro-chefe da linha para experiencia. Os dormentes dessas madeiras só poderão ser acceptos como de terceira classe e em numero nunca superior a 1% do fornecimento total.

II

ESTADO, FÓRMA E DIMENSÕES DOS DORMENTES

Os dormentes serão perfeitamente sãos de carne e isentos de branco e não terão fendas, brocas, nós e carallos ou qualquer outros defeitos que prejudiquem a sua duracão e resistencia. Serão rectos, de secção rectangular, com as faces perpendiculares planas, serradas ou lavradas a machado e os topos em esquadro.

Os da bitola de 1^m00, terão um metro e oitenta e cinco centimetros de comprimento, vinte centimetros de largura e tróse centimetros de espessura ou altura: os da bitola de 0^m76, terão a mesma altura e largura que os da bitola de 1^m00 e o comprimento de um metro e sessenta centimetros.

Serão tolerados:

1^o) que as faces verticaes, anterior e posterior dos dormentes tenham uma curva constante que a flexa no meio do dormente não exceda a seis centimetros;

2^o) que a secção seja trapezoidal, isto é, que sejam desiguales as faces horizontaes desde que a menor dessas faces tenha largura nunca inferior a 20 centimetros;

3^o) que os dormentes tenham dimensões superiores ás exigidas;

4^o) que os dormentes tenham branco, desde que este esteja a nunca menos de 50 centimetros das extremidades e não tenha a largura total de um e outro lado das faces horizontaes mais de tres centimetros, não mais de seis centimetros nas faces lateraes e adjacentes;

5^o) que os dormentes não tenham quinas vivas, desde que seja todo em carne e a menor das faces horizontaes não tenha largura inferior a 20 centimetros.

III

SERÃO RECEBIDOS:

a) Como de segunda classe os dormentes de 1^a classe tolerados nas condições acima;

b) Como de terceira classe os de 2^a classe tolerados nas mesmas condições.

IV

Não serão acceptos mais de 50% dos dormentes de primeira e segunda classes, tolerados de accordo com a condição II.

V

Serão rejeitados os dormentes que não puderem ser acceptos em nenhuma das classes estabelecidas, como também os serão os que tenham sido extrahidos de troncos curvos, embora estejam rectos, apresentando fibras cortadas transversalmente, e os que tiverem as extremidades rachadas de modo a prejudicar a pregacão dos trilhos. Os dormentes rejeitados serão retirados do recinto da estrada pelo fornecedor, dentro do prazo de um mez, a contar da data da marcação.

Excedido este prazo nenhum direito terá o fornecedor sobre esse material que passará a pertencer á estrada.

VI

Os dormentes serão depositados por classes á margem das linhas em trafego e arrumados de modo a facilitar o exame e a marcação. Depois da marcação, serão arrumados pelo fornecedor em pilhas de oitenta, não podendo entrar em cada pilha, sendo dormentes de uma só classe.

VII

O exame e a marcação serão feitos mediante requisição do fornecedor ao engenheiro chefe da linha, indicando ponto e quantidade de dormentes para serem marcados.

As requisições para marcações deverão ser feitas até o dia 10 de cada mez. Para as que forem recebidas posteriormente ao dia 20, não terá o fornecedor direito a reclamação, si não forem as marcações attendidas até 31 do mesmo mez, o que não servirá de protesto para relovação da multa imposta pela condição XIII.

Verificando-se que no ponto indicado pelo requisitante não existe o numero de dormentes constante da requisição, a importancia do salario do pessoal será indemnizada pelo contractante da respectiva secção de fornecimento, sendo a sua requisição desclassificada, para ser attendida depois da ultima que for recebida no escriptorio do engenheiro chefe da linha.

A marcação de dormentes será incumbida a um funcionario da estrada, por ella pago.

A estrada fiscalizará o fornecimento, de accordo com o cahier de instruções para recebimento de dormentes, a que o fornecedor fica sujeito.

VIII

O fornecimento total será de 250.000 dormentes, sendo 100.000 para a bitola de 0^m76, e 150.000 para a bitola de 1^m00, com a seguinte distribuição:

Bitola de 0^m76

1 ^a secção:		
Do Sitio a Gonçalves Ferreira e ramais de Aguas Santas e Ribeirão Vermelho.....	50.000	
2 ^a secção:		
Gonçalves Ferreira a Paço de Areia.....	50.000	100.000

Bitola de 1^m00

3 ^a secção:		
Bello Horizonte ao entroncamento com a Estrada de Ferro Goyaz.....	50.000	
4 ^a secção:		
De Formiga a S. Vicente.....	50.000	
5 ^a secção:		
De S. Vicente a Capivary.....	50.000	150.000
Total.....		250.000

Observações

a) A estrada reserva-se o direito de augmentar até 10% a quantidade de dormentes pedidos;

b) Os dormentes serão recebidos ao longo da linha em quantidades nunca maior do que as destinadas ás respectivas secções;

c) As propostas serão recebidas parceladamente para cada uma das secções indicadas na condição VIII.

IX

Os pagamentos serão mensaes, effectuados no Thesouro Nacional e em moeda corrente.

X

OS PRAZOS PARA O FORNECIMENTO SERÃO:

De um mez, para ser iniciado o fornecimento contractado, contado da data do re-

gastro do contracto pelo Tribunal de Contas, devendo o fornecimento terminar, improrogavelmente, em 31 de dezembro de 1916. Dentro destes dois limites, serão os dormentes fornecidos sem interrupção e de modo que a quantidade fornecida em cada mês não seja inferior à citada parte do fornecimento total contractado.

Por dia de excesso do prazo marcado para o início do fornecimento, será o contractante multado em cem mil réis (100\$), successivamente, até um mez, pedindo o Governo, no fim desse prazo, rescindir o contracto, de pleno direito e independentemente de acção ou interposição judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para garantia do contracto; o mesmo succederá si até 31 de dezembro de 1916, não tiver o contractante feito o fornecimento contractado.

XI

Anteriormente ao dia designado para a apresentação das propostas, os concorrentes deverão fazer na thesauraria desta estrada, em S. João do El Rey, uma caução de 2:000\$ em moeda corrente nacional, para garantia da assignatura do respectivo contracto. Essa caução revertirá para os cofres e, se o proponente não assignar o contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data em que for expedido o convite para esse fim.

Para garantia da execução do contracto de fornecimento que deverá ser lavrado, os proponentes acceptos ficarão obrigados a fazer caução de o assignarem, tantas caucões de 4:000\$ quantas forem as secções do fornecimento contractadas, ou seja:

Caução para o fornecimento da 1ª secção.....	4:000\$000
Caução para o fornecimento da 2ª secção.....	4:000\$000
Caução para o fornecimento da 3ª secção.....	4:000\$000
Caução para o fornecimento da 4ª secção.....	4:000\$000
Caução para o fornecimento da 5ª secção.....	4:000\$000

XII

Para cada uma das secções comprehendidas nas propostas acceptas, os proponentes farão o deposito das caucões correspondentes antes da assignatura do contracto.

XIII

Por qualquer infracção das clausulas do contracto que for lavrado, não sujeita a pena especial, podem ser impostas aos contractantes multas até 2:000\$ e o dobro nas reincidencias, ficando na terceira multa rescindido o contracto com perda da caução.

XIV

As propostas deverão declarar os preços de cada dormente, por classe e bitola, e serão apresentadas em duas vias, sem rasure ou emendas, sendo a primeira via sellada. Em qualquer preço offerecido não se admite fracção inferior a cincoenta réis. As propostas não poderão ser apresentadas para totalidade dos dormentes a fornecer em todas as secções e sim para cada uma das secções, ficando comprehendido que no caso do fornecedor ser o mesmo para mais de uma secção, a multa constante da clausula XIII será para cada uma das secções, em que for verificada a infracção. O proponente fica obrigado a fazer a entrega dos dormentes pelas respectivas qualidades, nas secções indicadas na clausula VIII.

XV

No caso do contractante não entrar mensalmente com a citada parte do fornecimento

total contractado, a que ficará obrigado pelo contracto, a estrada poderá adquirir os dormentes necessários na secção por conta do respectivo fornecedor, sendo o pagamento effectuado com a sua caução correspondente. Esta, porém, será reconstituída pelo contractante no prazo de oito dias a contar do aviso feito pelo engenheiro chefe da linha, sob pena de rescisão do contracto.

XVI

Não serão acceptas as propostas cujos preços excedam aos seguintes: para os dormentes da bitola 1^a 0^a — 1^a classe 2\$, 2^a classe 1\$80 e 3^a classe 1\$500; para os da bitola de 0^a, 76 — 1^a classe 1\$00, 2^a classe 1\$500 e 3^a classe 1\$100. Os proponentes deverão dar preços para cada classe e para cada bitola.

XVII

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições:

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á aborura das propostas. Essas, serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes e posteriormente publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

Em suas propostas, os concorrentes devem declarar que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, bem como as propostas que se limitarem ao offerecimento de qualquer redução sobre a mais barata.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, São João do El Rey, 13 de novembro de 1915. — O secretario, *Edgard de Oliveira Lima*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Progreso Industrial do Brazil

RECTIFICAÇÃO

Na lista das debentures resgatadas em 12 do corrente e publicada no *Diário Oficial* de 14, da Companhia Progreso Industrial do Brazil, deixou por omissão de figurar a de n. 3.793, o que ora se faz para que surta seus devidos effects.

SOCIEDADES CIVIS

Casa de Caridade Leopoldina

Assembléa geral ordinária

2ª CONVOCAÇÃO

Aos tres dias do mez de janeiro de mil novecentos e quatorze, na cidade de Leopoldina, no edificio da Camara Municipal, ás dezenove horas, de accordo com a segunda convocação feita por ordem do Sr. presidente, por não ter havido numero legal na reunião convocada em vinte e um de dezembro de mil novecentos e treze, reunidos os socios constantes do respectivo livro de assignaturas, onde deixaram suas assignaturas, pelo Sr. presidente, visto haver numero legal, foi declarada aberta a sessão e foram expostos os fins da mesma — eleição da directoria e do conselho fiscal. Con-

vidados os senhores socios a apresentarem suas cedulas, foram as mesmas apuradas, dando o resultado seguinte:

Para presidente da directoria: Ignacio de Lacerda Werneck, dezasseis (16) votos; José Botelho Reis, um (1). Para vice-presidente da directoria: Dr. Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira, quatorze (14) votos; capitão Domingos Ribeiro, tres (3) votos. Para secretario: José Botelho Reis, dezois (16) votos; Antonio de Andrade Ribeiro, um (1) voto. Para thesoureiro: Dr. Francisco de Andrade Botelho, dezasseis (16) votos; Antonio Teixeira Gomes da Oliveira, um (1) voto. Para procurador: Olympio Ribeiro Junqueira, dezasseis (16) votos; Raphael Domingues, um (1) voto. Para membros do conselho fiscal: Dr. Felipe Nunes Pinheiro, dezasseis (17) votos; capitão Domingos Ribeiro e Antonio Teixeira Gomes da Oliveira, dezasseis (16) votos cada um; Raphael Domingues, dois (2) votos. Foram, em seguida, pelo Sr. presidente, proclamados electores os mais votados, sendo para o conselho fiscal tres membros. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, tendo antes a assembléa deliberado, por proposta do Dr. Ribeiro Junqueira, que a mesa ficasse encarregada de confeccionar e assignar a presente acta, bem como ficou combinada uma reunião proxima para a posse dos directores recém-eleitos. A acta da sessão anterior foi lida e approvada unanimemente. Eu, José Botelho Reis, secretario, escrevi e assigno esta acta, com os demais membros da mesa.

Ignacio de Lacerda Werneck. — Dr. Custodio Monteiro Ribeiro Junqueira. — Antonio Teixeira Gomes da Oliveira. — Olympio Ribeiro Junqueira. — José Botelho Reis, secretario. Eu, José Botelho Reis, secretario, extrahi fielmente a presente cópia, do respectivo livro de actas, que assigno, authenticando-a, — José Botelho Reis, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 8.976 — *Relatorio descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em dispositivos immobilizadores de porcas sobre parafusos para que pretendem privilegio James Hardgrave Shekleton, americano, industrial, residente em Darlington, Nova Gales do Sul, Australia.*

Esta invenção tem por fim prover meios de immobilizar porcas sobre parafusos, de maneira que, sem afrouxarem, resistam ás vibrações, não exigindo esses meios alteração alguma nas dimensões usuas dos ditos parafusos e porcas.

Para realizar a minha invenção eu emprego uma arruela de metal relativamente branda, sendo conica a parte que fica sobre o parafuso e tendo um rasgo num lado; uma segunda arruela, que comprime ou aperta o cone da primeira, collocada sobre este e forçada em posição pela porca ao ser aparafusada, resultando dahi que o metal branco de que o cone é feito penetra entre as roscas do parafuso. A aba da arruela conica será, então dobrada sobre um dos lados da porca, resultando a completa immobilização da dita porca.

Nos desenhos annexos: a fig. 1 é uma secção vertical da porca, da arruela conica e da arruela auxiliar, separadas umas das outras, sendo o parafuso mostrado em elevação; a fig. 2, uma vista analoga, mostrando a porca e as arruelas, collocadas sobre o parafuso, aquella em posição de ser aparafusada; a fig. 3, outra vista analoga, representando a porca já inteira-

ento aparafusada, vendo-se o metal do cone penetrando entre as roscas do parafuso; as figs. 4, 4a e 4b são, respectivamente, perspectivas da porca, da arruela auxiliar e da arruela conica; a fig. 5 é uma planilha da fig. 3; a fig. 6, uma perspectiva da arruela conica, provida de uma flange circular em vez de oval; a fig. 7, uma perspectiva do conjunto, representando a porca aparafusada do todo e uma das abas da arruela conica voltada sobre um dos lados da porca, para impedir esta de girar e afrouxar. A é uma porca commun, B, a arruela conica, C o cone C pôde ficar no centro da arruela (fig. 6) ou, si esta for oblonga, proximo a um extremo do eixo maior da oval (vejam-se as outras figuras) e nesse caso o extremo opposto desta pôde ser bipartido, como em D, formando duas abas d, d' (figs. 4b e 7).

O cone C é truncado, sendo o diametro da abertura assim formada um pouco maior do que o diametro das roscas do parafuso. Em um lado do cone ha um rasgo, como em C, do modo que a porca do mesmo possa, quando comprimida, adaptar-se ás roscas do parafuso.

A arruela auxiliar E consiste em um anel de metal duro (fig. 4 A), cujo orificio central tem as paredes paralelas ao eixo central do anel e as bordas superior e inferior chanfradas de modo a facilitar o movimento da arruela E sobre o cone C.

O diametro do orificio do anel será muito pouco maior que o diametro menor do cone truncado C.

Colocadas as varias partes em posição (fig. 2), a porca é aparafusada, tornando o orificio central do anel a abrigar a parede externa do cone truncado C, comprimindo-a contra as roscas do parafuso e limitando-o de se a si propria, pois a arruela conica só poderia ser agora removida sendo desparafusada.

As figs. 2 e 3 mostram como a arruela E age sobre a arruela conica B. Uma vez a porca A aparafusada e as varias peças na posição da fig. 3, uma das abas d, d' da arruela B é dobrada sobre um dos lados da porca (fig. 7) e esta ficará completamente insubstituível de novo, não podendo ser desparafusada lo sem que primeiro se do dobre a aba d da arruela B.

Resumindo, reivindico como pontos caracteristicos desta invenção:

1º, aperiçoamentos em dispositivos immobilizadores de porcas sobre parafusos, tendo uma arruela de metal relativamente branda provida de uma projecção conica mais ou menos central, com um rasgo, de um lado, estando a dita arruela em combinação com uma arruela cu anel de metal duro e de forte e espessa adaptado a abraçar o cone e a forçar a penetrar entre as roscas do parafuso para os fins mencionados;

2º, aperfeiçoamentos, como na reivindicação precedente, tendo, em combinação com os meios de immobilizar porcas sobre parafusos, uma arruela de forte espessura, de metal duro, com um orificio central, tendo um diametro pouco maior que o diametro externo das roscas do parafuso, sendo as paredes do orificio paralelas ao eixo central do anel e as bordas chanfradas, como ficou descrito, illustrado e schematicamente especificado.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1914.—
Por procuração, Oscar Costa.

N. 8.977—Relatorio descriptivo da invenção de «aperfeiçoamento em automoveis» para que pretende privilegio S. A. Imperial o Archiduque Leopoldo Salvador, austriaco, industrial, residente em Vienna, Austria.

A invenção refere-se a vehiculos accionados por meios mecanicos o fim della é pro-

ver um dispositivo que permita reunir a utilidade que offerecem os carros de rodas á vantagens que possuem os accionados pelas despositivos denominados «centroparas», as quaes constam de um caminho rolante constituido por uma fita reforçada sem fim. Esta invenção evita além disso as inconveniencias inerentes a cada um dos sistemas. As vantagens de vehiculos accionados mecanicamente por meio de rodas, consistem, como se sabe, em poderem atingir uma velocidade relativamente elevada. As «centroparas», entretanto, tornam possível ao carro a travessia do terreno movevel, como: tremedais, neve, areia, etc., em virtude da grande superficie que toem em contacto com o terreno, mas toem a desvantagem de se moverem com pequena velocidade, no máximo duas ou moia milhas por hora. O dispositivo que constitue esta invenção permite augmentar a superficie de contacto do carro quando passar sobre terreno movevel, em proporções tales que a pressão especifica exercida pelo vehiculo sobre o terreno torna-se insignificante. O dispositivo consiste principalmente num mecanismo sustentador e motor adaptado ao vehiculo de tal modo que possa ser rapidamente collocado em retirado delle, ou então abaixado ou levantado á vontade, augmentando esse mecanismo a área de contacto com o terreno, já provida de rodas. O vehiculo provido de um mecanismo sustentador e motor de esta natureza pôde viajar, quando o mecanismo é retirado ou levantado, a grande velocidade, sobre terreno firme o, no caso do terreno tornar-se movevel, pôde ainda caminhar sobre elle, entrando o mecanismo em accção, e usa que não podem fazer os vehiculos communs. O referido dispositivo pôde, em caso de necessidade, retirar a toda ou quasi toda a pressão exercida pelo vehiculo sobre o terreno, ao mesmo tempo que impelle o vehiculo, permitindo assim que elle atravesse terrenos sobre os quaes os vehiculos providos apenas de rodas communs não poderiam passar porque afundar-se-iam. Os desenhos annexos illustram varios typos de construção deste dispositivo, adaptados a um vehiculo propellido mecanicamente: As figs. 1 e 2 são a elevação lateral e a planta de um dos typos do dispositivo; a fig. 3 é uma secção segundo a linha A-A da fig. 1; as figs. 4 e 5 mostram, de modo identico, as figs. 1 e 2, um vehiculo provido do dispositivo, o qual é accionado pela engrenagem de mudança de velocidade; as figs. 6 e 7 mostram, como exemplo, um dispositivo para abaixar e levantar o mecanismo sustentador e propulsor em elevação lateral e de frente enquanto que a fig. 8 é uma vista de um dispositivo de frenagem em combinação com um vehiculo de tracção mecanica, no qual as quatro rodas são accionadas por uma unica engrenagem differencial.

Nos dois typos illustrados o mecanismo sustentador e propulsor consiste em um quadro 1, collocado sobre o «chassis» entre as rodas dianteiras e as trazeiras, no qual são collocadas varias rodas dentadas, ou, como no desenho, roletes dentados 2, sobre os quaes passa uma cadeia sem fim 3. Esta ultima, que é reforçada na maneira usual por meio de botões, couro, borracha ou semelhantes, pôde consistir em varias fitas sem fim collocadas lado a lado de modo a facilitar a sua troca. Os quadros 1, que supportam os roletes e a cadeia, são fixados por meio de varios braços paralelos oscillantes 4, e barras de pressão providas de molas 5, a consólos 7, fixadas ás vigas longitudinaes do «chassis» 6, de modo que ambos os jogos de roletes com os seus caminhos rolantes podem ser deslocados parallelamente e forçados a apoiar-se sobre o terreno por meio das barras de pressão. Para maior clareza do desenho as barras de pressão foram omitidas nas figs. 2,

3 e 5. Os quadros sustentadores são ligados ao «chassis» pelos consólos 7 de maneira a poderem ser rapidamente amoviveis, de modo que o tollo possa ser rapidamente collocado ou retirado do vehiculo. Em vez de amovivel, o dispositivo pôde ser construido de modo a ser facilmente abaixado ou levantado, funcionando em qualquer posição de funcionamento. Essa operação é effectuada por meio das barras de pressão seccionadas, providas de molas 5, as quaes, para isso, são ajustaveis longitudinalmente. Nas figs. 6 e 7 é illustrada essa disposição. As barras 5 constam de duas partes 3' e 5', das quaes a primeira é corrediça, mas não pôde revolver, ao longo de uma guia 29, ligada pivotalmente ao consólo 7A, enquanto que a 5' rodeia o caminho rolante 3 e o rolete 2 por meio de um garfo, (fig. 7) e é ligada pivotalmente ao eixo 31, do rolete. Destas duas partes da barra de pressão a parte 5' traz a mola 5, a qual, de um lado, apoiase na guia 29 e do outro na chapa 32 rigidamente fixada á barra.

Ambas as partes 3' e 5' são ligadas entre si pela porca 34 que tem roca direita e esquerda.

Revolvendo a porca numa direcção o caminho rolante pôde ser elevado á posição indicada pelas linhas pontilhadas da fig. 6 e na direcção opposta ella é abaixado até encontrar o terreno que elle comprime sob a acção da mola 5.

Para facilitar o funcionamento do dispositivo elevador a porca 34 pôde ter a forma do volante ou, como no desenho, a de uma engrenagem, 35, engrenando com outra 36.

Essa ultima tem os dentes longos de modo a estar sempre em correspondencia com a 35 e é montada no eixo 37 o qual tem o extremo opposto, provido de uma manivella 38, ao alcance do chauffeur.

O dispositivo pôde assim ser accionado dando-se a volta á manivella. Deste modo torna-se possível viajar rapidamente logo que o dispositivo tenha sido erguido.

É obvio que a elevação e depressão podem ser effectuadas por quaesquer outros meios, como por exemplo, usando excentricos, alavancas duplas ou meios analogos.

Para collocar o dispositivo, as barras 3' e 5' são encurtadas de modo que elle possa ser inserido lateralmente, a uma certa altura acima do terreno, como na fig. 6 (linhas pontilhadas) entre as rodas deanteiras e trazeiras.

A collocação entre as rodas tem a vantagem de, apesar da largura relativamente grande do dispositivo, augmentar muito pouco a largura total do vehiculo, (figs. 2 e 5). Collocado o dispositivo, as barras de pressão 3' e 5' são ajustadas de modo que o caminho rolante se a forçado a apoiar-se no terreno, exercendo pressão approximadamente igual á das rodas 8, as quaes devem ser providas de quaesquer meios anti-derrapantes. O dispositivo sustentador e motor é accionado, ou através das rodas do vehiculo, de preferencia as trazeiras, por meio das rodas dentadas 25 e 26, e as cadeias sem fim 26 A, (figs. 1 e 3), ou directamente pelo motor através da engrenagem de mudança de velocidade (figs. 4 e 5). As figs. 4 e 5 mostram uma disposição apropriada para vehiculos, com quatro rodas motoras e uma unica engrenagem differencial, nas quaes, cada uma das duas rodas differenciaes acciona as duas rodas de cada lado do carro. A caixa differencial 9, é ligada rigidamente ao eixo em frente á engrenagem de mudança de velocidade 10. As duas rodas differenciaes 11 e 12, accionadas por meio de eixos deos independentes as rodas 13 e 14, as quaes, por sua vez, por meio de uma cadeia ou outro qualquer meio flexivel de transmissão, accionam os eixos

motores principais 15 e 16. Nestos estão montadas as engrenagens chanfradas, 17 e 18, engranando com as 19 e 20. Essas engrenagens são ligadas às rodas dentadas 21 e 22, que transmitem a força motriz, através de uma cadeia, às engrenagens 23 e 24, ligadas a um dos roletes 2. Esse rolete acciona por sua vez o caminho rolante 3 por meio de dentes existentes na parte interna deste. (A dois tipos illustrados nas figs. 1 e 3, e 4 e 5, tem sobre os seus eixos motores principais 15 e 16, as chapas de engrenagem 27 e 28, por meio das quaes é possível travar o eixo motor da direita ou da esquerda e desse modo em addição às rodas, o systema corre-pontente de roletes de qualquer dos lados do vehiculo. Deste modo, curvas aponta-as podem ser vencidas, com o auxilio das rodas de dentro do vehiculo. Os freios 27 e 28 servem também para travar o vehiculo. De modo a utilisar as duas maneiras, os freios 27 e 28 tem, cada um, duas barras motorizes, com multiplicação de veras. Segundo a fig. 8, os freios tem a seguinte construção: A: chapas 27 e 28, montadas nos eixos 15 e 16, são rodadas cada uma por uma fita travadora 39, a alavanca 40, a qual é ligada pela barra de tracção 41, com os extremos de um balancim 43, pivotada em 42. Os extremos dos balancim são apinhados pela alavancas duplas 44 cada uma das quaes é ligada por meio de cabos de tracção 45, com um dos braços de alavanca dupla 46. O outro braço dessa alavanca rodica, por meio de uma porca 47, uma barra provida de rodas 49, terminada por uma manivella. Accionando-se uma ou outra das manivellas, o freio da esquerda ou da direita age no sentido de travar o dispositivo sustentador e motor e também as rodas de um dos lados do vehiculo devido à grande multiplicação na transmissão, de modo que, por exemplo, accionando-se o freio da esquerda o vehiculo no seu todo é impellido para a esquerda o vice-versa. O balancim 43 tem no ponto de suspensão 42, uma ranhura, na qual entra um braço da alavanca dupla 50, ao redor do qual o balancim pôde oscillar quando uma ou outra das barras 49 é accionada. O outro braço da alavanca 50 é ligado a uma alavanca de mão 52, por meio da barra de tracção 51. Quando a alavanca é accionada na direcção indicada pela flecha 53 o balancim 43 é soerguido, entrando assim em acção ambos os freios simultaneamente e uniformemente com pequeno dispendio de força, devido à pequena multiplicação na transmissão do systema de barras, travando-se assim o vehiculo.

Resumindo, reivindico como pontos característicos desta invenção:

1º, aperfeiçoamentos em automoveis, consistindo de um dispositivo que, applicado a eses vehiculos, impede que se a'ndem em terrenos moveis; 2º, dispositivo que consiste num aparelho sustentador e motor cujo todo é accionado por molas que forçam a comprimir o terreno, podendo e se apparoel o ser levantado, abaixado, collocado ou retirado rapidamente, de modo que, por meio dello, a área de sustentação e propulção fornecidas pelas rodas seja augmentada quando necessario, sendo osapparehos lateraes sustentadores e motores collocados entre as rodas deanteiras e trazeiras;

3º, no dispositivo acima, um aparelho sustentador e motor fixado ao chassis do vehiculo por um systema de braços (4) moveis parallelamente entre si e barras de pressão (5, 6) accionadas por molas de modo a se moverem identicamente aos primeiros, sendo essas barras feitas em duas partes ligadas uma a outra por uma porca com rosca direita e esquerda de modo que, gyrando a porca, o aparelho é erguido ou abaixado e,

neste ultimo caso, forçado a comprimir o terreno, resultando dahi poder a pressão especifica, exercida pelo appareho sobre o terreno, ser regulada a vontade;

3º, no dispositivo acima, em que a propulção do appareho sustentador e motor é effectuada através das rodas do vehiculo ou da engrenagem differencial, um appareho sustentador e motor accionado pelos dois eixos motores, cuja frenagem ou parada produz a frenagem ou parada do appareho, podendo assim o vehiculo vencer curvas apertadas com o auxilio das rodas deanteiras;

4º, um dispositivo como acima reivindicado, comprehendendo freios do eixo motor, que servem para vencer curvas apertadas e para travar o vehiculo, sendo cada freio accionado por duas barras, das quaes uma serve para travar o vehiculo e tem, por isso, uma pequena multiplicação, e a outra para vencer curvas a criadas, tendo uma grande multiplicação; uma fita sem fim, adaptada ao appareho sustentador e motor, constituida por fitas longitudinaes adjacentes umas às outras com o fim de facilitar a sua troca, como foi descripto, illustrado e essencialmente especificado.

Rio de Janeiro, 13 do fevereiro de 1915. — P. p., Oscar Costa.

N. 8.978 — Relatorio descriptivo da invenção de «aperfeiçoamento em telegraphia» para que pretende privilegio The United Telegraph and Cable Company, com sede em Springfield, Ohio, Estados Unidos da America do Norte.

Esta invenção refere especialmente a systemas telegraphicos ligados a cabos submarinos ou outras linhas de alta capacidade e tem por fim prover meios para a introdução de quantidades iguaes de corrente positiva e negativa a cada impulso, quer este seja longo quer curto, o zero conservando-se fixo e os impulsos sendo enviados e recebidos uniformemente e rapidamente com a chave e receptor communs. Esses meios são independentes da chave, limitam automaticamente o tempo de carga no cabo para cada impulso sem lo o dispositivo regulador accionado pelos impulsos imprimidos ao conductor, de modo que a corrente seja enviada uniformemente, quer para as pontas quer para as linhas. Na pratica a chave lança a corrente no conductor, a qual, porém, pôde continuar a fluir depois de interrompido o circuito na chave ou pôde ser cortada antes disso, de modo que apesar de serem desiguais os intervallos de acção da chave, a carga no conductor será uniforme para cada signal. O dispositivo regulador corta a corrente num intervallo de tempo um pouco mais curto do que o empregado para as pontas, assim assegurando uniformidade de supprimento da corrente e da elevação de potencial para cada signal, emquanto que as reversões frequentes e as ligações e interrupções do circuito da chave mudam do accordo com o caracter desejado.

Nos desenhos annexos, a¹ e a² são os contactos de uma chave telegraphica a ligados aos polos de uma pilha B; a¹ ao polo negativo, pelos fios 1, 2 e 3 e a² ao positivo pelos fios 4, 5 e 6, e é um relevador polarizado, ligado a chave a pelo fio 7 e à terra em g. A armadura c¹ de c é ligada pelos fios 11 e 9 ao vertice do dispositivo duplicador do cabo X em 10. A chave a, de preferencia, também ligada ao cabo pelo fio 8 resistencia variavel e o fio 9, mas isto não é essencial. Os contactos c² e c³ de c são ligados por fios 12 e 13 aos fios 3 e 6 que vão ter aos polos de B. Estes são também ligados aos contactos c² e c³ do regulador e, mostrado como um relevador polarizado cuja armadura c¹ é ligada a ter em g¹, e é ligada em multiplo ao cabo pelos fios 16, 17 e 18 e pela resistencia inductora r²

à terra em g² do modo que e recebe os mesmos impulsos transmittidos da chave e ou do relevador e ao cabo. A armadura e¹ de e repousa normalmente sobre c² que liga a terra ao polo negativo da pilha, e também repousa normalmente sobre a¹ e a armadura c¹ de e sobre c², as quaes estão ligados ao polo negativo da pilha, de modo que nessa posição não ha corrente no circuito. Agora, se a chave a entra em contacto com a² estabelece-se um circuito do g¹ através c¹, e², B, 6, 5 e 4 a a² e de a através 7 e c a g. c é reavivado e c¹ vai tocar c³ que, como já ficou dito, está também ligado ao polo positivo da pilha e um impulso positivo é enviado ao cabo através 6, 13, c³, c¹ 11 e 9. Com a disposição da fig. 1, parte da corrente da pilha flui para o conductor através a chave, o fio 8 e resistencia r, emquanto c é reavivada, pois, apesar de não ser essencial pôde ás vezes ser desejavel enviar a corrente immediatamente ao cabo sem esperar que e funcione. O regulador e, emquanto em multiplo com o cabo e rebondo com elle os impulsos, é disposto de modo a funcionar algum tempo depois de c¹, sendo o intervallo apropriado obtido pelo ajustamento do relevador, ou fazendo variar a resistencia inductora do seu circuito cu per qualquer outra forma. Na pratica esse intervallo deve ser menor do que o exigido para os signacs mais curtos. Passando ello, a armadura do regulador passa também de um polo a outro da pilha, de c² para e², interrompendo a corrente impedindo a elevação do potencial e pondo o circuito em condição tal que o movimento seguinte da chave, entrando em contacto com a¹, envia um impulso negativo ao cabo, através c¹. O regulador e recebe também esse impulso, logo arós o intervallo predeterminado, transferindo a ligação com a terra para o polo opposto da pilha e cortando a corrente negativa após um intervallo equal. Assim, os impulsos positivos e negativos terão duração equal causando equal elevação de potencial no cabo. O receptor acustico ou outro qualquer, no extremo opposto do cabo, accionado de preferencia através de um relevador po arizado, deve exigir um a inversão total da corrente para fazer um signal, ponto ou linha, e, como o cabo recebe quantidades eguaes de corrente de polaridades oppostas para cada signal e é carregado de modo equal a cada reversão, o receptor funcionará uniformemente e o ponto zero ficará fixo. A posição e o movimento da chave governam no receptor, a produção de signaes longos ou breves. Na pratica, quando a transmissão de signaes Morse é feita por este methodo com certa rapidez, o potencial do cabo não attinge o da pilha depois do primeiro signal. Resulta dahi um movimento irregular do receptor, que pôde fazer um ponto mais longo no primeiro impulso ou, no caso de uma linha, deixar um pequeno espaço entre esta e o signal seguinte dando lugar à confusão na leitura. As figuras 4 e 5 mostram o meio de corrigir esse defeito fazendo variar a quantidade de corrente lançada no conductor de modo a corresponder com a rapidez dos signaes e as figuras 6 e 7 fazendo variar o effecto do impulso transmissor sobre o receptor. Na figura 4 ha uma resistencia, r¹ entre os fios 9 e 10 através de quaes os impulsos vão ter ao cabo, e no circuito 13 ha um relevador f, cuja armadura opera um «shunt» ou curto circuito, ao redor dos a resistencia. O relevador f, de acção lenta, e construido de modo a conservar a armadura em posição adiantada quando recebe os impulsos com certa rapidez, deixando-a livre, porém, depois de um intervallo prefixado entra os impulsos. Assim, o primeiro impulso passa pela resistencia r¹ antes que funcione o relevador f e, se a transmissão for tão longa que permita a armadura f¹ recuar,

dos os impulsos passando pela resistência. Si, porém, os impulsos succedem-se rapidamente, affectando o potencial do cabo, a armadura t age a resistência r^1 da fôrça do circuito e a menor resistência d de compensa a diminuição do potencial devido á rapidez dos impulsos. Na fig. 5 o relevador f acciona a resistência variável r^1 que regula a marcha do regulador e . Neste caso a armadura t do f e o seu contacto posterior r^1 com os fios 20 e 31 tornam um «shunt» que isola parte do r^1 , fazendo com que e aja mais depressa quando o «shunt» está fechado, resultando dahi que, no primeiro impulso, e dará um potencial menor. Na fig. 6 a resistência r^1 está normalmente em circuito com o relevador polarizado h , accionado pelos impulsos vindos do cabo. A armadura h de h acciona, de preferencia, um circuito local no qual ha um relevador k , cuja armadura k^1 acciona o circuito do receptor i e neste ultimo circuito de preferencia em multiplo com elle, ha um relevador de accção lenta f , que acciona o «shunt» ao redor da resistencia r^1 através os fios 20 e 21. O funcionamento deste dispositivo é mais ou menos identico ao da fig. 5, excepto para os primeiros impulsos ou para os impulsos muito lentos que passam para h através r^1 . Si a frequencia aumenta, porém, do modo a conservar f em actividade no circuito local, r^1 ficará fóra do circuito e sem accção sobre h . Na fig. 7 o receptor i é collocado em um «shunt» accionado pelo relevador lento, f , o qual é regulado do modo que um intervalo insignificante de tempo é bastante para pô-lo em accção quando electrizado, sem o que o receptor não funciona. No primeiro impulso ou quando os impulsos se succedem rapidamente, o funcionamento do receptor é levado a accção adeq. Sempre que o intervalo de tempo do regulador e é determinado pela resistencia inductora do seu circuito, a frequencia das reversões do corrente affecta levemente a accção desta le m do que, quando tra smittindo rapidamente, o aumento das reversões da corrente pôde mudar o intervalo de tempo do regulador e affectar o supprimento de corrente ou potencial do cabo a cada impulso.

Isso pôde ser evitado fazendo variar essa resistencia e as figs. 1, 2 e 3, mostram os meios de fazê-lo automaticamente.

Na fig. 1 a resistencia r^1 está normalmente em circuito com e . Um «shunt» g , ao redor do r^1 é operado pelo relevador d . O circuito de d passa pelas armaduras b e b^1 do dois relevadores lentos b e b^1 que estão nos circuitos que vão aos pólos da pilha nos contactos a^1 e a^2 . Commummente b e b^1 são accionados pela reversões da corrente, do modo que o circuito de d está sempre aberto nos contactos de uma ou outra das armaduras b^1 e b^2 . Se a frequencia das reversões for tal que os dois relevadores se conservem activos, b^2 e b^3 fecharão o circuito de d que também fechará o «shunt» ao redor de r^1 aumentando lo a quantidade de corrente que vai ter a e e obrigando-o a funcionar um pouco mais rapidamente do que quando r^1 está no circuito.

Na fig. 2 a resistencia r^1 , normalmente em circuito com a pilha B , tem uma serie de derivações ligadas a terminaes, t , t^1 , t^2 , t^3 , de comprimentos diferentes e accionados por um solenoide s , os quaes entram successivamente em contacto com um receptaculo de mercúrio m , em um circuito «shunt». O solenoide s , está ligado em multiplo com o regulador e , recebendo os mesmos impulsos e, á medida que estes se tornam mais frequentes o solenoide vai fazendo entrar os contactos t , t^1 , t^2 , t^3 , successivamente no mercúrio, isolando r^1 gradualmente, supprimindo assim proporcionalmente o potencial da pilha.

Na fig. 3 o solenoide s corta a resistencia do dispositivo de resistencia inductora e e os ter-

minaes t , t^1 , t^2 , t^3 , sendo ligados a varias derivações da bobina de resistencia inductora e o funcionamento do solenoide sendo mais ou menos idêntico ao da fig. 2, tendo como effecto espôr ou occultar o regulador em correspondência com o aumento da velocidade da transmissão. Se é uma pilha empregada e com cada transmissão fornece ao conductor corrente durante um intervalo de tempo sempre igual e com o mesmo potencial as reversões obedecem ás mesmas condições. O relevador que acciona lo pela chave fornece corrente ao conductor e ao regulador, o qual, por sua vez, a fornece ao relevador, de modo que este funcione até que o regulador mova na direcção opposta, independentemente de quizes ou não movimentos da chave, que só terão por effecto uma elevação uniforme do potencial para ea la polaridade, assegurando assim a constancia do zero do indicador. Este systema pôde ser adaptado aos aparelhos agora usados, quer façam uma verdadeira reversão para cada signal quer a façam alternadamente.

Resumindo, reclinifico como pontos característicos desta invenção:

1º, aperfeiçoamentos em telegraphia, consistindo em um methodo de regular a elevação do potencial e corrente a cada impulso successivo, cortando-se a corrente a cada impulso a intervallos igues prefixados independentemente da chave ou accção transmissora;

2º, no systema reivindicado, meios para cortar a corrente e inverter a ligação da pilha de modo a obter-se o impulso seguinte de polaridade differente; meios para cortar a corrente accionando os polos impulsos enviados ao cabo; um regulador, accionado pelos impulsos enviados ao cabo, tendo por fim cortar a corrente a intervallos igues prefixados independentemente da frequencia ou intervallos entre os impulsos;

3º, no systema reivindicado, um regulador que inverte também a corrente para se obter polaridade differente no impulso seguinte; meios para mudar automaticamente a accção do regulador de accordo com a mudança da frequencia das reversões da corrente mais accionados pelo impulso enviado, para fazer variar a corrente lançada no conductor de accordo com a mudança nos intervallos do tempo entre os impulsos;

4º, em um systema telegraphico de conductores de alta capacidade, o methodo de enviar signaes correspondentes a pontos ou linhas do código telegraphico consistindo em lançar no conductor uma corrente de polaridade dada no tempo do signal e outra de polaridade differente no fim; utilizar os impulsos de ambas as polaridades para cortar automaticamente a respectiva corrente após o lapso de um intervallo prefixado, de modo que se obtenha para cada signal, quer longo, quer breve, uma carga uniforme e uma elevação igual do potencial;

5º, em um systema telegraphico no qual impulsos de polaridade opposta são lançados em um cabo durante periodos uniformes e definidos, seguindo se uns aos outros a intervallos differentes, meios, accionados pelos impulsos, para fazer variar a resistencia do conductor de accordo com a mudança do intervallo de tempo entre os impulsos;

6º, no systema acima, meios de igualar as correntes recebidas de modo a regular a amplitude ou movimento do receptor para cada primeiro impulso ou depois de uma pausa como no espaço entre lottras ou palavras;

7º, no systema telegraphico reivindicado, um relevador de accção lenta, accionado pelos impulsos, o qual faz variar a corrente lançada no conductor de accordo com a mudança nos intervallos entre os impulsos; meios para fazer variar automaticamente o funciona-

mento do receptor de accordo com a mudança nos intervallos entre os impulsos, do modo a evitar a deformação dos signaes;

8º, em um systema telegraphico como acima um revelador polarizado tendo contactos ligados aos polos de uma fonte de energia electrica e ligando, quando em accção, um ou outro dos polos ao conductor; um regulador também ligado aos contactos do revelador, recebendo delles os impulsos, e dispositivos do modo a agir, dentro de um espaço definido de tempo após cada impulso, no sentido de cortar a corrente do modo a produzir uma carga e uma elevação do potencial, uniformes, no cabo a cada impulso; dois reguladores ligados aos polos de uma fonte de energia, um accionado pelo outro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1915. — Por procaração, Oscar Costa.

N. 8.972 — Relatório descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em e relativos a aeronaves» para que pretende privilegio Mattos Jacob Mustonem, residente em Newberry, Condado de Luce, Estado de Michigan, Estados Unidos da America

A presente invenção tem por objecto construir uma machina voadora provida de compartimentos que podem ser exauridos de ar ou cheios de gaz mais leve, que o ar, para garantir uma perfeita fluctuação, podendo também essa machina deslizar á tona de agua, partir e aterrar quer em terra quer na agua; parrar sobre um ponto dado; subir ou descer vertical ou obliquamente, tendo a descida vertical regulada pelo aviator; receber lastro quando tiver de viajar sobre agua e, finalmente, possuindo certos detalhes de construção que lhe dão granio capacidade ascensional, velocidade, facilidade de governo e uma alta eficiencia.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é uma elevação frontal da machina; a fig. 2, uma elevação lateral; a fig. 3, uma vista em plano; a fig. 4, uma secção vertical longitudinal; a fig. 5, um corte vertical transversal; a fig. 6, um plano seccional, mostrando as engrenagens motoras e o dispositivo regulador; a fig. 7, um plano fragmentario do topo da machina, mostrando uma modificação do systema propulsor; a fig. 8, uma vista das engrenagens desse systema; a fig. 9, uma modificação dos propulsores verticaes; a fig. 10, uma elevação lateral de uma modificação do corpo da machina; a fig. 11, uma secção longitudinal desse corpo; a fig. 12, uma secção transversal do mesmo.

A invenção consiste em um corpo ou carro, 1, de preferencia da configuração susforme, isto em toda a sua extensão e constituido de um esqueleto e forro de materiais resistentes, duravéis e de pouco peso. Esse carro tem uma base appropriada 2, de preferencia com a forma da dos hydroplanos, adaptada a deslizar ou navegar sobre agua e operar-se dessa superficie, podendo ser também provido de rodas 3 e travões 4, que lhe permittem andar em agua e em terra. Ao corpo 1 é adaptada uma superficie supportadora 5, do biplano (como no desenho junto), monopiano ou qualquer outro typo.

O interior desse corpo é subdividido em compartimentos 6, em um dos quaes é montada uma cabine 7 destinada ao aviator ou aos passageiros, si os houver, e em camaras 9 e 10, hermeticamente fechadas. A ascensão e fluctuação do aparelho são obtidas ou pela produção do vacuo nas camaras 9, ou pela introdução nellas do hydrogeneo ou qualquer gaz mais leve, que o ar, fazendo-se essa provisão de gaz ou a produção do vacuo, por intermedio das valvulas 11. O compartimento 10 pôde, commummente, também ser privado de ar ou cheio de gaz mais leve que

este é destinado a servir de camara de lastro, permitindo isso que a machina seja provida do peso requerido pela navegação maritima, podendo esse peso ser regulado segundo o volume d'agua deslocado e o grão de imersão da base do corpo 1. Para esse fim, o corpo é lateralmente provido de aberturas 12 com portinholas 13 construídas de modo a poderem regular a admissão ou descarga da agua de lastro.

As peças 14 ligam as referidas portinholas com o dispositivo regulador 15, por meio dos quaes podem ser ajustáveis. Afim de poder ser descarregada em qualquer tempo a agua do compartimento 10 e tornar leve a machina, para a navegação aerea, ha a bomba 16 com um ou mais orificios providos de valvulas 17, e ligada, pela corrente sem fim 18, com o eixo do motor 8, em virtude de que essa bomba pôde ser accionada pelo motor quando preciso for. A roda dentada que engrena com a corrente 18, está montada «lôca» no eixo 19 e pôde ser ligada á corrente e desligada della pela peça 20, que é accionada ou posta fóra da ação por meio do regulador 21. A superfície 5 é constituida de qualquer area apropriada, com capacidade ascensional e opera em conjunto com o corpo 1. Afim de pôr a machina voar em recta, o eixo 19 é provido, no seu extremo livre, de uma elice 22 e, para pôr em marcha e estabilizar o aparelho, o leme horizontal 23 e o vertical 24 são providos dos dispositivos 25 e 26. Nas partes lateraes do corpo 1 ha supportos 27 com mancaes em que estão montados os eixos verticaes 28 que accionam a helice estabilizadora 29. Os eixos 28 engrenam com os eixos horizontaes 30 accionados pelas correntes 31, através do motor 8 e a roda dentada do eixo 19, correntes essas que são «do-cas» e podem ser postas em ligação ou fóra della com o eixo 19, por meio dos dispositivos 32, independentemente ajustáveis pelos dispositivos 33 em virtude do que as helices 29 podem ser simultanea e independentemente accionadas para as operações estabilizadoras e ascensionaes. Essas helices 29 empregam-se para elevar a machina directamente do chão ou da agua, cu ainda em conjunto com a helice 22 para a navegação commum, na qual o movimento ascensional das helices 29 reduz a velocidade do partida ao grão necessario. Por meio das helices 29 o aparelho pode elevar-se ou descer vagarosamente, assim como parrar em qualquer ponto, podendo essas helices ser tambem empregadas como dispositivos compensadores lateraes. Em alguns casos pôde-se empregar na parte trazeira da machina um par de helices 34, accionadas por correntes 35 ou outras engrenagens do eixo motor 19, como nas figs. 7, 8 e 9 e prover um jogo auxiliar de helices estabilizadoras e accionadas 36, sendo nesse caso dispostos lateralmente ao corpo 1, dous jogos de helices 29 e 36, para melhor eficiencia da accção. As helices 29 permitem que o aparelho ascenda ou aterre vertical ou obliquamente. É obvio que muitas alterações podem ser feitas na presente invenção, como nas figs. 10, 11 e 12 nas quaes está representada um corpo fusiforme 37 que tambem pode ter qualquer outro typo, tendo uma cabine do piloto, 38, communicando com o exterior por meio de uma passagem 39 e provida de vigias lateraes 40 e uma frontal 41, para permittir ao piloto qualquer observação.

Resumindo, reivindico como pontos característicos desta invenção — 1º aperfeiçoamentos em o reletivos a aeronaves, consistindo em um corpo com uma superfície sustentadora e appparelhos apropriados de direcção, o corpo todo compartimentos para o piloto, para fluctuação e para lastro, este na parte inferior; um motor encerrado nesse corpo;

meios propulsores accionados por esse motor; bomba para exgotar a agua do compartimento do lastro; meios para accionar a bomba por intermedio do motor; propulsores ascensionaes e de estabilização, e meios de accionar os mesmos através do motor.

2º, nos aperfeiçoamentos reivindicados, compartimentos de fluctuação com aberturas de entrada e sahida, providas de partes dotadas de meios para se abrirem e fecharem, como ficou descripto illustrado e essencialmente especificado.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1915. — Per procuração, Oscar Costa.

N. 8.950 — Relatorio descriptivo da invenção de «uma balança de precisão», para que pretende privilegio Charles Sirch, residente em Nova York, Estados Unidos da America do Norte.

A invenção refere-se a uma balança da especie daquellas que indicam o peso por meio de um ponteiro rotativo sobre um mostrador e consiste na suppressão de todas as molas em geral existentes nessa especie de balança assegurando assim grande sensibilidade e precisão.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é uma vista frontal da balança de quo foram omittidos o ponteiro e o mostrador; a fig. 2, uma secção horizontal da balança; a fig. 3, uma secção segundo a linha 3-3 e a fig. 4 uma secção vertical segundo 4-4, ambas da fig. 1.

A caixa 10 da balança é de forma cylindrica e, como mostra a fig. 1, é provida de janellas 11 e mostradores 12 em ambos os lados, podendo tol-os tambem apenas de um lado. O eixo 13 dos ponteiros 14, revolve num mancal 15 e é provido de uma roda dentada 16, accionada pela cremalheira 17, a qual tem um cotovello 18 terminado por um contrapeso 19. Deste cotovello 18, está suspenso um pendular 20, a quo é aparafusado um arame 21, cujo extremo opposto tem a forma de anel em que pôde ser pendurada a concha ou ganchos da balança. Dentro da caixa 10 ha um arco 22, do qual desce um par de barras 23, cada uma das quaes tem uma sapata 24, em forma de U, sobre a qual repousa o fulcro 28, em forma de gume, de um braço de balança 26, sendo os dous braços perfeitamente iguaes e estendendo-se do centro da balança para fóra, em direcções oppostas. No centro elles são ligados á barra 20 do modo seguinte: cada braço 26 tem no extremo interno um fulcro em forma de gume 27, que entra em um orificio praticado na bifurcação de um elo 29, o qual serve assim de ponto de apoio. Um dos elos 28 é pivotado ao lado superior do um quadro 29 cujo lado inferior é fixado á barra 20. Ao outro elo 28 está preso um gancho 30 que, formando um cotovello, tem o extremo opposto pivotado á barra 20, em 32, um pino abaxo do quadro 29. Assim, graças a essas ligações separadas, os dous braços 26 são nos movimentos que o peso lhes communica, inteiramente independentes um do outro, de modo a eliminar qualquer emperramento.

O gume 25 de cada braço 26 acha-se collocado no interior de um estribo 33, do qual pendia um peso relativamente grande 34, cujo eixo se acha no prolongamento do gume 24 e, normalmente, obriga o braço a conservar-se em posição horizontal.

A alguma distancia além do peso 36, movel, menor que o primeiro, o qual se abaixa ou levanta conforme for necessario, quando o ponteiro não indicar o zero do mostrador.

No extremo do cada braço 26 um parafuso 37, pivotado a elle, carrega um peso movel ainda menor, 38, que permite usar-se na balança conchas ou ganchos de pesos diversos suspensos do arame 21.

A balança pôde ter ainda um cylindro, 39, pendente do aro 22 e provido de um embolo 40, ligado pelo elo 41 ao pendular 20.

A camara da ar superior do embolo, tem um orificio que pôde ser regulado por meio de um parafuso, «tampão chafreado» 42, servindo esse dispositivo como amortecedor de choques. Para impellir o movimento dos pesos 34, quando a balança é transportada, elles são seguros, por meio do parafuso 43, sustentando-os por supportos 44, ao aro 22.

Resumindo, reivindico como pontos característicos desta invenção:

1º, uma balança de precisão comprehendendo um par de supportos fixos, um par de braços que se estendem em direcções oppostas, directamente apoiados nos supportos e tendo fulcros em forma de gumes nos extremos internos; pesos pendentes dos braços no prolongamento dos eixos dos supportos, um pendular em quo é collocada a substancia a posar; uma cremalheira pivotada ao dito pendular; uma roda dentada accionada pela cremalheira; um ponteiro movido pela dita roda; elos bifurcados providos de orificios onde entram os fulcros em forma de gumes; e meios, independentes um do outro, de ligar os elos ao pendular.

2º, uma balança, como reivindicada, com estribos fixados aos braços, circulando os supportos e pesos pendentes dos ditos estribos, sendo a balança collocada em uma caixa cylindrica da qual pendem duas barras a cujo extremo inferior se apoiam os mencionados braços.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1915. — Por procuração, Oscar Costa.

N. 8.951 — Relatorio descriptivo da invenção de «um dispositivo electrico transmissor de sons» para que pretende privilegio a Universal High-Power Telephone Company, de Seattle, Washington, Estados Unidos da America, cessionaria de Paul Jay Hackett, residente na mesma cidade.

Um dos principaes fins da presente invenção consiste em ampliar os limites da transmissão da voz humana, abrangendo um registro mais extenso do que o conseguido actualmente. Os meios a empregar para obter esse resultado, assim como outros fins da invenção, serão indicados a seguir.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é uma vista em plano, sendo omittida a caixa protectora; a fig. 2, uma elevação lateral, incluindo a caixa e olhando em direcção das flechas a-a; a fig. 3, uma secção segundo x-x, da fig. 1; a fig. 4, uma secção segundo y-y, da fig. 1; e a fig. 5, um diagramma das ligações necessarias. Em 1 está indicado um tubo para a recepção dos sons, provido de uma rosca á qual é adaptado um boçal 2. Desse tubo, partem, radialmente, outros tubos identicos 3, 4, 5 e 6. A medida quo, por meio da voz ou qualquer outro meio, ondas sonoras são enviadas através de 2 e 1, são ellas igualmente divididas pelas passagens 3, 4, 5 e 6, por meio da pyramide 7, cujo vertice coincide com o centro do tubo 1. As quatro faces da pyramide ficam oppostas ás passagens 3, 4, 5 e 6, sendo ella fixada numa depressão 8 na junção de 3, 4, 5 e 6, por meio de um parafuso 9. Os extremos externos de 3, 4, 5 e 6 têm roscas ás quaes são fixados discos 10 e 10 a, providos de recessos 11 e 11 a, podendo esses discos ter orificios 12 que podem ser maiores do que os indicados e cuja função é de dar nitidez ao som, permitindo que o ar escape por elles, do preferencia a voltar pelas passagens 3, 4, 5, 6, o quo seria inconveniente. As pontes 13 e 13a atravessam o centro dos discos 10 e 10a sendo a ellas fixadas pelos parafusos 13b. Nos recessos 11 e 11a acham-se os diaphragmas 14 e 15, respectivamente, recados do aneis isoladores 16, tendo depres-

Esas contraos 11a e 15a, e mantidos em posição por meio de molas 17 fixadas aos discos 10 e 10a por parafusos 18, sendo os extremos internos dessas molas isoladas como em 19. Discos de mica 20 são fixados aos diaphragmas 15 por meio de anéis 23a e pino 20b. Esses discos cobrem as depressões 15a e através de seus centros passa um pino 21, com uma cabeça 22 a qual é fixa a um electrodo 23. O pino 21 é colocado dentro de uma luva 24 provida da cabeça 25, apoiada contra o disco de mica 20 e mantida nessa posição pela porca 21a collocada no extremo do pino 21 e apoiando-o na luva 24. Esta luva está collocada em um anel 26, sendo ahi mantida por um parafuso do pressão 26a. O anel 26 tem uma projecção 26b que passa através de um orificio na ponte 13, sendo isolado della por discos 13c e fixado a ella por meio de parafusos isoladores 27. Através de um orificio no fundo da depressão 15a passa um parafuso 28, provido da cabeça 25 e da porca 30, que o fixam, e segura a elle está o electrodo movel 31. Entre este electrodo e o fixo 23, são collocados granulos de carbono, 32. Blocos 33, com hastes para ligações, 34 e 35, são fixadas as pontas. E' obvio, que o electrodo 23 conserva-se estacionario, enquanto que o 31 move-se com o diaphragma. As figs. 1, 2 e 3 mostram uma caixa 36, provida de flanges externas 36a e aberta do lado interno, tendo um disco de mica 37, collocado na abertura e fixado a ella por um anel 33 e por pino 33a, caixa, disco e anel que são sustentados e fixados no diaphragma 14 pelos supportes tubulares 39 collocados entre o anel e o diaphragma 14. Através das flanges 36a, discos 37, anel 38, tubo 39 e diaphragma 14, passam parafusos 40, providos de porcas 41, os quaes seguram firmemente essas varias partes.

As caixas 36 possuem parafusos 29, porcas 30 e electrolitos 31, iguaes aos das depressões 15. Os discos 37 são ligados a pino 21, providos da cabeça 22, porcas 21a, electrolitos 23 e luvas 24, iguaes aos dos discos 20.

Os electrodos 23 e 31 são separados pelos granulos de carbono, 32. As luvas 24 são fixadas ás pontas 19 a por meio de parafusos 27, e dellas isoladas pelos isoladores 13c. E' obvio que, ahi, aqui, o electrodo 23 é estacionario, movendo-se o 31 com o diaphragma.

Os quatro discos 10 e 10a são fixados sobre um disco 42, por meio de parafusos 42a, assentando esse disco sobre uma base 43. A caixa protectora 44, contendo todo o mecanismo, é fixada ao disco 42 por meio de parafusos 45.

Com referencia á fig. 5, os diaphragmas 14 são ligados electricamente aos electrodos 31, os quaes com nuaicem, pelos fios 49 e 50 a, com os fios 47 e 47 a, que vão ter ao diaphragma 15. Estes são electricamente ligados aos respectivos electrodos 31. Os fios 47 e 47 a vão ter, cada um, a um polo de um dynamo 48. Os electrodos 23 são ligados aos pares pelos fios 49 e 50, e 49 e 50 a respectivamente.

Cada um dos diaphragmas 14 e 15 é ligado, pelos fios 50 e 50 a, ao primario 51, de uma bobina de indução 51a, coorporando esta com uma bobina secundaria 52 que termina nos fios 51, os quaes vão ter ao receptor de um centro telephonico não indicado.

O dispositivo funciona as im: as ondas sonoras produzidas no buccal dessem por elle e são divididas igualmente, graças á pyramide 7, pelos tubos 3, 4, 5 e 6, por onde vão ter os diaphragmas respectivos 14 e 15 sobre os quaes incidam, entumescendo e comprimindo os granulos 32 do diaphragma 15 entre os electrodos do mesmo, obrigando assim os ditos granulos a adherirem uns aos outros

mais intimamente. O entumescimento do diaphragma 14, por outro lado, occasiona uma diminuição de pressão nos granulos correspondentes, resultando dahi ser a corrente electrica, até então dividida igualmente na sua passagem pelos granulos, repartida desigualmente, seguindo a maior parte della a linha de menor resistencia, através dos granulos do diaphragma 15, fios 49, 47, diaphragma 15, electrodo 31, granulo 32, parafuso 21 e fio 50, até o primario 51, voltando através do fio 51 a parafuso 21, electrodo 23, granulos 32, electrodo 31, diaphragma 15 e fio 47 a, até o dynamo 48. O appareho é a applicação da ponte de Wheatstone, provida de uma taça de resistencia e n'ella um dos seus quatro membros, uma ponte de energia electrica intercala na junção e oppostas dessas resistencias e um enrolamento primario collocado entre as outras duas junções. No normal, não ha corrente, pois que todos os membros estão em equilibrio. Devido, porém, á acção do diaphragma, dá-se uma variação na resistencia dos varios membros, rompe-se o equilibrio e a corrente flue através do primario, em uma direcção antes, e na direcção opposta, depois. Do exposto vê-se que, quando as ondas sonoras fazem entumescer os diaphragmas 15, os granulos 32 resistem, ao passo que na volta á posição primitiva, os diaphragmas não encontram resistencia, o que torna este systema muito mais sensível. Os diaphragmas devem ser dispostos em pares, sendo o 14 complemento do 15, cada um dos quaes entumescem sob a acção do som e é opposto, electricamente, ao seu companheiro.

Resumindo, reivindicando como pontos caracteristicos desta invenção:

1º, um dispositivo electrico transmissor de sons, constando de um par de diaphragmas, uma cellula de resistencia contendo granulos e um electrodo fixo e um movel para cada diaphragma, sendo os electrodos montados de modo que os granulos correspondentes sofram a acção do diaphragma somente quando este é entumescido;

2º, um dispositivo, como reivindicado, em que os granulos de um diaphragma são comprimidos pelo entumescimento deste, enquanto que os granulos do diaphragma opposto sofram uma diminuição do pressão sempre que o outro diaphragma entumescer;

3º, no dispositivo acima, tubos partindo de uma fonte sonora commun a todos, estando cada par de tubos em direcções oppostas e associado a diaphragmas conjugados, de modo a agir, de maneira opposta um do outro, sobre cellulas de resistencia a elles ligadas, como foi descripto, illustrado e essencialmente especificado.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1915.— Por procuração, Oscar Costa,

ANNUNCIOS

Companhia Fiação e Tecidos Andarahy

FALLENCIA

Os abaixo assignados, syndicos da fallencia da Companhia Fiação e Tecidos Andarahy, ex-Rioafogo, declararam que diariamente, de 10 ás 12 horas o de 14 ás 16, estarão no escriptorio da fallida, á rua de S. Pedro n. 83 (sobrado) para attender as pessoas interessadas.

Outrosim, avisam que as publicações relativas aos actos officiaes da fallencia serão feitas nesta folha.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1915.— Walteu Freres.

Fallencia de Yazeji & Comp.

Os syndicos da fallencia de Yazeji & Comp., que se processa pelo Juizo da 1ª Vara Cível, avisam que, para maior commodidade, se acham diariamente das 12 ás 16 horas, á rua Theophilo Ottoni n. 90 sobrado, para attender as pessoas interessadas, e bem assim avisam que o prazo para a apresentação dos titulos creditórios e respectivas declarações termina no dia 21 do corrente mez. Avisam mais que as communicações desta fallencia serão feitas por esta folha.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1915.— Oscar Philippi & Comp. Ltd.

A Transoceanica

Temos a honra de convillar os Srs. accionistas para a assembleia geral extraordinaria desta sociedade anonyma, a reunir-se no dia 20 de novembro de 1915, ás 3 horas da tarde, na nossa sede social, á avenida Rio Branco n. 140, para os seguintes fins:

- a) eleição de cargos vagos na directoria;
- b) reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915.— A directoria.

Companhia Central do Brazil

(LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL)

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua 1ª de março n. 71, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1915.— Os Liquidantes.

Fallencia de G. Banho & Comp.

AVISO AOS CREDORES E INTERESSADOS

O escriptorio interino da 5ª Vara Cível avisa á todos os interessados da fallencia de G. Banho & Comp., que se acha em cartorio a reclamação reivindicatoria de Freire & Codho, sendo-lhes concedido, de accordo com o art. 139 § 2º do decreto n. 2.034 de 17 de dezembro de 1908, o prazo de cinco dias a contar da primeira publicação, contestarem ou allegarem o que entenderem.

Rio, 12 de novembro de 1915.— O escriptorio interino, Jacintho Teixeira Paulo.

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 2 de dezembro proximo futuro, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 30, 2º andar, a fim de deliberarem sobre as providencias que devem ser tomadas em face das difficuldades surgidas na construção do projectado hotel no morro da Urca.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1915.— A directoria.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.. 1\$500

Astronomie 'Traité d', de E. Liais..... 1\$500

Alistamento do eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.394, de 10 de dezembro de 1904..... 1\$500

Agricultura (Grêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1905..... 1\$500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Dec. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 1\$300

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$300

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... 1\$300

Armazens gerais (Regulamento para o estabelecimento de) Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913..... 1\$500

B

Banco Central Agrícola. Decr. n. 1.732, de 20 de novembro de 1907. 1\$500

Bolsa de Corretores (Mercado de rias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Grêa a). Decr. n. 9.264 de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Recimento interno.... 1\$500

C

Código Civil:

Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Commissão Especial do Senado 3º volume (M)..... 2\$500

Projecto do Dr. Antonio Coelho Raim-
gus..... 1\$500

Trabalhos do Senado:

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Código das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Código do Processo Criminal do Distrito Federal, cartonado..... 1\$500

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araújo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Distrito Federal..... 4\$000

Código Criminal Brasileiro, Ante-projecto..... 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. 1\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 1\$500

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 1\$200

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$500

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Distrito Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 2\$000

Consolidação das leis das Alfandegas..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. 6.711, de 7 novembro de 1907..... 1\$500

Correctores (Regulamento de Fundos Publicos dos) Decr. n. 1.339, de 20 de abril de 1883..... 1\$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para a) Decr. n. 3.036, de 24 de outubro de 1893..... 1\$000

D

Dicionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

Dicionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Cactano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890.....	1\$000
de março de 1890.....	2\$000
de julho de 1890.....	2\$000
de outubro de 1890.....	78200
de novembro de 1890.....	4\$000
de dezembro de 1890.....	3\$000
de janeiro de 1891.....	2\$000
de fevereiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos.....	3\$000
3º e ultimo.....	2\$000
Aditamento.....	1\$500

Decisões do Governo (Collecção de):

de 1832.....	35000
de 1833.....	35000
de 1850.....	35000
de 1891.....	45500
de 1892.....	45000
de 1893.....	25500
de 1894.....	45000
de 1895.....	35000
de 1896.....	35000
de 1897.....	35000
de 1898.....	25000
de 1899.....	35500
de 1900.....	35000
de 1901.....	35000
de 1902.....	35000
de 1903.....	45000
de 1904.....	45500
de 1905.....	45500
de 1906.....	45500
de 1907.....	55600
de 1908.....	55000
de 1909.....	55000
de 1910.....	65000

Delegacias Fiscaes (Crea o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 15000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 5500

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 15000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5500

Expulsão de estrangeiros. Decr. n. 2.741..... 5200

Exames de invalidez. Decreto n. 11.437..... 5500

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da) 15000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 15000

Fallencias (Lei sobre) n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 15000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 15000

G

Guarda Nocturna (Instrucções regulamentares para o serviço da).. 15000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 5200

H

Historia dos tres andes capitães da antiguidade (Aumbal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 15000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 25000

Hydrographie du Haut Saint François, por Emm. Liais..... 155000

Heranças. Dec. n. 1.830..... 5500

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de) Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 15000

Historia Constitucional Brasileira. pelo Dr. Aureliano Leal. 55000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. 25000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 55000

Isenção de direitos aduaneiros, (Regulamento para as concessões de) Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911 5500

Industria e profissões (Regulamento)..... 15000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes Decr. n. 9285 de 30 de dez. de 1911 55000

J

Jocelyn (Poema), de Alf. Lamartine..... 35000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 5500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accóãos):

do anno de 1895.....	25500
» » » 1896.....	45000
» » » 1897.....	65000
» » » 1898.....	85000
» » » 1899.....	95000
» » » 1900.....	95000
» » » 1901.....	105000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 15800

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 15000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.289, de 15 de novembro de 1904..... 5500

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 15000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Da 1ª a 15ª Pretoria.....	5500
Do 1º districto Geral.....	35000
Da 2ª Secção da 9ª Pretoria.....	15000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	25500
de 1810 a 1811.....	25500
de 1812 a 1815.....	25000
de 1816 a 1817.....	25000
de 1818 a 1819.....	25000
de 1820.....	25000
de 1821.....	25000
de 1822.....	25000
de 1823.....	25000
de 1824.....	25000
de 1825.....	25000
de 1826.....	15500
de 1830.....	25000
de 1832.....	40200
de 1833.....	45600
de 1834.....	35200
de 1835 — 2 volumes.....	45000
de 1836.....	35600
de 1837.....	35000
de 1838.....	25300
de 1839.....	15400
de 1840.....	25000
de 1841.....	15900
de 1842.....	35500
de 1843.....	25800
de 1844.....	25800
de 1845.....	25300
de 1846.....	25600
de 1847.....	25600
de 1848.....	15800
de 1849.....	35400
de 1850.....	75000
de 1852 — 2 volumes.....	55200
de 1853 — 2 volumes.....	45600
de 1855.....	65600
de 1856.....	55300
de 1857 — 2 volumes.....	55600
de 1858 — 2 volumes.....	65600
de 1859 — 2 volumes.....	55500
de 1860 — 3 volumes.....	105000
de 1861 — 2 volumes.....	55500
de 1862 — 2 volumes.....	55500
de 1863 — 2 volumes.....	55600
de 1864 — 2 volumes.....	55500
de 1864 — additamentos.....	5500
de 1865 — 2 volumes.....	75500
de 1866 — 2 volumes.....	75600
de 1867 — 2 volumes.....	65000
de 1868 — 2 volumes.....	65000
de 1874 — 3 volumes.....	95000
de 1875 — 3 volumes.....	95500
de 1876 — 3 volumes.....	105000
de 1877 — 3 volumes.....	75500
de 1878 — 2 volumes.....	85000
de 1879 — 2 volumes.....	65000
de 1880 — 2 volumes.....	75000
de 1881 — 3 volumes.....	105000
de 1882 — 3 volumes.....	125000
de 1883 — 3 volumes.....	105000
de 1884 — 2 volumes.....	65000
de 1886 — 2 volumes.....	65000
de 1887 — 2 volumes.....	65000

de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 (2 vols.).....	2\$000

Legislação Penal Comparada
(O Brazil na)..... 3\$000**Leis Usuaes da Republica dos**
E. U. do Brazil pelos Drs. Tarquinio
de Souza e Caetano Montenegro... 10\$00**Lição de Cousas**, de N. A. Cal-
kins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy
Barbosa..... 4\$000**Letra de Cambio** (Conferencia in-
ternacional de Haya)..... 2\$000**Loterias** (Regulamento das)... Decr.
n. 5.407, de 9 de janeiro de 1904 8\$00**Lei Organica do Ensino Su-
perior**, Decr. n. 8.659, de 5 de abril
de 1911..... 1\$000**Lei sobre direitos autoraes**
n. 496..... 8\$00**Lei sobre tomadas de contas**
n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911. 8\$00**Loterias** (reg. das), Decreto numero
8.597..... 8\$00**M****Minas no Brazil** (As) e sua legis-
lação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Marinha Mercante (Regulamento
da Escola de). Decr. n. 6.388, de 28 de fe-
vereiro de 1907..... 8\$00**Marinha Mercante e Navega-
ção de Cabotagem**..... 1\$00**Modelo de Balanço**..... 4\$50**Montepio dos funcionarios**
PUBLICOS (Regulamento do) Decr. nu-
mero 8.904..... 8\$00**Moratoria** (Leis sobre) Decrs. ns. 2862
2866 e 2895..... 8\$00**N****Nova luz sobre o passa-
do**..... 10\$000**Noticia historica dos servi-
ços, instituições e estabele-
cimentos do Ministerio da**
Justiça (M)..... 6\$000**O****Orchidearum Novarum** (quas
collocit descripsit et iconibus illustravit
Genera et species), Barbosa Redri-
guos..... 1\$000**P****Prosadores e Poetas Lati-
nos** pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000**Planta da Cidade de S. Se-
bastião do Rio de Janeiro**
de 1808 (M)..... 10\$000**Peculato e moeda falsa** (Estabe-
lece as penas para os crimes de). Decr.
n. 2.410, de 30 de setembro de 1909 8\$00**Pareceres do Consultor Ge-
ral da Republica** (1 vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Ge-
ral da Republica** (2º vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Ge-
ral da Republica** (3º vol). 3\$000**R****Repertorio Juridico Minei-
ro**..... 4\$000**Relação dos cidadãos** que te-
maram parte no Governo do Brazil, desde o
anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3\$000**Regimento de Custas da Jus-
tiça Federal**..... 1\$000**Regimento de Custas da Jus-
tiça Local**..... 1\$000**Regulamento das Sociedades**
Anonymas..... 8\$00**Regulamento das Compa-
nias de Seguros**..... 8\$0**Regulamento dos Clubs de**
Mercadorias..... 8\$00**Regulamento do sello**... 8\$00**Regulamento para a concessão da**
licença aos funcionarios publicos da União
Civis e Militares (Decreto n. 2.756, de 10
de janeiro de 1913)..... 2\$00**Repressão de contrabando** (Re-
gulamento para o serviço de) Decr. n.
10.037, de 6 de fevereiro de 1913... 1\$000**S****Stenographia Internacional**,
por A. Heil..... 1\$000**Sorteio Militar**, Lei n. 1.860, de 4
de janeiro de 1908..... 8\$00**Syndicatos Agricolas** (Regula-
mento dos). Dec. n. 6.532, de 20 de junho
de 1907..... 8\$00**Saude Publica** (Regulamento da Dire-
toria Geral do). Decr. n. 10.821, de 18 de
março de 1913..... 2\$000**T****Terrenos de Marinha** (Regula-
mento sobre). Decr. 4.105, de 22 de feve-
reiro de 1868..... 1\$000**Transporte** (Regulamento para a co-
braça e fiscalização do imposto de). Decreto
n. 7.897, de 10 de março de 1910. 3\$00**Tilburys** (Tabellas para os preços
dos)..... 2\$00**Tarifas das Alfandegas** 8\$000**Tarifa da Estrada de Ferro**
Central do Brazil..... 1\$500**Tomada de Contas** (Decreto n.
2.511, de 20 de dezembro de 1911) 8\$00**V****Vida do Marquez de Barbace-
na**, por Antonio Augusto de Aguiar 8\$000**Vencimentos militares**, (Lei nu-
mero 2.290)..... 8\$00

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 %
(art. 42 do regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — per-
tencem aos diversos Ministerios e não tem abati-
mento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem
o abatimento de 30 %, em virtude do officio do Mi-
nisterio da Justiça, n. 1.304, de 8 de agosto de 1904.